SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 22 de Janeiro de 2015 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO VI | Nº 1419

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CIDES- EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 255/2014 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DE MINAS – MG E A CONSTRUTORA REMO LTDA.

EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 255/2014 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DE MINAS – MG E A CONSTRUTORA REMO LTDA.

Contrato nº 255/2014 firmado entre o Município de Monte Alegre de Minas, inscrita no CNPJ nº 18.431.155/0001-48 e a Construtora Remo inscrita no CNPJ nº 18.225.557/0001-96 firmado em 30 de dezembro de 2014. Objetivo: Prestação de Serviço de Manutenção corretiva e preventiva englobando o perímetro urbano, zona rural e aglomerados urbanos mais afastados (comunidades, povoados e distritos), com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra. Publicado na integra no link: www.cides.com.br

Publicado por:
Nayane Santos
Código Identificador:5C985ED4

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA

ATOS NORMATIVOS
ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No cumprimento dos art. 26 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, e, com vistas às justificativas técnicas e jurídicas, contidas no Processo Licitatório nº 004/2015, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 001/2015 para a contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, CNPJ 34.028.316/0015-09, com base no artigo 24, VIII, da Lei de Licitações, para prestação de serviços postais e telemáticos convencionais, adicionais, nas modalidades nacional e internacional, carga de máquina de franquear, disponibilizados em unidades de atendimento pela ECT – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Formiga, 21 de janeiro de 2015.

EVANDRO DONIZETH
Presidente
Câmara Municipal de Formiga

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria 2011/2013

Presidente - Ângelo José Roncalli de Freitas
1º Vice-Presidente - Acácio Mendes de Andrade
2º Vice-Presidente - José Milton de Carvalho Rocha
3º Vice-Presidente - Marco Antônio de Andrade
1º Secretário - Aurelio Cezar Donadia Ferreira
2º Secretário - Eduardo Antônio Carvalho
1º Tesoureiro - José Sacido Bacia Neto
2º Tesoureiro - Mauro Lúcio da Cunha Zanin

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Erica Fatima de Oliveira
Código Identificador:697F32F4

ATOS NORMATIVOS
PORTARIA Nº 17/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Formiga, EVANDRO DONIZETH DA CUNHA, no uso de suas atribuições que lhe conferem a LOM, o Regimento Interno e especialmente a Resolução nº 302/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear uma Comissão Especial para avaliação da concessão de incentivo por titulação em graduação ao servidor efetivo e estável da Câmara Municipal de Formiga.

Parágrafo único: A comissão é responsável pela análise e avaliação do requerimento (em anexo) da seguinte servidora:
I – Aline de Menezes Apolinário

Art. 2º A comissão terá prazo de 15 (quinze) dias, para avaliar a documentação apresentada e emitir parecer fundamentado pela concessão ou não do benefício.

§ 1º O prazo de 15 (quinze) dias poderá ser prorrogado por igual período, por uma única vez, a requerimento da Comissão e mediante aprovação do Presidente da Câmara Municipal.

§ 2º O parecer fundamentado deverá ser encaminhado ao Presidente da Câmara Municipal, para deferimento ou não da concessão.

Art. 3º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

Vereador José Aparecido Monteiro - Zezinho Gaiola - Presidente
Servidor Magno Luiz da Silva - Relator
Servidor Marco Aurélio Almeida - Membro

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09 de janeiro de 2015.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Formiga, 21 de janeiro de 2015.

EVANDRO DONIZETH DA CUNHA - PIRUCA
Presidente

Publicado por:
Erica Fatima de Oliveira
Código Identificador:57D681CD

ATOS NORMATIVOS
PORTARIA Nº 16/2015

O Presidente da Câmara Municipal de formiga, EVANDRO DONIZETH DA CUNHA, no uso das atribuições que lhe conferem a LOM e o Regimento Interno, especialmente a Resolução nº 289/2006,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear uma Comissão de Avaliação de Desempenho – CAD, para aplicar o Sistema de Avaliação Especial de Desempenho dos

Servidores em Estágio Probatório – SAEDSES e aferir a aptidão e a capacidade de todos os servidores da Câmara Municipal de Formiga em estágio probatório.

§1º A CAD prevista no caput terá prazo de 15 (quinze) dias para concluir o procedimento relativo à avaliação de desempenho de cada servidor em estágio probatório.

§2º O prazo previsto no §1º poderá ser prorrogado por igual período, sempre que necessário, por ato do Presidente.

Art. 2º A comissão será composta pelos seguintes membros:

Vereador José Geraldo da Cunha – Cabo Cunha – Presidente
Vereador José Aparecido Monteiro Zezinho Gaiola – Relator
Servidora Maria Cristina Labella de Carvalho – Membro

Suplentes:

Vereador Mauro César Alves de Sousa – Mauro César – Presidente
Vereador Luciano Luís Duque - Luciano do Trailer – Relator
Servidora Flávia Tereza da Silva – Membro

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2015.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Formiga, 21 de janeiro de 2015.

EVANDRO DONIZETH DA CUNHA - PIRUCA
Presidente

Publicado por:
Erica Fatima de Oliveira
Código Identificador:7A5660A2

ATOS NORMATIVOS
PORTARIA Nº 18/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Formiga, EVANDRO DONIZETH DA CUNHA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela LOM e o Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear em conformidade com o art. 80 do Regimento Interno dessa Casa Legislativa, a Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação.

Art. 2º A comissão será composta pelos vereadores:

Mauro César Alves de Sousa - Mauro César - Presidente
Josino Bernardes de Castro Neto - Josino de Castro - Relator
Manoel Messias Silva - Pastor Manoel - Membro

Suplentes:

Luciano Luis Duque - Luciano do Trailer - Presidente
José Geraldo da Cunha – Cabo Cunha - Relator
Rosimeire Ribeiro de Mendonça - Meirinha - Membro

Art. 3º A comissão terá como objetivo manifestar sobre: os aspectos jurídico, constitucional e legal das proposições; representação que vise à perda de mandato, o pedido de licença de Prefeito e Vereadores e proposições de discussão única; é terminativo o parecer da referida comissão embasado na Consultoria Jurídica sobre a admissibilidade das proposições.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2015.

Registre-se;
Publique-se,
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Formiga, 21 de janeiro de 2015.

EVANDRO DONIZETH DA CUNHA - PIRUCA
Presidente

Publicado por:
Erica Fatima de Oliveira
Código Identificador:BBE760CA

ATOS NORMATIVOS
PORTARIA Nº 19/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Formiga, EVANDRO DONIZETH DA CUNHA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela LOM e o Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear em conformidade com o art. 80 do Regimento Interno dessa Casa Legislativa, a Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas.

Art. 2º A comissão será composta pelos vereadores:

José Geraldo da Cunha - Cabo Cunha - Presidente
Luciano Luis Duque - Luciano do Trailer - Relator
Rosimeire Ribeiro de Mendonça – Meirinha - Membro

Suplentes:

Arnaldo Gontijo de Freitas - Arnaldo Gontijo - Presidente
José Aparecido Monteiro - Zezinho Gaiola - Relator
Juarez Eufrásio de Carvalho – Juarez Carvalho - Membro

Art. 3º A comissão terá como objetivo manifestar sobre: o plano plurianual, lei de diretrizes Orçamentárias Anual, crédito adicional e contas públicas, destacadamente as apresentadas anualmente pelo Prefeito; planos de desenvolvimento e programas de obras do Município e fiscalização dos recursos municipais neles investidos; matéria tributária; repercussão financeira das proposições; comprovação de existência de receitas; matérias de que tratam os incisos XII e XIV do art. 74; balancetes dos órgãos da administração pública municipal direta e indireta e da Câmara Municipal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2015.

Registre-se;
Publique-se,
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Formiga, 21 de janeiro de 2015.

EVANDRO DONIZETH DA CUNHA - PIRUCA
Presidente

Publicado por:
Erica Fatima de Oliveira
Código Identificador:F42B3F10

ATOS NORMATIVOS
PORTARIA Nº 20/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Formiga, EVANDRO DONIZETH DA CUNHA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela LOM e o Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear em conformidade com o art. 80 do Regimento Interno dessa Casa Legislativa, a Comissão Permanente de Serviços Públicos Municipais.

Art. 2º A comissão será composta pelos vereadores:

José Aparecido Monteiro - Zezinho Gaiola - Presidente
Arnaldo Gontijo de Freitas - Arnaldo Gontijo - Relator
Juarez Eufrásio de Carvalho – Juarez Carvalho - Membro

Suplentes:

Manoel Messias Silva - Pastor Manoel - Presidente
Mauro César Alves de Sousa - Mauro César - Relator
Josino Bernardes de Castro Neto - Josino de Castro - Membro

Art. 3º A comissão terá que manifestar sobre: política e sistemas educacionais, inclusive Creches e Recursos Humanos, materiais e financeiros para a Educação; política de saúde e processo de planificação em saúde, sistema único de saúde; higiene, educação e assistência sanitária; contratação de instituições privadas de saúde; planos plurianuais e programas de saneamento básico; limpeza urbana, tratamento e destinação final do lixo; política do Meio Ambiente, Direito Ambiental e Legislação de defesa ecológica locais; preservação de florestas, fauna e flora, conservação da natureza, defesa do solo e dos recursos naturais; sistema de transporte público municipal, tráfego e trânsito; plano diretor; assistência social; regime jurídico e estatuto dos servidores públicos municipais, ativos e inativos; bens públicos; matéria referente a Direito Administrativo em geral;matérias relativas aos serviços e obras da administração municipal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2015.

Registre-se;
Publique-se,
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Formiga, 21 de janeiro de 2015.

EVANDRO DONIZETH DA CUNHA - PIRUCA
Presidente

Publicado por:
Erica Fatima de Oliveira
Código Identificador:F17FB564

ATOS NORMATIVOS
PORTARIA Nº 21/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Formiga, EVANDRO DONIZETH DA CUNHA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela LOM e Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear em conformidade com o art. 91, § 1º do Regimento Interno, uma Comissão Especial de Meio Ambiente.

Art. 2º A comissão será composta pelos vereadores:

Manoel Messias Silva - Pastor Manoel - Presidente
Mauro César Alves de Sousa - Mauro César - Relator
Arnaldo Gontijo de Freitas - Arnaldo Gontijo - Membro

Suplentes:

Luciano Luís Duque - Luciano do Trailer - Presidente
José Aparecido Monteiro - Zezinho Gaiola - Relator
Josino Bernardes de Castro Neto - Josino de Castro - Membro

Art. 3º A comissão terá como objetivo as matérias relacionadas a política e o direito ambientais, a preservação da biodiversidade, a proteção, a recuperação e a conservação dos ecossistemas, o controle da poluição e da degradação ambientais, a proteção da flora, da fauna e da paisagem, a educação ambiental, a política de recursos atmosféricos, hídricos, energéticos, minerários, de solos e bióticos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2015.

Registre-se;
Publique-se,
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Formiga, 21 de janeiro de 2015.

EVANDRO DONIZETH DA CUNHA - PIRUCA
Presidente

Publicado por:
Erica Fatima de Oliveira
Código Identificador:B961AEBD

ATOS NORMATIVOS
PORTARIA Nº 22/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Formiga, EVANDRO DONIZETH DA CUNHA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela LOM e o Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear em conformidade com o art. 91, § 1º do Regimento Interno, uma Comissão Especial para compor o Órgão de Defesa dos Direitos Humanos, prevista no art. 5º da Lei nº 3.904, de 27 de setembro de 2006.

Art. 2º A comissão será composta pelos vereadores:

Luciano Luís Duque - Luciano do Trailer - Presidente
Rosimeire Ribeiro de Mendonça - Meirinha - Relatora
Josino Bernardes de Castro Neto - Josino de Castro - Membro

Suplentes:

Arnaldo Gontijo de Freitas - Arnaldo Gontijo - Presidente
José Geraldo da Cunha - Cabo Cunha - Relator
Mauro César Alves de Sousa - Mauro César - Membro

Art. 3º A comissão terá como objetivo a defesa dos direitos e deveres sociais, político, econômicos, culturais, étnicos, religiosos e humanos dos cidadãos, podendo ser assessorada pela Assessoria Jurídica e pela Assistente Social da Câmara Municipal de Formiga.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2015.

Registre-se;
Publique-se,
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Formiga, 21 de janeiro de 2015.

EVANDRO DONIZETH DA CUNHA - PIRUCA
Presidente

Publicado por:
Erica Fatima de Oliveira
Código Identificador:50A3E65D

ATOS NORMATIVOS
PORTARIA Nº 23/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Formiga, EVANDRO DONIZETH DA CUNHA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela LOM e o Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear em conformidade com o art. 91, § 1º do Regimento Interno, uma Comissão Especial de Saúde.

Art. 2º A comissão será composta pelos vereadores:

José Geraldo da Cunha - Cabo Cunha - Presidente
Luciano Luís Duque – Luciano do Trailer - Relator
Mauro César Alves de Sousa - Mauro César - Membro

Suplentes:

Manoel Messias Silva - Pastor Manoel - Presidente
Rosimeire Ribeiro de Mendonça - Meirinha - Relatora
José Aparecido Monteiro - Zezinho Gaiola - Membro

Art. 3º A comissão terá como objetivo as matérias relacionadas a saúde, a assistência médica, hospitalar, sanitária, a prevenção das deficiências física, sensorial, mental e o saneamento básico.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2015.

Registre-se;
Publique-se,
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Formiga, 21 de janeiro de 2015.

EVANDRO DONIZETH DA CUNHA - PIRUCA
Presidente

Publicado por:
Erica Fatima de Oliveira
Código Identificador:B221176E

ATOS NORMATIVOS
PORTARIA Nº 24/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Formiga, EVANDRO DONIZETH DA CUNHA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela LOM e o Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear em conformidade com o art. 91, § 1º do Regimento Interno, uma Comissão Especial de Segurança Pública.

Art. 2º A comissão será composta pelos vereadores:

José Geraldo da Cunha - Cabo Cunha - Presidente
Josino Bernardes de Castro Neto – Josino de Castro - Relator
Arnaldo Gontijo de Freitas - Arnaldo Gontijo - Membro

Suplentes:

José Aparecido Monteiro – Zezinho Gaiola - Presidente
Luciano Luís Duque - Luciano do Trailer - Relator
Rosimeire Ribeiro de Mendonça - Meirinha - Membro

Art. 3º A comissão terá como objetivo as matérias relacionadas a política de segurança pública, de combate ao crime organizado, carcerária, de recuperação e de reintegração social de egressos do sistema prisional e defesa civil.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2015.

Registre-se;
Publique-se,
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Formiga, 21 de janeiro de 2015.

EVANDRO DONIZETH DA CUNHA - PIRUCA
Presidente

Publicado por:
Erica Fatima de Oliveira
Código Identificador:E219596E

ATOS NORMATIVOS
PORTARIA Nº 25/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Formiga, EVANDRO DONIZETH DA CUNHA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela LOM e o Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear em conformidade com o art. 91, § 1º do Regimento Interno, uma Comissão Especial de Participação Popular.

Art. 2º A comissão será composta pelos vereadores:

Luciano Luís Duque - Luciano do Trailer - Presidente
José Aparecido Monteiro - Zezinho Gaiola - Relator
Juarez Eufrásio de Carvalho - Juarez Carvalho - Membro

Suplentes:

José Geraldo da Cunha - Cabo Cunha - Presidente
Arnaldo Gontijo de Freitas - Arnaldo Gontijo - Relator
Mauro César Alves de Sousa - Mauro César - Membro

Art. 3º A comissão terá como objetivo receber, analisar o material e a forma de proposição sugerida por entidade associativa da sociedade civil, com exceção de partido político com representação na Câmara Municipal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2015.

Registre-se;
Publique-se,
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Formiga, 21 de janeiro de 2015.

EVANDRO DONIZETH DA CUNHA - PIRUCA
Presidente

Publicado por:
Erica Fatima de Oliveira
Código Identificador:D1AE090F

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS
PORTARIA N º 13, DE 19 DE JANEIRO DE 2015.

Nomeia Cíntia Lima Melo para o cargo comissionado de Gerente de Materiais e Almoxarifado.

O Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada Cíntia Lima Melo para o cargo de Gerente de Materiais e Almoxarifado, sendo este um cargo público de provimento em comissão e de recrutamento amplo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 19 de janeiro de 2015.

VEREADOR CARLOS ROBERTO LÁZARO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Marina Rodrigues de Souza
Código Identificador:944EE4F8

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATOADMINISTRATIVONº 002/2014.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA
CONTRATADA: MILENIUM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E CONTÁBEIS LTDA - ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JÚRIDICA PARA REALIZAR SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ORIENTAÇÃO TÉCNICA DESCRITOS NO ANEXO AO CONTRATO.
OBS: A orientação administrativa e contábil presenciais sendo no mínimo 03 (três) dias a cada quinze dias no mês, ou caso contrário, unicamente por dispensa da presidência, com presença preferencialmente nas semanas das reuniões plenárias, devendo a contratada se fazer representada em cada reunião existente. Além da orientação presencial deverá a contratada estar disponível por meios telefônicos, internet (e-mail) em conformidade com a necessidade dos gestores, dos responsáveis setoriais, dos vereadores, assessores e dos demais servidores da Câmara Municipal.
PERÍODO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE TERMO ADITIVO: Janeiro/2015, encerrando em 31/01/2015.
VALOR DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO: R$ 3.292,74 (Três mim duzentos e noventa e dois reais e setenta e quatro centavos).
Os valores acima estabelecidos são referentes ao valor original do contrato, sem correção.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
01.01. .01.31.0001.2073 - 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria.
DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2014.
SIGNATÁRIOS: CÂMARA MUNICIPAL DE RIOPARANAÍBAE SEU PRESIDENTE SENHOR JOSÉ EFIGÊNIO DOS REIS RIBEIRO.

Publicado por:
Renato Silva Rocha
Código Identificador:60DE1050

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE – CISLESTE

PRESIDENTE
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE - CISLESTE

EXTRATOS DE CONTRATOS DE RATEIO

Nº: 01/2015; Contratante: Município de Muriaé; Contratado: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste – CISLESTE; Objeto: Rateio dos recursos financeiros necessários à realização das despesas de custeio do CISLESTE, englobando as despesas de pessoal civil, obrigações patronais, materiais de consumo, materiais permanentes e outros serviços de terceiros - pessoas física e jurídica, assim como outras despesas de manutenção da estrutura administrativa do Consórcio. Valor: R$ 26.246,00 mensais; Assinatura: 02/01/15; Vigência: 02/01/15 a 31/12/15 Fundamentação legal: Lei Federal nº 11.107/05, pelo Decreto Federal nº 6.017/07, bem como pelos demais dispositivos correlatos. Signatários: Aloysio Navarro de Aquino – Prefeito de Muriaé; Waldinei Chicareli de Andrade – Presidente do CISLESTE.

Nº: 02/2015; Contratante: Município de Antônio Prado de Minas; Contratado: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste – CISLESTE; Objeto: Rateio dos recursos financeiros necessários à realização das despesas de custeio do CISLESTE, englobando as despesas de pessoal civil, obrigações patronais, materiais de consumo, materiais permanentes e outros serviços de terceiros - pessoas física e jurídica, assim como outras despesas de manutenção da estrutura administrativa do Consórcio. Valor: R$ 5.250,00 mensais; Assinatura: 02/01/15; Vigência: 02/01/15 a 31/12/15 Fundamentação legal: Lei Federal nº 11.107/05, pelo Decreto Federal nº 6.017/07, bem como pelos demais dispositivos correlatos. Signatários: Abelar Manoel Costa – Prefeito de Antônio Prado de Minas; Waldinei Chicareli de Andrade – Presidente do CISLESTE.

Nº: 03/2015; Contratante: Município de Barão do Monte Alto; Contratado: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste – CISLESTE; Objeto: Rateio dos recursos financeiros necessários à realização das despesas de custeio do CISLESTE, englobando as despesas de pessoal civil, obrigações patronais, materiais de consumo, materiais permanentes e outros serviços de terceiros - pessoas física e jurídica, assim como outras despesas de manutenção da estrutura administrativa do Consórcio. Valor: R$ 5.250,00 mensais; Assinatura: 02/01/15; Vigência: 02/01/15 a 31/12/15 Fundamentação legal: Lei Federal nº 11.107/05, pelo Decreto Federal nº 6.017/07, bem como pelos demais dispositivos correlatos. Signatários: Alexandre Pereira Moreira Neres – Prefeito de Barão do Monte Alto; Waldinei Chicareli de Andrade – Presidente do CISLESTE.

Nº: 04/2015; Contratante: Município de Eugenópolis; Contratado: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste – CISLESTE; Objeto: Rateio dos recursos financeiros necessários à realização das despesas de custeio do CISLESTE, englobando as despesas de pessoal civil, obrigações patronais, materiais de consumo, materiais permanentes e outros serviços de terceiros - pessoas física e jurídica, assim como outras despesas de manutenção da estrutura administrativa do Consórcio. Valor: R$ 6.999,00 mensais; Assinatura: 02/01/15; Vigência: 02/01/15 a 31/12/15 Fundamentação legal: Lei Federal nº 11.107/05, pelo Decreto Federal nº 6.017/07, bem como pelos demais dispositivos correlatos. Signatários: Jorge Batista Pereira – Prefeito de Eugenópolis; Waldinei Chicareli de Andrade – Presidente do CISLESTE.

Nº: 05/2015; Contratante: Município de Fervedouro; Contratado: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste – CISLESTE; Objeto: Rateio dos recursos financeiros necessários à realização das despesas de custeio do CISLESTE, englobando as despesas de pessoal civil, obrigações patronais, materiais de consumo, materiais permanentes e outros serviços de terceiros - pessoas física e jurídica, assim como outras despesas de manutenção da estrutura administrativa do Consórcio. Valor: R$ 6.999,00 mensais; Assinatura: 02/01/15; Vigência: 02/01/15 a 31/12/15 Fundamentação legal: Lei Federal nº 11.107/05, pelo Decreto Federal nº 6.017/07, bem como pelos demais dispositivos correlatos. Signatários: Carlos Coríndon de Araújo – Prefeito de Fervedouro; Waldinei Chicareli de Andrade – Presidente do CISLESTE.

Nº: 06/2015; Contratante: Município de Laranjal; Contratado: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste – CISLESTE; Objeto: Rateio dos recursos financeiros necessários à realização das despesas de custeio do CISLESTE, englobando as despesas de pessoal civil, obrigações patronais, materiais de consumo, materiais permanentes e outros serviços de terceiros - pessoas física e jurídica, assim como outras despesas de manutenção da estrutura administrativa do Consórcio. Valor: R$ 5.250,00 mensais; Assinatura: 02/01/15; Vigência: 02/01/15 a 31/12/15 Fundamentação legal: Lei Federal nº 11.107/05, pelo Decreto Federal nº 6.017/07, bem como pelos demais dispositivos correlatos. Signatários: João Soares da Silva – Prefeito de Laranjal; Waldinei Chicareli de Andrade – Presidente do CISLESTE.

Nº: 07/2015; Contratante: Município de Miradouro; Contratado: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste – CISLESTE; Objeto: Rateio dos recursos financeiros necessários à realização das despesas de custeio do CISLESTE, englobando as despesas de pessoal civil, obrigações patronais, materiais de consumo, materiais permanentes e outros serviços de terceiros - pessoas física e jurídica, assim como outras despesas de manutenção da estrutura administrativa do Consórcio. Valor: R$ 6.999,00 mensais; Assinatura: 02/01/15; Vigência: 02/01/15 a 31/12/15 Fundamentação legal: Lei Federal nº 11.107/05, pelo Decreto Federal nº 6.017/07, bem como pelos demais dispositivos correlatos.

Signatários: Almiro Marques de Lacerda Filho – Prefeito de Miradouro; Waldinei Chicareli de Andrade – Presidente do CISLESTE.

Nº: 08/2015; Contratante: Município de Miraí; Contratado: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste – CISLESTE; Objeto: Rateio dos recursos financeiros necessários à realização das despesas de custeio do CISLESTE, englobando as despesas de pessoal civil, obrigações patronais, materiais de consumo, materiais permanentes e outros serviços de terceiros - pessoas física e jurídica, assim como outras despesas de manutenção da estrutura administrativa do Consórcio. Valor: R$ 6.999,00 mensais; Assinatura: 02/01/15; Vigência: 02/01/15 a 31/12/15 Fundamentação legal: Lei Federal nº 11.107/05, pelo Decreto Federal nº 6.017/07, bem como pelos demais dispositivos correlatos. Signatários: José Ronaldo Milani – Prefeito de Miraí; Waldinei Chicareli de Andrade – Presidente do CISLESTE.

Nº: 09/2015; Contratante: Município de Orizânia; Contratado: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste – CISLESTE; Objeto: Rateio dos recursos financeiros necessários à realização das despesas de custeio do CISLESTE, englobando as despesas de pessoal civil, obrigações patronais, materiais de consumo, materiais permanentes e outros serviços de terceiros - pessoas física e jurídica, assim como outras despesas de manutenção da estrutura administrativa do Consórcio. Valor: R$ 5.250,00 mensais; Assinatura: 02/01/15; Vigência: 02/01/15 a 31/12/15 Fundamentação legal: Lei Federal nº 11.107/05, pelo Decreto Federal nº 6.017/07, bem como pelos demais dispositivos correlatos. Signatários: Ederaldo de Sousa Almeida – Prefeito de Orizânia; Waldinei Chicareli de Andrade – Presidente do CISLESTE.

Nº: 10/2015; Contratante: Município de Palma; Contratado: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste – CISLESTE; Objeto: Rateio dos recursos financeiros necessários à realização das despesas de custeio do CISLESTE, englobando as despesas de pessoal civil, obrigações patronais, materiais de consumo, materiais permanentes e outros serviços de terceiros - pessoas física e jurídica, assim como outras despesas de manutenção da estrutura administrativa do Consórcio. Valor: R$ 5.250,00 mensais; Assinatura: 02/01/15; Vigência: 02/01/15 a 31/12/15 Fundamentação legal: Lei Federal nº 11.107/05, pelo Decreto Federal nº 6.017/07, bem como pelos demais dispositivos correlatos. Signatários: Walter Titoneli – Prefeito de Palma; Waldinei Chicareli de Andrade – Presidente do CISLESTE.

Nº: 11/2015; Contratante: Município de Patrocínio do Muriaé; Contratado: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste – CISLESTE; Objeto: Rateio dos recursos financeiros necessários à realização das despesas de custeio do CISLESTE, englobando as despesas de pessoal civil, obrigações patronais, materiais de consumo, materiais permanentes e outros serviços de terceiros - pessoas física e jurídica, assim como outras despesas de manutenção da estrutura administrativa do Consórcio. Valor: R$ 5.250,00 mensais; Assinatura: 02/01/15; Vigência: 02/01/15 a 31/12/15 Fundamentação legal: Lei Federal nº 11.107/05, pelo Decreto Federal nº 6.017/07, bem como pelos demais dispositivos correlatos. Signatários: Pablo Emílio Campos Corrêa – Prefeito de Patrocínio do Muriaé; Waldinei Chicareli de Andrade – Presidente do CISLESTE.

Nº: 12/2015; Contratante: Município de Rosário da Limeira; Contratado: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste – CISLESTE; Objeto: Rateio dos recursos financeiros necessários à realização das despesas de custeio do CISLESTE, englobando as despesas de pessoal civil, obrigações patronais, materiais de consumo, materiais permanentes e outros serviços de terceiros - pessoas física e jurídica, assim como outras despesas de manutenção da estrutura administrativa do Consórcio. Valor: R$ 5.250,00 mensais; Assinatura: 02/01/15; Vigência: 02/01/15 a 31/12/15 Fundamentação legal: Lei Federal nº 11.107/05, pelo Decreto Federal nº 6.017/07, bem como pelos demais dispositivos correlatos. Signatários: Cristovam Gonzaga da Luz – Prefeito de Rosário da Limeira; Waldinei Chicareli de Andrade – Presidente do CISLESTE.

Nº: 13/2015; Contratante: Município de São Francisco do Glória; Contratado: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste – CISLESTE; Objeto: Rateio dos recursos financeiros necessários à realização das despesas de custeio do CISLESTE, englobando as despesas de pessoal civil, obrigações patronais, materiais de consumo, materiais permanentes e outros serviços de terceiros - pessoas física e jurídica, assim como outras despesas de manutenção da estrutura administrativa do Consórcio. Valor: R$ 5.250,00 mensais; Assinatura: 02/01/15; Vigência: 02/01/15 a 31/12/15 Fundamentação legal: Lei Federal nº 11.107/05, pelo Decreto Federal nº 6.017/07, bem como pelos demais dispositivos correlatos. Signatários: José Bissiate Filho – Prefeito de São Francisco do Glória; Waldinei Chicareli de Andrade – Presidente do CISLESTE.

Nº: 14/2015; Contratante: Município de São Sebastião da Vargem Alegre; Contratado: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste – CISLESTE; Objeto: Rateio dos recursos financeiros necessários à realização das despesas de custeio do CISLESTE, englobando as despesas de pessoal civil, obrigações patronais, materiais de consumo, materiais permanentes e outros serviços de terceiros - pessoas física e jurídica, assim como outras despesas de manutenção da estrutura administrativa do Consórcio. Valor: R$ 5.250,00 mensais; Assinatura: 02/01/15; Vigência: 02/01/15 a 31/12/15 Fundamentação legal: Lei Federal nº 11.107/05, pelo Decreto Federal nº 6.017/07, bem como pelos demais dispositivos correlatos. Signatários: Claudiomir José Martins Vieira – Prefeito de São Sebastião da Vargem Alegre; Waldinei Chicareli de Andrade – Presidente do CISLESTE.

Nº: 15/2015; Contratante: Município de Vieiras; Contratado: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste – CISLESTE; Objeto: Rateio dos recursos financeiros necessários à realização das despesas de custeio do CISLESTE, englobando as despesas de pessoal civil, obrigações patronais, materiais de consumo, materiais permanentes e outros serviços de terceiros - pessoas física e jurídica, assim como outras despesas de manutenção da estrutura administrativa do Consórcio. Valor: R$ 5.250,00 mensais; Assinatura: 02/01/15; Vigência: 02/01/15 a 31/12/15 Fundamentação legal: Lei Federal nº 11.107/05, pelo Decreto Federal nº 6.017/07, bem como pelos demais dispositivos correlatos. Signatários: Waldinei Chicareli de Andrade – Prefeito de Vieiras; Renê Leite Magalhães – Secretário Executivo Microrregional do CISLESTE.

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:7B4106B8

SETOR DE LICITAÇÕES
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE - CISLESTE

EXTRATO DE CONTRATO
Pregão Presencial 04/2014
Nº: 01/2015; Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste - CISLESTE; Contratada: Auto Posto Tradição Ltda.; Objeto: Fornecimento de combustível diesel, para a frota de veículos do Sistema Estadual de Transporte em Saúde – SETS e do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste – CISLESTE, para o exercício de 2015; Valor: R$ 163.200,00; Assinatura: 05/01/15; Vigência: 05/01/15 a 31/12/15; Fundamentação legal: Processo Licitatório: 10/2014 – Pregão Presencial: nº 04/2014; Signatários: Waldinei Chicareli de Andrade – Presidente do CISLESTE; Marco Antônio de Souza/Celma Maria Rezende Montes Souza – Auto Posto Tradição Ltda.

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:F978DF95

SETOR DE LICITAÇÕES
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE - CISLESTE

EXTRATO DE CONTRATO
Pregão Presencial 04/2014
Nº: 02/2015; Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste – CISLESTE; Contratada: Mota & Mello Combustível Ltda. (Auto Posto São Paulo); Objeto: Fornecimento

de combustível diesel, para a frota de veículos do Sistema Estadual de Transporte em Saúde – SETS e do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste – CISLESTE, para o exercício de 2015; Valor: R$ 16.550,00; Assinatura: 05/01/15; Vigência: 05/01/15 a 31/12/15; Fundamentação legal: Processo Licitatório: 10/2014 – Pregão Presencial: nº 04/2014; Signatários: Waldinei Chicareli de Andrade – Presidente do CISLESTE; Paulo Bittencourt Mota – Mota & Mello Combustível Ltda. (Auto Posto São Paulo)

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:813F0180

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALVORADA DE MINAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 01, DE 05 DE JANEIRO DE 2015.

NOMEIA O Sr. Tiago Fonseca Carvalhais

O Prefeito Municipal de Alvorada de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE por este ato nomear o Sr. TIAGO FONSECA CARVALHAIS, para ocupar o cargo efetivo de CONTADOR**,** nos termos do art. 17 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipal, em virtude de aprovação em concurso público realizado nos termos do edital 001/2014, com efeito, a partir do dia 05 de Janeiro de 2015.

Alvorada de Minas, 05 de janeiro de 2015.

VALTER ANTÔNIO COSTA
Prefeito Municipal

WARLEY LUCIANO COSTA GOMES
Secretário Municipal de Fazenda, Economia e Governo

Av. José Madureira Horta, 190, Centro 39140-000 - Alvorada de Minas/MG
CNPJ nº. 18.303.164/0001-53

Publicado por:
Erinélia Aparecida Gonçalves Braga
Código Identificador:918AE383

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 02, DE 05 DE JANEIRO DE 2015.

NOMEIA A Sr.ª Amanda Fonseca Carvalhais

O Prefeito Municipal de Alvorada de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE por este ato nomear o Sr.ª AMANDA FONSECA CARVALHAIS, para ocupar o cargo efetivo de TELEFONISTA**,** nos termos do art. 17 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipal, em virtude de aprovação em concurso público realizado nos termos do edital 001/2014, com efeito, a partir do dia 05 de Janeiro de 2015.

Alvorada de Minas, 05 de janeiro de 2015.

VALTER ANTÔNIO COSTA
Prefeito Municipal

***WARLEY LUCIANO COSTA G*OMES**
Secretário Municipal de Fazenda, Economia e Governo

Av. José Madureira Horta, 190, Centro 39140-000 - Alvorada de Minas/MG
CNPJ nº. 18.303.164/0001-53

Publicado por:
Erinélia Aparecida Gonçalves Braga
Código Identificador:F2BD1F53

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 03, DE 05 DE JANEIRO DE 2015.

NOMEIA O Sr. TIAGO HEVERTONN JUNIOR BRAGA

O Prefeito Municipal de Alvorada de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE por este ato nomear o Sr. TIAGO HEVERTONN JUNIOR BRAGA, para ocupar o cargo efetivo de FISCAL DE TRIBUTOS E RENDA**,** nos termos do art. 17 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipal, em virtude de aprovação em concurso público realizado nos termos do edital 001/2014, com efeito, a partir do dia 05 de Janeiro de 2015.

Alvorada de Minas, 05 de janeiro de 2015.

VALTER ANTÔNIO COSTA
Prefeito Municipal

WARLEY LUCIANO COSTA GOMES
Secretário Municipal de Fazenda, Economia e Governo

Av. José Madureira Horta, 190, Centro 39140-000 - Alvorada de Minas/MG
CNPJ nº. 18.303.164/0001-53

Publicado por:
Erinélia Aparecida Gonçalves Braga
Código Identificador:D77BB118

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 04, DE 05 DE JANEIRO DE 2015.

NOMEIA O Sr. PEDRO SÉRGIO VERTELO RODRIGUES COSTA

O Prefeito Municipal de Alvorada de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE por este ato nomear o Sr. PEDRO SÉRGIO VERTELO RODRIGUES COSTA, para ocupar o cargo efetivo de TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**,** nos termos do art. 17 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipal, em virtude de aprovação em concurso público realizado nos termos do edital 001/2014, com efeito, a partir do dia 05 de Janeiro de 2015.

Alvorada de Minas, 05 de janeiro de 2015.

VALTER ANTÔNIO COSTA
Prefeito Municipal

***WARLEY LUCIANO COSTA G*OMES**
Secretário Municipal de Fazenda, Economia e Governo

Av. José Madureira Horta, 190, Centro 39140-000 - Alvorada de Minas/MG
CNPJ nº. 18.303.164/0001-53

Publicado por:
Erinélia Aparecida Gonçalves Braga
Código Identificador:4A1695C5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 04, DE 05 DE JANEIRO DE 2015.

NOMEIA O Sr. ANTONIO ROBERTO FERREIRA GARCIA

O Prefeito Municipal de Alvorada de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE por este ato nomear o Sr. ANTONIO ROBERTO FERREIRA GARCIA, para ocupar o cargo efetivo de TECNICO EM INFORMÁTICA**,** nos termos do art. 17 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipal, em virtude de aprovação em concurso público realizado nos termos do edital 001/2014, com efeito, a partir do dia 05 de Janeiro de 2015.

Alvorada de Minas, 05 de janeiro de 2015.

VALTER ANTÔNIO COSTA
Prefeito Municipal

WARLEY LUCIANO COSTA GOMES
Secretário Municipal de Fazenda, Economia e Governo

Av. José Madureira Horta, 190, Centro 39140-000 - Alvorada de Minas/MG
CNPJ nº. 18.303.164/0001-53

Publicado por:
Erinélia Aparecida Gonçalves Braga
Código Identificador:59152AC3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 01 DE 06 DE JANEIRO DE 2015.

DISPÕE SOBRE ATUALIZAÇÃO DA UNIDADE FISCAL PADRÃO DO MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS.

O Prefeito Municipal de Alvorada de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 192, § 1º do Código Tributário Municipal, Lei Complementar 662/2002.

DECRETA:
Art. 1º - A unidade Fiscal Padrão do Município de Alvorada de Minas – UFPM fica estipulada para o exercício de 2015, no valor de R$ 210,02 (duzentos e dez reais e dois centavos).

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Alvorada de Minas, 06 de Janeiro de 2015.

VALTER ANTONIO COSTA
Prefeito Municipal de Mi

Av. José Madureira Horta, 190, Centro – 39140-000 - Alvoradanas/MG
CNPJ nº. 18.303.164/0001-53

Publicado por:
Erinélia Aparecida Gonçalves Braga
Código Identificador:3CF4AF2A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÇUAÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITACAO PAL 07/2015 PP04/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACUAÍ – MG TORNA PÚBLICO NOS TERMOS DAS LEIS 8.666/93 E 10.520/02, PAL07/2015 PP04/2015. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM E ESTERILIZAÇÃO DE ROUPAS EM FRENTE E VERSO, ABERTURA 04/02/2015 AS 09:00 HORAS. MAIORES INFORMAÇÕES (33) 3731-2133 DAS 12:00 A 18:00 HORAS.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:F4E7383C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BAEPENDI

CÂMARA MUNICIPAL DE BAEPENDI
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2014

Contratante: Câmara Municipal de Baependi (MG); Contratado: Frank Ribeiro Santos - ME, inscrita no CNPJ: 10.249.083/0001-00, estabelecida em Baependi-MG. Objeto: Aquisição de 5.000 cartões de natal (papel couchê em impressão colorida) tamanho 15x10 cm Valor R$ 800,00 (Oitocentos reais) Processo Licitatório n.º 18/2014. Dispensa de Licitação nº 13/2014. Dotação Orçamentária: Corpo Legislativo – 01.031.0001.2003-33.90.39–Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica – 02/12/2014

Publicado por:
Adriano Spinelli
Código Identificador:BB1705AE

CÂMARA MUNICIPAL DE BAEPENDI
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2014

Contratante: Câmara Municipal de Baependi (MG); Contratada: Panamericana Suprimentos p/ Informática Ltda, inscrita no CNPJ: 06.065.466/0001-51, estabelecida em Belo Horizonte-MG. Objeto: Aquisição de material de expediente Valor R$ 3.159,74 (Três mil, cento e cinqüenta e nove reais e setenta e quatro centavos) Processo Licitatório n.º 19/2014. Dispensa de Licitação nº 14/2014. Dotação Orçamentária: Secretaria Geral – 01.003.0001.2005 – 33.90.30–Material de Consumo – 26/12/2014

Publicado por:
Adriano Spinelli
Código Identificador:917A35EB

CÂMARA MUNICIPAL DE BAEPENDI
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2014

Contratante: Câmara Municipal de Baependi (MG); Contratada: Panamericana Suprimentos p/ Informática Ltda, inscrita no CNPJ: 06.065.466/0001-51, estabelecida em Belo Horizonte-MG. Objeto: Aquisição de 01 switch 24 portas 10/100 TL-SF1024 Valor R$ 270,00 (Duzentos e setenta reais) Processo Licitatório n.º 20/2014. Dispensa de Licitação nº 15/2014. Dotação Orçamentária: Secretaria Geral – 01.003.0001.2005 – 33.90.30–Material de Consumo – 29/12/2014

Publicado por:
Adriano Spinelli
Código Identificador:869813AF

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAEPENDI – EXTRATO DE RATIFICAÇÃO. PROCESSO 0010/2015

Prefeitura Municipal de Baependi – Extrato de Ratificação. Processo 0010/2015, Dispensa 0008 – Empresas contratadas: IDEAL COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA. Valor: R$ 2.055,09. Embasamento legal Art 24, VII da Lei 8.666/93. Ratificado em: 05/01/2015.

Publicado por:
Bruno Salomé Mângia Pereira
Código Identificador:673AD5E9

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAEPENDI – EXTRATO DE RATIFICAÇÃO. PROCESSO 0011/2015

Prefeitura Municipal de Baependi – Extrato de Ratificação. Processo 0011/2015, Dispensa 0009 – Empresas contratadas: IDEAL COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA. Valor: R$ 1.034,38. Embasamento legal Art 24, VII da Lei 8.666/93. Ratificado em: 05/01/2015.

Publicado por:
Bruno Salomé Mângia Pereira
Código Identificador:5FEB3151

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAEPENDI – EXTRATO DE RATIFICAÇÃO. PROCESSO 0012/2015

Prefeitura Municipal de Baependi – Extrato de Ratificação. Processo 0012/2015, Dispensa 0010 – Empresas contratadas: IDEAL COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA. Valor: R$ 1.034,38. Embasamento legal Art 24, VII da Lei 8.666/93. Ratificado em: 05/01/2015.

Publicado por:
Bruno Salomé Mângia Pereira
Código Identificador:9BD2C28B

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAEPENDI – EXTRATO DE RATIFICAÇÃO. PROCESSO 0013/2015

Prefeitura Municipal de Baependi – Extrato de Ratificação. Processo 0013/2015, Dispensa 0011 – Empresas contratadas: IDEAL COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA. Valor: R$ 1.034,38. Embasamento legal Art 24, VII da Lei 8.666/93. Ratificado em: 05/01/2015.

Publicado por:
Bruno Salomé Mângia Pereira
Código Identificador:C528C227

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRÁS PIRES

GABINETE MUNICIPAL
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 169-2014

ADITIVO Nº 001/2015 - CONTRATO Nº 169/2014

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES/MG E O SR. RODRIGO CARNEIRO DE CARVALHO

PROCESSO Nº 062/2014
CONVITE Nº 017/2014
CONTRATO Nº 169/2014

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES/MG, com sede na Pça. Capitão Vilela, 10, centro, Brás Pires, Estado de Minas Gerais, com CNPJ n° 18.128.272/0001-37, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA**, brasileiro, casado, Advogado, inscrito no CPF sob o n° 042.926.746-04, Carteira de Identidade nº MG-11.418.567 SSP/MG residente e domiciliado à Rua Major Felício, nesta cidade de Brás Pires, que este subscreve, daqui para frente denominado simplesmente **CONTRATANTE** e **Rodrigo Carneiro de Carvalho**, inscrito no CPF: 029.505.126-40, com sede na AV. PH Rolfs, nº 375 S. 303, Centro, Edifício Professor Rolfs cidade de Viçosa /MG, CEP nº 36.570.000, que também subscreve, doravante denominada de **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado o que segue:

Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização da prestação dos serviços, bem assim para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram este Contrato, como se nele estivessem transcritos, com todos os seus anexos, os seguintes documentos:

a) Convite nº 017/2014
b) Proposta da CONTRATADA.
c) Normais gerais de contratação de acordo Lei Federal n° 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.2 - Constitui objeto da presente licitação, contratação de empresa visando serviços em preservação do patrimônio cultural no município de Brás Pires.

CLÁUSULA QUARTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão à conta das dotações orçamentárias do exercício de 2015, sendo:

04.01.04.13.391.0052.2068 – manutenção atividades administração do serviço culturais – 3.3.90.36.00 – outros serviços terceiros pessoa física.

CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado o presente contrato até 31 de janeiro de 2015.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas pactuadas.

Brás Pires/MG, 31 de dezembro de 2014.

DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA
Prefeito Municipal

RODRIGO CARNEIRO DE CARVALHO
CPF: 029.505.126-40

TESTEMUNHAS:

_____
CPF:

_____
CPF:

Publicado por:
Rosirene Araujo Pereira
Código Identificador:EC80BA0D

GABINETE MUNICIPAL
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO 003-2015

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES/MG, torna público para conhecimento de todos, nos termos da Lei nº 8.666/93, ato de adjudicação e homologação ao Processo nº 003/2015, Pregão Presencial nº 003/2015, que tem como objeto a aquisição de produtos químicos para tratamento de água no Município, houve por bem deliberar ao licitante: **JWR Comércio e Transportes LTDA – ME,** inscrito no CNPJ sob o nº 04.772.294/0001-20, com sede a Av. Senador Levindo Coelho, nº 1700 – A, Bairro Antonina Coelho – Ubá - MG, Cep: 36.500-000 Valor total **R$ 14.160,00** (quatorze mil cento e sessenta reais)

Brás Pires/MG, 21 de janeiro de 2015

DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosirene Araujo Pereira
Código Identificador:F532B99E

GABINETE MUNICIPAL
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 081-2014

ADITIVO Nº001/2015 - CONTRATO Nº 081/2014

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES E O INSTITUTO BRASILEIRO DE APOIO A MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA – IBRAMA

PROCESSO N° 036/2014
DISPENSA N° 003/2014

O MUNICÍPIO DE BRAS PIRES _ MG, pessoa jurídica de direito público, doravante denominado apenas **CONTRATANTE** ou **MUNICÍPIO,** inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 18.128.272/0001-37, com sede na Praça Capitão Vilela, nº 10 , Centro, Brás Pires – MG, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal Senhor Domingos Rivelli Teixeira Nogueira e O **IBRAMA - INSTITUTO BRASILEIRO DE APOIO A MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA**, pessoa jurídica de direito privado, daqui por diante nominado apenas de **CONTRATADO**, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 04.713.687/0001-63, com sede na Travessa Missões, n.º 20, Santa Tereza, Porto Alegre/RS, CEP. 90.850-330, neste ato representado por seu representante legal, **CELEBRAM** o presente Contrato de prestação de serviços, sob o regime de execução: empreitada por preço unitário, decorrente do Processo Administrativo n°036/2014, na modalidade de dispensa de licitação fundamentada no inciso XIII, do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, por tratar-se, o **CONTRATADO,** de instituição brasileira, sem fins lucrativos, incumbida estatutariamente do desenvolvimento institucional, por possuir inquestionável reputação ético-profissional, e não ter fins lucrativos, segundo as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO

Assessoramento no levantamento de dados, preparação, encaminhamento e acompanhamento de demandas judiciais visando à recuperação de créditos, locação e implantação de sistemas de incremento de receita.

Os serviços serão executados em estrita obediência aos termos do presente Contrato, observando-se integralmente o PROJETO BÁSICO E A PROPOSTA elaborada pelo contratado, documentos estes que serão parte integrante do presente contrato para todos os fins de direito.

Os projetos e sistemas disponibilizados ao Município obedecerão às características e etapas descritas no **Projeto Básico**.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas correrão por conta da dotação orçamentária nº 03.01.02.04.122.0052.2025 – manutenção atividades dos serviços administrativos 3.3.90.39.00 – outros serviços terceiros pessoa jurídica.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas pactuadas.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas.

Brás Pires/MG, 05 de Janeiro de 2015.

DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA
Prefeito Municipal

IBRAMA – INSTITUTO BRASILEIRO DE APOIO A MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
CNPJ: 04.713.687/0001-63

Testemunhas:

_____
Nome:
CPF:

_____
Nome:
CPF:

Publicado por:
Rosirene Araujo Pereira
Código Identificador:BD7C89FB

GABINETE MUNICIPAL
CONTRATO Nº 169 -2014

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES/MG, torna público para conhecimento de todos, nos termos da Lei nº 8.666/93, Contrato nº 169-2014 – Rodrigo Carneiro de Carvalho - referente a prestação de serviços em preservação do Patrimônio Cultural no Município de Brás Pires – MG, Processo nº 062/2014, Convite nº 017/2014, vigência até 31/12/2014 – Valor R$ 15.000,00 (quinze mil reais),

Brás Pires, 31 de dezembro de 2014

DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosirene Araujo Pereira
Código Identificador:F99FC219

GABINETE MUNICIPAL
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO 002-2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 002-2015

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES/MG, torna público para conhecimento de todos, nos termos da Lei nº 8.666/93, ato de adjudicação e homologação ao Processo nº 002/2015, Pregão Presencial nº 002/2015, que tem como objeto aquisição de materiais e oxigênio medicinal em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, houve por bem deliberar a licitante: **Oxi + mais Comércio de Gazes Medicinais Industriais Ltda - EPP,** inscrito no CNPJ sob o nº 02.778.386/0001-92, com sede na Rua Giovani Biscoto nº 101, Bairro Industrial, Ubá – MG, Cep: 36.500-000, valor total de **R$24.012,00** (vinte e quatro mil doze reais).

Brás Pires, 21 de janeiro de 2015

DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosirene Araujo Pereira
Código Identificador:43504827

GABINETE MUNICIPAL
PROCESSO 016-2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 014-2015

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES/MG, torna público para conhecimento de todos, nos termos das Leis 10.520/2002, 8.666/93, 123/2006, edital de Pregão Presencial nº 014/2015, Processo nº 016/2015, referente contratação de empresa visando serviços de realização de Exames Laboratoriais, abertura dia 03/02/2015, às 08:30 horas, Edital e anexos disponíveis para retirada na sede do município. Informações: 32 – 3534-1125, atendimento de 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 16:00 –licitabraspires@yahoo.com.br

Brás Pires/MG, 20 de janeiro de 2015

DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosirene Araujo Pereira
Código Identificador:F8269A0C

GABINETE MUNICIPAL
PROCESSO 017-2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 015-2015

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES/MG, torna público para conhecimento de todos, nos termos das Leis 10.520/2002, 8.666/93, 123/2006, edital de Pregão Presencial nº 015/2015, Processo nº 017/2015, referente a aquisição de material para Laboratório em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, abertura dia 03/02/2015, às 14:00 horas, Informações: 32- 3534-1125 - edital deverá ser retirado na sede do Município, Pça. Capitão Villela, 10, Centro, atendimento de 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 16:00

Brás Pires/MG, 20 de janeiro de 2015

DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosirene Araujo Pereira
Código Identificador:67CBA0CB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRAÚNAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO PREGÃO PRESENCIAL 004/2015

AVISO DE EDITAL

Pregão Presencial nº 004/2015. Objeto: Aquisição de camisas de uniforme escolar para os alunos da Rede Municipal de Ensino, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. Abertura dia: 04/02/2015 às 09h00min. O Edital encontra-se disponível no site www.braunas.mg.gov.br/Licitacoes, ou poderá ser retirado na Divisão de Material, Patrimônio e Serviços Gerais da Prefeitura Municipal de Braúnas.

Braúnas/MG, 21 de janeiro de 2015.

GIESLEY COELHO DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:B5261ECB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 011/2013

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 010/2013
PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 006/2013

CONTRATANTE: Município de Cabeceira Grande-MG – CNPJ: 01.603.707/0001-55
CONTRATADA:EQUIPAR MEDICO E HOSPITALAR LTDA – CNPJ: 25.725.813/0001-70
Valor da Ata SRP estimativo: 69.080,27 (sessenta e nove mil oitenta reais e vinte e sete centavos).
Objeto: Aquisição de medicamentos e material medico hospitalar destinados ao Fundo Municipal de Saúde.
Vigência: 11 meses
Data da Assinatura da Ata SRP: 15/04/2013

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:CF71E71F

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 012/2013

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 010/2013
PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 006/2013

CONTRATANTE: Município de Cabeceira Grande-MG – CNPJ: 01.603.707/0001-55
CONTRATADA:MASTER MEDICO HOSPITALAR LTDA – CNPJ: 05.188.208/0001-08
Valor da Ata SRP estimativo: 55.547,60 (Cinquenta e cinco mil quinhentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos).
Objeto: Aquisição de medicamentos e material medico hospitalar destinados ao Fundo Municipal de Saúde.
Vigência: 11 meses
Data da Assinatura da Ata SRP: 15/04/2013

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:78075385

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 013/2013

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 010/2013
PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 006/2013

CONTRATANTE: Município de Cabeceira Grande-MG – CNPJ: 01.603.707/0001-55
CONTRATADA:PMH PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA – CNPJ: 00.740.696/0001-92
Valor da Ata SRP estimativo: 109.217,00 (cento e nove mil duzentos e dezessete reais).
Objeto: Aquisição de medicamentos e material medico hospitalar destinados ao Fundo Municipal de Saúde.
Vigência: 11 meses
Data da Assinatura da Ata SRP: 15/04/2013

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:8FC54785

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 001/15

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 001/15 – Pregão Presencial n.º 001/15*** através do *Sistema de Registro de Preços – SRP para a aquisição de combustíveis e prestação de serviços congêneres para manutenção dos veículos da frota municipal.* Durante a fase de lances procedeu à abertura do envelope de *"DOCUMENTAÇÃO para HABILITAÇÃO"*, e verificou-se que a empresa ***POSTO DE SERVICO SANTA BARBARA LTDA*** apresentou toda a documentação constante na *Cláusula 08* do *Edital* e válida na forma da Lei, sendo considerada *HABILITADA* para a próxima fase do processo, isto é, para posterior *ADJUDICAÇÃO*. Para prosseguimento do Processo, Pregoeira e sua equipe, estarão se reunindo no dia 22 de Janeiro de 2015 às 15h para *ADJUDICAÇÃO* dos ***lotes*** constantes do processo. Conforme segue nos termos da Ata da Sessão de Julgamento anexa ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 21 de Janeiro de 2015.

ARLETE DE OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:58224670

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 208/14

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 208/14 – Pregão Presencial n.º 063/14*** *para a contratação de serviços de transporte escolar dentro do município.* Após verificação da documentação e prosseguimento do processo ficam as empresas ***TRANSPORTES COLETIVOS SAO MATHEUS LTDA – ME*** e ***TRANSPORTES COLETIVOS SANTA BARBARA LTDA,*** e as pessoas físicas ***CARLOS ROBERTO MOREIRA*** e ***CIRILO BENEDITO DOS SANTOS*** *inabilitadas* para a próxima fase do processo. Já as empresas ***SAO FRANCISCO VIAGENS LTDA – ME*** e ***MARGONATO E ALMEIDA TRANSPORTE E TURISMO LTDA – ME,*** e as pessoas físicas ***ARNOLDO DE OLIVEIRA ROCHA, MONICA CASSIA DE FARIA, LUIZ DONIZETTI BARBOSA***, e ***LEANDRI APARECIDO CAMPOS*** apresentaram toda a documentação constante da *Cláusula 06 do Edital*, ficando, portanto *HABILITADAS* para a próxima fase do processo. Conforme segue nos termos da Ata da Sessão de Julgamento anexa ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 21 de Janeiro de 2015.

ARLETE DE OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:B0E88AF6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 201/14

A *Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas torna público*: Em tempo hábil as empresas ***ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI*** e ***NEUSA ELIETE SIQUEIRA DE REZENDE - ME,*** impetraram recurso administrativo, referente ao ***Processo Licitatório n.º 201/14 – Pregão Presencial n.º 060/14*** que tem como objeto a *aquisição de kits escolares para distribuição aos alunos das escolas municipais de educação infantil e de ensino fundamental*, o qual será encaminhado às demais empresas ***FABRÍCIO DE RAMOS & CIA LTDA – EPP***, iniciando o prazo para contrarrazões.

Cachoeira de Minas, 21 de Janeiro de 2015.

ARLETE DE OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:1B971163

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CACHOEIRA DOURADA - IMPREVICAD
PORTARIA Nº 002/2015 PENSÃO POR MORTE

PORTARIA Nº 002/2015

Concede o Benefício de Pensão por Morte à Senhora MARIA DAS DORES NUNES ROSA DA SILVA.

O DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDËNCIA DE CACHOEIRA DOURADA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº. 876/2003, c/c com a Lei Municipal 939/2006, art. 83, inciso VI.

CONSIDERANDO o requerimento de pensão por morte do Segurado ALEXIONE ROSA DA SILVA, requerido pela senhora *MARIA DAS DORES NUNES ROSA DA SILVA*, esposa do *de cujus*, que deu ensejo ao Processo Administrativo nº. 1.01/2015, que tramitou no Instituto Municipal de Previdência de Cachoeira Dourada – IMPREVICAD;
CONSIDERANDO o disposto no Art. 34, inciso II e Art. 35, inciso I; da Lei Municipal nº. 939, de 21 de junho de 2006;
CONSIDERANDO a instrução do referido Processo Administrativo;
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido o Benefício de Pensão por Morte à Senhora *MARIA DAS DORES NUNES ROSA DA SILVA*, dependente na qualidade de esposa do Segurado ALEXIONE ROSA DA SILVA, falecido no dia 12 de Dezembro de 2014, este, segurado pelo Instituto Municipal de Previdência de Cachoeira Dourada – IMPREVICAD, no cargo de Operário Ajudante I, NEI - A, de Regime Estatutário, nível Elementar de acordo com o termo de posse de 02 de Março de 1998.
Art. 2º Nos termos do Art. 34, inciso II da Lei Municipal nº. 939, de 21 de junho de 2006, fica fixado os proventos iniciais da Pensão que trata o Art. 1º, desta portaria, no valor de **R$ 481,81 (quatrocentos e oitenta e um reais e oitenta e um centavos)** equivalente a 50% da totalidade dos proventos do servidor falecido.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12 de Dezembro de 2014.

Cachoeira Dourada – MG, em 19 de Janeiro de 2015.

SEVERINO GOMES DA SILVA
Diretor Executivo do IMPREVICAD

Publicado por:
Alessandro Alves da Silva
Código Identificador:806B6E29

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CACHOEIRA DOURADA - IMPREVICAD
PORTARIA Nº 003/2015 PENSÃO POR MORTE

PORTARIA Nº 003/2015

Concede o Benefício de Pensão por Morte ao menor impúbere ALEXIONE ROSA DA SILVA JÚNIOR.

O DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDËNCIA DE CACHOEIRA DOURADA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº. 876/2003, c/c com a Lei Municipal 939/2006, art. 83, inciso VI.

CONSIDERANDO o requerimento de pensão por morte do Segurado ALEXIONE ROSA DA SILVA, requerido pelo menor impúbere *ALEXIONE ROSA DA SILVA JÚNIOR*, neste ato representado por sua genitora, MARIA DAS DORES NUNES ROSA DA SILVA, filho do *De cujus*, que deu ensejo ao Processo Administrativo nº. 1.01/2015, que tramitou no Instituto Municipal de Previdência de Cachoeira Dourada – IMPREVICAD;
CONSIDERANDO o disposto no Art. 34, inciso II e Art; 35, inciso I; da Lei Municipal nº. 939, de 21 de junho de 2006;
CONSIDERANDO a instrução do referido Processo Administrativo;
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido o Benefício de Pensão por Morte ao menor *ALEXIONE ROSA DA SILVA JÚNIOR*, dependente na qualidade de filho do Segurado ALEXIONE ROSA DA SILVA, falecido no dia 12 de Dezembro de 2014, este, segurado pelo Instituto Municipal de Previdência de Cachoeira Dourada – IMPREVICAD, no cargo de Operário Ajudante I, NEI – A, de Regime Estatutário, nível Elementar de acordo com o termo de posse de 02 de Março de 1998.
Art. 2º Nos termos do Art. 34, inciso II da Lei Municipal nº. 939, de 21 de junho de 2006, ficam fixados os proventos iniciais da Pensão que trata o Art. 1º, desta portaria, no valor de **R$ 481,81 (quatrocentos e oitenta e um reais e oitenta e um centavos)** equivalente a 50% da totalidade dos proventos do servidor falecido.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12 de Dezembro de 2014.

Cachoeira Dourada – MG, em 19 de Janeiro de 2015.

SEVERINO GOMES DA SILVA
Diretor Executivo do IMPREVICAD

Publicado por:
Alessandro Alves da Silva
Código Identificador:1D7858DC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE CONTRATO

A PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG, CNPJ n° 18.712.174/0001-42. Torna público o Extrato de Contrato nº 0001/2015 – Compra Direta nº 0008/2015. Contratado: Alberto Veiga, CPF: 205.805.096-72, com o valor de **R$5.000,00 (Cinco mil reais).** Objeto: Contratação de serviço para realização de Perícias Médicas dos Servidores Municipais**.** Dotação: 02.02.01.04.128.1302.4.076.3390.36.00 – Reduzido: 95**.** Vigência: **01/01/2015 a 31/03/2015**.

Campanha/MG, 21/01/2015.

DANYA OLIVEIRA SILVADO
Setor de Licitações

Publicado por:
Danya Oliveira Silvado
Código Identificador:7EC48E0E

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE CONTRATO

A PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG, CNPJ n° 18.712.174/0001-42. Torna público o Extrato de Contrato nº 0002/2015 – Compra Direta nº 0009/2015. Contratado: José Rubens Bastos, CPF: 261.318.116-87, com o valor de **R$3.000,00 (Três mil reais).** Objeto: Contratação de serviço para realização de Perícias Médicas dos Servidores Municipais**.** Dotação: 02.02.01.04.128.1302.4.076.3390.36.00 – Reduzido: 95**.** Vigência: **01/01/2015 a 31/03/2015**.

Campanha/MG, 21/01/2015.

DANYA OLIVEIRA SILVADO
Setor de Licitações

Publicado por:
Danya Oliveira Silvado
Código Identificador:5BACC2D1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARBONITA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO 094/2014 - TOMADA DE PREÇOS 009/2014

O MUNICÍPIO DE CARBONITA - MG torna público que nas publicações referentes ao PAL 094/2014 TP 009/2014 - objeto: Contratação de empresa especializada do ramo de construção civil com vistas à execução de obras e serviços de engenharia destinados à construção de 02(duas) quadras de esportes cobertas:01(uma)na comunidade de Monte Belo e 01(uma) na comunidade de Mercadinho conforme convenio SICONV 789856 plano de trabalho:1009368-32/2013 onde se lê conforme convenio SICONV 789856 plano de trabalho:1009368-32/2013 leia-se conforme convenio SICONV 789856 plano de trabalho:1008368-32/2013.**AS PUBLICAÇÕES DO EDITAL**circularam no jornal hoje em dia datado do dia 04/12/2014 página 20 caderno editais, e no diário oficial dos municípios mineiros pág. 13 do dia 4 de dezembro de 2014, no diário oficial da união datado do dia 04/12/2014, página 305, seção 3, e no IOF MG página 7, caderno 02, datado de 04/12/2014**– A PUBLICAÇÃO DO RESULTADO** do mesmo circulou no jornal hoje em dia do dia 15 de janeiro de 2015 página 14, no diário oficial da união datado do dia 15 de janeiro de 2015 sessão 3, página 181, no IOF MG do dia 15 de janeiro de 2015 página8, e no diário oficial dos municípios mineiros pág. 11 do dia 16 de janeiro de 2015. Ambas com informações equivocadas.

Publicado por:
Genival Freire Santos
Código Identificador:40EE9077

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 009/2013

ERRATA DE PUBLICAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA MG torna público para o conhecimento de quantos possam interessar que firmou na data de 09/12/2014 o terceiro termo aditivo ao Contrato N°.009/2013 firmado com o **Deusdete de Souza Ferreira** em decorrência da dispensa de licitação 006/2013 – PAL 018/2013 Prorrogando o prazo de vigência contratual para 31/12/2015 Regularidade. Lei 8.666/93, II, art. 57.A publicação desta contratação foi realizada no diário oficial dos municípios mineiros página 7 data de 19 de janeiro de 2015 com informações equivocadas.

Publicado por:
Genival Freire Santos
Código Identificador:4469AC9C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
AVISO DE CANCELAMENTO DA LICITAÇÃO Nº 01/2015

Aviso de **cancelamento** de Licitação – **PL Nº. 01/15 TP Nº.01/15**.
O Município de Carmo do Cajuru-MG, torna público que a Tomada de Preços nº01/2015, tipo menor preço global, tendo como objeto à Contratação de empresa especializada para **PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA NA ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO CARMO** que seria realizado no dia 29 de Janeiro de 2015 publicado no dia 13 de Janeiro de 2015 no IOF-MG nº, pág. 5 e no dia 13 de Janeiro de 2015 no Diário AMM-MG nº, pág. 9, foi **CANCELADO** para que o Município possa fazer correções no referido edital e seus anexos e que será publicado um novo edital em nova data para a realização do certame. Maiores informações fone: (37) 3244-0704, e-mail contratos@carmodocajuru.mg.gov.br., em dias úteis das 08h:00horas às 11h:00 horas e das 13:00horas as 16:00 horas.

Publicado por:
Aline Costa Fernandes
Código Identificador:DAD8AF17

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 10/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU – AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº. 10/15 PP Nº. 09/15. Objeto: Aquisição de uniformes de judô para a Secretaria Municipal de Promoção Social e Defesa Civil. Entrega e abertura dos envelopes: dia 06/02/15 às 09h00min. Info tel (037) 3244-0704 e-mail contratos@carmodocajuru.mg.gov.br.

Publicado por:
Aline Costa Fernandes
Código Identificador:E8704706

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 11/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU – AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº. 11/15 PP Nº. 10/15. Objeto: Aquisição de materiais para a Secretaria Municipal de Promoção Social e Defesa Civil. Entrega e abertura dos envelopes: dia 06/0215 às 14h00min. Info tel (037) 3244-0704 e-mail contratos@carmodocajuru.mg.gov.br.

Publicado por:
Aline Costa Fernandes
Código Identificador:5DB50CE3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CASA GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE
RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA – PROCESSO Nº 48/2014 – TP 12/2014

A presidente da CPJL da Prefeitura Municipal de Casa Grande torna público, que nesta data saíram vencedores do certame os seguintes licitantes com os respectivos itens: a empresa Demater – Depósito de Material para Construção Ltda. sagrou-se vencedora para os seguintes itens: 01, 02, 04, 05, 12, 13, 14, 15, 16, 19, 22, 23, 24, 25, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 43, 44, 45, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 68, 69, 70, 72, 73, 76, 77, 78, 79, 82, 84, 85, 86, 88, 93, 95, 96, 97, 99, 101, 103, 108, 109, 110, 115, 117, 118, 119, 121, 124, 125, 126, 135, 136, 151, 156, 157, 158, 160, 164, 166, 170, 173, 174, 175, 176, 177, 181, 182, 184, 190, 191, 192, 194, 195, 196, 199, 205, 206, 208, 209, 214, 217, 219, 227, 230, 231, 232, 239, 240, 245, 246, 247, 248, 249, 251, 252, 253, 255, 258, 259, 260, 265,

269, 271, 275, 276, 277, 278, 280, 283, 284, 290, 292, 293, 297, 298, 299, 304, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 332, 333, 334, 336, 341, 345, 347, 350, 351, 354, 357, 366, 372, 374, 375, 377, 379, 382, 383, 385, 386, 396, 401, 403, 404, 405, 411, 423 e 424; a empresa José Amarildo Dutra - ME sagrou-se vencedora para os seguintes itens: 03, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 17, 18, 20, 21, 26, 27, 28, 42, 46, 47, 48, 63, 64, 65, 66, 67, 71, 74, 80, 81, 83, 87, 89, 90, 91, 92, 94, 98, 100, 102, 104, 105, 106, 107, 111, 112, 113, 114, 116, 120, 122, 123, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 152, 153, 154, 155, 159, 163, 165, 167, 168, 169, 171, 172, 178, 179, 180, 183, 185, 186, 187, 188, 189, 193, 197, 198, 193, 197, 198, 200, 201, 202, 203, 204, 207, 210, 211, 212, 213, 215, 216, 218, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 228, 229, 233, 241, 242, 243, 244, 250, 254, 256, 257, 261, 262, 263, 264, 266, 267, 268, 270, 272, 273, 274, 279, 281, 282, 285, 286, 287, 288, 289, 291, 294, 295, 296, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 330, 331, 337, 338, 339, 340, 342, 343, 344, 346, 348, 349, 353, 355, 356, 358, 359, 360, 361, 362, 363, 364, 365, 373, 378, 380, 381, 384, 387, 388, 389, 390, 391, 406, 407, 408, 409, 410, 412, 413, 414, 415, 416, 417, 419, 420, 421 e 422 e a empresa José Leôncio Resende Alvarenga – ME. sagrou-se vencedora para os seguintes itens: 75, 161, 162, 234, 235, 236, 237, 238, 300, 301, 302, 303, 335, 352, 367, 368, 369, 370, 371, 376, 392, 393, 394, 395, 397, 398, 399, 400, 402 e 418.

Casa Grande, 21/01/2015.

SAMARA DA COSTA RESENDE
Presidente da CPJL

Publicado por:
Samara da Costa Resende
Código Identificador:A2D55CCD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE
RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA – PROCESSO Nº 51/2014 – TP 13/2014

A presidente da CPJL da Prefeitura Municipal de Casa Grande torna público, que nesta data saíram vencedores do certame os seguintes licitantes com os respectivos itens: a empresa Casa de Carnes Lucep Ltda. - ME sagrou-se vencedora para os seguintes itens: 24, 25, 31, 58 e 80; a empresa Amazônia Indústria e Comércio Ltda. sagrou-se vencedora para os seguintes itens: 10, 12, 20, 23, 30, 35, 36, 38, 43, 44, 45, 46, 55, 61, 62, 70, 72, 73, 85, 86 e 87 e a empresa Eliane Vieira de Resende 093.982.406-02 sagrou-se vencedora para os seguintes itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 08, 09, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 26, 27, 28, 29, 32, 33, 34, 37, 39, 40, 41, 42, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 56, 57, 59, 60, 63, 64, 66, 67, 68, 69, 71, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 81, 82, 83, 84, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96 e 97.

Casa Grande, 21/01/2015.

SAMARA DA COSTA RESENDE
Presidente da CPJL

Publicado por:
Samara da Costa Resende
Código Identificador:78EC48CE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
EXTRATO 1° TERMO ADITIVO

Inexibilidade n° 010/2014 – Credenciamento n° 002/2014 – Processo n° 284/2014 - **Contratante:** Município de Catas Altas. **Contratada:** JL&M Engenharia Ltda. **Objeto:** Renovação e prorrogação de prestação de serviços de natureza contínua, de transporte em caminhão carroceria em regime de hora efetivamente trabalhada e quilômetro rodado, para a coleta de lixo e transporte de materiais. **Vigência:** Altera-se a vigência do contrato para 31/12/2015. **Fundamento Legal:** Art. 57, II, da Lei Federal 8.666/1993.

Catas Altas 20 de janeiro de 2015.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito

Publicado por:
Felipe Fernandes Guerra
Código Identificador:439B6DC6

DEPARTAMENTO PESSOAL
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO 01/2015

O MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS torna publico o Processo Seletivo Público Simplificado (PSPS) n. 01/2015, destinado ao recrutamento de **TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES** para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, em conformidade com a Lei Municipal n. 223/2007, de 13 de junho de 2007, e suas alterações. **Inscrições:** 26 de janeiro à 06 de fevereiro de 2015, no horário das 07 às 11 horas, em dia de expediente, no Departamento Pessoal, localizada na Praça Monsenhor Mendes, n°136, Centro, Catas Altas – MG. O edital encontra-se disponível no site: http://www.catasaltas.mg.gov.br. Mais informações deverão ser solicitadas pelo telefone: (31)3832-7113.

Catas Altas, 21 de janeiro de 2015.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito.

Publicado por:
Felipe Fernandes Guerra
Código Identificador:2B9453F0

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA N° 06/2015

Determina adoção de providências para a preservação do patrimônio cultural e turístico de Catas Altas, durante o carnaval de 2015.

O Prefeito Municipal de Catas Altas, em pleno exercício de seu cargo, com fulcro nos dispositivos constitucionais e legais, em especial no ordenamento jurídico constante no Estatuto da Cidade, bem como nas legislações municipais, **CONSIDERANDO:**
1 – A realização dos festejos carnavalescos, integrante do calendário municipal e de relevante interesse local, com profundas raízes tradicionais;
2 – o dever da administração pública municipal e de todos os órgãos integrantes dos poderes constituídos, em especial o Ministério Público Estadual;
3 - a previsão legal atribuída não só ao Prefeito Municipal bem como aos Secretários Municipais, artigo 91, da LOM, **RESOLVE:**

Art. 1º – Fica determinado aos Secretários Municipais diretamente envolvidos nos festejos carnavalescos de 2015, a obrigação de proteção do patrimônio cultural e turístico do Município de Catas Altas, com adoção das medidas propostas pela recomendação n° 01/2014 do Ministério Público do Estado de Minas Gerais;

Art. 2º – As Secretarias Municipais, em especial a Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, obras e viação e a Chefia de Gabinete deverão adotar providências e disponibilizar servidores públicos municipais, com objetivo de proteger e evitar qualquer dano ao patrimônio histórico, devendo as medidas mitigar os impactos aos núcleos históricos tombados e no entorno dos mesmos, sem que os festejos deixem de ser realizados na forma habitual, com alegria e organização;

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Catas Altas, 20 de janeiro de 2015.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ingrid dos Santos Romeu
Código Identificador:14E45B39

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA N° 08/2015

Exclui membro da Equipe de Coleta e Reciclagem do Lixo Municipal - ECORLIM

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATAS ALTAS, no uso de atribuição que lhe confere a Lei 284/2009, em especial nos arts. 22 a 24, e Portaria N° 11/2010;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica excluído o membro Demar José Teixeira Cota da Equipe de Coleta e Reciclagem do Lixo Municipal – ECORLIM.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 08 de janeiro de 2015, revogando as disposições em contrário.

Catas Altas, 20 de janeiro de 2015.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal de Catas Altas

Publicado por:
Ingrid dos Santos Romeu
Código Identificador:42C43BF4

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA N° 04/2015 - NOMEIA PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

Cidade Ótima para Viver, Visitar e Empreender – Berço do Caraça
PORTARIA Nº 04/2015

Nomeia pregoeiro e respectiva equipe de apoio

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATAS ALTAS, no uso de atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e observando o que dispõe o inciso IV, art. 3º da lei nº 10.520, de 17 de junho de 2002,
RESOLVE:
Art. 1º - Fica nomeado como PREGOEIRO MUNICIPAL o seguinte Servidor:

NOME	CPF	RG	ENDEREÇO
Luiz Carlos Lopes	483.180.866-00	MG – 5.964.359	Rua Joaquim José Loureiro, 69, Centro, Catas Altas - MG

Parágrafo único - Na ausência do PREGOEIRO MUNICIPAL será nomeado servidor público municipal para sua substituição, no respectivo período de ausência, nos termos dos requisitos de acesso da Lei nº 450/2014.
Art. 2º - Ficam designados como membros TITULARES da Equipe de Apoio dos Pregões Municipais os seguintes servidores:

NOME	CPF	RG	ENDEREÇO
Laydiane Borges Nascimento Vieira	066.925.006-64	MG – 13.798.022	Rua Felício Alves, 141, Sol Nascente – Catas Altas – MG
Dândara Cristina Barbosa	077.320.056-86	MG – 15.042.717	Sítio Cachoeira do Santo Antônio "Bileto", s/n, Zona Rural, Catas Altas
Evanildes de Lourdes Perdigão	046.265.706-07	M-7.583.240	Sítio Paraíso – S/N, Área Rural, Catas Altas - MG

Parágrafo único – O Pregoeiro e a equipe de apoio exercerão suas atribuições pelo período de 12 (doze) meses, a contar da publicação desta Portaria, vedada a recondução da totalidade dos membros da equipe de apoio.
Art. 3º - O pregoeiro e os membros titulares da equipe de apoio exercerão funções gratificadas nos termos da Lei Nº 450/2014.
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2015, revogando as disposições em contrário.

Catas Altas, 20 de janeiro de 2015.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito do Município de Catas Altas
Prefeito Municipal de Catas Altas

Publicado por:
Ingrid dos Santos Romeu
Código Identificador:87FDF9C7

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA N° 05/2015 NOMEIA PREGOEIRA EM SUBSTITUIÇÃO DE PREGOEIRO EM FÉRIAS

Cidade Ótima para Viver, Visitar e Empreender – Berço do Caraça
PORTARIA Nº 05/2015

Nomeia pregoeira em substituição de pregoeiro em férias

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATAS ALTAS, no uso de atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e observando o que dispõe o inciso IV, art. 3º da lei nº 10.520, de 17 de junho de 2002, considerando o período de férias e futuras ausências do pregoeiro, Luiz Carlos Lopes:
RESOLVE:
Art. 1º - Fica nomeada como PREGOEIRA MUNICIPAL a seguinte Servidora:

NOME	CPF	RG	ENDEREÇO
Dândara Cristina Barbosa	077.320.056-86	MG – 15.042.717	Sítio Cachoeira do Santo Antônio "Bileto", s/n, Zona Rural, Catas Altas

Art. 2º - A servidora pública exercerá função gratificada de pregoeira nos termos da Lei Nº 450/2014, no período do mês de janeiro de 2015 e nas futuras ausências do pregoeiro.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2015, revogando as disposições em contrário.

Catas Altas, 20 de janeiro de 2015.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito do Município de Catas Altas

Publicado por:
Ingrid dos Santos Romeu
Código Identificador:02C58A0D

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA N° 07/2015 CANCELA ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DO SERVIDOR PÚBLICO DEMAR

PORTARIA Nº 07/2015

Cancela adicional de insalubridade do servidor público Demar José Teixeira

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATAS ALTAS, no uso de atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em especial a Lei Municipal n° 0409/2013, regulamentada pelo Decreto Municipal n° 2137/2013; considerando que o servidor público deixou de exercer atividades insalubres,
RESOLVE:
Art. 1° - Fica cancelado o pagamento de adicional de insalubridade ao servidor público, definido no quadro I, nos termos na Lei Municipal° 0409/2013,

Quadro I		
SERVIDOR	CARGO	DATA DO CANCELAMENTO
Demar José Teixeira	Auxiliar de Serviços Gerais	08/01/2015

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do cancelamento, revogando as disposições em contrário.

Cumpra-se e
publique.

Catas Altas, 20 de janeiro de 2015.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ingrid dos Santos Romeu
Código Identificador:8B491D7A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CLARAVAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 087/2014

Ref: **Processo Licitatório nº 0218/2014**
Modalidade Dispensa nº 007/2014

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL/MG**

Contratada: **Associação Mineira de Municípios**
CNPJ/MF: 20.513.859/0001-01
Endereço: Avenida Raja Gabaglia, nº 385 Bairro: Cidade Jardim
Cidade: Belo Horizonte/MG

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo ao Contrato de Adesão ao Diário Oficial dos Municípios Mineiros tem por objeto a prorrogação de vigência pelo período compreendido entre 01 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015.

CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 - É condição de eficácia do presente Termo Aditivo, sua publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, na forma do disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei 8.666/93.

2.2 - Permanecem inalteradas todas as outras cláusulas, em especial a cláusula sétima, ainda que não se lhe aplica.

2.3 – O presente é firmado em duas (02) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, que também o subscrevem..

Claraval, 30 de dezembro de 2014.

FLAVIA PEIXOTO CINTRA
Presidente da COPEL

Publicado por:
Rosemar Alves Cintra
Código Identificador:5D375F6D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRC 001/2015 PREGÃO 001/2015

- **OBJETO: Contratação de empresa(s) para prestação de serviços de Transporte interestadual do Município de Claraval para Franca**, conforme especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I, pelo período de onze meses, podendo ser prorrogado de acordo com o art. 57 da Lei Federal 8.666/93.
- **REALIZAÇÃO DO CERTAME:**
O encaminhamento dos envelopes de proposta e de documentação deverá ser efetuado até a data e horário fixado neste edital.
Dia: 03/02/2015
CREDENCIAMENTO: a partir das 09:00 hs
ABERTURA DAS PROPOSTAS: após credenciamento.
- **CONSULTAS, ESCLARECIMENTOS E AQUISIÇÃO DO EDITAL:**
Na internet, pelo e-mail licitação2@claraval.mg.gov.br, na sala do setor de Licitação desta Prefeitura ou pelo telefone (34) 3353.5200, no horário das 12h30min às 17h.
O licitante que desejar receber informações ou esclarecimentos sobre o processo licitatório deverá se cadastrar para retirar o edital informando sua razão social e seu email.
As empresas e/ou representantes que tiverem interesse em participar deste certame obrigam-se a acompanhar as publicações referentes ao processo, com vistas a possíveis alterações e avisos.

Publicado por:
Rosemar Alves Cintra
Código Identificador:F30616AD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRC 002/2015 PREGÃO 002/2015

- **OBJETO: Contratação de empresa(s) para prestação de serviços de Transporte de Alunos do Município de Claraval para manutenção da Secretaria de Educação**, conforme especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I, pelo período de onze meses, podendo ser prorrogado de acordo com o art. 57 da Lei Federal 8.666/93
- **REALIZAÇÃO DO CERTAME:**
O encaminhamento dos envelopes de proposta e de documentação deverá ser efetuado até a data e horário fixado neste edital.
Dia: 10/02/2015
CREDENCIAMENTO: a partir das 09:00 hs
ABERTURA DAS PROPOSTAS: após credenciamento.
- **CONSULTAS, ESCLARECIMENTOS E AQUISIÇÃO DO EDITAL:**
Na internet, pelo e-mail licitação2@claraval.mg.gov.br, na sala do setor de Licitação desta Prefeitura ou pelo telefone (34) 3353.5200, no horário das 12h30min às 17h.
O licitante que desejar receber informações ou esclarecimentos sobre o processo licitatório deverá se cadastrar para retirar o edital informando sua razão social e seu email.
As empresas e/ou representantes que tiverem interesse em participar deste certame obrigam-se a acompanhar as publicações referentes ao processo, com vistas a possíveis alterações e avisos.

Publicado por:
Rosemar Alves Cintra
Código Identificador:0B445777

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRC 298/2014 PREGÃO 003/2015

- **OBJETO: "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE, CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA**",** pelo período de 12 meses**.**

- **REALIZAÇÃO DO CERTAME:**
O encaminhamento dos envelopes de proposta e de documentação deverá ser efetuado até a data e horário fixado neste edital.

Dia: 06/02/2015

CREDENCIAMENTO: a partir das 09:00h

ABERTURA DAS PROPOSTAS: após credenciamento.

- **CONSULTAS, ESCLARECIMENTOS E AQUISIÇÃO DO EDITAL:**
Na internet, pelo e-mail licitação@claraval.mg.gov.br, na sala do setor de Licitação desta Prefeitura ou pelo telefone (34) 3353.5200, no horário das 12h30min às 17h.

O licitante que desejar receber informações ou esclarecimentos sobre o processo licitatório deverá se cadastrar para retirar o edital informando sua razão social e seu email.

As empresas e/ou representantes que tiverem interesse em participar deste certame obrigam-se a acompanhar as publicações referentes ao processo, com vistas a possíveis alterações e avisos.

Publicado por:
Rosemar Alves Cintra
Código Identificador:A004657A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2014 - PROCESSO Nº 101/2014 - RP 009/2014

A Prefeita Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, resolve **HOMOLOGAR** o **Pregão Presencial nº 040/2014, Processo nº 101/2014, Registro de Preços nº 009/2014** ***que tem como objeto a aquisição de gêneros alimentícios em geral, estocáveis e não estocáveis (carnes, verduras e outros) destinados à alimentação escolar das Escolas Municipais de Ensino Fundamental, Ensino Infantil, Pré-Escola e Creches, recursos FNDE (Fundamental, Pré-Escola e Creche), em atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Cultura para o período de 12 meses.***

Conforme julgamento e adjudicação proferido pelo Pregoeiro da Prefeitura Municipal, fica declarado como empresas vencedoras:

· ***BISINOTO E BISINOTO LTDA ME. – R$ 201.157,60 (duzentos e um mil cento e cinqüenta e sete reais e sessenta centavos).***
· ***MARISLEIA BISINOTO DE ALMEIDA ME. – R$5.088,00 (cinco mil oitenta e oito reais)***

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO: R$ 206.245,60 (duzentos e seis mil duzentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos).

Registre-se e
cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 21 (vinte e um) dias do mês de janeiro de 2015.

VÉRA LUCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:1E233F18

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA MUNICIPAL N.º 3270

PORTARIA Nº 3270/15, DE 19.01.2015

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 113 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder de acordo com o requerimento feito, férias regulamentares ao servidor abaixo mencionado:

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER			
	CARGO	PERÍODO	PERÍODO DE GOZO
Alceu de Andrade Júnior	*Secretário Municipal*	*2014/2014*	*19.01 a 02.02.2015*

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 19 (dezenove) dias do mês de janeiro de 2015.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:899C3848

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA MUNICIPAL N.º 3271

PORTARIA N.º 3271/15, DE 20.01.2015

CONCEDE LICENÇA À SERVIDORA QUE MENCIONA.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 71 da Lei Municipal nº 22/2012, de 20.01.2012 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder licença remunerada para tratamento médico à servidora ***TATIANA ZAGO GOMES,*** ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias a partir de 19 de janeiro de 2015.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro de 2015.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:E428A3CE

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO MUNICIPAL N.º 1811

DECRETO MUNICIPAL Nº 1811/15, DE 19 DE JANEIRO DE 2015

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com apoio no artigo 207 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Artigo 1º - A Sra. **CONSUELO APARECIDA DE SOUZA** é nomeada em comissão para exercer interinamente o cargo de Secretária Municipal de Esporte e Lazer, no período de 19 de janeiro a 02 de fevereiro de 2015.

Parágrafo Único – A nomeação a que se refere este artigo será exercida sem remuneração.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 19 (dezenove) dias do mês de janeiro de 2015.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:37A5616E

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO MUNICIPAL N.º 1812

DECRETO N.º 1812/15, DE 20.01.2015

Véra Lúcia Guardieiro, Prefeita Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1.º - Fica exonerado, a pedido, a partir de 19.01.2015, o servidor ***GUILHERME ANTONIO FAQUIM MARQUES***, nomeado em comissão para o cargo de Diretor de Planejamento, Indústria e Comércio, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Indústria e Comércio.

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 1667/14, de 04 de fevereiro de 2014.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro de 2015.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:CF21FF99

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2014

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE CONQUISTA**

CONTRATADO: **CONAGRI PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA EPP**

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA INDIVIDUAL DE SERVIDORES EM ATENDIMENTO ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E OBRAS INFRAESTRUTURA E HERBICIDA DESTINADO Á CAPINA QUÍMICA, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, CONFORME ESPECIFICADO NO CONTRATO.**

VALOR: **R$ 16.054,81(DEZESSEIS MIL, CINQUENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS).**

PRAZO: **A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO É ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2015, A PARTIR DE SUA ASSINATURA.**

LICITAÇÃO: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2014 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 109/2014.**

CONQUISTA/MG, AOS 21 (VINTE E UM) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2015.

ÂNDRIA MAÍRA MANZAN CROSARA
Departamento Jurídico

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:9EDD1027

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2014

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE CONQUISTA**
CONTRATADO: **EVOLUTION EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA**
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA INDIVIDUAL DE SERVIDORES EM ATENDIMENTO ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E OBRAS INFRAESTRUTURA E HERBICIDA DESTINADO Á CAPINA QUÍMICA, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, CONFORME ESPECIFICADO NO CONTRATO.**
VALOR: **R$ 6.048,25(DEZESSEIS MIL, QUARENTA E OITO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).**
PRAZO: **A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO É ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2015, A PARTIR DE SUA ASSINATURA.**
LICITAÇÃO: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2014 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 109/2014.**

CONQUISTA/MG, AOS 21 (VINTE E UM) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2015.

ÂNDRIA MAÍRA MANZAN CROSARA
Departamento Jurídico

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:CE906833

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TRANSFERENCIA DE RECURSOS EM SAUDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONQUISTA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Para aplicação constitucional de publicidade e controle social da administração pública em cumprimento ao disposto na lei federal nº 9452/97 e o inciso XXI do art. 12 do Decreto estadual nº 43.635/2003, faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar e especialmente aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a Secretaria Municipal de Saúde de Conquista – MG recebeu recursos financeiros federais e estaduais na forma abaixo descrita:

Data	Origem	Ag.	Conta	Valor
19/01/15	INCENTIVOS PONTUAIS PARA AÇÕES DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE IPVS	1686	624005-7	R$ 3.930,62

Conquista – MG, 21 de Janeiro de 2015

SILVIO ARTUR DAIOLA
Diretor Financeiro de Saúde

Publicado por:
Silvio Artur Daiola
Código Identificador:BB2BF404

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORINTO

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORINTO/MG - EXTRATO DE CONTRATO

PL 016/2014, Dispensa nº 003/2014. Contratante: Município de Corinto/MG. Contratado: PWJ Engenharia e Consultoria Ltda – ME, Contrato nº 031/2014. Valor total do contrato: R$ 14.760,00. Objeto: contratação de responsável técnico de engenharia para elaboração de projetos executivos de prevenção de acidentes, pânicos e combate a incêndio para atender a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo e suas respectivas Gerências Administrativas e demais Secretarias. Dotação Orçamentária: 02.05.01.04.122.0001.2.024..3390.3900 – ficha 167; 02.17.00.23.695.0596.2.207.3390.3900 – ficha 1193; 02.17.00.23.695.0596.2.208.3390.3900 – ficha 1196; 02.17.00.27.813.0008.2.211.3390.3900 – ficha 1209. Vigência: 21/02/2014 a 31/12/2014. Data das assinaturas: 21/02/2014. PL 017/2014, Pregão Presencial nº 012/2014. Contratante: Município de Corinto/MG. Contratados: Eduardo Domingos Araújo – ME, Contrato nº 037/2014; Pneus Corinto Ltda – ME, contrato nº 038/2014. Valor total dos contratos: R$ 39.284,85. Objeto aquisição parcelada de baterias novas para uso da frota de veículos, máquinas e

utilitários do município, em atendimento às Secretarias Municipais de Corinto/MG. Dotação Orçamentária:
02.08.01.10.302.0581.2199.33903000 Ficha: 721;
02.08.01.10.122.0576.2063.33903000 Ficha: 590;
02.08.01.10.305.0010.2073.33903000 Ficha: 766;
02.08.01.10.302.0581.2191.33903000 Ficha: 707;
02.08.01.10.301.0582.2189.33903000 Ficha: 656;
02.08.01.10.301.0578.2066.33903000 Ficha: 631;
02.11.00.26.782.0845.2094.33903000 Ficha: 1048;
02.12.00.15.122.0001.2097.33903000 Ficha: 1068;
02.12.00.15.451.0571.4024.33903000 Ficha: 1087;
02.18.01.15.452.1576.2214.33903000 Ficha: 1233;
02.18.00.15.452.1576.2127.33903000 Ficha: 1245;
02.05.01.04.122.0021.2031.33903000 Ficha: 195;
02.17.00.27.813.0008.2211..33903000 Ficha: 1207;
02.01.01.04.122.0021.2009.33903000 Ficha:55;
02.09.00.08.122.0011.2075.33903000 Ficha: 844;
02.09.00.08.243.0011.2081.33903000 Ficha: 947;
02.07.01.12.361.0126.2055.33903000 Ficha: 385;
02.07.01.12.364.0009.2051.33903000 Ficha: 414;
02.07.01.12.367.0507.2054.33903000 Ficha: 467;
02.07.01.12.364.0009.2157.33903000 Ficha: 419;
02.04.01.18.122.0001.2014.33903000 Ficha: 83;
02.04.01.20.601.0719.2019.33903000 Ficha: 112.
Vigência: 14/03/2014 a 31/12/2014. Data das assinaturas: 14/03/2014.

Publicado por:
Higor Emanuel Waldolato
Código Identificador:5725F219

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORINTO/MG - EXTRATO DE CONTRATO

PL 018/2014, Dispensa nº 004/2014. Contratante: Município de Corinto/MG. Contratado: MAP Distribuidora e Reformada de Pneus Ltda, Contrato nº 033/2014. Valor total do contrato: R$ 43.683,60. Objeto: aquisição emergencial de pneus, câmara de ar e protetores de pneus, para rodagem dos veículos da frota do Município de Corinto, bem como de veículos por ela contratados e conveniados a serem utilizados pelas Secretarias Municipais através de seus Departamentos. Dotação Orçamentária:
02.08.01.10.302.0581.2199.33903000 Ficha: 721;
02.08.01.10.122.0576.2063.33903000 Ficha: 590;
02.08.01.10.305.0010.2073.33903000 Ficha: 766;
02.08.01.10.302.0581.2191.33903000 Ficha: 707;
02.08.01.10.301.0582.2189.33903000 Ficha: 656;
02.08.01.10.301.0578.2066.33903000 Ficha:
631;02.11.00.26.782.0845.2094.33903000 Ficha: 1048;
02.12.00.15.122.0001.2097.33903000 Ficha: 1068;
02.12.00.15.451.0571.4024.33903000 Ficha: 1087;
02.18.01.15.452.1576.2214.33903000 Ficha: 1233;
02.18.00.15.452.1576.2127.33903000 Ficha: 1245;
02.05.01.04.122.0021.2031.33903000 Ficha: 195;
02.17.00.27.813.0008.2211..33903000 Ficha: 1207;
02.01.01.04.122.0021.2009.33903000 Ficha:55;
02.09.00.08.122.0011.2075.33903000 Ficha: 844;
02.09.00.08.243.0011.2081.33903000 Ficha: 947;
02.07.01.12.361.0126.2055.33903000 Ficha: 385;
02.07.01.12.364.0009.2051.33903000 Ficha: 414;
02.07.01.12.367.0507.2054.33903000 Ficha: 467;
02.07.01.12.364.0009.2157.33903000 Ficha: 419;
02.04.01.18.122.0001.2014.33903000 Ficha: 83;
02.04.01.20.601.0719.2019.33903000 Ficha: 112.
Vigência: 06/03/2014 a 15/05/2014. Data das assinaturas: 06/03/2014.
PL 019/2014, Convite nº 003/2014. Contratante: Município de Corinto/MG. Contratado: Pública Consultores e Auditores Associados Ltda, Contrato nº 050/2014. Valor total do contrato: R$ 42.000,00. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços com a Realização de Concurso Público para provimento dos cargos, e Processo Seletivo Simplificado. Dotação Orçamentária: 02.05.01.04.122.0021.2.031.3.3.90.39.00 – Ficha 197. Vigência: 180 dias. Data das assinaturas: 09/04/2014.

Publicado por:
Higor Emanuel Waldolato
Código Identificador:80B80576

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORINTO/MG EXTRATO DE CONTRATO

PL 020/2014, Inexigibilidade nº 001/2014. Contratante: Município de Corinto/MG. Contratado: Belli Pereira de Souza Sociedade de Advocacia – EPP, Contrato nº 039/2014. Valor total do contrato: R$ 81.000,00. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços com a Realização de Concurso Público para provimento dos cargos, e Processo Seletivo Simplificado. Dotação Orçamentária: 02.03.01.02.062.0135.2.011.3390.3500 – ficha 074.
Vigência: 14/03/2014 a 31/12/2014. Data das assinaturas: 14/03/2014.
PL 021/2014, Pregão Presencial nº 013/2014, RP 002/2014. Contratante: Município de Corinto/MG. Contratado: Comercial de Petróleo Alphaville Ltda, Contrato nº 046/2014. Valor total do contrato: R$ 3.792.000,00. Objeto: eventual e futura aquisição de combustíveis, para a frota de veículos da prefeitura municipal e por ela contratados e conveniados, a serem utilizados pelas diversas secretarias municipais através dos seus departamentos. Dotação Orçamentária: 02.01.01.04.122.0021.2009.3390.3000- Ficha: 55;
02.04.01.18.122.0001.2014.3390.3000 - Ficha: 83;
02.04.01.20.601.0719.2019.3390.3000- Ficha: 112;
02.04.03.18.541.0641.2226.3390.3000 - Ficha: 135;
02.05.00.04.122.0001.2021.3390.3000- Ficha: 155;
02.05.00.04.122.0021.2031.3390.3000 - Ficha: 195;
02.05.01.06.181.0006.2026.3390.3000- Ficha: 204;
02.06.00.04.123.0001.2034.3390.3000 - Ficha: 295;
02.07.01.12.122.0001.2040.3390.3000- Ficha: 341;
02.07.01.12.361.0009.2047.3390.3000 - Ficha: 372;
02.07.01.12.361.0126.2055.3390.3000- Ficha: 385;
02.07.01.12.362.0009.2165.3390.3000 - Ficha: 405;
02.07.01.12.364.0009.2050.3390.3000- Ficha: 411;
02.07.01.12.364.0009.2051.3390.3000 - Ficha: 414;
02.07.01.12.365.0009.2046.3390.3000- Ficha: 431;
02.07.01.12.365.0009.2052.3390.3000 - Ficha: 439;
02.07.01.12.367.0507.2054.3390.3000 - Ficha: 467;
02.07.02.12.361.0124.2123.3390.3000 Ficha: 479;
02.07.02.12.361.0124.2167.3390.3000 - Ficha: 483;
02.07.02.12.365.0124.2168.3390.3000 Ficha: 496;
02.07.02.12.365.0124.2171.3390.3000 - Ficha: 501;
02.07.02.12.367.0124.2124.3390.3000 - Ficha: 528;
02.07.04.13.391.0007.2058.3390.3000 - Ficha: 549;
02.07.04.13.392.0007.2060.3390.3000 - Ficha: 568;
02.07.04.13.392.0007.2126.3390.3000 - Ficha: 576;
02.08.01.10.122.0576.2063.3390.3000 - Ficha: 590;
02.08.01.10.301.0578.2066.3390.3000 - Ficha: 631;
02.08.01.10.301.0578.2067.3390.3000 - Ficha: 639;
02.08.01.10.301.0578.2187.3390.3000 - Ficha: 649;
02.08.01.10.301.0582.2189.3390.3000 - Ficha: 656;
02.08.01.10.301.0957.2162.3390.3000 - Ficha: 677;
02.08.01.10.302.0581.2070.3390.3000 - Ficha: 692;
02.08.01.10.302.0581.2191.3390.3000 - Ficha: 707;
02.08.01.10.302.0581.2199.3390.3000 - Ficha: 721;
02.08.01.10.302.0581.2200.3390.3000 - Ficha: 730;
02.08.02.10.304.0010.2072.3390.3000 - Ficha: 756;
02.08.02.10.305.0010.2073.3390.3000 - Ficha: 766;
02.08.02.10.305.0914.2130.3390.3000 - Ficha: 776;
02.08.02.10.305.0914.2131.3390.3000 - Ficha: 783;
02.08.02.10.305.0914.2140.3390.3000 - Ficha: 790;
02.08.03.10.302.0914.2065.3390.3000 - Ficha: 822;
02.09.00.08.122.0011.2075.3390.3000 - Ficha: 844;
02.09.01.08.244.0011.2089.3390.3000 - Ficha: 881;
02.09.01.08.244.0017.2107.3390.3000 - Ficha: 915;
02.09.00.08.243.0011.2081.3390.3000 - Ficha: 947;
02.09.02.08.243.0011.2084.3390.3000 - Ficha: 955;
02.09.05.08.243.0011.2086.3390.3000 - Ficha: 984;
02.09.05.08.244.0011.2087.3390.3000 - Ficha: 996;
02.09.05.08.244.0011.2088.3390.3000 - Ficha: 1004;
02.11.00.26.122.0001.2093.3390.3000 - Ficha: 1023;
02.11.02.26.782.0845.2094.3390.3000 - Ficha: 1048;

02.11.03.26.125.0832.2095.3390.3000 - Ficha: 1058;
02.12.00.15.122.0001.2097.3390.3000 - Ficha: 1068;
02.12.02.15.451.0571.4024.3390.3000 - Ficha: 1087;
02.12.03.15.451.0012.4025.3390.3000 - Ficha: 1103;
02.12.03.15.451.0012.4026.3390.3000 - Ficha: 1111;
02.17.00.27.122.0001.1089.3390.3000 - Ficha: 1150;
02.17.01.27.812.0008.2203.3390.3000 - Ficha: 1165;
02.17.01.27.812.0523.2206.3390.3000 - Ficha: 1176;
02.17.02.23.695.0596.2061.3390.3000 - Ficha: 1186;
02.17.00.27.813.0008.2211.3390.3000 - Ficha: 1207;
02.18.00.15.452.0001.4028.3390.3000 - Ficha: 1224;
02.18.01.15.452.1576.2214.3390.3000 - Ficha: 1233;
02.18.02.15.452.1576.2127.3390.3000 - Ficha: 1245;
02.18.03.15.451.0099.2159.3390.3000 - Ficha: 1251;
02.18.03.15.452.1576.2219.3390.3000 - Ficha: 1257;
02.18.04.04.125.0129.2221.3390.3000 - Ficha: 1265..
Vigência: 02/04/2014 a 31/12/2014. Data das assinaturas: 02/04/2014.

Publicado por:
Higor Emanuel Waldolato
Código Identificador:100ED155

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORINTO/MG - EXTRATO DE CONTRATO

PL 032/2014, Pregão Presencial nº 019/2014**.** Contratante: Município de Corinto/MG. Contratados: Maria do Carmo Freitas – ME, Contrato nº 077/2014. Valor total do contrato: R$ 105.848,00. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de refeição individual (kg) e marmitex destinados a atender às diversas Secretarias Municipais e seus departamentos. Dotação Orçamentária:
02.01.01.04.122.0021.2009.33903900Ficha: 57
02.02.01.04.122.0021.2010.33903900 Ficha:65;
02.03.01.02.062.0135.2011.33903900Ficha: 76;
02.04.01.18.122.0001.2014.33903900Ficha: 85;
02.04.03.18.541.0641.2226.33903900Ficha: 137;
02.05.00.04.122.0001.2021.33903900Ficha:157;
02.05.01.04.122.0021.2031.33903900Ficha:197;
02.05.01.06.181.0006.2026.33903900 Ficha: 206;
02.05.02.04.122.0021.2033.33903900Ficha: 232;
02.05.03.04.122.0001.2032.33903900 Ficha: 242;
02.05.04.04.122.0001.2215.33913900Ficha: 251;
02.05.05.04.122.0001.2216.33903900 Ficha: 260;
02.06.00.04.123.0001.2034.33903900Ficha: 297;
02.06.01.04.129.0102.2037.33903900 Ficha: 313;
02.06.02.04.123.0001.2039.33903900Ficha: 323;
02.06.03.04.123.0001.2038.33903900 Ficha: 332;
02.07.01.12.122.0001.2040.33903900Ficha: 343;
02.08.01.10.122.0576.2063.33903900 Ficha: 592;
02.09.00.08.122.0011.2075.33903900Ficha: 847;
02.09.00.08.244.0011.2089.3390390 Ficha: 884;
02.11.00.26.122.0001.2093.33903900 Ficha:1025;
02.11.03.26.125.0832.2095.33903900Ficha: 1059;
02.12.00.15.122.0001.2097.33903900Ficha: 1070;
02.12.00.15.451.0571.4024.33903900Ficha:1089;
02.13.01.04.124.0001.2101.33903900Ficha: 1123;
02.14.01.19.126.0057.2102.33903900 Ficha: 1138;
02.17.00.27.122.0001.2098.33903900Ficha: 1152;
02.17.00.27.813.0008.2211.33903900 Ficha: 1209;
02.17.02.23.695.0596.2061.33903900Ficha: 1188;
02.18.00.15.452.0001.2028.33903900 Ficha: 1226;
02.18.01.15.452.1576.2214.33903900Ficha: 1235.
Vigência: 01/05/2014 a 31/12/2014. Data das assinaturas: 30/04/2014.
PL 033/2014, Pregão Presencial nº 020/2014. Contratante: Município de Corinto/MG. Contratados: Comércio e Indústria "2" Irmãos Ltda, Contrato nº 082/2014. Valor total do contrato: R$ 19.857,00. Objeto: contratação de empresa especializada em fornecimento de lanches e refrigerantes sob a demanda dos órgãos e entidades da administração pública para eventos institucionais de representação e promocionais envolvendo solenidades, seminários, encontros, reuniões, palestras, cursos, conferências, treinamentos, oficinas e outros eventos correlatos. Dotação Orçamentária:
02.01.01.04.122.0021.2009.33903900Ficha: 57;
02.02.01.04.122.0021.2010.33903900Ficha:65;
02.03.01.02.062.0135.2011.33903900Ficha: 76;
02.04.01.18.122.0001.2014.33903900Ficha: 85;
02.04.03.18.541.0641.2226.33903900Ficha: 137;
02.05.00.04.122.0001.2021.33903900Ficha:157;
02.05.01.04.122.0021.2031.33903900Ficha:197;
02.05.01.06.181.0006.2026.33903900 Ficha: 206;
02.05.02.04.122.0021.2033.33903900Ficha: 232;
02.05.03.04.122.0001.2032.33903900 Ficha: 242;
02.05.04.04.122.0001.2215.33913900Ficha: 251;
02.05.05.04.122.0001.2216.33903900 Ficha: 260;
02.06.00.04.123.0001.2034.33903900Ficha: 297;
02.06.01.04.129.0102.2037.33903900 Ficha: 313;
02.06.02.04.123.0001.2039.33903900Ficha: 323;
02.06.03.04.123.0001.2038.33903900 Ficha: 332;
02.07.01.12.122.0001.2040.33903900Ficha: 343;
02.08.01.10.122.0576.2063.33903900 Ficha: 592;
02.09.00.08.122.0011.2075.33903900Ficha: 847;
02.09.00.08.244.0011.2089.3390390 Ficha: 884;
02.11.00.26.122.0001.2093.33903900 Ficha:1025;
02.11.03.26.125.0832.2095.33903900Ficha: 1059;
02.12.00.15.122.0001.2097.33903900Ficha: 1070;
02.12.00.15.451.0571.4024.33903900Ficha:1089;
02.13.01.04.124.0001.2101.33903900Ficha: 1123;
02.14.01.19.126.0057.2102.33903900 Ficha: 1138;
02.17.00.27.122.0001.2098.33903900Ficha: 1152;
02.17.00.27.813.0008.2211.33903900 Ficha: 1209;
02.17.02.23.695.0596.2061.33903900Ficha: 1188;
02.18.00.15.452.0001.2028.33903900 Ficha: 1226;
02.18.01.15.452.1576.2214.33903900Ficha: 1235.
Vigência: 08/05/2014 a 31/12/2014. Data das assinaturas: 08/05/2014.

Publicado por:
Higor Emanuel Waldolato
Código Identificador:580D20FE

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORINTO/MG - EXTRATO DE CONTRATO

PL 042/2014, Pregão Presencial nº 025/2014. Contratante: Município de Corinto/MG. Contratados: Duarte e Filhos Ltda – ME., Contrato nº 106/2014; Copiadora Fênix Ltda – ME, contrato nº 103/2014. João Carlos de Azevedo Grossi – ME, contrato nº 105/2014; L. G. Lima – ME, contrato nº 104/2014. Valor total dos contratos: R$ 206.369,10. Objeto: aquisição parcelada de materiais de escritório e expediente, em atendimento às diversas secretarias componentes da esfera Administrativa Municipal. Dotação Orçamentária:
02.01.01.04.122.0021.2009.33903000Ficha: 55
02.02.01.04.122.0021.2010.33903000 Ficha: 63;
02.03.01.02.062.0135.2011.33903000 Ficha: 73
02.04.01.18.122.0001.2014.33903000 Ficha: 83;
02.04.03.18.541.0641.2226.33903000 Ficha: 135
02.04.02.20.122.0001.2231.33903000 Ficha: 91;
02.05.00.04.122.0001.2021.33903000 Ficha: 155
02.05.01.04.122.0021.2031.33903000 Ficha: 195;
02.05.01.06.181.0006.2026.33903000 Ficha: 204
02.05.02.04.122.0021.2033.33903000 Ficha: 230;
02.05.03.04.122.0001.2032.33903000 Ficha: 240
02.05.04.04.122.0001.2215.33913000 Ficha: 249;
02.05.05.04.122.0001.2216.33903000 Ficha: 258
02.05.06.04.131.0128.2217.33903000 Ficha: 266;
02.05.07.04.122.0001.2220.33903000 Ficha: 277
02.05.08.04.122.0001.2222.33903000 Ficha: 286;
02.06.00.04.123.0001.2034.33903000 Ficha: 295
02.06.01.04.129.0102.2037.33903000 Ficha: 310;
02.06.02.04.123.0001.2039.33903000 Ficha: 320
02.06.03.04.123.0001.2038.33903000 Ficha: 330;
02.07.01.12.122.0001.2040.33903000 Ficha: 341
02.07.01.12.361.0009.2047.33903000 Ficha: 372;
02.07.01.12.362.0009.2165.33903000 Ficha: 405
02.01.07.12.364.0009.2051.33903000 Ficha: 414;
02.01.07.12.364.0009.2157.33903000 Ficha: 419
02.07.01.12.365.0009.2052.33903000 Ficha: 439;

02.07.01.12.366.0009.2175.33903000 Ficha: 456
02.07.01.13.391.0007.2057.33903000 Ficha: 546;
02.07.01.13.392.00072060.33903000 Ficha: 568
02.08.01.10.122.0576.2063.33903000 Ficha: 590;
02.08.01.10.302.0584.2199.33903000 Ficha: 721
02.08.01.10.302.0581.2200.33903000 Ficha: 730;
02.08.01.10.301.0578.2188.33903000 Ficha: 811
02.08.01.10.301.0578.2066.33903000 Ficha: 631;
02.08.01.10.301.0582.2189.33903000 Ficha:656
02.08.01.10.302.0581.2191.33903000 Ficha: 707;
02.08.01.10.303.0582.2017.33903000 Ficha: 740
02.08.02.10.304.0010.2072.33903000 Ficha: 756;
02.08.02.10.305.0010.2073.33903000 Ficha: 766
02.09.00.08.122.0011.2075.33903000 Ficha: 844;
02.09.00.08.244.0011.2089.33903000 Ficha: 881
02.09.01.08.243.0011.2081.33903000 Ficha: 947;
02.09.01.08.244.0011.2087.33903000 Ficha: 996
02.09.01.08.244.00112088.33903000 Ficha: 1004;
02.09.02.08.243.0011.2084.33903000 Ficha: 955
02.09.05.08.243.0011.2086.33903000 Ficha: 984;
02.11.00.26.122.0001.2093.33903000 Ficha:1023
02.11.03.26.782.0845.2094.33903000 Ficha: 1048;
02.11.02.26.782.0012.2049.33903000 Ficha: 1037
02.12.00.15.451.0571.4024.33903000 Ficha:1087;
02.13.01.04.124.0001.2101.33903000 Ficha: 1121
02.14.01.19.126.0057.2102.33903000 Ficha: 1136;
02.17.00.27.813.0008.2211.33903000 Ficha: 1207
02.17.02.23.695.0596.2061.33903000 Ficha: 1186;
02.17.02.27.813.0008.2212.33903000 Ficha: 1215
02.18.01.15.452.1576.2214.33903000 Ficha: 1233;
02.18.01.13.392.0007.2104.33903000 Ficha: 1280
02.18.02.15.452.1576.2127.33903000 Ficha: 1245;
02.18.03.15.452.1576.2219.33903000 Ficha: 1251
02.18.04.15.451.0099.2158.33903000 Ficha: 1269.
Vigência: 27/05/2014 a 31/12/2014. Data das assinaturas: 27/05/2014.
PL 044/2014, Pregão Presencial nº 026/2014. Contratante: Município de Corinto/MG. Contratado: Consystem Ltda - ME, Contrato nº 114/2014. Valor total do contrato: R$ 67.320,00. Objeto: contratação de empresa prestadora de serviços especializada em assessoria e consultoria na área de contabilidade e administração pública, que se responsabilize pelo acompanhamento, e funcionamento dos setores de contabilidade e tesouraria. Dotação Orçamentária:
02.06.02.04.123.0001.2039.3390.3900 – FICHA 323;
02.06.03.04.123.0001.2038.3390.3900 – FICHA 332.
Vigência: 17/06/2014 a 31/12/2014. Data das assinaturas: 17/06/2014.

Publicado por:
Karoline Diniz Figueiredo
Código Identificador:C3796894

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORINTO/MG - EXTRATO DE CONTRATO

PL 045/2014, Inexigibilidade nº 003/2014**.** Contratante: Município de Corinto/MG. Contratados: W M Shows Ltda, Contrato nº 107/2014. Valor total do contrato: R$ 135.000,00. Objeto: contratação de show artístico do Grupo Musical Gino e Geno, para animação do tradicional Forró de Corinto, a se realizar no dia 18 de julho de 2.014. Dotação Orçamentária: 02.17.02.23.695.0596.2.207.3390.3900 – ficha 1193. Vigência: 04/06/2014 a 31/08/2014. Data das assinaturas: 04/06/2014.
PL 046/2014, Inexigibilidade nº 004/2014**.** Contratante: Município de Corinto/MG. Contratado: Fogueira Produções Eireli – ME, Contrato nº 108/2014. Valor total do contrato: R$ 22.000,00. Objeto: contratação de show artístico da Dupla Lu e Tchello, para animação do tradicional Forró de Corinto, a se realizar no dia 19 de julho de 2.014. Dotação Orçamentária: 02.17.02.23.695.0596.2.207.3390.3900 – ficha 1193. Vigência: 04/06/2014 a 31/08/2014. Data das assinaturas: 04/06/2014.
PL 047/2014, Convite nº 006/2014. Contratante: Município de Corinto/MG. Contratado: João Paulo Brandão Simões, Contrato nº 109/2014. Valor total do contrato: R$ 28.000,00. Objeto: contratação de prestador de serviço com capacitação em Administração Pública e Licitações, para coordenar o Departamento de Licitações e Contratos. Dotação Orçamentária: 02.05.05.04.122.0001.2216.3390.3600 - Ficha 259. Vigência: 06/06/2014 a 31/12/2014. Data das assinaturas: 06/06/2014.
PL 048/2014, Pregão Presencial nº 027/2014**.** Contratante: Município de Corinto/MG. Contratados: Carmo Veículos Ltda, Contrato nº 122/2014; Curvel Veículos Ltda, contrato nº 121/2014. Valor total dos contratos: R$ 76.480,00. Objeto: aquisição de veículos tipo ambulância e carro utilitário, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde. Dotação Orçamentária:
02.08.01.10.122.0577.1197.4490.5200 - Ficha 600, da Secretaria Municipal de Saúde e pela dotação orçamentária consignada no Orçamento Fiscal da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais de nº 4291.10.301.237.4388.0001-444042-10.1. Vigência: 04/07/2014 a 31/10/2014. Data das assinaturas: 04/07/2014.
PL 049/2014, Pregão Presencial nº 028/2014. Contratante: Município de Corinto/MG. Contratado: Alliance Automobile Peças e Serviços Ltda, Contrato nº 124/2014. Valor total do contrato: R$ 90.900,00. Objeto: aquisição de veículos tipo ambulância e carro utilitário, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde. Dotação Orçamentária: 02.08.01.10.122.0577.1197.4490.5200 - Ficha 600, da Secretaria Municipal de Saúde e pela dotação orçamentária consignada no Orçamento Fiscal da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais de nº 4291.10.301.237.4388.0001-444042-10.1. Vigência: 09/07/2014 a 31/10/2014. Data das assinaturas: 09/07/2014.

Publicado por:
Karoline Diniz Figueiredo
Código Identificador:2F3E6A51

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE COROACI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 02º TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROACI - MG – Extrato do 02º Termo Aditivo referente ao contrato de prestação de serviços com o Dr. Aloisio Augusto Cordeiro de Ávila, tendo como objeto Prestação de serviços na elaboração de projetos-de-leis, projetos-de-resolução, projetos-de-decreto-legislativo, pareceres, Defesa e medidas Judiciais em favor do Município em Processos na 2ª e 3ª instancia. Assessoria Jurídica a orientação nos atos da Administração e Procuradoria, e outros mais, além, obviamente, do patrocínio de causas judiciais e administrativas na defesa dos interesses da Prefeitura Municipal de Coroaci, muito especialmente nas Capitais do Estado e da União. Conforme proposta, parte integrante deste Processo Licitatório nº 001/2013 – Inexigibilidade n° 001/2013**.** Vigência do Termo Aditivo: 360 dias.

Coroaci/MG, 30 de dezembro de 2014.

Publicado por:
Amilcar Coelho de Almeida
Código Identificador:6037DF78

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 02º TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROACI - MG – Extrato do 02º Termo Aditivo referente ao contrato de prestação de serviços com o Sr. Paulo Tadeu de Andrade, tendo como objeto Prestação de Serviços de Assessoria em Licitação, Convênios e Prestação de Contas, no Município de Coroaci/MG. Conforme proposta parte integrante deste Processo Licitatório nº 003/2013 - Pregão Presencial n° 002/2013**.** Vigência do Termo Aditivo: 360 dias.

Coroaci/MG 05 de dezembro de 2014.

Publicado por:
Amilcar Coelho de Almeida
Código Identificador:904E1639

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROACI - MG – Extrato do 2º Termo Aditivo referente ao contrato de prestação de serviços com a Empresa TR - Assessoria Pública Ltda, tendo como objeto Prestação de Serviços em Suporte Técnico aos órgãos da administração municipal para atendimento aos diversos departamentos da Estrutura Organizacional do Município de Coroaci/MG**.** Vigência do Termo Aditivo: 360 dias.

Coroaci/MG 05 de dezembro de 2014.

Publicado por:
Amilcar Coelho de Almeida
Código Identificador:82EAB2C9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 02º TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROACI - MG – Extrato do 02º Termo Aditivo referente ao contrato de prestação de serviços com a Empresa Airton Procópio de Araújo - ME, tendo como objeto Prestação de Serviços de Coleta de Lixo Urbano, nos dias Letivos, incluindo o Sábado até às 12h: 00 min, para atender o Distrito de Conceição de Tronqueiras e a Sede do Município de Coroaci/MG. Conforme proposta parte integrante deste Processo Licitatório nº 045/2013 - Pregão Presencial n° 027/2013**.** Vigência do Termo Aditivo: 360 dias.

Coroaci/MG, 30 de dezembro de 2014

Publicado por:
Amilcar Coelho de Almeida
Código Identificador:2169EFF0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 02º TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROACI - MG – Extrato do 02º Termo Aditivo referente ao contrato de prestação de serviços com a empresa Martins Silva Assessoria, Consultoria e Treinamento Ltda-ME, tendo como objeto Prestação de Serviços em Assessoria e Consultoria Técnica para prestação de Serviço junto a Secretaria Municipal de Educação do Município de Coroaci/MG. Conforme proposta parte integrante deste Processo Licitatório nº 046/2013 - Pregão Presencial n° 028/2013**.** Vigência do Termo Aditivo: 360 dias.

Coroaci/MG, 30 de dezembro de 2014.

Publicado por:
Amilcar Coelho de Almeida
Código Identificador:A62BC46F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 01º TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE (CIDADE) - MG – Extrato do 01º Termo Aditivo referente ao contrato de prestação de serviços com a Empresa Cirlene Pereira de Azevedo - MEI, tendo como objeto Prestação de Serviços Publicações de Jornais para atender as Secretarias do Município de Coroaci. Conforme proposta parte integrante deste Processo Licitatório nº 023/2014 - Pregão Presencial n° 018/2014**.** Vigência do Termo Aditivo: 360 dias.

Coroaci/MG, 30 de dezembro de 2014.

Publicado por:
Amilcar Coelho de Almeida
Código Identificador:5842727F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROACI - MG – Extrato do 1º Termo Aditivo referente ao contrato de prestação de serviços com a Empresa Construtora Liberdade Ltda, tendo como objeto Prestação de Serviço em Calçamentos de Vias Publicas na Zona Rural do Município. Conforme Convênio N.º 0398/2014, firmado entre SETOP/P.M. De Coroaci**. Conforme Processo licitatório nº** 046/2014-**Tomada de Preços n º.** 001/2014 -Vigência do Termo Aditivo: 360 dias.

Coroaci/MG 30 de dezembro de 2014

Publicado por:
Amilcar Coelho de Almeida
Código Identificador:8AEBAB9D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE (CIDADE) - MG – Extrato do 1º Termo Aditivo referente ao contrato de prestação de serviços com a Empresa Construtora Liberdade Ltda, tendo como objeto Prestação de Serviço em Execução de Obras de Rede de Esgoto, no Loteamento Bairro Recanto Verde no Município de Coroaci. Conforme Contrato de Financiamento Junto ao BDMG/BF N.º 184.043/2014**. Processo licitatório nº** 049/2014 - **Tomada de Preços n º.** 002/2014 Vigência do Termo Aditivo: 360 dias.

Coroaci/MG 30 de dezembro de 2014.

Publicado por:
Amilcar Coelho de Almeida
Código Identificador:5A002EAC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE (CIDADE) - MG – Extrato do 1º Termo Aditivo referente ao contrato de prestação de serviços com a Empresa Construtora Liberdade Ltda, tendo como objeto Execução de Obras de Calçamento: Sendo LOTE 01-Loteamento. Execução de Obras de Calçamento Bairro Recanto Verde. LOTE 02 - Execução de Obras de Calçamento, nas Ruas: Boa Vista, Juiz de Paz Demétrio Coelho Simões, Professor Mário Lúcio Nogueira Reis, Francisco dos Reis e Silva e Rua Antônio José Monteiro no Município de Coroaci. Conforme Contrato de Financiamento Junto ao BDMG/BF N.º 184.043/2014, firmado entre SETOP/P.M. De Coroaci**. Processo licitatório nº** 051/2014-**Tomada de Preços n º.** 003/2014 - Vigência do Termo Aditivo: 360 dias.

Coroaci/MG 30 de dezembro de 2014.

Publicado por:
Amilcar Coelho de Almeida
Código Identificador:B82BEF92

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 02º TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM A EMPRESA A EMPRESA S &W NET OLIVEIRA LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROACI - MG – Extrato do 02º Termo Aditivo referente ao contrato de prestação de serviços com a Empresa a empresa S &W Net Oliveira Ltda, tendo como objeto Prestação de Serviços para Fornecimento de Link de Internet para atender as secretarias do Município de Coroaci/MG. Conforme proposta parte integrante deste Processo Licitatório nº 024/2013-Pregão Presencial n° 016/2013**.** Vigência do Termo Aditivo: 360 dias.

Coroaci/MG, 02 de dezembro de 2014.

Publicado por:
Amilcar Coelho de Almeida
Código Identificador:311A208D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROACI - MG – Extrato do 1º Termo Aditivo referente ao contrato de prestação de serviços com a Empresa Construtora Liberdade Ltda, tendo como objeto Prestação de Serviço em Calçamentos de Vias Publicas na Zona Rural do Município. Conforme Convênio N.º 0398/2014, firmado entre SETOP/P.M. De Coroaci**.** Vigência do Termo Aditivo: 360 dias.

Coroaci/MG 30 de dezembro de 2014

Publicado por:
Amilcar Coelho de Almeida
Código Identificador:D36E1390

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORREGO DANTA

ASSESSORIA JURIDICA
DECRETO NO:00152 /2014 ABRE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL

O PREFEITO MUNICIPAL de CORREGO DANTA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 1185 / 2014
DECRETA:
Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais ESPECIAIS para suprir as seguintes dotaçõesdo orçamento vigente:

02 EXECUTIVO
02.05 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
02.05.01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO
12 EDUCAÇÃO
12.365 EDUCAÇÃO INFANTIL
12.365.0009 CRECHE
12.365.0009.2021 MANUTENCAO ATIVIDADES CRECHES MUNICIPAIS
3.1.90.11.00 144 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 15.000.00
1.46.00 Outras Transferências Recursos do FNDE 15.000.00
3.3.90.30.00 145 Material de Consumo 15.000.00
1.46.00 Outras Transferências Recursos do FNDE 15.000.00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 30.000.00

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02 EXECUTIVO
02.09 S. M. OBRAS PUB.SERV.URB/RUR.EST.RODAGEM
02.09.04 TRANSPORTE
26 TRANSPORTE
26.782 TRANSPORTE RODOVIARIO
26.782.0037 ESTRADAS VICINAIS
26.782.0037.1047 AQUIS.VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
4.4.90.52.00 288 Equipamento e Material Permanente 30.000.00
1.24.00 Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde 30.000.00
TOTAL: R$ 30.000.00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

CORREGO DANTA, 12 DE DEZEMBRO DE 2014

REGINALDO SATURNINO CARDOSO
CPF: 625.880.016-53
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:A6BD8216

ASSESSORIA JURIDICA
DECRETO NO:00153 /2014 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de CORREGO DANTA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 1188 / 2014
DECRETA:
Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 EXECUTIVO
02.03 SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
02.03.01 DIREÇÃO E COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
04 ADMINISTRAÇÃO
04.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
04.122.0004 DIREÇÃO E COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
04.122.0004.2007 MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
3.3.90.39.00 052 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 10.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 10.000.00
02.04 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
02.04.01 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
04 ADMINISTRAÇÃO
04.123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
04.123.0122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
04.123.0122.2094 MANUTENÇÃO ATIVIDADES CONTABILIDADE
3.3.90.35.00 065 Serviços de Consultoria 13.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 13.000.00
04.123.0122.2142 MANUTENÇÃO SEC DE FAZENDA
3.3.90.36.00 076 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 4.200.00
1.00.00 Recursos Ordinários 4.200.00
04.129 ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS
04.129.0006 ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS
04.129.0006.1008 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS
4.4.90.52.00 078 Equipamento e Material Permanente 3.869.00
1.00.00 Recursos Ordinários 3.869.00
09 PREVIDENCIA SOCIAL
09.271 PREVIDENCIA BASICA
09.271.0800 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
09.271.0800.2017 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS PATRONAIS
3.1.90.13.00 084 Obrigações Patronais 28.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 28.000.00
09.272 PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO
09.272.0800 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
09.272.0800.2017 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS PATRONAIS
3.1.91.13.00 086 Obrigações Patronais RPPS 14.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 14.000.00
28 ENCARGOS ESPECIAIS
28.846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
28.846.0800 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
28.846.0800.2111 Indenizações e Restituições Diversas
3.1.90.94.00 095 Indenizações e Restituições Trabalhistas 67.900.00
1.00.00 Recursos Ordinários 67.900.00
02.04.03 SERVIÇO DA DÍVIDA
28 ENCARGOS ESPECIAIS
28.843 SERVIÇO DA DIVIDA INTERNA
28.843.0008 SERVIÇO DA DIVIDA
28.843.0008.2020 MANUTENÇÃO DA DIVIDA P/CONTRATO
4.6.90.71.00 105 Principal da Dívida Contratual Resgatado 2.500.00
1.00.00 Recursos Ordinários 2.500.00
02.05 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
02.05.01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO
12 EDUCAÇÃO
12.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
12.122.0013 PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
12.122.0013.2017 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS PATRONAIS
3.1.90.13.00 109 Obrigações Patronais 20.000.00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 20.000.00
3.1.91.13.00 110 Obrigações Patronais RPPS 18.000.00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 18.000.00
12.122.0013.2115 GESTAO ATIVIDADES EDUCACIONAIS
3.1.90.94.00 114 Indenizações e Restituições Trabalhistas 46.100.00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 46.100.00
12.306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
12.306.0017 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
12.306.0017.2024 MANUTENCAO MERENDA CRECHES
3.3.90.30.00 120 Material de Consumo 12.000.00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 12.000.00
12.306.0017.2028 MANUTENCAO MERENDA ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.30.00 126 Material de Consumo 13.000.00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 13.000.00

12.361 ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0012 ENSINO REGULAR
12.361.0012.2029 MANUTENÇÃO ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.11.00 131 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 22.200.00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 22.200.00
3.3.90.30.00 133 Material de Consumo 10.000.00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 10.000.00
12.361.0016 TRANSPORTE ESCOLAR
12.361.0016.2031 MANUTENCAO ATIVIDADES TRANSPORTE ESCOLAR
3.3.90.39.00 140 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 5.000.00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 5.000.00
02.05.02 F U N D E B
12 EDUCAÇÃO
12.361 ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0015 GESTÃO DO FUNDEB
12.361.0015.2029 MANUTENÇÃO ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.11.00 164 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 18.000.00
1.18.00 Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração 18.000.00
12.365 EDUCAÇÃO INFANTIL
12.365.0015 GESTÃO DO FUNDEB
12.365.0015.2021 MANUTENCAO ATIVIDADES CRECHES MUNICIPAIS
3.1.90.11.00 172 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 44.000.00
1.18.00 Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração 44.000.00
02.06 SEC. MUN. ARTES, LAZER, DESP. E CULTURA
02.06.02 DESPORTO E LAZER
27 DESPORTO E LAZER
27.812 DESPORTO COMUNITARIO
27.812.0019 INCENTIVO AO DESPORTO AMADOR
27.812.0019.1025 CONST./REF./AMPL. PRAÇAS POLIESPORTIVAS
4.4.90.51.00 196 Obras e Instalações 21.600.00
1.00.00 Recursos Ordinários 2.500.00
1.24.00 Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde 19.100.00
02.06.03 FUNDO MUN PRESERV PATRIMONIO CULTURAL
13 CULTURA
13.392 DIFUSÃO CULTURAL
13.392.0018 APOIO A DIFUSÃO CULTURAL
13.392.0018.2149 APOIO A FESTAS TRADICIONAIS E CULTURAIS
3.3.90.39.00 218 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 69.800.00
1.00.00 Recursos Ordinários 69.800.00
02.08 SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02.08.01 SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL
08 ASSISTENCIA SOCIAL
08.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
08.122.0026 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL
08.122.0026.2017 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS PATRONAIS
3.1.91.13.00 221 Obrigações Patronais RPPS 2.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 2.000.00
02.09 S. M. OBRAS PUB.SERV.URB/RUR.EST.RODAGEM
02.09.01 SUPERVISÃO E COORD. SUPERIOR/OBRAS
15 URBANISMO
15.451 INFRAESTRUTURA URBANA
15.451.0030 VIAS URBANAS
15.451.0030.1062 PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO VIAS URBANAS
4.4.90.51.00 254 Obras e Instalações 35.000.00
1.24.00 Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde 35.000.00
02.09.02 SERVIÇOS DE UTILIDADE PUBLICA
15 URBANISMO
15.451 INFRAESTRUTURA URBANA
15.451.0030 VIAS URBANAS
15.451.0030.2140 MANUTENÇÃO DO SERV DE TRANSPORTES
3.1.90.11.00 259 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 12.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 12.000.00
15.452 SERVIÇOS URBANOS
15.452.0033 ILUMINAÇÃO PUBLICA
15.452.0033.2054 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
3.3.90.39.00 276 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 33.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 13.000.00
1.17.00 Cont. Custeio Serv.Iluminação Púb.- 20.000.00
02.10 SEC.MUN.AGRIC. PECUARIA E ABASTECIMENTO
02.10.01 PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL
20 AGRICULTURA
20.606 EXTENSÃO RURAL
20.606.0038 INSP.PADRON.CLASSIFICAÇÃO PRODUTOS
20.606.0038.1048 AQUISIÇÃO EQUIP.IMPLEM./MATER.PERMANENTE
4.4.90.52.00 302 Equipamento e Material Permanente 37.000.00
1.24.00 Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde 37.000.00
02.14 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
02.14.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10 SAUDE
10.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
10.122.0013 PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
10.122.0013.2017 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS PATRONAIS
3.1.90.13.00 371 Obrigações Patronais 8.000.00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 8.000.00
3.1.91.13.00 372 Obrigações Patronais RPPS 14.000.00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 14.000.00
10.122.0013.2043 MANUTENÇÃO SECRETARIA DE SAUDE
3.1.90.94.00 376 Indenizações e Restituições Trabalhistas 66.200.00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 66.200.00
10.301 ATENÇÃO BASICA
10.301.0113 PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA
10.301.0113.2117 MANUT. PROG. AGENTES COMUNITARIOS SAUDE
3.1.90.11.00 417 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 13.100.00
1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção 13.100.00
03 PREVDANTA
03.12 PREVDANTA
03.12.01 PREVDANTA
09 PREVIDENCIA SOCIAL
09.272 PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO
09.272.0151 PREVIDENCIA PROPRIA DO MUNICIPIO
09.272.0151.2070 MANUT.BENEF.INATIVOS/PENS. PREVIDANTA
3.1.90.01.00 459 Aposentadorias RPPS, Res.Rem. e Reforma 41.000.00
1.03.00 Cont. RPPS Patronal Servidor. Comp. 41.000.00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 704.469.00

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02 EXECUTIVO
02.05 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
02.05.01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO
12 EDUCAÇÃO
12.361 ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0016 TRANSPORTE ESCOLAR
12.361.0016.2031 MANUTENCAO ATIVIDADES TRANSPORTE ESCOLAR
3.3.90.36.00 139 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 12.200.00
1.22.00 Transf. Convênios Vinculados à 2.200.00
1.45.00 Transf.Recursos FNDE Referentes ao 5.000.00
1.47.00 Transferência do Salário - Educação 5.000.00
02.08 SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02.08.01 SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL
08 ASSISTENCIA SOCIAL
08.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
08.122.0026 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL
08.122.0026.2074 MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL
3.1.90.04.00 223 Contratação por Tempo Determinado 2.400.00
1.00.00 Recursos Ordinários 2.400.00
3.1.90.11.00 224 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 10.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 10.000.00
02.08.03 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
08 ASSISTENCIA SOCIAL
08.481 HABITAÇÃO RURAL
08.481.0027 HABITAÇÃO PARA PESSOAS CARENTES

08.481.0027.2047 HABITAÇÃO PARA PESSOAS CARENTES RURAL
3.3.90.32.00 238 Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita 5.600.00
1.00.00 Recursos Ordinários 2.000.00
1.56.00 Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social- 3.600.00
3.3.90.39.00 240 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 6.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.000.00
1.56.00 Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social- 5.000.00
02.09 S. M. OBRAS PUB.SERV.URB/RUR.EST.RODAGEM
02.09.02 SERVIÇOS DE UTILIDADE PUBLICA
15 URBANISMO
15.452 SERVIÇOS URBANOS
15.452.0033 ILUMINAÇÃO PUBLICA
15.452.0033.2054 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
3.3.90.30.00 275 Material de Consumo 20.569.00
1.00.00 Recursos Ordinários 569.00
1.17.00 Cont. Custeio Serv.Iluminação Púb.- 20.000.00
15.452.0034 PARQUES E JARDINS
15.452.0034.1042 CONSTRUÇÃO AMPL. PARQUES E JARDINS
4.4.90.51.00 277 Obras e Instalações 171.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 11.000.00
1.24.00 Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde 160.000.00
02.09.03 SANEAMENTO
17 SANEAMENTO
17.512 SANEAMENTO BASICO URBANO
17.512.0036 SISTEMA DE ESGOTOS
17.512.0036.1045 ESGOTOS SANITARIOS
4.4.90.51.00 283 Obras e Instalações 5.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 5.000.00
17.512.0036.2057 MANUTENÇÃO DO ESGOTAMENTO SANITARIO
3.3.90.30.00 284 Material de Consumo 8.577.40
1.00.00 Recursos Ordinários 8.577.40
17.512.0043 SANEAMENTO GERAL
17.512.0043.1046 CONSTRUÇÃO REDES PLUVIAIS
4.4.90.51.00 287 Obras e Instalações 21.999.97
1.00.00 Recursos Ordinários 21.999.97
02.09.04 TRANSPORTE
26 TRANSPORTE
26.782 TRANSPORTE RODOVIARIO
26.782.0037 ESTRADAS VICINAIS
26.782.0037.1047 AQUIS.VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
4.4.90.52.00 288 Equipamento e Material Permanente 35.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 4.770.00
1.24.00 Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde 30.230.00
26.782.0037.2060 MANUT.VEIC.MAQUINAS DA FROTA MUNICIPAL
3.3.90.39.00 292 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 7.422.63
1.00.00 Recursos Ordinários 7.422.63
02.13 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
02.13.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08 ASSISTENCIA SOCIAL
08.244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
08.244.0026 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL
08.244.0026.1070 CONSTRUÇÃO DO CRAS
4.4.90.51.00 342 Obras e Instalações 4.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 4.000.00
08.244.0244 ASSISTENCIA COMUNITARIA
08.244.0244.0001 AUXILIO FINANCEIRO A PESSOAS BAIXA RENDA
3.3.90.48.00 358 Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas 10.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 10.000.00
02.14 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
02.14.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10 SAUDE
10.301 ATENÇÃO BASICA
10.301.0020 ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA
10.301.0020.1027 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS P/SERVIÇOS SAUDE
4.4.90.52.00 382 Equipamento e Material Permanente 295.000.00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 10.000.00
1.23.00 Transf. Convênios Vinculados à Saúde 285.000.00
10.301.0020.1028 AQUISIÇÃO EQUIP. VIGI.
4.4.90.52.00 383 Equipamento e Material Permanente 25.000.00
1.23.00 Transf. Convênios Vinculados à Saúde 25.000.00
10.303 SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO
10.303.0021 PRODUTOS PROFILÁTICOS E TERAPEUTICOS
10.303.0021.2083 MANUT.PLANO ASSIST. FARMCIA BASICA
3.1.90.11.00 430 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 23.700.00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 23.700.00
03 PREVDANTA
03.12 PREVDANTA
03.12.01 PREVDANTA
99 RESERVA DE CONTINGENCIA
99.997 RESERVA DE CONTIGENCIA
99.997.9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99.997.9999.9999 RESERVA DE CONTINGENCIA
9.9.99.99.00 469 Reserva Contingência ou Reserva do RPPS 41.000.00
1.03.00 Cont. RPPS Patronal Servidor. Comp. 41.000.00
TOTAL: R$ 704.469.00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

CORREGO DANTA, 12 DE DEZEMBRO DE 2014

REGINALDO SATURNINO CARDOSO
CPF: 625.880.016-53
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:F09BCF9A

ASSESSORIA JURIDICA
DECRETO NO:00154 /2014 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de CORREGO DANTA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 1186 / 2014
DECRETA:
Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

01 LEGISLATIVO
01.01 CAMARA MUNICIPAL
01.01.01 CORPO LEGISLATIVO
01 LEGISLATIVA
01.031 AÇÃO LEGISLATIVA
01.031.0001 PROCESSO LEGISLATIVO
01.031.0001.2001 Manutenção das Atividades do Plenário
3.1.90.11.00 002 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 37.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 37.000.00
3.1.90.13.00 003 Obrigações Patronais 11.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 11.000.00
01.01.02 SECRETARIA DA CAMARA
01 LEGISLATIVA
01.031 AÇÃO LEGISLATIVA
01.031.0002 ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA
01.031.0002.2004 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA
3.1.90.11.00 018 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 16.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 16.000.00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 64.000.00

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

01 LEGISLATIVO
01.01 CAMARA MUNICIPAL
01.01.01 CORPO LEGISLATIVO
01 LEGISLATIVA
01.031 AÇÃO LEGISLATIVA
01.031.0001 PROCESSO LEGISLATIVO
01.031.0001.1001 Aquisição de Equipamentos

4.4.90.52.00 001 Equipamento e Material Permanente 9.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 9.000.00
01.031.0001.2001 Manutenção das Atividades do Plenário
3.1.90.92.00 004 Despesas de Exercícios Anteriores 1.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.000.00
3.3.90.14.00 005 Diárias - Pessoal Civil 5.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 5.000.00
3.3.90.33.00 007 Passagens e Despesas com Locomoção 3.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 3.000.00
3.3.90.35.00 008 Serviços de Consultoria 2.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 2.000.00
3.3.90.36.00 009 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 6.000.00
MUNICÍPIO: CORREGO DANTA
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
UF: MINAS GERAIS
DECRETO No:00154 /2014
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR
FOLHA: 2
1.00.00 Recursos Ordinários 6.000.00
01.031.0109 EDIFICAÇÕES PUBLICAS
01.031.0109.1002 Construção, Ref., Ampl. Prédio da Câmara
4.4.90.51.00 015 Obras e Instalações 2.900.00
1.00.00 Recursos Ordinários 2.900.00
01.01.02 SECRETARIA DA CAMARA
01 LEGISLATIVA
01.031 AÇÃO LEGISLATIVA
01.031.0002 ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA
01.031.0002.2004 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA
3.1.90.04.00 017 Contratação por Tempo Determinado 22.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 22.000.00
3.3.90.30.00 022 Material de Consumo 9.400.00
1.00.00 Recursos Ordinários 9.400.00
3.3.90.33.00 023 Passagens e Despesas com Locomoção 1.300.00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.300.00
3.3.90.36.00 025 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 2.400.00
1.00.00 Recursos Ordinários 2.400.00
TOTAL: R$ 64.000.00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

CORREGO DANTA, 12 DE DEZEMBRO DE 2014

REGINALDO SATURNINO CARDOSO
CPF: 625.880.016-53
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:124F1A50

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 10/2015

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Córrego Danta – PREV DANTA, nas atribuições que lhe confere o Art. 3º, § 1º, IV e VIII da Lei Municipal nº 965 de 28 de dezembro de 2005, após análise das condições para a concessão do benefício de aposentadoria por invalidez, pela presente Portaria, *resolve:*

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria por **INVALIDEZ** com **PROVENTOS INTEGRAIS**, com paridade, nos termos do Art. 30, §7º da Lei Municipal nº 965 de 28 de dezembro de 2005 c/c Art. 40, § 1º, I da CF/1988 e Art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003, ao servidor, Sr. **RONALD WILLIAN BAIA FIALHO**, matrícula 13/6, inscrito no CPF sob o nº 482.017.236-00, no cargo efetivo de Assistente Fazendário, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, a partir 01 de janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Córrego Danta, 19 de janeiro de 2015.

SILVÉRIO DE OLAIR COSTA
Presidente do PREV DANTA

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:8E9BAD55

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 11/2015

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Córrego Danta – PREV DANTA, nas atribuições que lhe confere o Art. 3º, § 1º, IV e VIII da Lei Municipal nº 965 de 28 de dezembro de 2005, após análise das condições para a concessão do benefício de aposentadoria por invalidez, pela presente Portaria, *resolve:*

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria por **INVALIDEZ** com **PROVENTOS INTEGRAIS**, com paridade, nos termos do Art. 30, §7º da Lei Municipal nº 965 de 28 de dezembro de 2005 c/c Art. 40, § 1º, I da CF/1988 e Art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003, à servidora, Sra. **CLEUSA DE FÁTIMA DOS REIS**, matrícula 00404-8, inscrita no CPF sob o nº 008.403.716-40, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Obras Públicas, a partir 01 de janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Córrego Danta, 19 de janeiro de 2015.

SILVÉRIO DE OLAIR COSTA
Presidente do PREV DANTA

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:28719BA3

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 12/2015

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Córrego Danta – PREV DANTA, nas atribuições que lhe confere o Art. 3º, § 1º, IV e VIII da Lei Municipal nº 965 de 28 de dezembro de 2005, após análise das condições para a concessão do benefício de aposentadoria por invalidez, pela presente Portaria, *resolve:*

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria por **INVALIDEZ** com **PROVENTOS INTEGRAIS**, com paridade, nos termos do Art. 30, §7º da Lei Municipal nº 965 de 28 de dezembro de 2005 c/c Art. 40, § 1º, I da CF/1988 e Art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003, à servidora, Sra. **CLAUDIA VARGAS**, matrícula 00365-0, inscrita no CPF sob o nº 899.968.796-15, no cargo efetivo de Auxiliar de Biblioteca, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir 01 de janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Córrego Danta, 19 de janeiro de 2015.

SILVÉRIO DE OLAIR COSTA
Presidente do PREV DANTA

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:6C625DB9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHAS
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 082/2013 COM A EMPRESA KARIN AVILES CRUZ DE MENDES- ME.

Extrato do segundo termo aditivo ao contrato nº 082/2013 de prestação de serviços médicos especializados, na realização de consultas Médicas na especialidade Oftalmológica e Exames de Fundoscopia, Tonometria e Mapeamento de Retina, para atendimento aos municípios consorciados, firmado entre o CISMEV – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas e a empresa Karin Aviles Cruz de Mendes - ME. Objeto: Prorrogação por 12 meses, a partir de 01/01/2015 e reajuste de 6,33% (INPC) no valor unitário das consultas e exames. Valor Total: R$76.507,20. Dotação Orçamentária: 07.002 10.302.0007 2.005 3.3.3.90.39.00.00. Assinatura: 23/12/2014.

Publicado por:
Leidiane Menezes Vieira
Código Identificador:42F59FCC

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHAS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 081/2013 COM A EMPRESA MEDNUTRI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

Extrato do primeiro termo aditivo ao contrato nº 081/2013 de prestação de serviços médicos especializados, na realização de consultas Médicas na especialidade de Urologia para atendimento aos municípios consorciados, firmado entre o CISMEV – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas e a empresa MEDNUTRI Serviços Médicos Ltda. Objeto Prorrogação por 12 meses, a partir de 01/01/2015 e reajuste de 6,33% (INPC) no valor unitário das consultas. Valor Total: R$ 34.252,80. Dotação Orçamentária: 07.002 10.302.0007 2.005 3.3.3.90.39.00.00. Assinatura: 23/12/2014.

Publicado por:
Leidiane Menezes Vieira
Código Identificador:3C3AEED8

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHAS
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 045/2012 COM A EMPRESA CLÍNICA CUIDAR LTDA

Extrato do quarto termo aditivo ao contrato nº 045/2012 de prestação de serviços médicos especializados, na realização de plantões psiquiátricos, para atendimento aos municípios consorciados, firmado entre o CISMEV – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas e a empresa Clínica Cuidar Ltda. Objeto: Prorrogação por 12 meses, a partir de 01/01/2015 e reajuste de 6,33% (INPC) no valor unitário dos plantões psiquiátricos. Valor Total: R$ 51.388,56. Dotação Orçamentária: 07.003 10.302.0007 2.006 3.3.3.90.39.00.00. Assinatura: 23/12/2014.

Publicado por:
Leidiane Menezes Vieira
Código Identificador:CD749709

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHAS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 089/2013 COM A EMPRESA CONSULTÓRIO MÉDICO SÃO JUDAS TADEU -S/S LTDA.

Extrato do primeiro termo aditivo ao contrato nº 089/2013 de prestação de serviços médicos especializados, na realização de plantões psiquiátricos, para atendimento aos municípios consorciados, firmado entre o CISMEV – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas e a empresa Consultório Médico São Judas Tadeu S/S Ltda. Objeto: Prorrogação por 12 meses, a partir de 01/01/2015 e reajuste de 6,33% (INPC) no valor unitário dos plantões psiquiátricos. Valor Total: R$ 42.823,80. Dotação Orçamentária: 07.003 10.302.0007 2.006 3.3.3.90.39.00.00. Assinatura: 23/12/2014.

Publicado por:
Leidiane Menezes Vieira
Código Identificador:4B9D5557

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHAS
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 023/2012 COM A EMPRESA HBM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.

Extrato do quarto termo aditivo ao contrato nº 023/2012 de prestação de serviços médicos especializados, na realização de plantões psiquiátricos, para atendimento aos municípios consorciados, firmado entre o CISMEV – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas e a empresa HBM – Prestação de Serviços Ltda. Objeto: Prorrogação por 12 meses, a partir de 01/01/2015 e reajuste de 6,33% (INPC) no valor unitário dos plantões psiquiátricos. Valor Total: R$ 94.212,36. Dotação Orçamentária: 07.003 10.302.0007 2.006 3.3.3.90.39.00.00. Assinatura: 23/12/2014.

Publicado por:
Leidiane Menezes Vieira
Código Identificador:EB3A6033

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHAS
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 016/2012 COM A EMPRESA CLÍNICA ASSIS CARVALHO LTDA.

Extrato do terceiro termo aditivo ao contrato nº 016/2012 de prestação de serviços médicos especializados, na realização de plantões psiquiátricos, para atendimento aos municípios consorciados, firmado entre o CISMEV – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas e a empresa Clínica Assis Carvalho Ltda. Objeto: Prorrogação por 12 meses, a partir de 01/01/2015 e reajuste de 6,33% (INPC) no valor unitário dos plantões psiquiátricos. Valor Total: R$ 42.823,80. Dotação Orçamentária: 07.003 10.302.0007 2.006 3.3.3.90.39.00.00. Assinatura: 23/12/2014.

Publicado por:
Leidiane Menezes Vieira
Código Identificador:32568F77

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHAS
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 043/2012 COM A EMPRESA CLÍNICA ASSIS CARVALHO LTDA.

Extrato do terceiro termo aditivo ao contrato nº 043/2012 de prestação de serviços médicos especializados, na realização de plantões psiquiátricos infantil, para atendimento aos municípios consorciados, firmado entre o CISMEV – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas e a empresa Clínica Assis Carvalho Ltda. Objeto: Prorrogação por 12 meses, a partir de 01/01/2015 e reajuste de 6,33% (INPC) no valor unitário dos plantões psiquiátricos. Valor Total: R$ 85.647,60. Dotação Orçamentária: 07.003 10.302.0007 2.006 3.3.3.90.39.00.00. Assinatura: 23/12/2014.

Publicado por:
Leidiane Menezes Vieira
Código Identificador:F0C32889

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHAS
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA CONTABIL N° 105/2014 COM A EMPRESA ESCAL - EMPRESA DE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA- EPP.

Extrato do contrato nº 105/2014 de Contratação para Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Técnica Contábil com fornecimento de Softwares firmado entre o CISMEV – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas e a empresa Escal - Empresa de Serviços de Contabilidade e Assessoria Ltda. Objeto:. Contratação de Serviços de Assessoria e Consultoria Técnica Contábil com fornecimento de Softwares Prazo: 12 meses a partir de 01/01/2015. Valor Total: R$27.172,08. Dotação Orçamentária: 07.001.04.122.0001 2.001 3.3.3.90.39.00.00. Assinatura: 31/12/2014.

Publicado por:
Leidiane Menezes Vieira
Código Identificador:6D5867A2

LICITAÇÃO E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2015 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2014

Objeto: Registro de preços para contratações futuras e parceladas para fornecimento de material didático pedagógico para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Curvelo, Minas Gerais. Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação – Valor total: R$ 30.001,80 – Data: 08/01/2015 -**Parte: TEVILO COMÉRCIO LTDA.- CNPJ: 04.908.432/0001-56.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:D37A6E1D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RESOLUÇÃO Nº 001/2015 – CMDCA

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DOS PROJETOS PARA APLICAÇÃO DE RECURSOS ORIUNDOS DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMDCA, PARA AS ENTIDADES QUE MENCIONA.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA/CURVELO, no uso das suas atribuições legais, contidas na Lei Municipal nº 2.082, de 05 de julho de 2000, e alterações posteriores, em conformidade com o art. 88, inciso IV, da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente e com a Resolução do CONANDA nº 137, de 21 de janeiro de 2010,

Considerando que compete ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA gerir o fundo municipal, bem como, formular a política municipal dos direitos da criança e do adolescente, definindo prioridades e controlando as ações de execução em todos os níveis e,

Considerando a deliberação, à unanimidade, dos Conselheiros presentes na Assembléia Extraordinária realizada no dia 20 de janeiro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam aprovados os projetos para aplicação de recursos oriundos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, apresentados pelas entidades governamentais e não governamentais abaixo mencionadas:
I – Conselho Central de Curvelo da SSVP – R$ 5.129,60
II – Rotary Club de Curvelo Norte – R$ 4.572,00
III – Rotary Club de Curvelo Norte – R$ 30.000,00
IV - Associação Comunitária dos Moradores do Bairro Tibira Creche Maria Anésia – R$ 4.913,23
V - Associação Cultural Filhos de Dandara – ACFD – R$ 3.858,00
VI - Associação Cultural Filhos de Dandara – ACFD – R$ 1.589,00
VII – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – R$ 6.600,00

Esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 20 de janeiro de 2015

ÂNGELA MARIA DA COSTA FERNANDES
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/Curvelo

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:D2F386BD

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 8.698, DE 21 DE JANEIRO DE 2015

NOMEIA AELSON ANTÔNIO PIRES GONÇALVES EM CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 027/2015 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Aelson Antônio Pires Gonçalves, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 791.345.996-49, para exercer o cargo em comissão de Assistente Administrativo, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC-16, do Quadro Geral de Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 21 de janeiro de 2015.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:12BA999C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – AVISO DE INTENÇÃO DE ANULAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2014

OBJETO: Aquisição de vidros, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde. Em virtude de irregularidades e ilegalidades, o Município de Curvelo tem a intenção de anular o procedimento, abrindo prazo para o contraditório e ampla defesa, nos termos do artigo 49, §3º da Lei 8.666/93.

Curvelo, 20/1/2015.

CPL.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:1894FAA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2014

OBJETO: contratações futuras e parceladas de material odontológico, pelo período de 12 (doze) meses, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Homologo e adjudico o objeto às empresas vencedoras: Cirúrgica Vitória Comércio de Medicamentos Eireli, itens 3 e 4, no valor total de R$ 23.000,00; Dental Med Sul Artigos Odontológicos Ltda, itens 5 e 7, no valor total de R$ 5.013,40; L. M. Ladeira & Cia Ltda – ME, itens 1 e 2, no valor total de R$ 764,52 e Minas Medical Ltda, item 8, no valor total de R$ 1.795,00. Em 20/1/2015.

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Ana Cristina Gomes Barbosa
Código Identificador:E0D48C0D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 028 DE 20 DE JANEIRO DE 2015

EXONERA DETENTORES DE FUNÇÕES GRATIFICADAS NO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE DIAMANTINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINA**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Exonera **CARLOS AUGUSTO MEIRA** da função gratificada FGD5, na Assessoria de Controle Interno do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º. Exonera **MARIA DE FÁTIMA COUTO RAMOS** da função gratificada FGD5, na Seção de Gestão de Material e Patrimônio da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DIAMANTINA (MG), 20 DE JANEIRO DE 2015.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:A584D7B8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 029 DE 20 DE JANEIRO DE 2015

NOMEIA OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO NO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE DIAMANTINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Nomeia **CARLOS AUGUSTO MEIRA** no cargo de Chefe de Seção de Licitação FGD5, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DIAMANTINA (MG), 20 DE JANEIRO DE 2015.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:984EC427

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 030 DE 20 DE JANEIRO DE 2015

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOREM, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINA, NOS TERMOS DO ARTIGO 51, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E ARTIGO 3º, INCISO IV, DA LEI FEDERAL Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo discriminados, para comporem, no âmbito da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, a Comissão Permanente de Licitações, destinada à aquisição de bens e serviços:

I – PREGOEIROS:
Carlos Augusto Meira – CPF 742.855.806-91
Mariana Nominato da Silva – CPF 048.362.926-03

II – EQUIPE DE APOIO:
Membros Efetivos:
Diana Ezelina Pereira – CPF 095.506.186-50
Ítalo Anderson Sá – CPF 076.903.896-43
Maria Letícia Fernandes Dias – CPF 082.879.686-66
Dicelma de Jesus Santos – CPF 642.703.866-49

Membros Suplentes:

Camila de Miranda Dupim – CPF 064.519.446-88
Cláudia das Graças Ferreira – CPF 981.365.186-53
Sandra Regina Meira Dias Dumont – CPF 547.780.006-25
Art. 2º. A Comissão Permanente de Licitações será presidida pelo servidor Carlos Augusto Meira, que sera substituído, em seus impedimentos, pela servidora Mariana Nominato da Silva.

Art. 3º. O mandato dos membros designados por este Decreto terá vigência até 31/12/2015.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando o Decreto nº 013, de 12 de janeiro de 2015.

Diamantina (MG), 20 de janeiro de 2015.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:7A859FE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 019/2015. Modalidade: Pregão Presencial n.º 015/2015. Objeto: Contratação de prestação de serviços de filmagens e edição de vídeos para divulgação de ações realizadas pelo município referente a eventos, obras e campanhas das diversas áreas da Prefeitura Municipal de Diamantina. Data de recebimento dos envelopes de propostas e abertura dos envelopes de documentação: 04/02/2015, às 09:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser obtida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br, a partir de 23/01/2015.

Diamantina, 21 de janeiro de 2015.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Diana Ezelina Pereira
Código Identificador:436C9E43

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 023/2015. Modalidade: Pregão Presencial n.º 016/2015. Objeto: Registro de preço para contratação da prestação de serviços de gráfica para diversos setores da Prefeitura Municipal de Diamantina. Data de recebimento dos envelopes de propostas e abertura dos envelopes de documentação: 04/02/2015, às 15:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser obtida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br, a partir de 23/01/2015.

Diamantina, 21 de janeiro de 2015.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Diana Ezelina Pereira
Código Identificador:EB4A7B04

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório n.º 281/2014. Modalidade: Pregão Presencial n.º 170/2014. Objeto: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios (carnes e embutidos) para a alimentação escolar no exercício de 2015. Homologo o processo da seguinte maneira: em favor da empresa Frigo Seleta Indústria e Comércio Ltda os itens 01, 02, 03, 04 e 07 com o valor total de R$ 204.260,00; em favor da empresa Padaria Mãe e Filho Ltda EPP os itens 05, 06 e 08 com o valor total de R$ 54.336,00. Valor global da aquisição: R$ 258.596,00.

Diamantina (MG), 08 de janeiro de 2015.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Diana Ezelina Pereira
Código Identificador:487164E6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RETIFICAÇÃO

Na publicação do Diário Oficial do Município Nº 1418, página 13, de 21 de janeiro de 2015, referente ao Extrato de Termo de Rafificação, Processo Licitatório nº CM-016-2015.
Onde se lê:
"**CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS - PROCESSO LICITATÁRIO CM-016/2015 – DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 001/2015 - TERMO DE RATIFICAÇÃO. "**

Leia-se:
"**CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS - PROCESSO LICITATÁRIO CM-016/2015 – PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 001/2015 - TERMO DE RATIFICAÇÃO. "**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A8126582

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO LICITATÁRIO CM-016/2015 – PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2015 - TERMO DE RATIFICAÇÃO.

No cumprimento da Lei Federal nº. 8.666/93 e tendo em vista as razões alinhadas pela Comissão Permanente de Licitação, apresentadas nas Razões da Escolha do Executante e na Justificativa do Preço, e ainda, à luz do Parecer da Procuradoria do Legislativo, assessora da Comissão, RATIFICO e HOMOLOGO o Processo de Inexigibilidade, com fulcro no Art. 25, caput, da mesma Lei, visando à renovação de 25 (vinte e cinco) assinaturas anuais do jornal Gazeta do Oeste, com entrega diária nas dependências da Câmara Municipal de Divinópolis, durante o ano de 2015, com a empresa Grupo Gazeta do Oeste de Comunicação, CNPJ nº. 07.361.469/0001-03, sediada neste município, na Rua Rio Branco, nº. 948, Centro, CEP. 35.500-430, representada por Fernando Marcos Rodrigues, pelo valor de R$9.000,00 (nove mil reais).

Divinópolis, 20 de janeiro de 2015.

VEREADOR RODRIGO VASCONCELOS DE ALMEIDA KABOJA
Presidente da Câmara Municipal.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:44F583D6

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2015.

Do objeto: fornecimento, mensalmente, de até 50 (cinquenta) galões de 20 (vinte) litros cada, de água mineral natural, de forma regular e constante durante a vigência deste contrato, observadas as demais cláusulas e condições; Do Preço: A Contratante pagará à Contratada a importância de R$8,00(oito reais) por galão, perfazendo o valor global de R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais); Da duração e Rescisão do Contrato: O prazo de fornecimento, objeto deste contrato, será por 12 meses, a contar da data da assinatura deste instrumento e poderá ser rescindido por qualquer das partes, desde que comunicado com antecedência de 30 (trinta) dias; Da Dotação Orçamentária: 01.01.01.01.122.0001.2001.3.3.90.30.00 - (Material de Consumo).

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3D80B201

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ERRATA – NA PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS – ANO VI/ Nº 1417 DO DIA 20 DE JANEIRO DE 2015, PÁGINA 20, ONDE SE LÊ:

SEMAD – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 125/14, PL Nº 176/14, PREGÃO Nº 51/14. Empresa: **WORK VIX COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA**...Leia-se: SEMAD – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 117/14, PL Nº 176/14, PREGÃO Nº 51/14. Empresa: **WORK VIX COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F0D1A53B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ERRATA – NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS – ANO VI/ Nº 1411 DO DIA 12 DE JANEIRO DE 2015, PÁGINA 18, NA PUBLICAÇÃO REFERENTE AO EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02/14 AO CONTRATO Nº 06/13, PL Nº120/13

Contratada: Selma Regina Nunes, onde se lê: 31/121/15...Leia-se: 31/12/15.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:32216CA5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DIVIPREV Nº 07/2015

Nomeia SERVIDORA PARA ASSINAR CHEQUES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS – DIVIPREV NA AUSÊNCIA OU IMPOSSIBILIDADE DO SUPERINTENDENTE.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis, Luiz Fernando Guimarães Borges, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 97 da LC nº 126/2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a servidora ANA FLÁVIA DE FARIA GOMES para proceder assinaturas nos cheques do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis - DIVIPREV, juntamente com Rejane Alves Campos Gomes, na ausência ou impossibilidade do Superintendente.

Parágrafo único – Os cheques deverão conter, obrigatoriamente, duas assinaturas, sendo uma a da servidora Rejane Alves Campos Gomes.

Art. 2º - A investidura na função especificada no artigo primeiro será até 31 (trinta e um) de dezembro de 2015.

Art. 3° - Registre-se e publique-se para pleno conhecimento e revoguem-se as disposições em contrário.

Art 4° - Esta Portaria retroage seus efeitos a 01 de janeiro de 2015.

Divinópolis, 19 de janeiro de 2015.

LUIZ FERNANDO GUIMARÃES BORGES
Superintendente

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:13B1C27E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DIVIPREV Nº 05/2015

NOMEIA MEMBROS INTEGRANTES DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES E RECEBIMENTO DE MATERIAIS NO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis, LUIZ FERNANDO GUIMARÃES BORGES, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 126/2006 e observando o que dispõe a Lei 8666, de 21 de junho de 1993, no seu art. 51, §§ 1° e 4º.

Resolve:

Art. 1° - Ficam nomeados para compor a Comissão Permanente de Licitações e Recebimento de Materiais do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis, para o exercício de 2015, sob a presidência do primeiro, os servidores abaixo relacionados:

- Patrícia Antônia Rocha
- Denis Alves Dias
- Francisco José da Silva Campos

Art. 2º - A investidura na função especificada no artigo primeiro será até 31 (trinta e um) de dezembro de 2015.

Art. 3° - Registre-se e publique-se para pleno conhecimento e revoguem-se as disposições em contrário.

Art 4° - Esta Portaria retroage seus efeitos a 01 de janeiro de 2015.

Divinópolis, 20 de janeiro de 2015.

LUIZ FERNANDO GUIMARÃES BORGES
Superintendente

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D736CE0E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DIVIPREV Nº 06/2015

Nomeia SERVIDORA PARA ASSINAR CHEQUES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS – DIVIPREV NA AUSÊNCIA OU IMPOSSIBILIDADE de REJANE ALVES CAMPOS GOMES.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis, Luiz Fernando Guimarães Borges, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 97 da LC nº 126/2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a servidora ANA FLÁVIA DE FARIA GOMES para proceder assinaturas nos cheques do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis - DIVIPREV, juntamente com o Superintendente Luiz Fernando Guimarães Borges, na ausência ou impossibilidade da servidora apostilada Rejane Alves Campos Gomes.

Parágrafo único – Os cheques deverão conter, obrigatoriamente, duas assinaturas, sendo uma do Superintendente.

Art. 2º - A investidura na função especificada no artigo primeiro será até 31 (trinta e um) de dezembro de 2015.

Art. 3° - Registre-se e publique-se para pleno conhecimento e revoguem-se as disposições em contrário.

Art. 4° - Esta Portaria retroage seus efeitos a 01 de janeiro de 2015.

Divinópolis, 19 de janeiro de 2015.

LUIZ FERNANDO GUIMARÃES BORGES
Superintendente

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:851F4EE6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DIVIPREV Nº 08/2015

NOMEIA SERVIDORA PARA CONTROLE E DIVULGAÇÃO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS E RELAÇÃO DE COMPRAS EFETUADAS PELO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis, Luiz Fernando Guimarães Borges, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 126/2006 e observando o que dispõe a Lei 8666, de 21 de junho de 1993,

Resolve:

Art. 1° - Fica nomeada para controlar as divulgações dos processos licitatórios e relações de compras do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis, por meio eletrônico e/ou impresso, para o exercício de 2015, a servidora Patrícia Antônia Rocha.

Art. 2º - A investidura na função especificada no artigo primeiro será até 31 (trinta e um) de dezembro de 2015.

Art. 3° - Registre-se e publique-se para pleno conhecimento e revoguem-se as disposições em contrário.

Art. 4° - - Esta Portaria retroage seus efeitos a 01 de janeiro de 2015.

Divinópolis, 19 de janeiro de 2015.

LUIZ FERNANDO GUIMARÃES BORGES
Superintendente

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:44AD7C84

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DIVIPREV 09/2015

Substitui membro Da equipe de apoio ao pregoeiro no Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – DIVIPREV e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS - DIVIPREV, Luiz Fernando Guimarães Borges, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar 126/2006, considerando, ainda, a necessidade de substituição de membro da equipe de apoio ao pregoeiro, instituído por Portaria Divipev 20/2014:

RESOLVE:

Art. 1º - Altera o artigo 2º da Portaria Diviprev 20/2014, do qual substitui o Servidor Marco Antônio Pinto Silva, pelo Servidor Francisco José da Silva Campos.

Art. 2º - Mantém inalteradas as demais disposições constantes na Portaria Diviprev nº 20/2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 20 de janeiro de 2015.

LUIZ FERNANDO GUIMARÃES BORGES
Superintendente

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A1F843C4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DIVINÓPOLIS PROCESSO LICITATORIO Nº. 364/2014
TOMADA DE PREÇO Nº. 018/2014.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos na área social para executar o PPI Favelas (Programa Piloto de Intervenção em Favelas – Programa de Urbanização, Regularização e Integração de Assentamentos Precários) da Etapa II do Bairro Alto São Vicente, na fase de Reforma, participante do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC Habitação, de acordo com as determinações contidas no Caderno de Orientação Técnica Social da Caixa Econômica Federal, no Município de Divinópolis/MG. Após recebimento e julgamento dos documentos apresentado pela empresa, ASP – Assessoria Social e Pesquisa no dia 21/01/2015. A Comissão tomou a seguinte deliberação, habilitar a empresa e marcar a data de abertura do envelope proposta para o dia 28 de Janeiro de 2015 as 09 horas na sala de licitação desta Prefeitura.

Divinópolis, 21 de Janeiro de 2015.

MÁRIO LÚCIO DE SOUZA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:1DE580E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº 007 /2015 - SEMUSA

Dá nova redação do Artigo 1º da Portaria 047/2014 – SEMUSA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE – Gerente do Fundo Municipal de Saúde do Município de Divinópolis, Sr. David Maia D'Oliveira, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Portaria SAS/MS nº 055 de 24/02/1999 (publicada no D.O.U. de 26/02/1999, em vigor desde 01/03/1999) – que dispõe sobre o TFD no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

CONSIDERANDO a necessidade de traçar diretrizes municipais para a administração dos procedimentos de Tratamento Fora de Domicilio através de uma política única, tendo como metas à humanização do atendimento dentro do Sistema Único de Saúde**.**

RESOLVE:

Artigo 1º - O artigo 1º, da Portaria SEMUSA 047/2014, de 18 de dezembro de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 1º - Fica aprovado o "Manual de Normatização do Tratamento Fora de Domicílio" da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis.

Parágrafo 1º - A partir de 01 de fevereiro de 2015, a Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis implantará gradativamente o referido manual, conforme Nota Técnica a ser editada.

Parágrafo 2º. O Manual de que trata este artigo encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.divinopolis.mg.gov.br."

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Divinópolis, 20 de janeiro de 2015.

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:0A501F7F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO DE RETORNO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO

A Diretora de Administração, Srª Valéria de Fátima Ferreira Carvalho Freitas, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e considerando Processo Administrativo nº 01427-202/2015, datado de 20.01.2015, atesta retorno de licença sem vencimento ao servidor **MARCELO HENRIQUE GUIMARÃES BUENO**, detentor do cargo efetivo de Agente de Administração, matriculado sob o nº 9902378-0, a partir de 26/01/2015, quando deverá se reapresentar ao trabalho.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 21 de janeiro de 2015.

VALÉRIA DE FÁTIMA FERREIRA CARVALHO FREITAS
Diretora de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4237FE2A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA 044/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 1º da Lei Municipal 7.011 de 30 de Junho de 2.009, que dispõe sobre a *constituição do Serviço de Inspeção Municipal - S.I.M. e os procedimentos de inspeção sanitária, do processo de produção de*

bebidas e alimentos de origem animal e/ou vegetal, destinados ao consumo humano no Município de Divinópolis:

RESOLVE

Art. 1º - Fica concedido o Registro de Número 116 no Serviço de Inspeção Municipal – S.I.M. – ao estabelecimento denominado CASA DE CARNE PARANÁ LTDA ME, CNPJ 04.539.348/0001-02, situado à Avenida Paraná 1732 São José, Divinópolis, Minas Gerais, representado legalmente pelo Senhor José Maria Rodrigues e tendo como Responsável Técnico o Veterinário Wily Lacerda Soares, CRMV-MG 14.394, por possuir as condições higiênico-sanitárias para proceder com o processamento de produtos cárneos.

Art. 2º - O Registro a que se refere o artigo 1º desta Portaria encontra-se vinculado ao fiel cumprimento dos preceitos instituídos na Lei Municipal 7.011 de 30 de Junho de 2009 e alterações posteriores.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 21 de Janeiro de 2015.

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA MARIUS
Secretário Municipal de Agronegócios

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:283BE068

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO DE RETORNO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO

A Diretora de Administração, Srª Valéria de Fátima Ferreira Carvalho Freitas, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e considerando Processo Administrativo nº 40.510-044/2014, datado de 22.12.2014, atesta retorno de licença sem vencimento à servidora **ANDREZA SOARES DOS SANTOS**, detentora do cargo efetivo de Educador II - 1º Grau Educação Física, matriculada sob o nº 9901963-1, a partir de 22/01/2015, quando deverá se reapresentar ao trabalho.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 21 de janeiro de 2015.

VALÉRIA DE FÁTIMA FERREIRA CARVALHO FREITAS
Diretora de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E5C39FDC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RELATÓRIO FINAL

Processo nº 006/2014/CPAD
Servidor: R.E.R.
Advogados: Everaldo Geraldo Ribeiro e/ou José Maria Marques

01. CONCLUSÃO

Em decorrência dos fatos apresentados e das provas colhidas, verifica-se que há nos autos comprovação da adulteração de atestado médico, configurando o crime previsto no art. 298 do CPB.

Diante do exposto, esta Comissão **opina pela necessidade de indenização/devolução aos cofres públicos do valor referente a 03 (três) dias de vencimento do servidor em face da comprovação da falsificação de documento particular e posterior remessa de cópia integral do presente PAD ao Ministério Público (art. 234 da LC nº 009/1192)**, devendo o referido processo ser submetido ao crivo da Autoridade que determinou sua instauração para julgamento, conforme disposto no Art. 229 da Lei Complementar Municipal nº 009/1992.

É o parecer, s.m.j.

Divinópolis, 21 de janeiro de 2015.

MAXIMÍLIAN MENEZES PEREIRA
Presidente

LASSANCE LÚCIO DE MOURA FERNANDES
Secretário

ALINE ALVES OLIVEIRA
Membro

JOSÉ GERALDO DA SILVA
Membro

OLSYMARA CAVALCANTI
Membro

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:12035ABF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 11.671

DISPÕE SOBRE A CESSÃO DA SERVIDORA SIRLÉIA MOREIRA TAVARES PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU - MG.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o ofício 339/2014/PMCC/GPM da Prefeitura Municipal de Carmo do Cajuru;

Considerando a deliberação favorável do Prefeito Municipal de Divinópolis, o Sr. Vladimir de Faria Azevedo;

Considerando o art. 160, da Lei Complementar nº 009/2012 – Estatuto dos Servidores Públicos de Divinópolis,

DECRETA:

Art. 1º Fica cedida a Prefeitura Municipal de Carmo do Cajuru - MG, a servidora Sirléia Moreira Tavares, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Divinópolis.

Parágrafo único. A cessão de que trata o art. 1º dar-se-á sem ônus para o Município de Divinópolis, ficando a cargo da Prefeitura Municipal de Carmo do Cajuru - MG, o pagamento dos vencimentos da servidora e as obrigações sociais devidas pelo empregador.

Art. 2º Findando o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, a servidora deverá apresentar-se no primeiro dia útil posterior e sua exoneração à Diretoria de Administração.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 05/01/2015.

Divinópolis, 09 de dezembro de 2014.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

HONOR CALDAS DE FARIA
Secretário Municipal de Governo

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral do Município

GILBERTO TAVARES MACHADO
Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:DCCB20F9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 11.680

APROVA O PLANO DE CONTIGÊNCIA DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS, QUE ESTABELECE AÇÕES À SEREM EXECUTADAS NA EVENTUAL OCORRÊNCIA DE ENCHENTES, INUNDAÇÕES E/OU DESABAMENTOS/DESMORONAMENTOS EM VIRTUDE DE INTEMPÉRIES, PROPICIANDO A GARANTIA DA INTEGRIDADE FÍSICA E MORAL DA POPULAÇÃO, BEM COMO PRESERVANDO O PATRIMÔNIO PÚBLICO E PRIVADO.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais e considerando,

que, historicamente, as fortes chuvas, muitas vezes excessivamente prolongadas, tem apresentado grande potencial lesivo, causando grandes prejuízos econômicos e sociais, principalmente em razão das inundações e deslizamentos,

a necessidade da adoção de ações preventivas e de contingência que permitam a preservação da vida - bem maior - e do patrimônio público e privado, evitando e/ou minorando eventuais efeitos danosos causados por intempéries,

a imprescindibilidade de otimizar os recursos existentes, inclusive através da antecipação de situações de risco, e articulação das Secretarias Municipais envolvidas, juntamente com órgãos estaduais, tais como Corpo de Bombeiros e Polícia Militar,
que o planejamento e antevisão, bem como a adoção de medidas mitigadoras, devem sempre nortear a conduta da administração pública, como forma de propiciar melhor qualidade de vida e segurança aos munícipes,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o "Plano Municipal de Contingência para o Período Chuvoso 2014/2015" do Município de Divinópolis, constante dos "Anexos" - parte integrante deste decreto - que determina atribuições e funções e estabelece ações à serem executadas, na eventual ocorrência de intempéries que tenham como conseqüência enchentes, inundações, desabamentos ou desmoronamentos, como forma de preservar a integridade física e moral dos Munícipes bem como objetivando a preservação do patrimônio público e privado.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 17 de dezembro de 2014.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

HONOR CALDAS DE FARIA
Secretário Municipal de Governo

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador – Geral do Município

DREYFUS BUENO RABELLO
Secretário Municipal de Operações Urbanas e Defesa Social

ANEXO 01
AO DECRETO 11.680

PLANO MUNICPAL DE CONTINGÊNCIAS PARA O PERÍODO 2014 / 2015

Ref.:
LEI Nº 5.737, DE 02 DE outubro DE 2003 - *Dispõe sobre a criação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMPDEC do Município de* Divinópolis e dá outras providências.
DECRETO MUNICIPAL nº -11680/2014- Que aprovou o Plano de Prevenção para o período 2014 / 2015 no município de Divinópolis/MG.

INTRODUÇÃO:
O Município de Divinópolis (MG) é cortado em seu perímetro urbano por 18 km de extensão pelo Rio Itapecerica, onde 23% de sua população residem em áreas inundáveis. Esta realidade vulnerabiliza a segurança dos cidadãos tornando imprescindível a adoção de medidas mitigadoras, bem como ativação de um eficaz plano de resposta as demandas que poderão advir no período em face de tal vulnerabilidade.
Também tem sido comum, a ocorrência de alagamentos em pontos de vias urbanas em face da pouca capacidade de drenagem pluvial em tais pontos, demandando estudos de correção em médio e longo prazo. Tal situação tem provocado riscos diversos aos cidadãos determinando maior envolvimento preventivo e corretivo no período.
A par das vulnerabilidades verificadas, tem-se em todos os anos a partir do mês de outubro, o início das precipitações pluviométricas, com registros de aumento das intensidades nos meses de Dezembro e janeiro provocando maior demanda de resposta e recuperação voltadas à proteção de Defesa civil.
Nesse sentido, a Defesa Civil Municipal, objetivando empreender maior capacidade de resposta aos anseios da população, busca por meio desse Plano de Contingências, a perfeita integração dos órgãos participantes do Sistema de Defesa Civil, e procura determinar de forma articulada, as responsabilidades de cada órgão da Prefeitura Municipal, suas capacidades internas, e que podem ser colocadas a disposição do cidadão para pronta respostas aos desastres que por ventura sujam em decorrência das chuvas de final de ano.

1. FINALIDADE
1.1 Estabelecer diretrizes da Prefeitura Municipal de Divinópolis para ações de mitigação, resposta e recuperação voltadas à proteção e defesas civil no município de Divinópolis frente às adversidades dos desastres naturais ou mistos, em especial os relacionados aos impactos das chuvas no período de 2014/2015.
1.2 Definir os procedimentos internos à Prefeitura Municipal para a execução do Plano de Contingências de Proteção e Defesa civil para o período chuvoso, com o fim de permitir atuações conjuntas e eficientes com a Defesa Civil Estadual, os Órgãos do Sistema de Defesa Social do Estado de Minas Gerais, CEMIG, COPASA e população em geral.

2. MISSÃO
2.1 Geral
2.1.1 Prever ações práticas de Defesa Civil por parte de todo os órgãos municipais para mitigação, assistência, resposta e recuperação voltadas à proteção e defesas civil no município de Divinópolis conforme preceitos legais e orientações da Defesa Civil Estadual e Federal;

3. EXECUÇÃO
3.1 Metodologia de execução.
3.1.1 a Prefeitura Municipal de Divinópolis desencadeará ações de prevenção às precipitações pluviométricas por meio de suas Secretarias e órgãos afins, em estreita interação com os órgãos participantes do Sistema Nacional de Defesa Civil e desenvolverá medidas locais de: vistorias de áreas de riscos, identificações de locais e componentes físicos vulneráveis tais como arvores e arbustos, e que carecem de corte ou podas, potencialização da operação limpa bueiros e bocas de lobos e do programa pró-bairro, desencadeamento de imunizações preventivas, preparação documental de relatórios vinculados ao período chuvoso, conhecimento prévio das previsões

metereológicas, definição prévias dos locais de abrigo e do sistema de atendimento e controle ao cidadão abrigado, notificação preventiva aos cidadãos instalados em áreas de risco, vistorias de orientação, identificação prévia do suporte logístico existente na PMD e da logística possível de ser buscada junto a parceiros públicos e privados, cadastramentos de pedidos dos cidadãos e estabelecimento de pronta resposta preventiva, Treinamento prévio dos envolvidos no Sistema Municipal de Defesa Civil quanto às diretrizes e informações constantes deste plano de prevenção, do Plano de Contingências a ser renovado e do correto e adequado preenchimento do *FIDE e DEMATE* e relatórios específicos de cada Secretaria, visando a plena efetividade deste.

3.2 Atribuições das equipes participantes do Sistema de Defesa Civil[1].

Partes envolvidas e interessadas na mitigação dos desastres provocados pelas chuvas integrantes da Rede de Valor CEDEC. Eles compõem o Sistema Nacional de Defesa Civil, imprescindíveis para a operacionalização dos processos de preparação e de resposta.
A interdependência técnica entre as ações dessas partes junto à sociedade civil e o setor privado corresponde ao exercício pleno da gestão para a cidadania.

3.2.1 Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG)
Objetivo operacional: assegurar a dignidade da pessoa humana, as liberdades e os direitos fundamentais, contribuindo para a paz social e para tornar Minas o melhor estado para se viver.

3.2.1.1 7ª Região de Polícia Militar – 7ª RPM/PMMG
Comandante Regional: Cel PM Eduardo Campos de Paula
Avª JK, Nº 1.100, Bom Pastor, Divinópolis/MG. Tel.: 3213 8717

3.2.1.2 23º Batalhão de Polícia Militar – 23º BPM/PMMG
Comandante do Batalhão: Ten Cel PM Marcelo Carlos da Silva
Rua Mato Grosso, 1800, Afonso Pena. CEP: 35.500-027 Tel.: 3221 9022

3.2.2 Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais (CBMMG)
Objetivo operacional: prestar os serviços de prevenção contra sinistro, proteção, socorro e salvamentos, sempre atendendo, de forma eficiente e ágil, os cidadãos em todo o território mineiro, atuando de forma integrada com os órgãos do Sistema de Defesa Social e sociedade, visando à melhoria da qualidade de vida e ao exercício pleno da cidadania.

3.2.2.1 10º Batalhão de Bombeiros Militares – 10º BBM/CBMMG
Comandante do Batalhão: Maj BM Manoel dos Reis Moraes
Avº Jk, 2.122, Bom Pastor. Divinópolis/MG. CEP: 35.500-000
Tel: (37) 3690.3900

3.2.3 COPASA Divinópolis
Gerente do Distrito do Alto Para: Ronaldo Augusto Lirio Gonçalves Dias
Rua Muriaé, 619, Bela vista, Divinópolois/MG Cep: 35 501-250.
Tel.: 3250.5410

3.2.4 CEMIG - Agência Divinópolis
Administrador Regional: Divino Barros
Rua Itapecerica, 151 – Centro, Divinópolis – MG. **Cep:** 35.500-018 **Tel.:** 116 atendimento@cemig.com.br

3.2.5 NUDECC – NÚCLEO DE DEFESA CIVIL COMUNITÁRIA
Compete ao **NUDECC** a mobilização e orientação dos moradores de núcleos populacionais através das Redes de Vizinhos Protegidos, Associação de Moradores e ou outra forma de organização comunitária.

3.2.6 Conselho Regional de Engenharia - CREA MG (Região Divinópolis)
Rua Rio de Janeiro, 766Divinópolis - MG, 35500-009. (0xx)37 3222-8624
3.2.7 HOSPITAIS
Objetivo operacional: Prestar serviços de saúde e de assistência médico-hospitalar em consonância com as diretrizes estabelecidas pela Política Federal, Estadual e Municipal de Saúde.

3.2.7.1 Hospital São João de Deus - Rua Cobre, 824, NiteroiDivinópolis - MG, 35500-222. Tel.: (0xx)37 3229-7600
3.2.7.2 Hospital São Judas Tadeu - Rua Cel João Notini, 150Divinópolis - MG, 35500-017. Tel.: (0xx)37 3222-7222
3.2.7.3 Hospital Santa Lucia - Av. JK, 350Divinópolis - MG, 35500-155. Tel.: (0xx)37 3229-54700
3.2.7.4 Hospital Santa Monica - Rua Pedro Ferreira Amaral, 33 - Padre Libério,Divinópolis - MG, CEP 35501-126, Tel.:37-21025600
3.2.7.5 UPA PADRE ROBERTO - 3221-3662 – 3221.8913
3.2.8 Secretaria Nacional de Defesa Civil (SEDEC)
Objetivo operacional: A atuação da defesa civil tem o objetivo de reduzir desastre e compreende ações de prevenção, de preparação para emergências e desastres, de resposta aos desastres e de reconstrução e se dá de forma multissetorial e nos três níveis de governo – federal, estadual e municipal – com ampla participação da comunidade. A ação organizada de forma integrada e global do Sindec proporciona um resultado multiplicador e potencializador, muito mais eficiente e eficaz do que a simples soma das ações dos órgãos que o compõem.
Esplanada dos Ministérios, bloco E, 7º andar - Brasília - DF - CEP: 70067-901
Tel.: (61) 3414.5869 - E-mail: defesacivil@integração.gov.br

3.2.8.1 Secretaria Estadual de Defesa Civil de Minas Gerais (SEDEC/MG)
Cidade Administrativa Presidente Trancredo Neves. Prédio Minas – 10º andar. Rodovia Prefeito Américo Gianetti, S/nº - Serra Verde. CEP: 31.630-901 – belo Horizonte. MG.
Tel.: (31) 3916.7156 - E-mail: defesacivil@integração.gov.br

3.3 Atribuições das Secretarias e órgãos subordinados.
3.3.1 Gabinete do Prefeito.
3.3.3.1 Apoiará a Coordenadoria de Defesa Civil nas medidas administrativas relacionadas à execução deste Plano;
3.3.3.2 Disponibilizará, sem prejuízo das atribuições das demais secretarias e órgãos da PMD, recursos orçamentários e logísticos internos para o efetivo cumprimento do Plano.
3.3.3.3 Oficiar solicitação aos órgãos ou empresas prestadoras dos serviços públicos essenciais (luz, água, telefone, transportes, recolhimento de lixo, etc.) acesso ao planos de contingências locais/especiais de cada órgão ou empresa visando conhecimento e interação das suas ações e medidas para com o Plano de Contingências da PMD.

3.3.2 Coordenador Municipal de Defesa Civil
3.3.2.1 Participará, como representante da PMD, das reuniões de trabalho relacionadas ao tema, que forem desencadeadas no município e nos órgãos participantes do Sistema de Defesa Civil;
3.3.2.3 Comparecerá nas ocorrências complexas que surgirem em face das ações desencadeadas a fim de coordenar os esforços e ações junto às demais secretarias municipais;
3.3.2.4 Manterá estreito relacionamento com CREA-MG, (Região Divinópolis) visando a potencialização das vistorias e apoio na identificação de riscos potenciais;
3.3.2.5 Manterá o Chefe do Executivo informado do andamento dos trabalhos de cumprimento deste Plano.
3.3.2.6 **Coordenador Adjunto**
3.3.2.6.1 Auxiliar, representar o Coordenador ou substituir o Coordenador quando de sua ausência
3.3.2.7 **Secretária Executiva voluntária e Secretária administrativa voluntária**
3.3.2.7.1 auxiliar o Coordenador e o Coordenador Adjunto, tanto nas vistorias quanto no preenchimento dos formulários, bem como a assistência de um modo geral ao bom desempenho da COMPDEC municipal e também assinar em conjunto com o coordenador e engenheiros voluntários, os relatórios das ocorrências.
3.3.2.8 **Setor Técnico**
3.3.2.8.1 **Engenheiros** voluntários, que farão parte da equipe de vistoria e laudos quando solicitados pela COMPDEC municipal, inclusive com suas respectivas RT's

3.3.2.8.2 **Assistente Social** ou um representante do setor de assistência social, indicada pela Secretaria da Assistência Social da Prefeitura Municipal de Divinópolis, que estará sempre a disposição da COMDEC, pra de pronto agir em caso de emergência ou calamidade. Analisando e emitindo laudos para providências que forem determinas pela COMDEC Municipal.

3.3.2.9 **Setor Operativo**
3.3.2.9.1 Será composto pelos órgãos ou entidades
3.3.2.9.2 **PMMG 7ª Região de Polícia Militar – 7ª RPM/PMMG**
3.3.2.9.3 **PMMG 23º Batalhão de Polícia Militar – 23º BPM/PMMG**
3.3.2.9.4 **BMMG 10º Batalhão de Bombeiros Militares – 10º BBM/C**BMMG
3.3.2.9.5 **TIRO DE GUERRA 04-019**
3.3.2.9.6 **COPASA – Distrito do Alto Pará**
3.3.2.9.7 **CEMIG - Agência Divinópolis**
3.3.2.9.10 **NUDECC – NÚCLEO DE DEFESA CIVIL COMUNITÁRIA**
3.3.2.9.11 Com a função de formar um comitê em conjunto com COMPDEC Municipal, para dar suporte nas ações da COMPDEC Municipal, bem como compor o Comitê de Crise junto ao COMPDEC Municipal e será sempre representado pelos seus comandantes.
3.3.2.9.12 Nas ações de Campo quando houver necessidades, os comandantes do setor operativo nomeará no mínimo um e no máximo dois para serem o elo de ligação da entidade com o comando da COMDEC

3.3.3 Secretaria de Comunicação – SEGOV
3.3.3.1 Providenciará ampla divulgação deste Plano junto aos órgãos de imprensa do município e junto ao público interno da PMD;
3.3.3.2 Organizará o lançamento do Plano de Contingências;
3.3.3.4 Elaborará "Clipping" diário especial ao tema para acompanhamento do Chefe do executivo quanto às ações executadas em face das chuvas de final de ano.
3.3.3.5 Providenciar a elaboração e produção de material de comunicação educativos (panfletos, cartilhas, etc) para manutenção de campanhas preventivas a serem realizadas no período;
3.3.3.6 Coordenará as ações de comunicação aos órgãos de imprensa, devendo centralizar a atividade de respostas à imprensa a um profissional com conhecimento técnico, evitando distorções de informações e equívocos de interpretação das ações do município.

3.3.4 Secretaria Municipal de Operações Urbanas – SEMOP
3.3.4.1 Manter pessoal em regime de plantão para atuação operacional em atendimento aos cidadãos conforme escalas de sobreaviso da secretaria;
3.3.4.3 Manter em plenas condições de uso todo o suporte logístico da secretaria para uso nas operações de socorro e assistência aos cidadãos;
3.3.4.4 Disponibilizar veículos, equipamentos e materiais operacionais para a devida execução do Plano;
3.3.4.10 Manter em pronto atendimento e em regime de plantão o telefone 199, prevendo escalas especiais de atendente para o período;
3.3.4.11 Proceder ao cadastramento dos pedidos dos cidadãos e estabelecimento de pronta resposta e manter o adequado registro de todas as demandas que entrarem pelo canal de comunicação 199 e expedir relatório mensal das demandas e soluções desencadeadas;

3.3.5 Secretaria de Saúde – SEMUSA
3.3.5.1 Providenciará a imunização preventiva dos cidadãos Divinopolitanos, em especial, daqueles moradores em áreas de risco;
3.3.5.2 Providenciará vacinação, imunização e instrução do Público Interno da PMD quanto aos riscos de contaminações decorrentes de eventos típicos do período chuvoso, em especial aos agentes de proteção e defesa Civil que forem diretamente empregados nas operações de assistência e socorro.

3.3.6 Secretaria de Desenvolvimento Social – SEMDS
3.3.6.2 Estabelecerá o controle de entrada e saída de assistidos pelos abrigos; (Ver: *Administração para abrigos temporários. 1º Ed/Secretaria de Estado de Defesa Civil do Estado do Rio de Janeiro – Rio de Janeiro/SEDEC-RJ, 2006).*
3.3.6.3 Elaborar a cartilha de regras de direitos e deveres dos assistidos nos abrigos, visando a convivência segura e digna a todos os atendidos;
3.3.6.4 Preparar planilhas de informação do número de cidadãos assistidos, benefícios recebidos e encaminhamentos dados, para controle da Coordenadoria de Defesa Civil e aproveitamento das informações na elaboração de NOPRED e AVADAM, *(FIDE);*
3.3.6.5 Disponibilizará e executará a utilização dos recursos orçamentários de assistência para o pronto atendimento aos cidadãos desabrigados;
3.3.6.6 Empreender escala especial de Assistente Social de plantão para atendimento de necessidades pontuais decorridas do cumprimento deste Plano;

3.3.7 Secretaria Municipal da Educação - SEMED
3.3.7.1 Empreender em toda rede de ensino municipal noções gerais sobre procedimentos de defesa civil, mormente à auto-proteção do cidadão no período chuvoso.
3.3.7.2 Contatar o CBMMG e Defesa Civil Estadual para desencadeamento de palestras preventivas de Defesa Civil visando a ampliação das ações preventivas para o período chuvoso.

3.3.8 Procuradoria Geral do Município
3.3.8.1 Receberá as demandas da Coordenadoria de Defesa Civil quanto às desocupações e adotará as medidas judiciais cabíveis a cada caso, primando inicialmente pela conciliação e tentativa de solução de cada caso no ambiente administrativo da PMD, e somente em exceção, executar desocupações forçadas;

3.3.9 Secretaria Municipal de Transito e transporte – SETTRANS
3.3.9.1 Identificar os pontos de conflito e necessários à ativação de controle de tráfego em face de alagamentos;
3.3.9.2 Estabelecer rotas alternativas para o itinerário dos ônibus caso haja interrupção de vias;
3.3.9.3 Elaborar plano de chamadas de pessoal de apoio operacional para emergências a ser ativado pela Coordenação de defesa civil, após deliberado pelo gabinete de crise instalado pelo Prefeito Municipal;
3.3.9.4 Enviar plano de chamado de pessoal à coordenação de Defesa civil para conhecimento e planejamento operacional;
3.3.9.5 Disponibilizar apoio logístico á coordenação de defesa civil conforme disponibilidade da secretaria.

3.3.10 Atribuições comuns a todas as Secretarias e órgãos da PMD.
3.3.10.1 As secretarias e órgãos coligados prestarão relatórios ao Coordenador Municipal de Defesa Civil diariamente até as 09:00 h das ações desenvolvidas em cumprimento a este Plano de prevenção.
3.3.10.2 Vistoriar suas instalações físicas e das unidades sob direção, identificando vulnerabilidades e riscos que precisam ser corrigidos ou mitigados visando a prevenção do órgão para o período chuvoso;
3.3.10.3 Participará do treinamento que será realizado para operacionalização eficiente do Plano de Contingências da PMD para enfrentamento do período das chuvas de 2014/2015.
3.3.10.4 Reavaliará os planejamentos internos de concessão de licença férias para os meses de dezembro e janeiro - com a finalidade de se ter o maior número de funcionários disponíveis para o serviço;
3.3.10.5 Procederá ao planejamento de escalas de pessoal para plantões de sobre aviso na Secretaria e informar a Coordenadoria de Defesa Civil visando compor o Plano de Contingências de 2014/2015;
3.3.10.6 Identificará e relacionará previamente o suporte logístico existente na Secretaria e da logística possível de ser buscada junto a parceiros públicos e privados e informar a Coordenadoria de Defesa Civil para compor o Plano de Contingências de 2014/2015;

3.4 Prescrições diversas.
3.4.1 Todos os integrantes da administração municipal deverão envidar esforços para o pleno êxito deste Plano de Prevenção as Chuvas de 2014, devendo comunicar dificuldades, sugerir medidas e contribuir para a efetividade dos serviços públicos de prevenção e socorro aos cidadãos.

4. COMUNICAÇÕES

DEFESA CIVIL MUNICPAL				
EFESA CIVIL MUNICIPAIS	DREYFUS BUENO RABELLO	Coordenador Municipal de Defesa civil	88331414 88252384	defesacivil.divinópolis.mg@gmail.com
	CLEBER AGUIAR EVANGELISTA	Coordenador adjunto	**8849-9491**	defesacivil.divinópolis.mg@gmail.com
	EDNA MARTA FARIA CARDOSO	Secretária Executiva	8405-0185	defesacivil.divinópolis.mg@gmail.com
	KEILA MONTEIRO BARBOSA	Secretária administrativa	3221-1088	defesacivil.divinópolis.mg@gmail.com
	Juliano Vieira dos Santos	Engenheiro	(037) 8405-6277 , 8829-0189	engenheirojuliano@yahoo.com.br
	José Maria	Engenheiro	(037) 9945-5225, 3214-2085 ou 8825-2469	defesacivil.divinópolis.mg@gmail.com
	Adriany Fernandes da Silva	Assistente Social	(037) 8803-2451	defesacivil.divinópolis.mg@gmail.com
Parceiros Locais				
ORGÃOS E EMPRESAS	*NOME*	*ENDEREÇO*	*TELEFONE*	*E-MAIL*
	COPASA	Rua Muriaé, 619, Bairro Bela Vista, Divinópolis	(037) 3250-5400	Ronaldo.lyrio@copasa.com.br dtap@compasa.com.br
	Bombeiro Militar 10º BBM	Avenida JK,2122, Bairro Padre Libério, Divinópolis	(037) 3221-1364	B310bbm@gmail.com
	CEMIG	Rua Itapecerica, 151, Centro, Divinópolis	(037) 2101-3300	-
	Policia Militar Divinópolis	Rua Mato Grosso, 1800, Bairro Afonso Pena, Divinópolis	(037) 3221-9022	Jocimar.div@gmail.com
	COMDEC	Rua José Balbino Pereira 171	199	defesacivil.divinópolis.mg@gmail.com
	SEMOP	Rua José Balbino Pereira 171	(037)32211088	semoudes@gmail.com
	SEMAD Divinópolis	Rua Pernambuco, 60 – 11º Andar	(037) 3229-6558	
	CREA Divinópolis	Rua Rio de Janeiro,766 , Centro – Divinópolis	(037) 9909-7969(Vergínia) (037)3222-8624	-
	Policia Civil Divinópolis	RUA GOIAS, Centro – Divinópolis	(37) 32211202	-
	Hospital São João de Deus	Rua Cobre, 824, Bairro Niterói – Divinópolis	(037) 3229-7600	-
	Hospital Santa Mônica	Rua Pedro Ferreira Amaral , 33, Bairro Bom Pastor – Divinópolis	(037) 3229-8000	-
	Hospital Santa Lúcia	Avenida JK, 350, Bairro Santa Lúcia, Divinópolis	(037) 3229-6563	-
	Hospital São Judas Tadeu	Rua Coronel Jõao Notini, 151, Centro, Divinópolis	(037) 3222-7178	-
	Defesa Civil Divinópolis Setor Operacional	Rua José Balbino Pereira, 171, Bairro Espírito Santo – Divinópolis	(037) 199	-
	SETTRANS	Av. Espirito Santo	(037)32221102	-

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

DREYFUS BUENO RABELLO
Coordenador
Defesa Civil Municipal

CLEBER A. EVANGELISTA
Coordenador Adj.
Defesa Civil Municipal

EDNA MARTA FARIA CARDOSO
Secretária Executiva

KEILA MONTEIRO BARBOSA
Secretária Administrativa

ANEXO 2
AO DECRETO 11.680

PLANO DE CONTINGÊNCIAS DO COMDEC MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
NOMES DOS RESPONSÁVEIS REPRESENTANTES DE ENTIDADES CIVIS MILITARES E SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEVIVNÓPOLIS – MG

EXECUTIVA DO COMDEC MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

Coordenador	**Dreyfus Bueno Rabello**	**8833-1414 8825-2384**
Coordenador adjunto	Cleber Aguiar Evangelista	**8849-9491**
Secretária Executiva	Edna Marta Faria Cardoso	**8405-0185**
Secretária Executiva	Keila Monteiro Barbosa	**8826-2935**
Engenheiro Voluntário	Juliano Vieira dos Santos	**9902-8932**
Engenheiro Voluntário	José Maria Gontijo	**9945-5225 8849-3888**
Assistente Social	Adriany Fernandes da Silva	**8803-2451**

SETOR OPERATIVO COMDEC MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

ENTIDADE	NOME	TELEFONE
7ª RPM/PMMG	**CEL EDUARDO CAMPOS DE PAULO -**	**COMANDANTE**
7ª RPM/PMMG	**MAJOR FERREIRA**	**8821-8539**
7ª RPM/PMMG	**TENENTE GONTIJO**	**9192-6000**
23º BPM/PMMG	**TEN CEL MARCELO CARLOS DA SILVA**	**COMANDANTE**
23º BPM/PMMG	**CAPITÃO JOCIMAR / CAPTAO MARCO PAULO**	**9968-7530**
23º BPM/PMMG	**SD JEFERESSON**	**8812-4049**
10º BBM/CBMMG	**MAJ. BM MANOEL DOS REIS MORAES**	**COMANDANTE**
10º BBM/CBMMG	**CAPITÃO ULISSES**	**193 3690-3903 9918-2270**
10º BBM/CBMMG	**TENENTE WANDERSON**	**193 3690-3903 9918-2270**
TG 04-019	**SUB TENTE NESTOR RODRIGUES FILHO – CHEFE DE INSTRUÇAÔ**	**32227040**
TG 04-019	**SARGENTO REZENDE**	
COPASA	**RONALDO AUGUSTO LIRIO GONÇALVES DIAS**	**98186933**
CEMIG	**DIVINO BARROS VIEIRA**	**9906-7883**
CREA	**SEVERINO ALVES DE OLIVEIRA**	**3222-8624 9963-7775**
ACASP	**JOSÉ VITOR**	**9158-0722**
SEMOP	**DREYFUS BUENO RABELLO - SECRETÁRIO**	**3221-1088**
	CLEBER AGUIAR EVANGELISTA	**8849-9491**
	ANDREA LUCIA INÁCIO SOARES	**9987-1121**
	MARCIO JOSE DE SOUZA	**8825-2091**
	JULIANO PINTO DA SILVA	**9925-3858**
	RONALDO MAURICIO DO CARMO	**8822-9348**
	DIVINO JOSE DA FONSECA	**8811-1128**
	ANESTOR BERNARDO ALVES	**8406-1924**
	GILBERTO GONÇALVES-SETOR OPERACIONAL	**8831-1975**
	GERSON CARLOS FERREIRA	
SEMAG	**PAULO MARIUS**	**3221-1088**
	MOISES SOARES	**9981-5143**
	LUCIO WASHINGTON	
SETTRANS	**SIMONIDES P. QUADROS**	**3222-1102**
	EDVALDO PEREIRA ARAUJO-DONGA	**8839-0470**
	LEANDRO TEIXEIRA SILVA	**9192-5980**
SEMED	**ROSE LASMAR DA COSTA**	
	JOAO RENATO DE SOUZA CINTRA	

	MARIA JOSE BENITA DA SILVA	8827-0462
SEMEJ	BERNARDO RODRIGUES	9811-1404
	JAQUELINE SILVA QUEIROZ	8825-7296
SEMDS	PAULO DOS PRAZERES	
	OLCYMARA CAVALCANTE	9937-6514
PROCURADORIA	ROGERIO EUSTÁQUIO FARNESE	3229-6677
SEMC	BERNARDO RODRIGUES	3212-6570 9811-1404
SEDEC	PAULO CESAR DOS SANTOS	3221-3595 8855-3290
	ADMILSON	8822-2931
SEMFAZ	ANTÔNIO CARLOS CASTELO	3229-6521
DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	HÉLIO ALVES BARROS	
SEPLAM	WILIAN ARAÚJO	3229-6545
	SILVIA LETÍCIA RIBEIRO	8839-7252
SEMUSA	DAVID MAIA D'OLIVEIRA	3229-6800
	ERSON	8806-0737
	WANDERSON TEIXEIRA DE FREITAS	
EMOP	JOÃO LUIZ DE OLIVEIRA	99868450
	EVANDRO MENESES	9808-8653
	HUDSON E. DAVID	9937-4688
	RAMOS MARTINS DE JESUS	9934-2547 8808-6604
	WAGNER APARECIDO DOS SANTOS	9808-6966 8803-7202
SEGOV	HONOR CALDAS DE FARIAS	
	WALON DELANO CAMPOS DE CASTRO	9984-1881
	LUIZ GONZAGA MILITAO	8825-*2314
	EVANDRO ARAUJO PEREIRA	3229-6712
	VANDER DE OLIVEIRA DUARTE	
SEMAD		
	SYBELLE SILVA MACHADO COSTA	9964-8677
	VALÉRIA FERREIRA	8833-3963
	RODRIGO LUIZ COMITANTE LEÃO	3229-6664
USINA DE PREJETO	RODRIGO RESNDE	3222-7534
	JOAO MARQUE MOREIRA NETO	3222-7534

MEMBROS VOLUNTÁRIOS PARA OPERACIONAIS DA DEFESA CIVIL :

Jose Pinto	Rua Santa Inez 11 – bairro Afonso Pena	8822-9415
João da Costa Gontijo	Rua castro Alves 445-	8822-3807
Raimundo Lindoufo Pêra	Rua Mestre Pedro da Silva 146 – Esplanada	3221-7360
Amilton Ribeiro	Rua Tupinambas 71 – São Luiz	8813-1530
Luiz José Falcão	Av. Contorno 340 - Mangabeiras	8816-6167
Mauricio de Carvalho	Rua Bolivia 172-Santa Rosa	3215-3355
Carlos Antonio Amaral	Rua São Judas Tadeu 201 – Maria Helena	8802-7683
Jocimar Cassiano Salomé	Rua Alberto Coimbra 108 – Santo Antonio dos Campos - centro	3214-6247
Antonio Evangelista	Rua do Níquel 524 – Niterói	8833-5720
Josias Rodrigues Alves - motorista		09833-7092
Geraldo Magela Rodrigues	Rua Dona Maria Generosa 31- Bairro Mangabeira	8827-3329
Juarez Ferreira Lemos	Rua Antonio Amaral Travale 431 – belvedere II	9908-7826
Marcio Gomes de Oliveira	Rua Alicinia Gontijo 121 f	8822-0395
Valdomiro Ernesto dos Santos	Rua Professor Alice Sabatine 268 – Vila Cruzeiro	
José Milton Barreto	Rua Belona 712- Vila Romana	8816-6297
Gilson José Luiz	Rua Lirio do Vale 271 – Santos Dumont	8837-4628
Carlos Gontijo Souza		9958-7099
Vandeir Alves		8849-9828
Anizio Pedro Oliveira		8834-4117
Célio Luciano Silva		8835-0185
Jose Antonio Campos		8831-4315
Mauricio Alves Camargos		8838-8656
Evandro de Melo		8819-7455
Vicente Izauro		9182-5418
Valdir de Oliveira		8828-2925
Jaime Batista		9945-4164
Jose Vandeiro		9905-9181
Milton M. Firmino		8836-4689
Jose de Deus		9832-9188
Marcio		8804-5901
Antonio Marcos		9836-5632
Altamiro João Ricardo		8846-1655
Debenite Jose Jesuino		9149-2279
Jose Alves da Silva	Rua Faradin 1091	3214-3920
Luiz Augusto de Andrade	Rua Caubi notine 281	
Marcelino Fernandes de Melo	Rua do Cravo 411 – Del Rey	
Leonel Nunes do Amaral	Rua Josias caldeira 354	8822-2279
Dourinete Nogueira Campos	Rua Beirute 151	8819-8054
Antonio João de Oliveira	Rua Lirio do Vale 80	8836-3964

TURMA DA PODA E REMOÇÃO DE ARVORES		
Marcos Azevedo Mourão	Engenheiro Agrônomo	9118-4853
Ricardo Eustaquio dos Santos	Operador de motoserra	8801-5990
Manoel Antonio	Operador de motoserra	88188123
Paulo César silva Santos	Auxiliar de serviços	8817-7074
Toin	Auxiliar de Serviços	
Sidney Alves	Auxiliar de serviços	8851-7800
César Preira	Auxiliar de Serviços	
José Eustaquio dos Santos	Operador de Moto serra	8814-0251

MOTORISTAS	
Ronivon de Morais Teixeira	9946-1210
Jose Geraldo Esteves	– 8402-8275 – 9123-8484
Walter Ramos Costa	9809-4466
Luiz Donizete de oliveira	9958-7859
Jose Edmar Júlio	9928-5941
Eduardo Geraldo santos	8403-7005
Anderson Dione Souza	8802-8176 – 3215-3417
Antonio Leonardo rosa	8812-1855
Edmilson Celestino Aparecido	8838-7592
José Adilson dos Santos	8817-8788
Ismael Nunes de Souza	8835-1511 – 3215-3540
Hélio Domingos	8841-7870

OPERADORES		
Tiago José Marques	Retro Escavadeira	8816-4442
João Antonio dos Santos	Pá Carregadeira	3214-2193 – 8811-8935
Márcio salgado	Patrol	8838-5973
Luiz Gonzaga	– Pá Carregadeira	9949-1744

RELAÇÃO DOS SERVIDORES DA SEMED QUE EXECUTAM SERVIÇOS DE RONDA NAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS

MATRÍCULA	SERVIDORES RONDANTES	LOCAIS ONDE TRABALHAM E JUSTIFICATIVA DA RONDA	TELEFONE
1818112	Ailton Tavares	Adolfo Machado e CMEI Miguel Rodrigues Filho (revezando)	3222-2682 8817-2038
99016105	Antônio Jair da Silva	E.M. Prof.Bahia (Bairro Nva Holanda) de 21h às 6h, revezando.	3215-3644
2028495	Djair Antônio Mota	Complexo do CAIC, de 21 horas às 6 horas, revezando.	3212-8486
99021484	Dirceu Sebastião Francino Dias	Complexo do Caic revezando com Djair.	3212-8486
2035220	Ivamar Rodrigues Bolina	E.M. Dona Maria Rosa (Bairro Realengo) de 21 h às 6 h, com duas folgas semanais.	3214-4907
2030880	João Jair da Silva	E.M. Herbert de Souza, (Vila Cruzeiro) de 21:30 h às 6:30h.	3221-1762
2025623	Joaquim Dionísio	E.M. Benjamin Constant (Buritis), de 2ª a 6ª feira.	9941-8170
99020918	José Geraldo de Araújo	E.M. Raio de Sol (Bairro Bom Pastor) de 21:30h às 6:30h, revezando.	3215-7339
1022314	Laércio Santana de Sousa	E.M. José Carlos Pereira (Bairro Belvedere II), revezando.	3214-9266
99021394	Olavo Francisco Araújo	E.M. Adolfo Machado (Bairro Manoel Valinhas)de 20h às 6h, revezando.	3222-2682
99015447	Rogério Luiz Reis	Ronda no CMEI Vicente Amador (Bairro Belvedere).	3212-5014
99015218	Valdeci Joaquim de Oliveira	CMEI Nossa Sra das Graças (Bairro Nossa Sra das Graças), de 21h às 6h, a cada três dias, folga um.	3212-5859
2013781	Walter José de Melo	E.M. Profª Evelina Greco,(BairroSanta Lúcia), de 21h às 6h, com uma folga semanal.	3215-2926
99015218	Valdeci Joaquim de Oliveira	CMEI Nossa Sra das Graças (Bairro Nossa Sra das Graças) dia sim, dia não.	3212-5859

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:DE6764D2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 11.681

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR A COORDENADORIA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO E DEFESA CIVIL – COMPDEC

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os integrantes da Coordenadoria Municipal de Prevenção e Defesa Civil – COMPDEC, abaixo relacionados:

I – Coordenador:

Dreyfus Bueno Rabello.

II - Coordenador Adjunto:

Cleber Aguiar Evangelista

III - Apoio Administrativo:

a) Secretária Executiva Voluntária:
Edna Marta Faria Cardoso;

b) Secretária Administrativa Voluntária:
Keila Monteiro Barbosa.

IV - Corpo Técnico

a) Engenheiro Voluntário:
Juliano Vieira dos Santos;

b) Engenheiro Voluntário:
José Maria Gontijo;

c) Assistente Social:
Adriany Fernandes da Silva.
V - Apoios Operativos:

a) Comandante da 7ª Região de Policia Militar de Minas Gerais
Coronel Eduardo Campos de Paulo;

b) Comandante do 23º Batalhão de Policia Militar
Tenente-Coronel Marcelo Carlos da Silva;

c) Comandante do 10º Batalhão de Bombeiro Militar de Minas Gerais
Major BM Manoel dos Reis Moraes;

d) Comandante do Tiro de Guerra 04-019
Subtenente Nestor Rodrigues Filho;

e) Representantes dos NUDECC's - Núcleos de Defesa Civil Comunitário.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 17 de dezembro de 2014.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

HONOR CALDAS DE FARIA
Secretário Municipal de Governo

DREYFUS BUENO RABELLO
Secretário Municipal de Operações Urbanas e Defesa Social

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador – Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:BB4FF7F1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 11.698

NOMEIA MARIA CAROLINA DE ASSIS QUADROS, NO CARGO, EM COMISSÃO, DE CHEFE DE SEÇÃO ADMINISTRATIVA, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OPERAÇÕES URBANAS E DEFESA SOCIAL.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, **Maria Carolina de Assis Quadros**, no cargo, em comissão, de Chefe de Seção Administrativa, na Secretaria Municipal de Operações Urbanas e Defesa Social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na da de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 30/12/2014.

Divinópolis, 08 de janeiro de 2015.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

HONOR CALDAS DE FARIA
Secretário Municipal de Governo

DREYFUS BUENO RABELLO
Secretário Municipal de Operações Urbanas e Defesa Social

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador – Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:EAB2E646

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 11.699

EXONERA, IRACEMA SILVA SOUSA, DO CARGO, EM COMISSÃO, DE CHEFE DE SETOR DE CONVÊNIOS E CONTRATOS, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, **Iracema Silva Sousa,** do cargo, em comissão, de Chefe de Setor de Convênios e Contratos, na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2015.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Divinópolis, 08 de janeiro de 2015.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

HONOR CALDAS DE FARIA
Secretário Municipal de Governo

ROSEMARY LASMAR DA COSTA
Secretária Municipal de Educação

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador – Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:691A6B8A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 11.700

NOMEIA IRACEMA SILVA SOUSA, NO CARGO EM COMISSÃO, DE GERENTE DE ANÁLISE DE CUSTOS E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, **Iracema Silva Sousa**, no cargo em comissão, de Gerente de Análise de Custos e Controle Orçamentário, na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2015.

Divinópolis, 08 de janeiro de 2015.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

HONOR CALDAS DE FARIA
Secretário Municipal de Governo

ROSEMARY LASMAR DA COSTA
Secretária Municipal de Educação

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:15530E3E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO N° 11.702

NOMEIA PREGOEIRO E RESPECTIVA EQUIPE DE APOIO, PARA AS LICITAÇÕES NA MODALIDADE DE PREGÃO, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:

Art. 1° Fica nomeada, **Simone de Freitas Guimarães**, para o exercício da função de **Pregoeira**, para as Licitações na Modalidade de Pregão, na Secretaria Municipal de Saúde.
Parágrafo Único. Para os seus impedimentos e ausências, ficam nomeados como Pregoeiros suplentes os servidores **Alysson Paullineli Rabelo Vilaça** e **Karina Alves de Oliveira**.
Art. 2° A Equipe de Apoio à Pregoeira será integrada pelos seguintes membros:
Bruno César dos Santos
Sheila Salvino
Flávia Alves da Silva
Márcio Humberto Vaz Fonseca
Sidney Henrique Duarte Martins
Maria Celma Pereira
Meire Lúcia de Oliveira.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 (dois) de janeiro de 2015, com vigência até 31 (trinta e um) de dezembro de 2015, dela se dando ciência às partes envolvidas para seu conhecimento e plena vigência.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Divinópolis, 08 de janeiro de 2015.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

HONOR CALDAS DE FARIA
Secretário Municipal de Governo

DAVID MAIA D`OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:70FFE780

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 11.705

NOMEIA COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES CIPA - GESTÃO 2015/2016.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º Ficam nomeados os membros para composição da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA – Gestão 2015/2016, conforme abaixo relacionado:

Representantes dos Empregados:

I) Membros Efetivos:

a) Edson Sanches
b) Milena Pereira Fernandes
c) Alair Fonseca Azevedo Sousa
d) Fernando Genésio da Silva

II) Membros Suplentes:

a) Neivaldo Ronald da Costa
b) Célia Maria Batista
c) Witamar Pereira de Faria
d) Maria Geralda Drumond

Representantes do Empregador:

III) Presidente:
a) Wanderson Teixeira de Freitas

IV) Membros Efetivos

a) Juliano Vieira dos Santos
b) Leonardo dos Santos
c) Andréia Luiza Silva Brandão

V) Membros Suplentes:

a) Maria Vicentina Machado de Oliveira
b) Fabiana Ferreira dos Santos
c) Marco Aurélio Teixeira dos Santos
d) Luciano José dos Santos

Art.2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 09 de janeiro de 2015.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

HONOR CALDAS DE FARIA
Secretário Municipal de Governo

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador- Geral do Município

AGILSON EMERSON DA SILVA
Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:468B627C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 11.713

EXONERA, A PEDIDO, WEBERTH MADUREIRA, DO CARGO EFETIVO DE AGENTE DE OPERAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, **Weberth Madureira**, do cargo efetivo de Agente de Operação e Fiscalização de Transporte e Trânsito, na Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15/01/2015.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Divinópolis, 16 de janeiro de 2015.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

AGILSON EMERSON DA SILVA
Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação Interino

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D32116D2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DOM BOSCO

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS - MUNICIPIO DE DOM BOSCO MG

Município de Dom Bosco MG – Extratos de contratos e Termos Aditivos - TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO Nº 39/2014 - EVANILDES BARRETO DE MELO – EPP (WH ENGENHARIA) - CNPJ/MF sob nº 06.023.801/0001-59. Objeto - a Conclusão da obra para Construção de escola (s), no âmbito do Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil – PROINFÂNCIA TIPO C no Município de Dom BOSCO-MG. Conforme especificação do plano de trabalho, planilhas de custo de acordo com convenio N° 703320/2010 firmado entre Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e o município de Dom Bosco – MG**,** regido pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1.993, e mediante cláusulas e condições a seguir enunciadas: Fica prorrogado o prazo até 31 e dezembro de 2015, podendo ser prorrogado por igual período através de termo aditivo, a contar da data fixada na Ordem de Início que será entregue à contratada, na qual serão indicados a Unidade e o engenheiro que serão responsáveis pela fiscalização do ajuste e o endereço para entrega das medições e demais documentos** TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO Nº 41/2014 – NG – ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES – CNPJ - 04.326.648/0001-03 – Objeto - Melhoramento de vias públicas com execução de obras de pavimentação Asfáltica em CBUQ, rede de drenagem pluvial, meio-fio e sarjeta em conformidade com projeto, planilha orçamentária, objetivando o desenvolvimento de serviços, conforme especificação do plano de trabalho, planilhas de custo integrantes do convenio 965/2014 firmado entre a MGI -Minas Gerais Participações S.A. e o município de Dom Bosco – MG com interveniência do Estado de Minas Gerais através da Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas – SETOP. O Primeiro Termo Aditivo tem por fundamento o artigo 65, I b e § 1º da Lei 8.666/93, e cláusula 2ª e 5ª do contrato origem. VALOR E DO PRAZO DE VIGÊNCIA - Fica aditivado o de R$ 52.360,42 (conforme planilha de custo e anexo) para execução de itens que não estão na planilha de custo do convênio, ou que estão com quantitativos insuficientes para execução global da obra, dentro do limite de 25% de acordo com a lei 8.666/93 e suas alterações. Fica prorrogado o prazo até 31 e dezembro de 2015, podendo ser prorrogado por igual período através de termo aditivo, a contar da data fixada na Ordem de Início que será entregue à contratada, na qual serão indicados a Unidade e o engenheiro que serão responsáveis pela fiscalização do ajuste e o endereço para entrega das medições e demais documentos

* Dom Bosco MG, 21 de Janeiro de 2015

JOÃO PAULO DA SILVA
Prefeito Municipal*

Publicado por:
Marcio Pereira de Souza
Código Identificador:DCFFED81

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 001/2015 - FUNDOPREI

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ESTRELA DO INDAIÁ
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 219 – CENTRO – CEP: 35.613-000
ESTRELA DO INDAIÁ/MG – CNPJ: 86.879.319/0001-54

PORTARIA Nº 001/2015

A Diretora-Presidente do Fundo Previdenciário dos Servidores Públicos Municipais de Estrela do Indaiá – MG – FUNDOPREI, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 145, §4º, incisos III e IV da Lei Municipal nº 1.707 de 17 de dezembro de 2004, após análise das condições para concessão do benefício de aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, pela presente Portaria, *resolve:*

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade com **PROVENTOS PROPORCIONAIS** ao tempo de contribuição, sem paridade, nos termos do Artigo 30, II da Lei Municipal nº 1.707 de 17 de dezembro de 2004 c/c o Art. 40, § 1º, III, "b" da CF/1988 e Art. 1º da Lei Federal nº 10.887 de 18 de junho de 2004, à servidora, Sra. **MARIA DAS GRAÇAS**, inscrita no CPF sob o nº 522.834.296-68, matrícula 6610, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviço Público, lotada no Departamento de Patrimônio e Urbanismo, a partir de 06 de janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Estrela do Indaiá, 19 de janeiro de 2015

KELLY RENATA DE OLIVEIRA BELO
Diretora-Presidente do FUNDOPREI

Publicado por:
Idaiana Eustáquia da Silva
Código Identificador:A9FEAC31

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 002/2015 - FUNDOPREI

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ESTRELA DO INDAIÁ
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 219 – CENTRO – CEP: 35.613-000
ESTRELA DO INDAIÁ/MG – CNPJ: 86.879.319/0001-54

PORTARIA Nº 002/2015

A Diretora-Presidente do Fundo Previdenciário dos Servidores Públicos Municipais de Estrela do Indaiá – MG – FUNDOPREI, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 145, §4º, incisos III e IV da Lei Municipal nº 1.707 de 17 de dezembro de 2004, após análise das condições para concessão do benefício de aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, pela presente Portaria, *resolve:*

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade com **PROVENTOS PROPORCIONAIS** ao tempo de contribuição, sem paridade, nos termos do Artigo 30, II da Lei Municipal nº 1.707 de 17 de dezembro de 2004 c/c o Art. 40, § 1º, III, "b" da CF/1988 e Art. 1º da Lei Federal nº 10.887 de 18 de junho de 2004, à servidora, Sra. **ELEUSA HELENA ALVARES**, inscrita no CPF sob o nº 027.465.336-26, matrícula 1279, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviço Público, Símbolo I, Nível E-1, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, a partir de 06 de janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Estrela do Indaiá, 19 de janeiro de 2015

KELLY RENATA DE OLIVEIRA BELO
Diretora-Presidente do FUNDOPREI

Publicado por:
Idaiana Eustáquia da Silva
Código Identificador:CEC0C26F

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE FÉRIAS REGULAMENTARES

PORTARIA No 015, DE 21-01-2015.

Concede férias regulamentares à Funcionária EDLAINE JUSTINIANO DE SOUSA OLIVEIRA, e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, **DR. TIBÚRCIO DÉLBIS**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a norma estatutária deste Município e Art. 7o , Capítulo II , Inciso XVII da Constituição Federal/88.

RESOLVE CONCEDER, a pedido, a Funcionária desta Prefeitura, a Srª. **EDLAINE JUSTINIANO DE SOUSA OLIVEIRA,** as suas férias regulamentares relativas ao período de 07.01.2014 a 06.01.2015, saindo de férias no dia 02 de fevereiro de 2015 e retornando ao trabalho no dia 04 de março de 2015, portanto contando-se assim com direito a 1/3 da remuneração a mais, conforme disposição constitucional acima apontada.

Registre-se e
Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 21 de janeiro de 2015.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

ALVIMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Katia Maria da Silva
Código Identificador:3F45A1F4

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE FÉRIAS REGULAMENTARES

PORTARIA No 013, DE 19-01-2015

Concede férias regulamentares ao Funcionário JURACI FRANCISCO SANTANA, e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, **DR. TIBÚRCIO DÉLBIS**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a norma estatutária deste Município e Art. 7o, Capítulo II , Inciso XVII da Constituição Federal/88.

RESOLVE CONCEDER, a pedido, ao Funcionário desta Prefeitura, o Sr. **JURACI FRANCISCO SANTANA,** as suas férias regulamentares relativas ao período de 31.07.2012 a 30.07.2013, saindo de férias no dia 02 de fevereiro de 2015 e retornando ao trabalho no dia 04 de março de 2015, portanto contando-se assim com direito a 1/3 da remuneração a mais, conforme disposição constitucional acima apontada.

Registre-se e
Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 19 de janeiro de 2015.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

ALVIMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Katia Maria da Silva
Código Identificador:74374FBE

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE FÉRIAS REGULAMENTARES

PORTARIA No 014, DE 19-01-2015

Concede férias regulamentares à Funcionária NÚBIA MOREIRA ÁLVARES, e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, **DR. TIBÚRCIO DÉLBIS**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a norma estatutária deste Município e Art. 7o , Capítulo II , Inciso XVII da Constituição Federal/88.

RESOLVE CONCEDER, a pedido, a Funcionária desta Prefeitura, a Srª. **NÚBIA MOREIRA ÁLVARES,** as suas férias regulamentares relativas ao período de 01.01.2014 a 31.12.2014, saindo de férias no dia 02 de fevereiro de 2015 e retornando ao trabalho no dia 04 de março de 2015, portanto contando-se assim com direito a 1/3 da remuneração a mais, conforme disposição constitucional acima apontada.

Registre-se e
Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 19 de janeiro de 2015.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

ALVIMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Katia Maria da Silva
Código Identificador:827DA049

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE RETORNO AO TRABALHO

PORTARIA

DR.TIBÚRCIO DÉLBIS, Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE CONCEDER, de acordo com seu requerimento protocolado nesta Prefeitura, sob o no 12.942, em 21.01.2015, a Srª. **ANA CRISTINA LEMOS DE SOUSA,** Funcionária Pública Municipal, reassumir suas atividades normais de seu cargo, a contar de 02 de fevereiro de 2015.

Registre-se e
Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 21 de janeiro de 2015.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

ALVIMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Katia Maria da Silva
Código Identificador:0C4A3E25

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 0003/2015
Modalidade: Pregão Presencial nº: 002/2015
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviço de cópias e impressões para os setores da Prefeitura Municipal, educação e saúde do município de Estrela do Indaiá. Sem franquia mínima, com estimativa de 443.800 páginas, pelo período de 12 meses**.

A Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá torna público que no dia 03 de fevereiro de 2015 às 08:50 h, no Setor de Licitações sito a Praça São Sebastião 219 Centro, na cidade de Estrela do Indaiá/MG, serão recebidos os envelopes com documentos e propostas e as 09:00 horas será julgado o Processo acima especificado.

Cópias do Edital e/ou informações complementares poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima referido, pelo telefone (37)3553-1200 ou pelo e-mail: licitacao@estreladoindaia.mg.gov.br.

Estrela do Indaiá, 21 de janeiro de 2015.

IDAIANA EUSTÁQUIA DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Idaiana Eustáquia da Silva
Código Identificador:DD721A2D

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 0004/2015
Modalidade: Pregão Presencial nº: 003/2015
Tipo: Menor Por Item

Objeto: Eventual aquisição de peças, acessórios e/ou componentes de 1ª linha e/ou genuínas para reposição e manutenção dos veículos leves, pesados, utilitários e motocicletas...

A Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá torna público que no dia 05 de fevereiro de 2015 às 08:50 h, no Setor de Licitações sito a Praça São Sebastião 219 Centro, na cidade de Estrela do Indaiá/MG, serão recebidos os envelopes com documentos e propostas e as 09:00 horas será julgado o Processo acima especificado.

Cópias do Edital e/ou informações complementares poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima referido, pelo telefone (37)3553-1200 ou pelo e-mail: licitacao@estreladoindaia.mg.gov.br.

Estrela do Indaiá, 21 de janeiro de 2015.

IDAIANA EUSTÁQUIA DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Idaiana Eustáquia da Silva
Código Identificador:6950BF91

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

PORTARIAS
GASTOS COM PUBLICIDADE

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS ANEXO IX DESPESAS COM PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO			REFERENTE INSTR. NORM. Nº 08/2003 ARTIGO 7º, IX	
01 – ÓRGÃO /ENTIDADE / MUNICÍPIO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA			02 – EXERCÍCIO 2014	
03 - MÊS	04-Nº DO EMPENHO	05-ÓRGÃO DIVULGADOR	06-TIPO DE PUBLICIDADE	07-VALOR
OUTUBRO	0980	Imprensa Oficial do Estado de MG	Publicações Diversas	177,18
OUTUBRO	1031	Imprensa Oficial do Estado de MG	Publicações Diversas	177,18
OUTUBRO	1045	Imprensa Oficial do Estado de MG	Publicações Diversas	177,18
OUTUBRO	1061	Imprensa Oficial do Estado de MG	Publicações Diversas	177,18
OUTUBRO	78/15	Lume Comunicação Eirele	Publicações Diversas	6.501,00
OUTUBRO	78/16	Lume Comunicação Eirele	Publicações Diversas	9.155,09
OUTUBRO	78/17	Lume Comunicação Eirele	Publicações Diversas	3.900,00
OUTUBRO	78/18	Lume Comunicação Eirele	Publicações Diversas	1.684,35
OUTUBRO	78/19	Lume Comunicação Eirele	Publicações Diversas	1.684,35
NOVEMBRO	1141	Imprensa Oficial do Estado de MG	Publicações Diversas	177,18
NOVEMBRO	1174	Imprensa Oficial do Estado de MG	Publicações Diversas	177,18
NOVEMBRO	1180	Imprensa Oficial do Estado de MG	Publicações Diversas	177,18
NOVEMBRO	78/20	Lume Comunicação Eireli - EPP	Publicações Diversas	2.955,00
NOVEMBRO	78/21	Lume Comunicação Eireli - EPP	Publicações Diversas	5.279,60
NOVEMBRO	78/22	Lume Comunicação Eireli - EPP	Publicações Diversas	1.929,77
NOVEMBRO	78/23	Lume Comunicação Eireli - EPP	Publicações Diversas	985,00
DEZEMBRO	385/13	Empresa Jornalística Midiaminas Ltda	Publicações Diversas	74,80
DEZEMBRO	1242	Imprensa Oficial do Estado de MG	Publicações Diversas	354,36
DEZEMBRO	1281	Imprensa Oficial do Estado de MG	Publicações Diversas	177,18
DEZEMBRO	1302	Imprensa Oficial do Estado de MG	Publicações Diversas	177,18
DEZEMBRO	1335	Imprensa Oficial do Estado de MG	Publicações Diversas	177,18
DEZEMBRO	1363	Imprensa Oficial do Estado de MG	Publicações Diversas	177,18
DEZEMBRO	1431	Imprensa Oficial do Estado de MG	Publicações Diversas	177,18
DEZEMBRO	1432	Imprensa Oficial do Estado de MG	Publicações Diversas	265,77
DEZEMBRO	1430	Imprensa Oficial do Estado de MG	Publicações Diversas	177,18
DEZEMBRO	78/24	Lume Comunicação Eireli - EPP	Publicações diversas	2.955,00

08 – FORMIGA (MG), 31 DE DEZEMBRO/2014.	40.027,43
09 – TÉCNICO EM CONTABILIDADE	10– DIRIGENTE DO ÓRGÃO / ENTIDADE / MUNICÍPIO
IDENTIFICAÇÃO / ASSINATURA	IDENTIFICAÇÃO / ASSINATURA
HERON CARLOS DUARTE CRC MG 66642/0-3	NEY HEITOR DE ARAUJO CPF 292.722.546-04

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:3938F677

PORTARIAS
DECRETO 6452 DE 13 DE JANEIRO DE 2015

Estabelece as metas bimestrais de arrecadação, o cronograma mensal de desembolso para o exercício financeiro de 2015.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI da Lei Orgânica do Município, combinado com os artigos 8º e 13º da Lei Complementar 101/2.000,

DECRETA,

Artigo Primeiro – Ficam estabelecidas as Metas Bimestrais de Arrecadação, conforme quadro denominado "Metas Bimestrais de Arrecadação", que faz parte integrante deste Decreto.

Artigo Segundo – Fica estabelecido o Cronograma Mensal de Desembolso, conforme quadro denominado "Cronograma Mensal de Desembolso", que faz parte integrante deste Decreto.

Artigo Terceiro - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo Quarto - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 13 de Janeiro de 2015

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:778849C4

PORTARIAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Face ao constante dos autos do processo nº. 264/14, Leilão nº. 002/14, homologo o procedimento Licitatório, de acordo com a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal nº. 6356 de 03/11/2014, aberto em 26/11/2014, às 13:00 hs, no CEMAP, localizado à Rua Alderico Nogueira, 470, bairro Sagrado Coração de Jesus. Considerando que todas as exigências legais foram cumpridas e obtidos os melhores valores, os seguintes lotes foram arrematados pelos respectivos valores e arrematantes: **Lote 01:** (R$ 14.100,00) **arrematante:** JM GALONETI LTDA; **Lote 02:** (R$ 260,00) **arrematante:** FERRO VELHO FORMIGÃO; **Lote 03:** (R$ 3.800,00) **arrematante:** EDILSON EVARISTO PEREIRA GUEDES; **Lote 04:** (R$ 6.100,00) **arrematante:** JOSE GERALDO DOS REIS; **Lote 05:** (R$ 4.000,00) **arrematante:** LUIZ CARLOS ALVES JUNIOR ; **Lote 06:** (R$ 7.500,00) **arrematante:** LUIZ CARLOS ALVES JUNIOR; **Lote 07:** (R$ 10.000,00) **arrematante:** NILSON SALUSTIANO FERREIRA; **Lote 08:** (R$ 3.000,00) **arrematante:** ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA; **Lote 09**: (R$ 6.000,00) **arrematante:** SEVERINO CABRAL SILVA; **Lote 11:** (R$ 4.000,00) **arrematante:** WILLIAN LUIZ DA SILVA; **Lote 12:** (R$ 5.000,00) **arrematante:** LUIS CARLOS ALVES JUNIOR; **Lote 13:** (R$ 7.900,00) **arrematante:** VINICIUS DE PAULA ; **Lote 14:** (R$ 4.700,00) **arrematante:** FRANKELIN VENCESLAU F. DA COSTA; **Lote 15:** (R$ 310,00) **arrematante:** FERRO VELHO FORMIGÃO; **Lote 16:** (R$ 2.000,00) **arrematante:** DOUGLAS REIS DA SILVA; **Lote 17:** (R$ 5.000,00) **arrematante:** ANTONIO LIMA FERNANDES; **Lote 18:** (R$ 160,00) **arrematante:** ANTONIO CARLOS GOMES DA COSTA; **Lote 19:** (R$ 470,00) **arrematante:** LUIZ CARLOS ALVES JUNIOR; **Lote 20:** (R$ 60,00) **arrematante:** GERALDO RODRIGUES; **Lote 21:** (R$ 310,00) **arrematante:** PAULO SERGIO SILVA; **Lote 24:** (R$ 210,00) **arrematante:** RODRIGO JOSÉ BAZETH SCHITTINI; **Lote 25:** (R$ 770,00) **arrematante:** MARIO DA SILVA FONSECA; **Lote 27:** (R$ 2.600,00) **arrematante:** ANDRÉ DA SILVA RAMOS; **Lote 28:** (R$ 100,00) **arrematante:** MAGNO GOUVEIA LEAL. **Lote 29:** (R$ 50,00) **arrematante:** JAILTON DE ALMEIDA. **Lote 30:** (R$ 170,00) **arrematante:** JOSÉ ORLANDO PINHEIRO. **Lote 33:** (R$ 250,00) **arrematante:** WALDETE RIBEIRO BATISTA. **Lote 34:** (R$ 30,00) **arrematante:** GERALDO DE AGUIAR SANTOS. **Lote 35:** (R$ 20.200,00) **arrematante:** CHRISTIAN FERNANDO SILVA NEIVA. Informa por fim que o valor arrecadado com a realização do presente leilão **R$109.050,00** (cento e nove mil e cinquenta reais). Determino o prosseguimento do feito, nas formalidades legais.

Formiga (MG), 30 de dezembro de 2014.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:EA2C176F

PORTARIAS
CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

Torna sem efeito a publicação do Contrato de Prestação de Serviços nº. 058/2014, publicado na Edição 1289, pag. 14, col. 01, do dia 22/07/2014, neste diário.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:7B9A9779

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARANI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2015

Contratada: **UNIÃO CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP** - CNPJ Nº: 13.401.652/0001-80
Objeto: 1.1. O objeto do presente Contrato é a contratação de empresa especializada, pelo regime de execução indireta, de empreitada a preço global, para **construção do Terminal Rodoviário, Etapa 01, na Antiga Rodovia MG 353 - Via de acesso do trevo ao centro de Guarani/MG, no período de 06 (seis) meses**, conforme planilha, cronograma físico – financeiro e especificações técnicas constantes do edital.
1.2. A obra deverá obedecer rigorosamente às especificações técnicas e projeto que integram o edital da Tomada de Preços 013/2014, a que corresponde este Contrato.
Valor: O valor do contrato será de R$ 325.852,67 (Trezentos e vinte e cinco mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e sessenta e sete centavos)
Dotação Orçamentária:
000547 | 020600 | 15.452.0019.1075 | 24 | 110.0000 | 4.4.90.51.99.
Recurso: Próprio
Vigência: A Contratada obriga-se a entregar à Contratante a Obra, objeto deste contrato, inteiramente concluída **no prazo máximo de 6 (seis) meses, a contar da expedição da ordem de início das obras.**
Data da assinatura: 20/1/2015
Fundamentação legal: art. 24, IV, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Tomada de Preços 013/2014, PRC nº 124/2014.
Signatários: Paulo César Santos Neves e Bruno Ladeira Agostinho

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:DEF6FC08

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015 – PRC Nº 001/2015

OBJETO: **FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA DE GUARANI, DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS – PMMG E DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2015, DURANTE TODOS OS DIAS DA SEMANA, INCLUINDO SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, CASO HAJA FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DESTE EDITAL.**

Empresas vencedoras:

Empresa: AUTO POSTO GUARANI LTDA.
CNPJ: 03.224.603/0001-65
Endereço: Avenida Nova Guarani, s/n, bairro Nova Guarani, Guarani, Minas Gerais, CEP: 36.160-000
Item: 01 e 02.
VALOR TOTAL: R$631.816,80 (seiscentos e trinta e um mil, oitocentos e dezesseis reais e oitenta centavos)

Empresa: AUTO POSTO MAJOSILVA LTDA.
CNPJ: 25.212.036/0001-60
Endereço: Avenida João Cataldo Pinto, nº 1765, bairro Boa Vista, Tocantins, Minas Gerais, CEP: 36512-000
Item: 03
VALOR TOTAL: R$ 106.860,00 (cento e seis mil, oitocentos e sessenta reais)

Condição de pagamento: O pagamento será efetuado num prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, entrega dos documentos na Contabilidade/Tesouraria e o visto da Secretaria requisitante, comprovando a entrega.

Data da assinatura da homologação: *20/01/2015.*

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:CEBDAABC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2015

Contratante: Município de Guarani
Contratada: **AUTO POSTO GUARANI LTDA** – CNPJ: 03.224.603/0001-65
Objeto: O objeto do presente contrato destina-se ao fornecimento de combustíveis para abastecimento da frota de veículos da Prefeitura de Guarani, da Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG e da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, até 31 de dezembro de 2015, durante todos os dias da semana, incluindo sábados, domingos e feriados, caso haja funcionamento do estabelecimento, conforme Termo de Referência (Anexo I) deste Edital.
Valor: O valor total do presente Contrato será de **R$631.816,80 (seiscentos e trinta e um mil, oitocentos e dezesseis reais e oitenta centavos),** referente ao item 01, gasolina no valor de R$ 3,22 o litro, na quantidade de 97.440 litros, totalizando R$ 313.756,80 (trezentos e treze mil, setecentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos), no item 02, diesel comum, no valor de R$ 2,79 o litro, na quantidade de 114.000 litros, totalizando o valor de R$ 318.060,00 (trezentos e dezoito mil e sessenta reais)
Dotações Orçamentárias:
-000268 | 020800 | 08.244.0008.2117 | 29 | 110.0000 | 3.3.90.30.99;
-000261 | 020800 | 08.122.0007.2106 | 00 | 110.0000 | 3.3.90.30.99;
-000190 | 020301 | 08.243.0004.2029 | 00 | 110.0000 | 3.3.90.30.99;
-000193 | 020401 | 12.122.0010.2032 | 01 | 110.0000 | 3.3.90.30.99
-000203 | 020402 | 12.361.0010.2038 | 19 | 110.0000 | 3.3.90.30.99;
-000204 | 020402 | 12.361.0010.2038 | 00 | 110.0000 | 3.3.90.30.99;
-000180 | 020101 | 04.122.0002.2005 | 00 | 110.0000 | 3.3.90.30.99;
-000184 | 020201 | 04.181.0003.2020 | 00 | 110.0000 | 3.3.90.30.99;
-000185 | 020201 | 04.181.0003.2021 | 00 | 110.0000 | 3.3.90.30.99;
-000230 | 020502 | 10.301.0014.2070 | 02 | 110.0000 | 3.3.90.30.99;
-000238 | 020504 | 10.304.0016.2081 | 02 | 110.0000 | 3.3.90.30.99;
-000240 | 020504 | 10.305.0016.2082 | 50 | 110.0000 | 3.3.90.30.99;
-000223 | 020502 | 10.301.0014.2067 | 02 | 110.0000 | 3.3.90.30.99;
-000234 | 020503 | 10.302.0014.2077 | 02 | 110.0000 | 3.3.90.30.99;
-000260 | 020700 | 26.782.0021.2100 | 00 | 110.0000 | 3.3.90.30.99;
-000259 | 020700 | 20.606.0024.2105 | 00 | 110.0000 | 3.3.90.30.99;
-000254 | 020600 | 17.512.0017.2085 | 00 | 110.0000 | 3.3.90.30.99;
-000253 | 020600 | 15.452.0019.2095 | 00 | 110.0000 | 3.3.90.30.99;
-000245 | 020600 | 15.451.0018.2087 | 00 | 110.0000 | 3.3.90.30.99;
-3.3.90.30.00.3.01.00.04.122.017.2.0124.
Recurso: Próprio/Vinculado
Data da assinatura: *20/01/2015*
Fundamentação legal: preceitos Legais da Lei n.º 8.666/93, e acordo com o Pregão n.º 001/2015, Processo Licitatório n.º001/2015.
Signatários: Paulo César Santos Neves e Regina Celi Ferreira de Souza

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:254937EE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2015

Contratante: Município de Guarani
Contratada: **AUTO POSTO MAJOSILVA LTDA** – CNPJ: 25.212.036/0001-60
Objeto: O objeto do presente contrato destina-se ao fornecimento de combustíveis para abastecimento da frota de veículos da Prefeitura de Guarani, da Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG e da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, até 31 de dezembro de 2015, durante todos os dias da semana, incluindo sábados, domingos e feriados, caso haja funcionamento do estabelecimento, conforme Termo de Referência (Anexo I) deste Edital.
Valor: O valor do presente Contrato será de **R$ 106.860,00 (cento e seis mil, oitocentos e sessenta reais),** referente ao item 03, diesel S10, no valor unitário de R$ 2,74 (dois reais e setenta e quatro centavos), na quantidade de 39.000 litros.
Dotações Orçamentárias:
-000268 | 020800 | 08.244.0008.2117 | 29 | 110.0000 | 3.3.90.30.99;
-000261 | 020800 | 08.122.0007.2106 | 00 | 110.0000 | 3.3.90.30.99;
-000190 | 020301 | 08.243.0004.2029 | 00 | 110.0000 | 3.3.90.30.99;
-000193 | 020401 | 12.122.0010.2032 | 01 | 110.0000 | 3.3.90.30.99
-000203 | 020402 | 12.361.0010.2038 | 19 | 110.0000 | 3.3.90.30.99;
-000204 | 020402 | 12.361.0010.2038 | 00 | 110.0000 | 3.3.90.30.99;
-000180 | 020101 | 04.122.0002.2005 | 00 | 110.0000 | 3.3.90.30.99;
-000184 | 020201 | 04.181.0003.2020 | 00 | 110.0000 | 3.3.90.30.99;
-000185 | 020201 | 04.181.0003.2021 | 00 | 110.0000 | 3.3.90.30.99;
-000230 | 020502 | 10.301.0014.2070 | 02 | 110.0000 | 3.3.90.30.99;
-000238 | 020504 | 10.304.0016.2081 | 02 | 110.0000 | 3.3.90.30.99;
-000240 | 020504 | 10.305.0016.2082 | 50 | 110.0000 | 3.3.90.30.99;
-000223 | 020502 | 10.301.0014.2067 | 02 | 110.0000 | 3.3.90.30.99;
-000234 | 020503 | 10.302.0014.2077 | 02 | 110.0000 | 3.3.90.30.99;
-000260 | 020700 | 26.782.0021.2100 | 00 | 110.0000 | 3.3.90.30.99;
-000259 | 020700 | 20.606.0024.2105 | 00 | 110.0000 | 3.3.90.30.99;
-000254 | 020600 | 17.512.0017.2085 | 00 | 110.0000 | 3.3.90.30.99;
-000253 | 020600 | 15.452.0019.2095 | 00 | 110.0000 | 3.3.90.30.99;
-000245 | 020600 | 15.451.0018.2087 | 00 | 110.0000 | 3.3.90.30.99;
-3.3.90.30.00.3.01.00.04.122.017.2.0124.
Recurso: Próprio/Vinculado
Data da assinatura: *20/01/2015*
Fundamentação legal: preceitos Legais da Lei n.º 8.666/93, e acordo com o Pregão n.º 001/2015, Processo Licitatório n.º001/2015.
Signatários: Paulo César Santos Neves e Madalena Teixeira Braga Silva

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:4829F4F5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARDA-MOR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARDA MOR/MG - AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÂO - Secretária de Saúde, Ação Social e Obras – processo licitatório nº 03/2015, modalidade pregão presencial Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA HOSPITALAR E OUTROS PARA VARIOS SETORES DESTA PREFEITURA. CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I DESTE EDITAL.** Tipo menor preço por lote JULGAMENTO: 03/02/2015 as 09:00 hs. Informações setor de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal: Rua Goiás,166 centro CEP 38570-000 Fone (38) 3673-1166 site: www.guardamor.mg.gov.br

Guarda mor, 21 de Janeiro de 2015

CARLA ANDREA BORGES SILVA.
Pregoeira

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:CD744839

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INDIANÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREGÃO PRESENCIAL N°003/2015
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE INDIANÓPOLIS/MG – neste ato representada pela sua gestora a Secretaria Municipal de Assistência Social a Senhora Geissy Kely de Resende, torna publico para conhecimento de que possa interessar que será realizado pregão presencial nº 003/2015, visando a aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Indianópolis –MG., conforme edital. A documentação e as propostas deverão ser entregues, na sede da Prefeitura Municipal, à Praça Urias José da Silva, 42, Centro, no dia 05 de fevereiro de 2015, às 09h00min. Ficam convocados à competição licitatória todos aqueles que tiverem interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em dias úteis, durante o expediente normal. As informações acaso pedidas serão dadas pessoalmente ou pelo telefone: (34) 3245-2000.

Fundo Municipal de Assistência Social
GEISSY KELY DE RESENDE
CNPJ: 14.824.413/0001-03.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:87C18AA0

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREGÃO PRESENCIAL N°004/2015
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE INDIANÓPOLIS/MG – neste ato representada pela sua gestora a Secretaria Municipal de Assistência Social a Senhora Geissy Kely de Resende, torna publico para conhecimento de que possa interessar que será realizado pregão presencial nº 004/2015, visando a aquisição de frutas e verduras para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Indianópolis –MG., conforme edital. A documentação e as propostas deverão ser entregues, na sede da Prefeitura Municipal, à Praça Urias José da Silva, 42, Centro, no dia 05 de fevereiro de 2015, às 15h00min. Ficam convocados à competição licitatória todos aqueles que tiverem interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em dias úteis, durante o expediente normal. As informações acaso pedidas serão dadas pessoalmente ou pelo telefone: (34) 3245-2000.

Fundo Municipal de Assistência Social
GEISSY KELY DE RESENDE
CNPJ: 14.824.413/0001-03.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:9A6919E9

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
PREGÃO PRESENCIAL N°005/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS/MG - Edital de pregão nº 005/2015-RESUMO: O Sr. Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público que com base na Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e alterações, fará realizar a PREGÃO PRESENCIAL, visando a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, para atender as Secretarias Municipal de Indianópolis -MG, conforme edital. A documentação e as propostas deverão ser entregues na sede da Prefeitura Municipal, à Praça Urias José da Silva, 42, Centro, no dia 06 de fevereiro de 2015, às 09:00 horas. Ficam convocados à competição licitatória todos aqueles que tiverem interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em dias úteis, durante o expediente normal. As informações acaso pedidas serão dadas pessoalmente ou pelo telefone: (34) 3245-2000.

Prefeito Municipal:
SERGIO PAZINI
CNPJ: 18.259.390/0001-84.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:16EC16AD

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
PREGÃO PRESENCIAL N°006/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS/MG - Edital de pregão nº 006/2015-RESUMO: O Sr. Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público que com base na Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e alterações, fará realizar a PREGÃO PRESENCIAL, visando a aquisição de gás GLP em botijões de 13 kg, mangueira de PVC transparente para botijões de gás e registro completo para botijões de gás., conforme edital. A documentação e as propostas deverão ser entregues, na sede da Prefeitura Municipal, à Praça Urias José da Silva, 42, Centro, no dia 09 de fevereiro de 2015, às 09h00min. Ficam convocados à competição licitatória todos aqueles que tiverem interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em dias úteis, durante o expediente normal. As informações acaso pedidas serão dadas pessoalmente ou pelo telefone: (34) 3245-2000.

Prefeito Municipal:
SERGIO PAZINI
CNPJ: 18.259.390/0001-84.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:06B9F181

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREGÃO PRESENCIAL N°005/2015
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE INDIANÓPOLIS/MG – neste ato representada pela sua gestora a Secretaria Municipal de Assistência Social a Senhora Geissy Kely de Resende, torna publico para conhecimento de que possa interessar que será realizado pregão presencial nº 005/2015, visando a aquisição de gás GLP em botijões de 13 kg para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Indianópolis –MG., conforme edital. A documentação e as propostas deverão ser entregues, na sede da Prefeitura Municipal, à Praça Urias José da Silva, 42, Centro, no dia 09 de fevereiro de 2015, às

14h00min. Ficam convocados à competição licitatória todos aqueles que tiverem interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em dias úteis, durante o expediente normal. As informações acaso pedidas serão dadas pessoalmente ou pelo telefone: (34) 3245-2000.

Fundo Municipal de Assistência Social
GEISSY KELY DE RESENDE
CNPJ: 14.824.413/0001-03.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:D9D46B3B

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE INDIANÓPOLIS/MG – neste ato representada pela sua gestora a Secretaria Municipal de Assistência Social a Senhora Geissy Kely de Resende, torna publico para conhecimento de que possa interessar que será realizado pregão presencial nº 006/2015, visando a aquisição de leite integral para doação a famílias carentes conforme Lei Municipal n°1.780/2.012, conforme edital. A documentação e as propostas deverão ser entregues, na sede da Prefeitura Municipal, à Praça Urias José da Silva, 42, Centro, no dia 10 de fevereiro de 2015, às 9h00min. Ficam convocados à competição licitatória todos aqueles que tiverem interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em dias úteis, durante o expediente normal. As informações acaso pedidas serão dadas pessoalmente ou pelo telefone: (34) 3245-2000.

Fundo Municipal de Assistência Social
GEISSY KELY DE RESENDE
CNPJ: 14.824.413/0001-03.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:52C9849C

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREGÃO PRESENCIAL N°007/2015
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE INDIANÓPOLIS/MG – neste ato representada pela sua gestora a Secretaria Municipal de Assistência Social a Senhora Geissy Kely de Resende, torna publico para conhecimento de que possa interessar que será realizado pregão presencial nº 007/2015, visando a aquisição de cesta básica para doação a famílias carentes conforme Lei Municipal n°1.029/93, conforme edital. A documentação e as propostas deverão ser entregues, na sede da Prefeitura Municipal, à Praça Urias José da Silva, 42, Centro, no dia 10 de fevereiro de 2015, às 14h00min. Ficam convocados à competição licitatória todos aqueles que tiverem interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em dias úteis, durante o expediente normal. As informações acaso pedidas serão dadas pessoalmente ou pelo telefone: (34) 3245-2000.

Fundo Municipal de Assistência Social
GEISSY KELY DE RESENDE
CNPJ: 14.824.413/0001-03.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:57FA67A0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INHAÚMA

SETOR DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2015 = REGISTRO DE PREÇO PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

O Município de Inhaúma/MG, através do setor de licitações e compras, torna público aos interessados que está realizando licitação pública, Processo Licitatório n° 03/2015, instaurado na modalidade Pregão Presencial n° 02/2015, cujo objeto é o Registro de Preços para locação de equipamentos (sonorização de pequeno porte, de grande porte e de médio porte, iluminação, banheiros químicos femininos e masculinos, tendas, palcos, grade de disciplina e serviço de segurança uniformizado). O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no setor de licitações e compras, sito a Praça Expedicionário Claudovino Madaleno nº 25, Centro, Inhaúma/MG, no horário de 8h:00min às 11h:00min e de 12h:30min às 16h:30min, de 2ª a 6ª Feira, podendo ser obtido no site oficial do Município – www.inhauma.mg.gov.br – (devendo o licitante encaminhar comprovante de recebimento para o e-mail licitacaocompraspmi@gmail.com). Os envelopes contendo a documentação e proposta comercial deverão ser protocolados na sede do município até às 09h:00min do dia 04/02/2015. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3716-4201.

Inhaúma, 21/01/2015.

SÍNTIA MIRANDA ALVES,
Pregoeira.

Publicado por:
Graziele Santos de Paula
Código Identificador:EADA3730

SETOR DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2015 = AQUISIÇÃO SOFTWARE E DEMAIS SERVIÇOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SEMAE -

O Município de Inhaúma/MG, através do setor de licitações e compras, torna público aos interessados que está realizando licitação pública, Processo Licitatório n° 04/2015, instaurado na modalidade Pregão Presencial n° 03/2015, cujo objeto é a aquisição de software para serviços mensais de leitura de água, locação, suporte, manutenção, consultoria de software para automação de coleta de leitura com opção de impressão simultânea de contas, bem como, implantação, configuração, adaptação do sistema, incluindo a conversão e migração do banco de dados atualmente atualizado para o novo sistema a ser implantado, customização e testes, destinados ao Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE -. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no setor de licitações e compras, sito a Praça Expedicionário Claudovino Madaleno nº 25, Centro, Inhaúma/MG, no horário de 8h:00min às 11h:00min e de 12h:30min às 16h:30min, de 2ª a 6ª Feira, podendo ser obtido no site oficial do Município – www.inhauma.mg.gov.br – (devendo o licitante encaminhar comprovante de recebimento para o e-mail licitacaocompraspmi@gmail.com). Os envelopes contendo a documentação e proposta comercial deverão ser protocolados na sede do município até às 14h:00min do dia 04/02/2015. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3716-4201.

Inhaúma, 21/01/2015.

SÍNTIA MIRANDA ALVES,
Pregoeira.

Publicado por:
Graziele Santos de Paula
Código Identificador:46A9EDF4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITACARAMBI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº222/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2014 – PROCESSO LICITATÓRIO 183/2014 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS DE PASSEIO ZERO QUILÔMETRO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PLANO DE TRABALHO DO CONVÊNIO ESTADUAL Nº 1771/2013. Homologo e adjudico o objeto à empresa vencedora: item 01 – POLIGONO VEICULOS E PECAS LTDA inscrita no CNPJ sob o n.º 19.122.936/0001-13 sediada na Av. Deputado Plínio Ribeiro nº 2.069, bairro Jardim Palmeiras CEP 39.402-194, na cidade de Montes Claros - MG, no valor total de **R$61.800,00 (Sessenta e um mil e oitocentos reais).**

Itacarambi - MG, 21 de janeiro de 2015.

RAMON CAMPOS CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:57F66243

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 214/2014.

TOMADA DE PREÇOS N.º 011/2014 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 181/2014
OBJETO**:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO NO CENTRO EDUCACIONAL MUNICIPAL ÂNGELA MARIA – COMUNIDADE FABIÃO II – ITACARAMBI – MG**.** Foi vencedora deste certame a seguinte empresa: REIS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - ME inscrita no CNPJ sob o n.º 14.992.752/0001-90 sediada na Rua Cesário Alvim nº 148 - A, bairro Centro CEP 39.480-000, na cidade de Januária – MG, com o valor de R$124.706,71 (Cento e vinte e quatro mil e setecentos e seis reais e setenta e um centavo), Data da assinatura do Contrato: 30/12/2014 - Vigência: 90 dias.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:FB2ADF57

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº002/2015

TOMADA DE PREÇOS N.º 012/2014 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 182/2014
OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO NA ESCOLA MUNICIPAL DA ILHA DO RETIRO – COMUNIDADE DE ILHA DO RETIRO – ITACARAMBI – MG.** Foi vencedora deste certame a seguinte empresa: REIS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - ME inscrita no CNPJ sob o n.º 14.992.752/0001-90 sediada na Rua Cesário Alvim nº 148 - A, bairro Centro CEP 39.480-000, na cidade de Januária – MG, com o valor de R **R$104.608,88 (cento e quatro mil e seiscentos e oito reais e oitenta e oito centavos)**, Data da assinatura do Contrato: 21/01/2014 - Vigência: 90 dias.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:B1E2626D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PUBLICAÇÃO SEM EFEITO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015
A Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG torna público, para o conhecimento dos interessados, que fica sem efeito a publicação na página 25 da Edição nº 1.412 do Diário Oficial dos Municípios Mineiros referente à licitação supracitada, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para o preparo da merenda escolar.

Japaraíba/MG, 20/01/2015.

Publicado por:
Patricia Martins
Código Identificador:B93D9AF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PUBLICAÇÃO SEM EFEITO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015
REGISTRO DE PREÇOS 001/2015
A Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG torna público, para o conhecimento dos interessados, que fica sem efeito a publicação nas páginas 30/31 da Edição nº 1.417 do Diário Oficial dos Municípios Mineiros referente à licitação supracitada, cujo objeto é a aquisição de medicamentos da lista ABC Farma visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde (setor de ambulatório, farmácia e assistente social).

Japaraíba/MG, 20/01/2015.

Publicado por:
Patricia Martins
Código Identificador:724D7DB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE FIXAÇÃO DE PRAZO PARA REAPRESENTAÇÃO DE NOVA DOCUMENTAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 468/2014
TOMADA DE PREÇO Nº 007/2014
A Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG, torna público para o conhecimento das licitantes inabilitadas no processo licitatório em epígrafe cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de obras de reforma e ampliação da Escola Municipal Paulo Jacinto de Mendonça que, com fulcro no § 3º do art. 48 da Lei Federal nº 8.666/93 (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998), fica fixado às mesmas o prazo de oitodias úteis para a apresentação de nova documentação.

Japaraíba/MG, 21 de janeiro de 2015.

Publicado por:
Patricia Martins
Código Identificador:83452AA0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/2015

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos do município de João Monlevade – MG, através de seu diretor, Sr. Cleres Roberto de Souza, torna público a celebração do Contrato Nº 02/2015, com a empresa **LOPES E ROSSELI SERVIÇOS LTDA, CNPJ N°01.674.419/0001-91.** Objeto: Prestação de serviços de copias e impressões. Valor Global: R$ 7.350,00 (sete mil trezentos e cinquenta reais);
Vigência: 31 de dezembro de 2015.

João Monlevade, 21 de janeiro de 2015.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor DAE

Publicado por:
Marcela Pereira de Souza
Código Identificador:70271D90

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
COMUNICADO

Em cumprimento a determinação da Lei Federal 9.452/1997, a Prefeitura Municipal de João Monlevade comunica aos partidos políticos, sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais, com sede no município, que recebeu do OGU/PAC (Orçamento Geral da União) os recursos financeiros relacionados a seguir:

PROGRAMA	CONTRATO	DATA	VALOR (R$)
PLANEJAMENTO URBANO	0386135-71	20/01/2015	147.930,00

João Monlevade, 21 de janeiro de 2015.

TEÓFILO FAUSTINO MIRANDA TORRES DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:0944BE23

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Secretaria de Administração, após conferência e lançamento da proposta realizada pela Comissão Permanente de Licitação, examinando as propostas referentes ao **processo administrativo de licitação nº 171/2014**, modalidade **Concorrência 16/2014**, cujo objeto é **"Contratação de empresa para execução de obras de construção e recuperação de faixas elevadas nas Avenidas Getúlio Vargas e Wilson Alvarenga, com fornecimento de equipamentos, mão de obra, materiais e serviços técnicos necessários",** é favorável pela adjudicação da licitante ao respectivo valor:

EMPRESA	VALOR (R$)
"Construtora Engepav Ltda"	R$ 62.277,79

João Monlevade, em 21 de Janeiro de 2015.

MARIA ELISA MOREIRA BICALHO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:96A81862

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATO DE RATIFICAÇÃO

Nos termos do ato de **Inexigibilidade de Licitação nº 02/2015**, **RATIFICO** a decisão da Comissão Permanente de Licitação do Município de João Monlevade quanto à **contratação de empresa para publicações oficiais na Associação Mineira de Municípios – AMM**, através da empresa "Associação Mineira de Município", CNPJ: 20.513.859/0001-01, no valor global de R$ 6.000,00 (seis mil reais), em atendimento à Assessoria de Comunicação. Dotação Orçamentária: 04.131.0401.2015 – 3.3.90.39.00 – Ficha 149 – FR 1.00.00.

João Monlevade, 21 de Janeiro de 2015

TEÓFILO FAUSTINO MIRANDA TORRES DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:7666007C

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
5º T.A. PORTAL SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA - EPP

5º T.A. PORTAL SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA - EPP. Objeto: Prestação de serviços de monitoramento eletrônico em prédios públicos, decorrente do processo licitatório, Pregão 61/2012. Valor:R$ 189.999,48. Dotações orçamentárias: Fichas 175, 203, 231, 269, 388 e 555.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:BD21B3B5

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
2º T.A. CENTRO BRASILEIRO DE CIÊNCIAS VISUAIS LTDA - ME.

2º T.A. CENTRO BRASILEIRO DE CIÊNCIAS VISUAIS LTDA - ME. Objeto: prestação de serviço médico oftalmológico para aplicação de medicamento, em cumprimento a mandatos judiciais exarado na Comarca de João Monlevade. Valor: R$ R$ 7.074,00. Dotação orçamentária 10.303.1004.2201 – 3.3.90.32.00, Ficha 652, Fonte de Recurso 1.02.00. Data: 14/01/2015.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:05171F6C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 03/2015

NOMEIA RESPONSÁVEL PARA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS/SERVIÇOS DE ENGENHARIA DO MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro - MG, com fundamento no Artigo 71, VI, XV, da Lei Orgânica Municipal, edita esta Portaria como segue:

Art. 1º É designado o Engenheiro Civil FREDERICO GOMES DE SÁ - CREA/MG 91.199/D, para exercer a função de fiscalização e acompanhamento das obras ou serviços de engenharia, providos pela Prefeitura Municipal.

Art. 2º A designação contida no artigo 1º terá vigência até 31 de dezembro de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro - MG, 02 de janeiro de 2015.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:2C393156

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 04/2015

O Prefeito Municipal de João Pinheiro – MG, Carlos Gonçalves da Silva, no uso de suas atribuições legais, Art. 70, VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERA, a pedido, o servidor PAULO FERNANDO DORNELAS REIS DE ARAÚJO, matrícula 11637, do Cargo Comissionado de CHEFE DE SEÇÃO, a partir de 01 de janeiro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2015.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro, MG, 06 de janeiro de 2015.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

SEBASTIÃO ALVES DE MENEZES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:6B10872C

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 05/2015

DESIGNA PREGOEIRO E MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais em especial as contidas no Artigo 70, VI, da Lei Orgânica Municipal, e em cumprimento aos dispositivos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002,
Considerando que o Pregão tem seu processamento, julgamento e adjudicação através de um Pregoeiro e uma Equipe de Apoio de natureza auxiliar;

Considerando a regulamentação desta modalidade de Licitação, através do Decreto Municipal nº 308/2007, 23 de abril de 2007;

Considerando o disposto no artigo 3º, inciso IV e parágrafo primeiro, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002;

RESOLVE

Art. 1º Designar como Pregoeiros os servidores abaixo relacionados, os quais possuem capacitação, com carga horária de 16 (dezesseis) horas, no Curso de Capacitação de Pregoeiro e Elaboração de Edital de Pregão, ministrado pela Associação Mineira de Municípios.

§ 1º Fernando Thomé Alves Simões
§ 2º Juarez Moura da Silva
§ 3º Adão Pereira da Silva
§ 4º Joseane Mendes de Andrade
Art. 2º A Equipe de Apoio, cuja atribuição é de natureza acessória, material, é composta de membros de natureza administrativa permanente, que acompanhará o pregoeiro neste Pregão.

Art. 3º Ficam designados para compor a Equipe de Apoio, para o Pregão, os servidores:

Nilson Souza Abadia
Ana Paula Sanches da Cruz
Sidele Xavier de Souza
Eulaia Aparecida Vidal

Art. 4º As atribuições do Pregoeiro e da Equipe de apoio são as previstas na Lei Federal nº 10.520/2002 e no Decreto Municipal nº 308/2007 e demais correlatas.
Art. 5º O Pregoeiro convocará por escrito os membros da Equipe de Apoio, com prejuízo das funções de origem, para a sessão de Pregão, constituindo falta ao dever de ofício o não comparecimento, podendo ser apurado em regular processo administrativo.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2015.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro, 06 de janeiro de 2015.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:7CDC3EAE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 08/2015

O Prefeito Municipal de João Pinheiro - MG, Carlos Gonçalves da Silva, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, VI da Lei Orgânica do Municipal e de acordo com o art. 108 da Lei Complementar nº 048/2012,

Considerando que as Servidoras abaixo relacionadas, contam 05 anos de efetivo exercício no Serviço Público.

SERVIDOR	CARGO	MAT.	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO PARA GOZO DE FÉRIAS
Luzia Maria Barbosa Braga	Prof. Ens. Básico - PNIII	735	13/11/1990 à 13/11/1995	01/02/2015 à 30/04/2015
Maria Helena da Silva Barbosa	Aux. Serv. Públ. (Operário)	1600	01/11/2003 à 01/11/2008	01/02/2015 à 30/04/2015
Kelly Maria Godinho	Prof. Ens. Básico - PNIII	3809	12/04/2004 à 12/04/2009	01/02/2015 à 30/04/2015

RESOLVE:

Nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 048/2012, conceder-lhes 03 meses de férias-prêmio.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro, 06 de janeiro de 2015.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

SEBASTIÃO ALVES DE MENEZES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:A3E16C3C

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 09/2015

O Prefeito Municipal de João Pinheiro - MG, Carlos Gonçalves da Silva, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, VI da Lei Orgânica do Municipal e de acordo com o art. 108 da Lei Complementar nº 048/2012,

Considerando que as Servidoras abaixo relacionadas, contam 10 anos de efetivo exercício no Serviço Público.

SERVIDOR	CARGO	MAT.	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO PARA GOZO DE FÉRIAS
Maria da Conceição de Oliveira Santos	Aux. Serv. Públ. (Cantineira)	3815	01/04/2004 à 01/04/2014	01/02/2015 à 31/07/2015
Ana Lúcia Marques Amaral	Aux. Serv. Públ. (Cantineira)	3911	01/04/2004 à 01/04/2014	01/02/2015 à 31/07/2015

RESOLVE:

Nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 048/2012, conceder-lhes 06 meses de férias-prêmio.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro, 06 de janeiro de 2015.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

SEBASTIÃO ALVES DE MENEZES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:CA8616E9

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 10/2015

O Prefeito Municipal de João Pinheiro - MG, Carlos Gonçalves da Silva, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, VI da Lei Orgânica do Municipal e de acordo com o art. 108 da Lei Complementar nº 048/2012,

Considerando que a Servidora SUELY MACHADO E SILVA GONZAGA, matrícula 1917, cargo PROFESSOR PNII, conta 10 anos de efetivo exercício no Serviço Público, período compreendido entre 07/10/1994 a 07/10/2004,

RESOLVE:

Nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 048/2012, conceder-lhe 06 meses de férias-prêmio a partir de 01/02/2015 a vencer em 31/07/2015.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/02/2015.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro, 06 de janeiro de 2015.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:B9547DC9

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 013/2015

CONSTITUI COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro – MG, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município e ainda em cumprimento ao art. 51 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Permanente de Licitação do Município de João Pinheiro, com validade até 31-12-2015, composta pelos seguintes membros:

Antônio Geraldo Silva - Presidente
Fernando Thomé Alves Simões - Membro
Juarez Moura da Silva - Membro
Adão Pereira da Silva - Membro

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro, 13 de janeiro de 2015.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:C7B83D48

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 015/2015

O Prefeito Municipal de João Pinheiro - MG, Carlos Gonçalves da Silva, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 70, VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares – LIP, ao Servidor, JURANDI DIAS PEREIRA, matrícula nº 1645, Cargo ASSISTENTE TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO (ASSISTENTE ADMISNTRATIVO), de conformidade com o Art. 136 da Lei Complementar Municipal nº 048/2012, no período de 01 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2016, sem remuneração.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2015.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro - MG, 14 de janeiro de 2015.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:C6D2CA70

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 016/2015

O Prefeito Municipal de João Pinheiro - MG, Sr. Carlos Gonçalves da Silva, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, VI, da Lei Orgânica do Município de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Servidora, ANGÉLICA REIS PEREIRA DA SILVA, Matrícula 9893, cargo TÉCNICO EM EDUCAÇÃO (AUXILIAR DE SECRETARIA, 180 dias de Licença Maternidade, a contar de 12/01/2015 à 10/07/2015, à vista de atestado médico datado de 03 de dezembro de 2014, firmado pelo Dr. Paulo Afonso Gonçalves Cruzeiro, CRM-MG 00022163-1, de conformidade com o Art. 128 da Lei Complementar Municipal nº 035/10, de 25 de agosto de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12/01/2015.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro, MG, 19 de janeiro de 2015.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

SEBASTIÃO ALVES DE MENEZES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:23E103E7

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DECRETO 1.142/2015

ESTABELECE O PLANTÃO DE FARMÁCIAS E DROGARIAS NOS DIAS ÚTEIS, SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, NA SEDE DO MUNICÍPIO PARA O ANO DE 2015 E JANEIRO DE 2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, Carlos Gonçalves da Silva, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 56 da Lei Federal 5991/73; art. 71 inciso VI da Lei Orgânica do Município; combinado com art. 131 da Lei Municipal nº 413/91,
DECRETA:

Art. 1º O rodízio de plantão das farmácias e drogarias para o **ano de 2015 à Janeiro de 2016**, seguirá a seguinte escala e somente será modificado para o ano seguinte, mediante expedição de novo Decreto.

JANEIRO A MARÇO:
31/01 a 06/02: Drogadulce e Drogaria Farmavida
07/02 a 13/02: Drogaminas e Farmácia Pague Pouco
14/02 a 20/02: Drogaria Santos e Droga Lia
21/02 a 27/02: Drogaria Cristina e Drogaria Líder
28/02 a 06/03: Drogaria Farmavida Papagaio e Drogaria São Luiz

MARÇO E ABRIL:
07/03 a 13/03: Farmácia Noroeste e Farmácia Pinheirense II
14/03 a 20/03: Drogaria Farmavida Alvorada e Farmácia Pinheirense I
21/03 a 27/03: Drogaria Avenida e Drogaria Rio Branco
28/03 a 03/04: Drogadulce e Drogaria Farmavida

ABRIL E MAIO:
04/04 a 10/04: Drogaminas e Farmácia Pague Pouco
11/04 a 17/04: Drogaria Santos e Droga Lia
18/04 a 24/04: Drogaria Cristina e Drogaria Líder
25/04 a 01/05: Drogaria Farmavida Papagaio e Drogaria São Luiz

MAIO E JUNHO:
02/05 a 08/05: Farmácia Noroeste e Farmácia Pinheirense II
09/05 a 15/05: Drogaria Farmavida Alvorada e Farmácia Pinheirense I
16/05 a 22/05: Drogaria Avenida e Drogaria Rio Branco
23/05 a 29/05: Drogadulce e Drogaria Farmavida
30/05 a 05/06: Drogaminas e Farmácia Pague Pouco

JUNHO E JULHO
06/06 a 12/06: Drogaria Santos e Droga Lia
13/06 a 19/06: Drogaria Cristina e Drogaria Líder
20/06 a 26/06: Drogaria Farmavida Papagaio e Drogaria São Luiz
27/06 a 03/07: Farmácia Noroeste e Farmácia Pinheirense II

JULHO:
04/07 a 10/07: Drogaria Farmavida Alvorada e Farmácia Pinheirense I
11/07 a 17/07: Drogaria Avenida e Drogaria Rio Branco
18/07 a 24/07: Drogadulce e Drogaria Farmavida
25/07 a 31/07: Drogaminas e Farmácia Pague Pouco

AGOSTO E SETEMBRO:
01/08 a 07/08: Drogaria Santos e Droga Lia
08/08 a 14/08: Drogaria Cristina e Drogaria Líder
15/08 a 21/08: Drogaria Farmavida Papagaio e Drogaria São Luiz
22/08 a 28/08: Farmácia Noroeste e Farmácia Pinheirense II
29/08 A 04/09: Drogaria Farmavida Alvorada e Farmácia Pinheirense I

SETEMBRO E OUTUBRO:
05/09 a 11/09: Drogaria Avenida e Drogaria Rio Branco
12/09 a 18/09: Drogadulce e Drogaria Farmavida
19/09 a 25/09: Drogaminas e Farmácia Pague Pouco
26/09 a 02/10: Drogaria Santos e Droga Lia

OUTUBRO E NOVEMBRO:
03/10 a 09/10: Drogaria Cristina e Drogaria Líder
10/10 a 16/10: Drogaria Farmavida Papagaio e Drogaria São Luiz
17/10 a 23/10: Farmácia Noroeste e Farmácia Pinheirense II
24/10 a 30/10: Drogaria Farmavida Alvorada e Farmácia Pinheirense I
31/10 a 06/11: Drogaria Avenida e Drogaria Rio Branco

NOVEMBRO E DEZEMBRO:
07/11 a 13/11: Drogadulce e Drogaria Farmavida
14/11 a 20/11: Drogaminas e Farmácia Pague Pouco
21/11 a 27/11: Drogaria Santos e Droga Lia
28/11 a 04/12: Drogaria Cristina e Drogaria Líder

DEZEMBRO E JANEIRO 2016:
05/12 a 11/12: Drogaria Farmavida Papagaio e Drogaria São Luiz
12/12 a 18/12: Farmácia Noroeste e Farmácia Pinheirense II
19/12 a 25/12: Drogaria Farmavida Alvorada e Farmácia Pinheirense I
26/12 a 01/01: Drogaria Avenida e Drogaria Rio Branco

JANEIRO 2016:
02/01 a 08/01: Drogadulce e Drogaria Farmavida
09/01 a 15/01: Drogaminas e Farmácia Pague Pouco
16/01 a 22/01: Drogaria Santos e Droga Lia
23/01 a 29/01: Drogaria Cristina e Drogaria Líder

Art. 2º As farmácias ou drogarias que não assumirem o plantão noturno, deverão cumprir o horário de funcionamento que é das 07:00 às 20:00 horas de segunda a sexta-feira e de 07:00 às 13:00hs aos sábados, permanecendo fechada nos domingos e feriados.

Art. 3º A Vigilância Sanitária deverá fiscalizar e penalizar os estabelecimentos que não cumprirem o acordo, com base no art. 135 da Lei Municipal 413/91.

Art. 4º Serão elaborados calendários e/ou placas divulgando a escala do plantão.
Art. 5º As placas e/ou calendários deverão ser afixados em locais públicos tais como: hospitais, postos de atendimento, bancos, bares, além das farmácias e drogarias.

Art. 6º Poderão ser incluídos ao plantão novos estabelecimentos, sempre que for elaborada nova escala, o que deverá ocorrer no mês de dezembro de cada ano.

Art. 7º Para que seja renovada a escala de plantão deve-se dá sequência à escala do ano anterior automaticamente, sendo as empresas comunicadas por escrito da provável escala e com tempo hábil para solicitar alteração. Caso nenhuma empresa se manifeste com a escala recebida a mesma poderá ser aprovada, sem necessidade de reuniões.

Art. 8º Caso existam inclusões de novas empresas elas deverão entrar no final do primeiro rodízio, de preferência com uma empresa que esteja sozinha. Caso a nova empresa não tenha condições de fazer o plantão sozinha, que seja feita reunião para negociação.

Art. 9º As farmácias que não cumprirem com a escala de plantões, serão automaticamente desligadas da mesma.

Art. 10 Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro, MG, 02 de janeiro de 2015.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:E0E9EF36

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DECRETO 1.143/2015

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO TÉCNICA E REPRESENTATIVA RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DECENAL DE EDUCAÇÃO DE JOÃO PINHEIRO.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e da faculdade que lhe confere o artigo 71, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

Considerando a relevância do Plano Municipal Decenal de Educação de João Pinheiro:

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para compor a Comissão Técnica e representativa, responsável pela elaboração do Plano Municipal Decenal de Educação de João Pinheiro:

Adriane Batista da Silva – Representante das Escolas Municipais – Salas de Recursos – Educação Especial
Cristina Batista Santos Bomtempo – Secretária Adjunta de Educação
Elisa Ângela Gonçalves de Melo - Representante das Escolas Estaduais – Ensino Fundamental I e II – Zona Rural
Eunice Dornelas Pereira Batista - Representante das Escolas Municipais – Educação Infantil, Ensino Fundamental I e II
Luiz Carlos Borges Ferreira – Representante do Legislativo
Maria Percília da Silva Louzada – Representante do Conselho Municipal de Educação
Nilda Luiz Souza de Souza – Representante das Escolas Estaduais – Ensino Fundamental I e II
Orlinda Maria Alves Simões Bomtempo – Representante das Escolas Estaduais – Ensino Médio
Osnir Martins Rodrigues – Representante do Ensino Superior
Rosa Jussara Bonfim Silva – Representante da Secretaria Municipal de Educação
Sebastião Alves de Menezes – Representante do Executivo
Ueslei Aparecido Soares – Representante das Escolas Municipais – Educação Infantil, Ensino Fundamental I e II – Tempo Integral

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro, MG, 08 de dezembro de 2014.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:9BCC5CAA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DECRETO 1.145/2015

REVOGA O SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO POR PARTICULAR A TERCEIROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, Carlos Gonçalves da Silva, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Artigo 1º Fica revogado à Empresa VIAÇÃO J. REIS LTDA, a execução do serviço público de transporte coletivo, concedido pelo Decreto nº 273/2006 de 13 de novembro de 2006.

Artigo 2º Revogadas as disposições em contrário e em especial o Decreto 273/06 de 13 de novembro de 2006, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro – MG, 16 de janeiro de 2015.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:B3A02364

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PREGÃO PRESENCIAL 004 2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL nº 004/2015 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2015, abertura dia 04/02/2015, às 09h00, tipo menor preço unitário, objetivando o registro formal de preços para futuras e eventuais aquisições de combustíveis (óleo diesel S-10 e gasolina comum), destinados à frota municipal. JP/MG, 20/01/2015, Fernando Thomé Alves Simões : Pregoeiro. O Edital poderá ser acessado no site www.joaopinheiro.mg.gov.br Maiores informações no Dpto. de Compras da Prefeitura de João Pinheiro/MG - pç. Cel. Hermógenes, 60, centro, CEP 38770-000, p/ e-mail: licita@joaopinheiro.mg.gov.br ou p/ telefone (38) 3561-5511, das 07h30 às 11h00 e de 13h00 às 17h30.

Publicado por:
Fernando Thomé Alves Simões
Código Identificador:3748AD68

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
HOMOLAGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 16/2014

O Secretário Municipal de Administração e Governo do Município de Lagoa da Prata torna pública a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da TOMADA DE PREÇOS n.o 16/2014, Processo 504/2014, considerando o julgamento realizado pela Comissão Permanente de Licitações. Objeto: A Contratação de empresa especializada em fornecimento de Sistema de Ensino para as Escolas do Ensino Fundamental, durante o ano letivo de 2015, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Educação.
Tipo: Técnica e Preço.
Licitante vencedor: Pearson Education do Brasil Ltda.
Valor:R$ 426.811,00 (Quatrocentos e vinte seis mil oitocentos e onze reais)

Lagoa da Prata, 21 de Janeiro de 2015.

Publicado por:
Leila Luiza de Souza Paulino Almeida
Código Identificador:CCB6D115

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO 171/2014, PROCESSO 887/2014

O Secretário Municipal de Administração e Governo do Município de Lagoa da Prata torna pública a HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO do Pregão 171/2014, Processo 887/2014. Objeto: Registro de Preços visando a Contratação de empresa para prestar serviço de Alinhamento e Balanceamento em veículos pesados da frota municipal. atendendo solicitação das secretarias de saúde e educação.. Tipo: Menor Preço por ítem. Licitante vencedor: .POSTO DE MOLAS E ALINHAMENTO VITÓRIA LTDA-ME

Lagoa da Prata, 21 de JANEIRO de 2015.

Publicado por:
Vicente de Paula Teixeira Amorim
Código Identificador:BCC58AB7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DOS PATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC. 093/2014-PREGÃO PRESENCIAL 063/2014

Proc. 093/2014-Pregão Presencial 063/2014-Aquisção de Lubrificantes-Comunica à empresa Lubricar Lubrificantes Ltda., CNPJ 86.380.326/0001-07, prosseguimento do certame: 28/01/2015, às 09:30.

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:44873498

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC. 001/2015-PREGÃO PRESENCIAL 001/2015

Proc. 001/2015-Pregão Presencial 001/2015-Aquisição de filtros lubrificantes-Credenciamento: 06/02/2015-09:00.

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:023E31A9

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC. 002/2015-PREGÃO PRESENCIAL 002/2015

Proc. 002/2015-Pregão Presencial 002/2015-Aquisição de Gêneros Alimentícios-Credenciamento: 06/02/2015-10:30.

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:B3CDB71A

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC. 003/2015-PREGÃO PRESENCIAL 003/2015-

Proc. 003/2015-Pregão Presencial 003/2015-Aquisição de Materiais de Limpeza e higiene-Credenciamento: 06/02/2015-13:00.

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:4A976BA3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LARANJAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO LICITAÇÃO DESERTA VERDURAS

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2015 – PRC nº 005/2015

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRUTAS, LEGUMES, VERDURAS E OVOS, COM A FINALIDADE DE ATENDER A TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE LARANJAL, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2015, CONFORME ESPECIFICAÇÃO CONSTANTE NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO PRESENTE EDITAL.

O Pregoeiro do Município de Laranjal, MG, torna público e para conhecimento de quem interessar possa, que o pregão supramencionado, com data de abertura no dia 21/01/2015, ás 13:00 horas, foi considerado deserto, face a ausência de interessados em participar do certame.

Laranjal, 21 de janeiro de 2015.

LIOVALDO NUNES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Wallacy de Paula Silva
Código Identificador:1BA506EE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/15

Tomada de Preços nº 014/14 – Processo Licitatório – n° 851/2014
Objeto: Contratação de empresa especializada, pelo regime de execução indireta, de empreitada a preço global para serviços de demolição, limpeza com retirada de materiais, entulhos e destinação dos mesmos, do imóvel localizado à rua José Lintz nº 511, no município de Leopoldina. O prazo de execução do serviço será de 30(trinta) dias,conforme planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, especificações técnicas e normas técnicas e método executivo.
Firma Contratada: CONSTRUTORA PARA PEDRO LTDA-
CNPJ: 08.718.875/0001-35
Valor: R$ 19.309,71 (dezenove mil, trezentos e nove reais e setenta e um centavo).
Recurso: Próprio
Condições de pagamento: Os pagamentos serão efetuados em até 10(dez) dias, a contar da data em que a nota fiscal foi recebida e aprovada pelo setor competente ou no 1º dia útil subsequente se o vencimento ocorrer em dia que não houver expediente na Prefeitura, conforme medição da etapa requerida..
Data da assinatura do Contrato: 05/01/14
Signatário: José Roberto de Oliveira
Roberto Carlos Pinto da Silva

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:3FD7DFFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/15

Concorrência Pública Nº 004/14 – Processo Licitatório – n° 383/2014
Objeto: Contratação de empresa pelo regime de execução indireta, de empreitada por preço global, para construção da canalização aberta em concreto armado de parte dos cursos d'água do Feijão Cru e Onça a ser implantada no Bairro Jardim dos Bandeirantes, em Leopoldina/MG, no período de 12 (doze) meses, conforme planilha, cronograma físico financeiro, projeto, memorial descritivo, memória de cálculo e relatório fotográfico.
Firma Contratada: Companhia da Obra e Engenharia e Construções Ltda- CNPJ:00.711.110/0001-61
Valor: R$ 2.237.699,01 (dois milhões e duzentos e trinta e sete mil e seiscentos e noventa e nove reais e um centavo).
Recurso: Recurso é oriundo do Contrato BF nº.191.897/2014 com o Banco de desenvolvimento de minas Gerais S.A, assinado em 25 de setembro de 2014, com recurso do Programa BDMGUrbaniza
Condições de pagamento: Os pagamentos devidos à Contratada, como resultado da execução das obras, serão efetuados pela prefeitura de Leopoldina/MG através de cheque ou crédito em conta corrente da contratada, em até 30(trinta) dias após o período de competência das medições.
Data da assinatura do Contrato: 08/01/15
Signatário: José Roberto de Oliveira
José Luiz da Silva Amorim

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:9E9B6B81

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/15

PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA - Pregão Presencial nº 001/15, PRC 950/14. **RETIFICAÇÃO DO RESUMO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS**

MINEIROS DO DIA 07/01/2015 na página 130; No item: 8.2.3 – do referido edital. Permanece dia da Licitação: 23/01/2015 às 13:30 horas. Objeto: aquisição de leite em pó e suplementos alimentares para atender demanda de mandados judiciais da Secretaria Municipal de Saúde durante o exercício de 2015. Local: Pça Prof. Botelho Reis, 28, 2º andar – Centro – Leopoldina – MG. O Edital encontra-se disponível no site www.leopoldina.mg.gov.br, link Licitações&Pregão ou na sala do Pregão (endereço acima), devendo as empresas enviarem recibo de edital para o telefax (32) 3694-4280, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias.

Leopoldina, MG, 21 de janeiro de 2015

KARINE LOUZADA GOMES
Pregoeira

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:450BF28A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EDITAL DE CHAMAMENTO SMF Nº 001/2015

EDITAL DE CHAMAMENTO SMF Nº 001/2015 PARA CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO A SERVIDORES EFETIVOS MUNICIPAIS, INTERESSADOS EM EXECUTAR OS SERVIÇOS DE ENTREGA DOS CARNÊS DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO – IPTU, NA FORMA DA LEI N° 4016 DE 04 DE ABRIL DE 2012.

O Município de Leopoldina, MG, através da Secretaria Municipal de Fazenda, torna público que estarão abertas as inscrições para o Edital de Chamamento nº. 001/2015, para contratação de Servidores Municipais Efetivos interessados em executar os serviços de entrega dos carnês do Imposto Predial e Territorial Urbano, como determina a Lei 4016/12.

1 – DAS VAGAS E CARGA HORÁRIA

1.1 O candidato concorrerá a 20 vagas, para prestação do serviço de entrega de carnês de IPTU, os quais serão distribuídos de forma equânime aos servidores municipais que prestarão o serviço e divididos por zoneamento, de acordo com o local das residências dos servidores e dos contribuintes.
1.2 É vedada a realização do serviço de que trata este Edital em horário normal de expediente.

2 - DAS INSCRIÇÕES:

2.1 Ao se inscrever o candidato (a) aceita de forma irrestrita as condições contidas neste Edital, não podendo delas alegar desconhecimento.
2.2 Período de inscrição: 21 de janeiro de 2015 a 20 de fevereiro de 2015, na sede da Secretaria Municipal de Fazenda, localizada na Praça Professor Botelho Reis, s/n, Ed. Athenas.
2.3 O (a) candidato (a) que fizer qualquer declaração falsa, inexata ou, ainda, que não possa satisfazer todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada e, em conseqüência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo tendo sido aprovado, no caso do fato ser constatado posteriormente à realização do processo seletivo.
2.4 A inscrição será gratuita.
2.5 O servidor provido em cargo de livre nomeação e exoneração ou nomeado para exercer função de confiança não poderá inscrever-se para execução do serviço, conforme dispõe o artigo 3º, I da Lei 4.016/2012.

3 - DA SELEÇÃO:

3.1 Terão preferência na execução da prestação do serviço os servidores de provimento efetivo lotados no âmbito da Secretaria Municipal de Fazenda.
3.2 As vagas remanescentes serão providas através de sorteio público com ampla divulgação entre os interessados inscritos.

4 – DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO:

O resultado do processo seletivo será divulgado no dia 21 de fevereiro de 2015 no site do Município www.leopoldina.mg.gov.br, além de ser afixado nos quadros de avisos da Prefeitura Municipal de Leopoldina.

5 - DO RECURSO:

5.2 Após divulgação da lista de classificação, o candidato (a) que se sentir prejudicado poderá interpor recurso, mediante requerimento individual, que deverá ser entregue no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da divulgação do resultado.
5.2 O recurso não terá efeito suspensivo, total ou parcial.

6 – DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:

A Secretaria Municipal de Fazenda convocará os candidatos selecionados para preenchimento para assinatura do contrato, cujo prazo será de 15 (quinze) dias, prazo estimado como suficiente para a entrega de todos os carnês.

7 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 Não haverá inscrição fora da data prevista neste edital.
7.2 O profissional que por incompatibilidade de horário ou qualquer outro motivo não assumir a vaga oferecida no momento da convocação, perderá o direito à vaga.
7.3 Após o prazo de 48 (quarenta e oito) horas da convocação, o (a) candidato(a) que não comparecer será eliminado do Certame, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial.

Leopoldina, MG, 21 de janeiro de 2015.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

EDÉSIO GOUVEIA ANDRIES
Secretário Municipal de Fazenda

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:132D50FD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 037/14

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 037/14 ENTRE O MUNICÍPIO DE LUZ E A EMPRESA GEOPIX DO BRASIL LTDA ME, COM FUNDAMENTO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO PRC Nº 0767/14 DE 12 DE MAIO DE 2014.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

Resolvem as partes neste Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº. 058/13, o **MUNICÍPIO DE LUZ,** com sede à Rua Dezesseis de Março, 172, centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.301.036/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. AILTON DUARTE,** brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº. 081.819.936-91 e RG- M-3. 217.771 SSP/MG, residente e domiciliado na Praça Rotary nº. 735, em Luz/MG, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado à empresa **GEOPIX DO BRASIL LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.556.970/0001-29, com sede na Rua Noventa e Um, 699, QD.20, LT.09, Sala 210, Centro Empresarial, Goiânia/GO, neste ato

representada por seu Sr.Willer Reggys Vilela e Silva, portador da carteira de identidade nº 2167602 DGPC-GO e do CPF/MF n.º 860.609.531-15, denominada **CONTRATADA,** nos termos do Art. 57 § 1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e o fazem da seguinte forma:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA
O prazo previsto no CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 037/14 de 12/05/14, e com vigência até 20.09.14, fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, portanto a vigência do contrato passa a ser até 20 de fevereiro de 2015, nos termos do Art. 57 § 1º, inciso II da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS
As demais Cláusulas do contrato ora aditada permanecem inalteradas.
E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que cumpra as suas finalidades legais.

Luz, 15 de Setembro de 2014.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal
Contratante

Geopix do Brasil LTDA ME.
WILLER REGGYS VILELA E SILVA
Contratada

Testemunhas:

José Carlos de Oliveira
CPF: 127.578.456-91

Simone A. Zanardi Burakowski
CPF: 041.358.697-93

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:74C923AC

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO Nº. 1.873/15 DE 19 DE JANEIRO DE 2015.

"APROVA LOTEAMENTO DE TERRENO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Considerando o disposto na Lei Federal 6.766/99 e suas alterações posteriores;

Considerando o disposto na Lei Complementar nº. 039/2014, de 02/06/2014 que dispõe sobre o PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO DO MUNICÍPIO DE LUZ – MG, e suas alterações;

Considerando o inteiro teor do Processo Administrativo Nº. 37.810/14, de 14 de Julho de 2014, do loteamento RESIDENCIAL ZITA CHAVES;

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, Minas Gerais, no uso de atribuição que lhe confere o art. 162, incisos IX e XXVI da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovado o LOTEAMENTO RESIDENCIAL ZITA CHAVES, de propriedade da empresa V-8 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LUZ SPE LTDA, CNPJ/MF nº. 20.502.482/0001-95 pessoa jurídica de direito privado, com sede administrativa na cidade de Lagoa da Prata/MG, na Rua 27 de Dezembro, nº. 62, sala 04, com área de 120.928,88 m² (cento e vinte mil, novecentos e vinte e oito metros e oitenta e oito centímetros quadrados), situado nesta cidade na Rua Coronel José Thomaz, inscrita e registrada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Luz, Minas Gerais, sob o n.º 17.545, feita no Livro Nº. 2-BT, às fls. 67, conforme: planta, memorial, certidões e pareceres jurídicos e técnicos adunados ao Processo Administrativo nº. 37.810, de 14 de julho de 2014.

Art. 2°. O loteamento é composto de 22 (vinte e duas) Quadras e 312 (trezentos e doze) Lotes, a saber: Quadra nº. 01, com 13 (treze) lotes com área de 3.843,6 m²; Quadra nº 02, com 03 (três) lotes com área de 780,00 m²; Quadra nº. 03, com 04 (quatro) lotes com área de 1.092,00 m²; Quadra nº. 4, com 22 (vinte e dois) Lotes com área de 5.040,00m²; Quadra nº. 05, com 09 (nove) Lotes com área de 2.341,51m²; Quadra nº. 06, com 24 (vinte e quatro) lotes com área de 5.958,00m²; Quadra nº. 07, com 05 (cinco) lotes com área de 1.489,5 m²; Quadra nº. 08, com 05 (cinco) lotes de 1.440,00 m²; Quadra nº. 09, com 24 (vinte e quatro) lotes com área de 5.760,00 m²; Quadra nº. 10, com 11 (onze) lotes, com área de 2.597,00 m²; Quadra nº. 11, com 15 (quinze) lotes, com área de 4.017,6m²; Quadra nº. 12, com 28 (vinte e oito) lotes, com área de 7.200 m²; Quadra nº. 13, com 08 (oito) lotes, com área de 1.800 m²; Quadra nº. 14, com 08 (oito) lotes, com área de 1.800 m²; Quadra nº. 15, com 28 (vinte e oito) lotes, com área de 7.200m²; Quadra nº. 16, com 17(dezessete) lotes, com área de 4.976,4m²; Quadra nº. 17, com 21(vinte e um) lotes, com área de 6.013,1m²; Quadra 18 com 28 (vinte e oito) lotes, com área de 7.200m²; Quadra nº. 19 com 08 (oito) lotes, com área de 1.800 m²; Quadra nº. 20 com 04 (quatro) lotes, com área de 900m²; Quadra nº. 21 com 14(quatorze) lotes, com área de 3.600m² e Quadra nº. 22 com 13 (treze) lotes, com área de 3.600m². Área verde de 12.092,88 m²; Áreas de ruas e calçadas: 28.387,29 m²; áreas de lotes 75.635,61m² e área institucional 4.813,10m².

Art. 3º. As vias públicas que dão acesso ao loteamento são as seguintes: Rua 12 de Outubro, Coronel José Thomaz.

Art. 4º. As áreas públicas, cujo percentual é igual (ou superior conforme o caso) a 35% da área total, são as seguintes: Área Verde, Praças e vias públicas e área institucional.

Art. 5º. As áreas reservadas para as praças, jardins e áreas verdes e, ainda, equipamentos comunitários, nos termos do art. 82, § 2º da Lei Complementar nº. 039/14, de 2 de junho de 2014, deverão ser formalmente transferidas para o patrimônio do Município de Luz mediante instrumento público próprio, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do registro do Loteamento, conforme dispõe o art. 91 e seis parágrafos e alíneas da Lei nº. 039/14.

§ 1º - No prazo de 15 (quinze) dias a contar da data deste Decreto, a proprietária do loteamento deverá firmar compromisso com o Município para transferência para o patrimônio deste das áreas reservadas para as praças, jardins e áreas verdes e, ainda, equipamentos comunitários.
§ 2º – A proprietária do Loteamento terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do registro do loteamento, para apresentar ao Município cópia autenticada do respectivo registro do loteamento, para os fins legais.

Art. 6º. No prazo de 30 (trinta) dias, do registro do loteamento, a sua proprietária, deverá, obrigatoriamente, formalizar instrumento de garantia com o Município de Luz, para a execução de obras relacionadas no inciso IV do art. 84º da Lei Municipal nº. 039/14 de 2 de junho de 2014 e daquelas exigidas no Processo de aprovação do loteamento, mediante oferecimento de uma das garantias exigidas pelo § 1º do art. 91 da mesma Lei.

Art. 7º. A proprietária do Loteamento terá o prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação deste Decreto, para submeter o Loteamento ao registro imobiliário, sob pena de caducidade de sua aprovação, conforme dispõe o art. 90 da Lei Complementar nº. 039/14, de 2 de junho de 2014.

§ 1º – A proprietário, obrigatoriamente, deve apresentar junto ao Serviço de Cadastro e Tributação do Município de Luz, certidão emitida pelo Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Luz, que comprova o cumprimento do disposto neste artigo.

§ 2º - O prazo para cumprimento do previsto no parágrafo anterior, será de 5 (cinco) dias corridos depois de expirada a vigência deste

Decreto, sob pena de ser considerada sem efeito a aprovação do desmembramento.

§ 3º - A certidão de que trata o § 1º deste artigo deverá ser juntada ao Processo Administrativo nº 37.810, de 14 de julho de 2014, de aprovação do desmembramento.

Art. 8º. A proprietária do Loteamento deverá antes de iniciar as obras adequar os projetos de abastecimento de água e esgotamento sanitário no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data deste Decreto de acordo com as diretrizes traçadas pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Luz/MG.

Art. 9º. A proprietária do Loteamento deverá antes da formalização da transferência da área institucional mediante instrumento público verificar junto ao Município de Luz os respectivos imóveis a serem doados para possibilitar a implementação de políticas públicas no local.

Art. 10º. A proprietária do Loteamento deverá realizar a devida arborização no entorno da ETE com espécies que minimizem a proliferação de maus odores.

Art. 11º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e terá validade de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz/MG, 19 de janeiro de 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:63957852

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO S/Nº, DE 21 DE JANEIRO DE 2015.

"NOMEIA O SR. FÁBIO MARCELINO DUARTE PARA O CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE SERVIÇO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 162, inciso I e IX, da Lei Orgânica,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado para o Cargo em Comissão de Chefe de Serviço o Sr. **FÁBIO MARCELINO DUARTE**, inscrito no CPF sob o nº. 065.289.316-31, RG nº. MG-13.905.078 SSP/MG, com as competências e atribuições previstas em Lei, a partir do dia 26 de janeiro de 2015.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 21 de janeiro de 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:9DA0A1A8

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 002/14

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 002/14 ENTRE O MUNICÍPIO DE LUZ E A EMPRESA ISRAEL & ISRAEL LTDA, COM FUNDAMENTO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO PRC Nº 0335713.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

Resolvem as partes neste Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº. 085/13, o **MUNICÍPIO DE LUZ,** com sede à Rua Dezesseis de Março, 172, centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.301.036/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. AILTON DUARTE,** brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº. 081.819.936-91 e RG- M-3. 217.771 SSP/MG, residente e domiciliado na Praça Rotary nº. 735, em Luz/MG, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado à empresa **ISRAEL & ISRAEL LTDA,** sediada à Rua Padre Domingos, nº 117– Bairro: Cerrado, na cidade de Bambui, estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o n.º 23.407.794/0001-08, por seu representante legal **Sr. Paulo Jose Israel Azevedo,** brasileiro, casado, portador do CPF: nº 436.040.996-68, denominada **CONTRATADA,** nos termos do Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e o fazem da seguinte forma:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA
O prazo previsto no CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/14 de 02/01/14, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, portanto a vigência do contrato passa a ser até 31 de março de 2015, nos termos do Art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS
As demais Cláusulas do contrato ora aditada permanecem inalteradas.
E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que cumpra as suas finalidades legais.

Luz, 30 de Dezembro de 2014.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal
Contratante

PAULO JOSE ISRAEL AZEVEDO
Israel & Israel LTDA
Contratada

Testemunhas:

José Carlos de Oliveira
CPF: 127.578.456-91

Denise Vasconcelos Macedo Chaves
CPF: 840.489.726-34

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:55C8EF2E

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO RH/2015, DE 21 DE JANEIRO DE 2015.

CONCEDE PROMOÇÃO POR TITULAÇÃO NA CARREIRA A SERVIDORA ESTÁVEL, OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 162, incisos IX e XIII e o art. 189, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica do Município de Luz e tendo em vista os artigos 14 e 15, incisos I e II, da Lei Complementar nº 030/2013, de 12/6/2013;

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida promoção por titulação na carreira à servidora estável ***Edivânia Sousa Chaves,*** matrícula nº 1582**,** ocupante de cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, ***Nível I Referência E*** para o ***Nível II Referência E.***

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 21 de janeiro de 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:0F640C07

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO RH/2015, DE 21 DE JANEIRO DE 2015.

CONCEDE PROMOÇÃO POR TITULAÇÃO NA CARREIRA À SERVIDORA ESTÁVEL OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Luz, Minas Gerais, no uso de atribuição que lhe confere o art. 162, VI e XI da Lei Orgânica Municipal tendo em vista o disposto nos artigos 16 e 17, inciso II, da Lei 1.634/08, de 26 de março de 2008;.

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida promoção por titulação na carreira a servidora estável ***Rute Luciene Correa,*** matrícula nº 4704**,** ocupante de cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços da Educação Básica – ASEB ***Nível I Referência A*** para o ***Nível II Referência A.***

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Luz, 21 de janeiro de 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:470E1CD0

SETOR DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHO 015/15

Considerando o processo 39.145/15 de 20/01/2015 no qual o Senhor GERALDO FRANCISCO DAMAS e ELIENE ALVES DO CARMO DAMAS requerem, na forma da lei, a redução da base de cálculo do ITBI;
Considerando o teor da Ata da Reunião da Comissão Especial que analisou o processo em questão, especialmente sua conclusão de que o pleito dos requerentes se enquadra nos parâmetros legais para obtenção da redução da base de cálculo do ITBI;

HOMOLOGO a decisão da Comissão Especial na forma da lei.

Registra-se,
publique-se e
cumpra-se.

Luz, 20 de Janeiro de 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:5722B56F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRADOURO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
1º ADITIVO AO CONTRATO N.º 032/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 054/2014. Tomada de Preço N.º 004/2014. CONTRATADA:Tryunpho Construções Indústria Comércio e Serviços de Miradouro LTDA.Valor do contrato: R$ 442.208,05 (Quatrocentos e quarenta e dois mil duzentos e oito reais e cinco centavos). Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais e prestação de serviços de mão de obra construção de 01 (uma) quadra poliesportiva com vestiário..Data da Assinatura do Aditivo ao Contrato: 16/01/2015

ALMIRO MARQUES DE LACERDA FILHO
Prefeito.

Publicado por:
Daniela Aredes Gomes
Código Identificador:11691123

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NATÉRCIA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA-MG

EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL - PRC 141/2011 - TOMADA DE PREÇOS 001/2011 - PARTES: Prefeitura Municipal de Natércia x **MV Engenharia Ltda**. Obj.: Constitui objeto do presente instrumento, a rescisão amigável do contrato nº 054/2011, desvinculando a contratada da Prestação do Serviço de Execução de Obras de Recuperação Edifícios Históricos Públicos Interno e Externo, Referente ao Prédio do Clube Recreativo no Município de Natércia - MG, Convênio Siconv 723297 - PRC n 2691.0307.836-96 sem qualquer penalidade. Data da Assinatura: 07/05/2014.

Natércia, 21 de janeiro de 2015.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Felipe da Silva Amaral
Código Identificador:C572C05A

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA/MG

EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL - PRC 300/2011 - TOMADA DE PREÇOS 004/2011 - PARTES: Prefeitura Municipal de Natércia x **MV Engenharia Ltda**. Obj.: Constitui objeto do presente instrumento, a rescisão amigável do contrato nº 097/2011, desvinculando a contratada da Prestação do Serviço de Execução de Reforma do Prédio do Clube Recreativo no Município de Natércia - MG, Convênio C.E.F. sem qualquer penalidade. Data da Assinatura: 07/05/2014.

Natércia, 21 de janeiro de 2015.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Felipe da Silva Amaral
Código Identificador:B1E34D45

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PALMA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 010-2015 PREGÃO PRESENCIAL 007-2015 - MATERIAL ESCOLAR E MATERIAL DE ESCRITÓRIO

A Prefeitura Municipal de Palma/MG, torna público aos interessados, que a Comissão Permanente de Licitação fará realizar no dia 30 de janeiro de 2015, às 13:00h (treze horas), licitação na modalidade **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 010/2015 PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2015 – REGISTRO DE PREÇOS**, **tipo menor preço por item,** de acordo com as Leis n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações, para contratação de Pessoa Jurídica para **aquisição de material escolar e material de escritório**. Maiores informações estão no Edital à disposição dos interessados, na Prefeitura de Palma a Praça Getúlio Vargas n.º 26 Telefone (32)34461118, em Palma/MG, horário das 12:00 as 16:00 horas nos dias úteis e no site www.palma.mg.gov.br .

Palma, 21 de janeiro de 2015

WALTER TITONELI
Prefeito Municipal.

PUBLIQUE-SE:

SEBASTIÃO RODRIGUES FERREIRA
Presidente da C. Permanente de Licitação

Publicado por:
Diego Ribeiro Ferreira
Código Identificador:D4786D1F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
ATA DE ABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS 023/2014 - PRC 1628/14

Às 09:00 (nove) horas do dia 21 (vinte e um) de janeiro de 2015 (dois mil e quinze), na Sala de Licitações, 4º andar da Prefeitura Municipal de Pará de Minas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações para apuração da **TOMADA DE PREÇOS 023/2014**, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA ACADEMIA DE SAÚDE EM TORNEIROS NA RUA CONCEIÇÃO MARIA HENRIQUES S/N.** Aberta a sessão, ausente representante da empresa CASA PRONTA CONSTRUÇÕES LTDA, sendo a única empresa participante. Transcorrido o prazo legal estabelecido para apresentação de nova documentação, conforme Ata do dia 08/01/2015, foi aberta a sessão para a conferência do envelope n.º 1 – DOCUMENTAÇÃO de acordo com o edital. Ato contínuo foram examinados os documentos para habilitação, seguindo os critérios do edital, tendo sido observados os seguintes fatos: após apreciação dos documentos em conformidade com as exigências contidas no edital, a empresa foi declarada inabilitada, conforme segue abaixo. Nada mais havendo a tratar, a Presidente declara frustrada a licitação. E para constar, lavrou-se a presente ata assinada pelos presentes. Empresa(s) habilitada(s): Não houve. Empresa(s) Inabilitada(s): CASA PRONTA CONSTRUÇÕES LTDA – não cumpriu com as exigências do item 3.1; letra "q", onde apresentou a certidão de falência vencida em 19/01/2015.

Pará de Minas, 21 de janeiro de 2015.

EDILENE APARECIDA BARBOSA,
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:0D246773

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRINÓPOLIS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EDITAL PP 002/2015

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2015
O Município de Pedrinópolis - MG, torna público a realização do Processo Licitatório **nº 002/2015** na modalidade Pregão Presencial nº **002/2015**, cujo objeto trata-se **de aquisição de cestas básicas, destinado ao Programa de Assistência Social para distribuição entre famílias de baixa renda, durante o ano de 2.015, com entrega parcelada, conforme descrição e quantidades constantes do Anexo I do edital.** A Sessão para recebimento dos envelopes "documentação e Proposta" dar-se á no **dia 03/02/2015 á s 09h:00min.** O edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Rua Manoel Severino da Cunha nº 45, Centro, Pedrinópolis-MG, e-mail: licitacao@pedrinopolis.mg.gov.br ou pelos telefones (34) 3355.2028 ou 3355.2000.

Pedrinópolis - MG, 21 de Janeiro de 2015

LYNDON JOHNSON CAMPOS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Allba Lemos
Código Identificador:433E22A2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 37 JANEIRO

EXTRATO DE CONVÊNIOS
O Município de Pitangui, através de sua Coordenadoria de Planejamento e Captação de Recursos torna público, que possui convênio firmado com **AMOB – ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE BRUMADO DE PITANGUI MG**, com objeto de cooperação mútua entre as partes para o oferecimento de inclusão digital, atividades culturais e esportivas, à população do bairro Brumado, principalmente as crianças e adolescentes matriculados na rede oficial de ensino da comunidade, em estabelecimento da convenente e da concedente **(Quadra Poliesportiva do Bairro Brumado)** sob a fiscalização e acompanhamento da concedente. Além do Repasse financeiro mensal de **R$ 2.445,00 (dois mil quatrocentos e quarenta e cinco reais)**. Período de Vigência: **02/01/2014 à 31/12/2014**.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:2769CE59

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 38 JANEIRO

EXTRATO DE CONVÊNIOS
O Município de Pitangui, através de sua Coordenadoria de Planejamento e Captação de Recursos torna público, que possui convênio firmado com **APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PITANGUI,** com objeto de cooperação mútua entre as partes para facilitar a atuação da entidade na prestação dos serviços de apoio comunitário destinado a tratamento, educação, reabilitação e integração social dos excepcionais. Para tanto o município repassa mensalmente a entidade **R$ 17.365,50 (dezessete mil trezentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos)**. Período de Vigência: **01/01/2014 à 31/12/2014**.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:AD00123B

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 40 JANEIRO

EXTRATO DE CONVÊNIOS
O Município de Pitangui, através de sua Coordenadoria de Planejamento e Captação de Recursos torna público, que possui convênio firmado com **APAM – ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO AO MENOR DE PITANGUI**, com objeto de cooperação mútua entre as partes para facilitar a atuação da entidade convenente na prestação do serviço de apoio comunitário destinado ao tratamento, educação, reabilitação e integração social das crianças e adolescente desamparado. O município repassa mensalmente um valor fixo de **R$5.580.00 (cinco mil, quinhentos e oitenta reais)**, além do pagamento de **R$ 600,00 (seiscentos reais)** por mês, para cada criança do município de Pitangui acolhido na **APAM** desde que permaneça na instituição por mais de **10 (dez)** dias. Período de Vigência: **01/01/2014 à 31/12/2014**.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:1BB09AA3

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 41 JANEIRO

EXTRATO DE CONVÊNIOS
O Município de Pitangui, através de sua Coordenadoria de Planejamento e Captação de Recursos torna público, que celebrou o **Primeiro Termo Aditivo** ao convênio firmado com **APAM – ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO AO MENOR DE PITANGUI**, com objeto de autorizar o repasse no valor de **R$890,00(oitocentos e noventa reais)** no dia 10 de março de 2014 para auxiliar no pagamento de despesas administrativas da entidade. Período de Vigência: **26/02/2014 a 10/03/2014.**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:F18F39B0

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 42 JANEIRO

EXTRATO DE CONVÊNIOS
O Município de Pitangui, através de sua Coordenadoria de Planejamento e Captação de Recursos torna público, que celebrou o **Segundo Termo Aditivo** ao convênio firmado com **APAM – ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO AO MENOR DE PITANGUI**, com objeto de suprimir o valor de **R$600,00(seiscentos reais),** referente à saída do institucionalizado Wanderson Alves dos Santos, por ter completado a maioridade. Período de Vigência: **01/07/2014 a 31/12/2014.**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:AF8A2FBB

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 43 JANEIRO

EXTRATO DE CONVÊNIOS
O Município de Pitangui, através de sua Coordenadoria de Planejamento e Captação de Recursos torna público, que possui convênio firmado com **FUNDAÇÃO PADRE AMÉRICO – ASILO DOS IDOSOS DE PITANGUI**, com objeto de cooperação mútua entre as partes com a finalidade de ajudar o Asilo e dar assistência aos idosos. O município repassa mensalmente um valor fixo mensal de **R$ 766,66 (setecentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos)**. Período de Vigência: **01/01/2014 à 31/12/2014**.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:9F42BD82

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 44 JANEIRO

EXTRATO DE CONVÊNIOS
O Município de Pitangui, através de sua Coordenadoria de Planejamento e Captação de Recursos torna público, que celebrou o Primeiro Termo Aditivo ao convênio firmado com **ASSOCIAÇÃO DAS CIDADES HISTÓRICAS DE MINAS GERAIS**, com objeto de prorrogar a vigência do mesmo por mais 12 meses. O Município repassa mensalmente o valor de **R$ 500,00 (quinhentos reais)**. Período de Vigência: **01/10/2014 à 30/09/2015**.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:847C72BE

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 45 JANEIRO

EXTRATO DE CONVÊNIOS
O Município de Pitangui, através de sua Coordenadoria de Planejamento e Captação de Recursos torna público, que possui convênio firmado com **JOCUM – JOVENS COM UMA MISSÃO**, com objeto de cooperação mútua entre as partes com a finalidade de desenvolver atividades para erradicação do analfabetismo no município. O Município efetua repasse financeiro anual no valor de **R$ 25.400,00(vinte e cinco mil e quatrocentos reais) repassados em 11 parcelas, tendo como** referência de valor os dias letivos daquela instituição**,** a fim de custear o transporte dos alunos do município de Pitangui ao Bairro Brumado e a recarga de 01 gás por mês. Período de Vigência: **05/06/2014 à 31/12/2014**.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:402ACE26

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 46 JANEIRO

EXTRATO DE CONVÊNIOS
O Município de Pitangui, através de sua Coordenadoria de Planejamento e Captação de Recursos torna público, que possui convênio firmado com a **BANDA DE MÚSICA JOSÉ VIRIATO BAHIA MASCARENHAS**, com objeto de cooperação mútua entre as partes com a finalidade de promover a difusão cultural por meio de aprendizado de música, transmitida pela convenente, colaborando para o desenvolvimento da criança e doa adolescente, na preservação do patrimônio material e cultural. O Município efetua repasse financeiro anual no valor de **R$ 12.000,00 (doze mil reais), sendo repassado em 7 parcelas,** com a primeira no valor de **R$6.000,00(seis mil reais) e as demais no valor de R$1.000,00(Um mil reais)**. Período de Vigência: **22/05/2014 à 31/12/2014**.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:9210B49F

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 48 JANEIRO

EXTRATO DE CONVÊNIOS
O Município de Pitangui, através de sua Coordenadoria de Planejamento e Captação de Recursos torna público, que celebrou o Primeiro Termo Aditivo ao convênio firmado com **ASSOCIAÇÃO CIRCUITO VERDE-TRILHA DOS BANDEIRANTES,** com objeto de prorrogação de vigência e aumento do repasse efetuado mensalmente pelo Município para **R$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais)**. Período de Vigência: **08/07/2014 à 07/07/2015**.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:99A5B6EF

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 47 JANEIRO

EXTRATO DE CONVÊNIOS
O Município de Pitangui, através de sua Coordenadoria de Planejamento e Captação de Recursos torna público, que possui convênio firmado com **DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE PITANGUI,** com objeto de cooperação mútua entre as partes com a finalidade de propiciar a implementação dos dispositivos da Lei nº 9.503/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, nos termos do seu artigo 25, do inciso XIII do art. 24, através da delegação mútua de atribuições. Período de Vigência: **01/16/2011 à 31/05/2016**.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:5C5B2131

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 49 JANEIRO

EXTRATO DE CONVÊNIOS
O Município de Pitangui, através de sua Coordenadoria de Planejamento e Captação de Recursos torna público, que possui convênio firmado com **DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE PITANGUI,** com objeto de cooperação mútua entre as partes com a finalidade de manter a ordem e a defesa social do município. O Município coloca a disposição da unidade da Polícia Civil 02 (dois) funcionários efetivos e 02 (dois) estagiários. Período de Vigência: **01/01/2014 à 31/12/2014**.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:03ADDBEC

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 50 JANEIRO

EXTRATO DE CONVÊNIOS
O Município de Pitangui, através de sua Coordenadoria de Planejamento e Captação de Recursos torna público, que possui convênio firmado com **POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS,** com objeto de cooperação mútua entre as partes visando aperfeiçoar o policiamento ostensivo e a preservação da ordem pública do município. O Município repassa material de consumo (higiene e limpeza, escritório, informática, cozinha, materiais permanentes, manutenção dos serviços de telefone, água, energia elétrica, internet e viaturas), além de aquisição de peças, pneus, combustíveis e acessórios para as mesmas. Período de Vigência: **02/01/2014 à 31/12/2014**.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:81399D21

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 51 JANEIRO

EXTRATO DE CONVÊNIOS
O Município de Pitangui, através de sua Coordenadoria de Planejamento e Captação de Recursos torna público, que possui convênio firmado com **1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE PITANGUI**, com objeto de cooperação mútua entre as partes para colocação de 01 (um) estagiário de direito à disposição da Procuradoria, pelo município junto à Promotoria de Justiça da Comarca de Pitangui. Período de Vigência: **09/07/2014 à 08/07/2019**.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:2C02BD7F

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 52 JANEIRO

EXTRATO DE CONVÊNIOS
O Município de Pitangui, através de sua Coordenadoria de Planejamento e Captação de Recursos torna público, que possui convênio firmado com **SEMPRE – SINDICATO DOS EMPREGADOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUI**, com objeto de cooperação mútua entre as partes para desconto em folha de pagamento de valores acusados para o fornecimento de Kits de materiais escolares, farmácia, hospital São João de Deus, MGCARD, dentistas e médicos aos servidores municipais, conforme acordo estabelecido entre os filiados e o sindicato. Período de Vigência: **01/01/2014 à 31/12/2014**.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:9C4DB026

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 53 JANEIRO

EXTRATO DE CONVÊNIOS
O Município de Pitangui, através de sua Coordenadoria de Planejamento e Captação de Recursos torna público, que possui convênio firmado com **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PITANGUI**, com objeto de cooperação mútua entre as partes com o objetivo de buscar o atendimento contínuo da população nos plantões médicos do hospital, para prestar assistência nas emergências médico-hospitalares, de pronto socorro e garantir ainda o atendimento básico à população nos finais de semana e feriados, realizando, inclusive, cirurgias previstas na atenção básica e especializadas. Para tanto o município repassa à Irmandade **R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)**, além de arcar com os custos de 50% das transferências de pacientes da Santa Casa de Pitangui para hospitais de outros Municípios. Período de Vigência: **28/01/2014 à 31/12/2014**.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:47039907

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 54 JANEIRO

EXTRATO DE CONVÊNIOS
O Município de Pitangui, através de sua Coordenadoria de Planejamento e Captação de Recursos torna público, que celebrou o Primeiro Termo Aditivo ao convênio firmado com **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PITANGUI**, com objeto de aditar o valor de **R$2.400,00(dois mil e quatrocentos reais)** ao repasse mensal no valor de **R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais),** perfazendo o total de **R$182.400,00(cento e oitenta e dois mil e quatrocentos reais),** para custear despesas administrativas a entidade decorrentes da celebração do convênio**.**. Período de Vigência: **28/04/2014 à 31/12/2014**.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:533AF75C

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 55 JANEIRO

EXTRATO DE CONVÊNIOS
O Município de Pitangui, através de sua Coordenadoria de Planejamento e Captação de Recursos torna público, que celebrou o Segundo Termo Aditivo ao convênio firmado com **IRMANDADE**

DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PITANGUI, com objeto de aditar o valor de **R$22.559,65(vinte e dois mil e quinhentos e cinquenta e nove reais e sessenta e cinco centavos)** ao repasse do mês de julho de 2014 no valor de **R$ 182.400,00 (cento e oitenta e dois mil e quatrocentos reais),** perfazendo o total de **R$204.959,65(duzentos e quatro mil, novecentos e cinquenta e nove reais e sessenta e cinco centavos)** destinado a cobrir 50% das despesas com remoções/transferências de pacientes do PA no primeiro semestre de 2014, conforme disposto no convênio 006/2014. Período de Vigência: **23/07/2014 a 31/07/2014**.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:1D129E2B

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 56 JANEIRO

EXTRATO DE CONVÊNIOS
O Município de Pitangui, através de sua Coordenadoria de Planejamento e Captação de Recursos torna público, que celebrou o Terceiro Termo Aditivo ao convênio firmado com **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PITANGUI**, com objeto de aditar o valor de **R$6.000,00(seis mil reais)** ao repasse do mês de agosto de 2014 no valor de **R$ 182.400,00 (cento e oitenta e dois mil e quatrocentos reais),** perfazendo o total de **R$188.400,00(cento e oitenta e oito mil e quatrocentos reais)** destinado a cobrir despesas com a aquisição de material de consumo e procedimentos. Período de Vigência: **14/08/2014 a 31/08/2014**.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:F39197F9

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 57 JANEIRO

EXTRATO DE CONVÊNIOS
O Município de Pitangui, através de sua Coordenadoria de Planejamento e Captação de Recursos torna público, que celebrou o Quatro Termo Aditivo ao convênio firmado com **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PITANGUI**, com objeto de aditar o valor de **R$4.160,97(quatro mil, cento e sessenta reais e noventa e sete centavos)** ao repasse do mês de agosto de 2014 no valor de **R$ 188.400,00 (cento e oitenta e oito mil e quatrocentos reais),** perfazendo o total de **R$192.560,97(cento e noventa e dois mil, quinhentos e sessenta reais e oito mil e quatrocentos reais e noventa e sete centavos)** destinado a cobrir 50% das despesas com remoções/transferências de pacientes do PA no mês de julho 2014, conforme disposto no convênio 006/2014. Período de Vigência: **25/08/2014 a 31/08/2014.**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:7ED5EA19

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 58 JANEIRO

EXTRATO DE CONVÊNIOS
O Município de Pitangui, através de sua Coordenadoria de Planejamento e Captação de Recursos torna público, que celebrou o Quinto Termo Aditivo ao convênio firmado com **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PITANGUI**, com objeto de aditar o valor de **R$2.844,41(dois mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e quarenta e um centavos)** ao repasse do mês de setembro de 2014 no valor de **R$ 182.400,00 (cento e oitenta e dois mil e quatrocentos reais),** perfazendo o total de **R$185.244,41(cento e oitenta e cinco mil, duzentos e quarenta e quatro reais e quarenta e um centavos)** destinado a cobrir 50% das despesas com remoções/transferências de pacientes do PA no mês de agosto 2014, conforme disposto no convênio 006/2014. Período de Vigência: **25/09/2014 a 30/09/2014.**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:37507703

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 59 JANEIRO

EXTRATO DE CONVÊNIOS
O Município de Pitangui, através de sua Coordenadoria de Planejamento e Captação de Recursos torna público, que celebrou o Sexto Termo Aditivo ao convênio firmado com **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PITANGUI**, com objeto de aditar o valor de **R$750,00(setecentos e cinquenta reais)** ao repasse do mês de outubro de 2014 no valor de **R$ 182.400,00 (cento e oitenta e dois mil e quatrocentos reais),** perfazendo o total de **R$183.150,00(cento e oitenta e três mil e cento e cinquenta reais)** destinado a cobrir despesas com a aquisição de material de consumo e procedimentos. Período de Vigência: **13/10/2014 a 31/10/2014**.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:B476191D

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 60 JANEIRO

EXTRATO DE CONVÊNIOS
O Município de Pitangui, através de sua Coordenadoria de Planejamento e Captação de Recursos torna público, que celebrou o Sétimo Termo Aditivo ao convênio firmado com **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PITANGUI**, com objeto de aditar o valor de **R$4.276,66(quatro mil, duzentos e setenta e seis reais e sessenta e seis centavos)** ao repasse do mês de outubro de 2014 no valor de **R$ 183.150,00 (cento e oitenta e três mil, cento e cinquenta reais),** perfazendo o total de **R$187.426,66(cento e oitenta e sete mil, quatrocentos e vinte seis reais e sessenta e seis centavos)** destinado a cobrir 50% das despesas com remoções/transferências de pacientes do PA no mês de setembro de 2014, conforme disposto no convênio 006/2014. Período de Vigência: **27/10/2014 a 31/10/2014.**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:5007F151

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 61 JANEIRO

EXTRATO DE CONVÊNIOS
O Município de Pitangui, através de sua Coordenadoria de Planejamento e Captação de Recursos torna público, que possui convênio firmado com **SEDESE – SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, com objeto de estabelecimento de cooperação técnica mútua para a integração da Secretaria com o Município, visando à operacionalização e à manutenção das ações do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda – SPETR, por intermédio da Unidade de Atendimento SINE do Município de Pitangui/MG. Período de Vigência: **02/07/2014 a 01/07/2019.**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:54284F3D

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 62 JANEIRO

EXTRATO DE CONVÊNIOS
O Município de Pitangui, através de sua Coordenadoria de Planejamento e Captação de Recursos torna público, que possui convênio firmado com **UNDIME – UNIÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO/MG**, com objeto

de cooperação mútua entre as partes com o objetivo de oferecimento de suporte técnico-pedagógico na gestão educacional do município. Para tanto o município arca com o valor de **R$ 900,00 (novecentos reais)** a título de adesão. Período de Vigência: **01/01/2014 à 31/12/2014**.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:60712F82

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 63 JANEIRO

EXTRATO DE CONVÊNIOS
O Município de Pitangui, através de sua Coordenadoria de Planejamento e Captação de Recursos torna público, que celebrou Termo Aditivo ao convênio firmado com **UFMG – UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS**, com objeto de cooperação mútua entre as partes para concessão de estágio curricular na área de medicina (Internato Rural) aos alunos do curso de graduação em medicina, para a Secretaria Municipal de Saúde. Para tanto o município assume a responsabilidade pela hospedagem e despesas com a alimentação, tarifas de água, energia elétrica, IPTU, carga de gás, faxineira e transporte dos estagiários, prorrogando sua vigência. Além de repassar mensalmente o equivalente à **3.600,00 (treis mil e seiscentos reais)** referente ao desenvolvimento do estágio no município. Período de Vigência: **01/01/2014 a 31/12/2014**.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:7F87066A

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 64 JANEIRO

EXTRATO DE CONVÊNIOS
O Município de Pitangui, através de sua Coordenadoria de Planejamento e Captação de Recursos torna público, que possui convênio firmado com **TJMG – Tribunal de Justiça de Minas Gerais**, com objeto de cessão de 01 estagiário do Curso de Direito. Período de Vigência: **20/08/2014 a 31/12/2016.**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:6E60C452

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 65 JANEIRO

EXTRATO DE CONVÊNIOS
O Município de Pitangui, através de sua Coordenadoria de Planejamento e Captação de Recursos torna público, que possui convênio firmado com **AMVI – ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICROREGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA**, com objeto de cooperação mútua entre as partes para dar suporte técnico e prestar serviços de engenharia e topografia para desenvolvimento de ações dentro do município, bem como cursos e seminários. Para tanto o município repassa mensalmente **R$ 1.350,00 (um mil, trezentos e cinquenta reais)**. Período de Vigência: **01/01/2014 à 31/12/2014**.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:59737DE9

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 66 JANEIRO

EXTRATO DE CONVÊNIOS
O Município de Pitangui, através de sua Coordenadoria de Planejamento e Captação de Recursos torna público, que celebrou o Primeiro Termo Aditivo ao convênio firmado com **PREFEITURA MUNICIPAL DE ONÇA DE PITANGUI**, com objeto de prorrogar a vigência do convênio firmado. Período de Vigência: **21/02/2014 a 20/02/2015.**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:6392556B

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 67 JANEIRO

EXTRATO DE CONVÊNIOS
O Município de Pitangui, através de sua Coordenadoria de Planejamento e Captação de Recursos torna público, que celebrou o Primeiro Termo Aditivo ao convênio firmado com **UIT – UNIVERSIDADE DE ITAÚNA**, com objeto de prorrogar a sua vigência. Período de Vigência: **29/02/2014 a 31/12/2016**.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:716EAAC3

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 68 JANEIRO

EXTRATO DE CONVÊNIOS
O Município de Pitangui, através de sua Coordenadoria de Planejamento e Captação de Recursos torna público, que possui convênio firmado com **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS**, com objeto de cooperação mútua entre as partes para o desenvolvimento dos serviços administrativos internos nas áreas de atuação dos convenentes, por meio de experiência administrativas e tecnológicas específicas, com a cessão mútua dos servidores. Período de Vigência: **01/10/2013 à 31/12/2016**.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:2FCB6323

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REVOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Poço Fundo – MG, Sr. Renato Ferreira de Oliveira, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** revogar/cancelar por interesse público, o Processo Licitatório nº 28/15, na modalidade Pregão nº 15/15, tendo como objeto aAquisição dedez lixeiras tubular**(conforme descrito no Anexo I deste Edital) para serem colocadas em diversas ruas do municipio**, por motivo de interesse público.

Poço Fundo, 21 de janeiro de 2015.

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:102178EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA PREGÃO Nº 05/15

Ata da Décima Quarta Reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Poço Fundo – MG do ano de 2.015, referente ao Processo Licitatório N° 06/15, na modalidade Pregão N° 05/15, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo como Objeto a AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO DE TRANSPORTE COLETIVO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I DESTE EDITAL. Aos vinte um dias do mês de janeiro de 2015, às

13:00 horas, reuniu-se na sede da Prefeitura Municipal de acordo com a Portaria N° 63, de 30 de dezembro de 2014, a Pregoeira Sra. Patrícia Sarkís Carneiro Abrahão juntamente com a sua equipe de apoio formada por Fernando Ferreira dos santos e Joana D'Arc Petta convocados pelo Prefeito Municipal Sr. Renato Ferreira de Oliveira para analisar e julgar o Processo acima citado. Participaram deste certame as empresas GALEGO REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME representada pelo Sr. Aguinaldo Moraes Ramos e COMÉRCIO DE VEÍCULOS MISSISSIPI EIRELI representada pelo Sr. Matheus Martins de Souza Alvim. Passando para abertura do envelope nº 1, contendo a proposta de preços, a empresa participante apresentou os seguintes valores : empresaGALEGO REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME o valor de R$ 192.000,00 e a empresa COMÉRCIO DE VEÍCULOS MISSISSIPI EIRELI o valor de R$ 175.000,00. A empresa COMÉRCIO DE VEÍCULOS MISSISSIPI EIRELI foi desclassificada por não apresentar o objeto conforme o solicitado no edital. A empresa GALEGO REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME foi desclassificada por apresentar valor acima do orçado em relação à cotação feita pela Secretaria Municipal de Saúde que foi de R$ 163.000,00. A CPL resolveu marcar a data de 11 de fevereiro de 2015, às 13:00 horas para uma nova abertura. Nada mais havendo lavrou-se a presente ata assinada pela pregoeira, eqipe de apoio e participantes.

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:DDE350D0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL

PREFEITURA DE POUSO ALEGRE/MG - CHAMADA PÚBLICA Nº 01/15 – Objeto: **"**Prestação de serviços de recebimento, seleção e destinação de material reciclável coletado no Município de Pouso Alegre". A sessão pública será realizada no dia 24 de fevereiro de 2015 às 10h, na Sala de Licitações, situada na Rua dos Carijós, nº 45, Centro. O edital poderá ser consultado e obtido, gratuitamente, em dias úteis no período das 12h às 18h, mediante a apresentação de um CDROM ou PEN-DRIVE ou pelo site **www.pousoalegre.mg.gov.br**, para cópia do arquivo. Informações: tel. (35) 3449-4023 ou email: licitapamg@gmail.com

MILTON ALEXANDRE ALVES NETO
Diretor do Dep. de Compras e Licitações.

Publicado por:
Marcelo Abolafio Lopez
Código Identificador:900EA404

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 108/2014.

Processo Licitatório nº 045/2014 - Tomada de Preços nº 005/2014.
Partes: Município de Prata-MG e TFF Construções e Montagens Ltda-Me.
Objeto: Prorrogar os prazos de execução dos serviços e de vigência contratual, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para construção de 02 (duas) Quadras Esportivas Escolares Cobertas no Município de Prata-MG, conforme Termo de Compromisso nº TC/PAC 204257/2013 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE.
Fundamento Legal: art. 57, § 1º, inciso II da Lei 8.666/93
Prazo de execução: fica prorrogado o prazo de execução dos serviços por mais 06 (seis) meses, a contar de 01/01/2015, passando a ter termo final em 30/06/2015.
Prazo de vigência: fica prorrogado o prazo de vigência do contrato até 30/06/2015.
Data da assinatura: 29/12/2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:2F6C3EC8

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO -3 TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 124/2013

Processo Licitatório nº 103/2013 – Pregão Presencial nº 036/2013.
Partes: Município de Prata-MG e ITMS do Brasil Ltda.
Objeto: prorrogação do contrato, cujo objeto é a prestação de serviços de Monitorização Eletrocardiográfica (ECG), para atender ao Departamento de Saúde.
Fundamento Legal: arts. 57, II e 65, §8º, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.
Vigência: 01/01/2015 a 31/12/2015.
Valor: R$644,20 (seiscentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos) por mês para os serviços de monitorização eletrocardiográfica e comodato de equipamento médico – Kit de 40 exames totalizando R$7.730,40 (sete mil setecentos e trinta reais e quarenta centavos) e R$9.522,00 (nove mil quinhentos e vinte e dois reais) para 600 (seiscentas) prestações de serviços de realização de exame ECG.
Data da assinatura: 29/12/2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:1B0F5818

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO - 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 267/2013

Processo Licitatório nº 200/2013 – Pregão Presencial nº 075/2013.
Partes: Município de Prata-MG e Med Care Assistência Domiciliar Ltda.
Objeto: prorrogação da vigência e reajuste do valor contratual, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de aparelho Bipap, com umidificador, NO BREAK, descartáveis, incluindo tubos e conectores, para paciente portadora de síndrome de Werdnig – Hoffman (amiotrofia muscular espinhal progressiva) atendida pela Secretaria de Saúde.
Fundamento Legal: arts. 57, II e 65, §8º, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.
Vigência: 01/01/2015 a 31/12/2015.
Valor: R$41.078,76 (quarenta e um mil e setenta e oito reais e setenta e seis centavos), sendo o valor mensal de R$3.423,23 (três mil quatrocentos e vinte e três reais e vinte e três centavos).
Data da assinatura: 29/12/2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:476CA9EB

CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
1 º TERMO ADITIVO/CONTRATO 001/2013

A Câmara Municipal de Prata-MG, sediada na Praça XV de Novembro, 35 centro, Prata-MG, inscrita no CNPJ nº 22.236.517/0001-17, neste ato representada pelo seu Presidente, **Darlon Rodrigues Ferreira**, cpf 726.071.576-68, portador da carteira de identidade M 5.339.593 SSP/MG e a Empresa: **Sonner Sistemas de Informática Ltda,** inscrita no CNPJ sob o nº 06.067.665/0001-07, situada à Av: Dr Jaime Ribeiro da Luz 971 Loja 23,Bairro Santa Mônica em Uberlândia-MG, neste ato representada por seu Sócio Diretor: **June Pereira Tavares**, portadora do CPF: 610,417.186-91 e rg M 2.913.069 SSP/MG, , doravante denominada **Contratada**,

acordam entre si, em **prorrogar** o contrato 001/2013 por mais 12 meses.

Conforme **CLÁUSULA NONA**, ítem 2, ficando o contrato em questão prorrogado até 31/12/2015.

Conforme consta na **CLÁUSULA OITAVA**, ítem 5, mediante o índice acumulado do INPC de 6,3338%, ficando o novo valor mensal de R$ 3.455,85 (Três mil, quatrocentos e cinqüenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos).

Ratificam as Partes, as demais Cláusulas do referido Contrato, e , por estarem assim de pleno acordo, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Prata, 09 de Dezembro de 2.014.

CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
Contratante

SONNER SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA
Contratada

Publicado por:
Eliane Pádua Alves
Código Identificador:973F609B

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 001/2015 DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 001/2015 – Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 001/2015
Objeto: Contratação de empresa para realização de show artístico com a **"Banda Cultura Negra"** do dia 13/02/2015 ao dia 17/02/2015, na Praça XV de Novembro - Centro, em comemoração ao "Carnaval 2015" de Prata-MG.
Contratante: **Município de Prata-MG** – Contratado: **Renato Danes Gonçalves**.
Valor Total Global: R$ 70.000,00 (setenta mil reais).
Fundamento Legal: Inciso III, do art. 25, da Lei n. 8.666/93 e suas alterações.
Data da Ratificação: 05/01/2015.
Data da Assinatura: 05/01/2015.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciene Oliveira Costa
Código Identificador:56775692

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Prata-MG, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, avisa a quem possa interessar que fará realizar, na Divisão de Compras e Licitações na sede da Prefeitura Municipal, às 08:30 horas, do dia 04/02/2015, Licitação Pública na modalidade Pregão Presencial nº 007/2015, do tipo Menor Preço Global Por Lote, para o devido objeto: Aquisição de oxigênio medicinal, oxigênio industrial e gás acetileno, bem como locação de cilindros para oxigênio medicinal, industrial e gás acetileno para atender a Secretaria de Saúde e à Divisão de Oficina e Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Prata-MG. Para participar da presente Licitação Pública, favor comparecer à Divisão de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG, para retirar o edital e receber as respectivas informações a respeito do processo. Demais informações pelo tel. (34) 3431-8705 ou pelo e-mail licitacoespmprata@terra.com.br ou no site www.prata.mg.gov.br/portal.html.

Prata-MG, em 21 de janeiro de 2015.

ADEMIR DE SOUZA SANTOS.
Pregoeiro.

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:43B5476D

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Prata-MG, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, avisa a quem possa interessar que fará realizar, na Divisão de Compras e Licitações na sede da Prefeitura Municipal, às 08:30 horas, do dia 10/02/2014, Licitação Pública na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços nº 001/2015, do tipo Menor Preço Por Item, para o devido objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para a Secretaria Municipal de Saúde. Para participar da presente Licitação Pública, favor comparecer à Divisão de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG, para retirar o edital e receber as respectivas informações a respeito do processo. Demais informações pelo tel. (34) 3431-8705 ou pelo e-mail licitacoespmprata@terra.com.br ou no site www.prata.mg.gov.br/portal.html.

Prata-MG, em 21 de janeiro de 2015.

ADEMIR DE SOUZA SANTOS.
Pregoeiro.

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:677FF1A3

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Prata-MG, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, avisa a quem possa interessar que fará realizar, na Divisão de Compras e Licitações na sede da Prefeitura Municipal, às 08:30 horas, do dia 12/02/2015, Licitação Pública na modalidade Pregão Presencial nº 008/2015, do tipo Menor Preço Por Item, para o devido objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de Prata. Para participar da presente Licitação Pública, favor comparecer à Divisão de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG, para retirar o edital e receber as respectivas informações a respeito do processo. Demais informações pelo tel. (34) 3431-8705 ou pelo e-mail licitacoespmprata@terra.com.br ou no site www.prata.mg.gov.br/portal.html.

Prata-MG, em 21 de janeiro de 2015.

ADEMIR DE SOUZA SANTOS.
Pregoeiro.

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:A943DF8E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE QUELUZITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
RESULTADO JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO -RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2015 -
A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Queluzito, em conformidade com as disposições do Edital de Licitação, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 001/2015. Objeto: - Fornecimento de combustíveis(Gasolina comum, Óleo Diesel Comum e Óleo Diesel S10)- Empresa Adjudicatária: Posto Elohim Ltda – Valor: item 01 – R$ 3,10

; Item 02- R$ 2,64 e Item 03 – R$ 2,78. Critério de julgamento – Menor preço por item

Queluzito/MG, 21/01/2015

ROSÂNGELA RAMALHO
Pregoeira.

HOMOLOGAÇÃO
O Prefeito Municipal de Queluzito/MG em Exercício, no uso de suas atribuições, Homologa o resultado do Pregão Presencial n° 001/2015, para o objeto adjudicado supramencionado, 21/01/2015

NILTON RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosângela Ramalho
Código Identificador:0E2EF032

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
RESULTADO JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO -RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2015 -
A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Queluzito, em conformidade com as disposições do Edital de Licitação, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 002/2015. Objeto: - Prestação de suporte administrativo em Planejamento e serviços- Empresa Adjudicatária: Dilmo Elberte Romão – Valor: R$ 1.200,00. Critério de julgamento – Menor preço por item

Queluzito/MG, 21/01/2015

ROSÂNGELA RAMALHO
Pregoeira.

HOMOLOGAÇÃO
O Prefeito Municipal de Queluzito/MG em Exercício, no uso de suas atribuições, Homologa o resultado do Pregão Presencial n° 002/2015, para o objeto adjudicado supramencionado, 21/01/2015

NILTON RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosângela Ramalho
Código Identificador:C43B6ED1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RUBELITA

GABINETE
DECRETO Nº 02 CRTÉRIOS PARA ESCOLHAS DE ESCOLAS MUNICIPAIS

DECRETO MUNICIPAL Nº 02/2015 DE 20 DE JANEIRO DE 2015

CRITÉRIOS PARA ESCOLHA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E OU LOCALIDADES PARA OS PROFESSORES MUNICIPAIS EFETIVOS E SERVENTES ESCOLARES EFETIVOS PARA O ANO DE 2014.

O Prefeito Municipal de Rubelita- MG, Sr. INAEL DE ALMEIDA MURTA no uso das atribuições legais conferidas pelo art.66, inciso VI da Lei Orgânica no Município.

Considerando que o presente Decreto tem por finalidade estabelecer critérios para a distribuição das escolas municipais de Rubelita-MG entre os professores efetivos Municipais e serventes Escolares efetivos.

Considerando que o professor escolherá a sua Escola/localidade conforme a Lista Classificatória, ficando o Secretário Municipal de Educação, juntamente com o Diretor ou Coordenador da escola, incumbidos de coordenar o processo de distribuição das turmas e turnos por escola para cada professor, não podendo, em nenhuma hipótese, mudança de horários, exceto a necessidade da organização por parte da secretaria Municipal de Educação.

Considerando que a escolha de professores deve levar em conta sua formação profissional, sua experiência, sua sensibilidade e interesse em trabalhar com crianças dessa faixa etária e com perfil de educador: **assiduidade, pontualidade, comprometimento, criatividade**. (Resolução nº. 469 de 22 de Dezembro de 2003).

DECRETA:

Art. 1º - A escolha da Escola / localidade dos professores efetivos obedecerá a seguinte ordem de prioridade:

§ 1º - PROFESSOR COM NÍVEL SUPERIOR EM CURSO NORMAL SUPERIOR E PEDAGOGIA.

a)- Maior Tempo de serviço no município;
b)- Idade Maior.

§ 2° - PROFESSOR COM MAGISTÉRIO E CURSANDO NORMAL SUPERIOR OU PEDAGOGIA.
a)- - Maior Tempo de serviço atuando como professor, dentro da sala de aula, no município;
b)- Idade Maior.

§ 3° - PROFESSOR COM MAGISTÉRIO.

a)- Maior Tempo de serviço atuando como professor, dentro da sala de aula, no município;
b)- Idade Maior.

§ 4º - A escolha da Escola /localidade dos Serventes Escolares efetivos obedecerá a seguinte ordem de prioridade:

a)- Servente Escolar com maior Tempo de Serviço na Função.

b)- Idade Maior.

§ 5º - A não apresentação dos documentos requeridos e a ausência do professor ou servente escolar na convocação implica na perda das prioridades definidas nos artigos anteriores.

§ 6º - As vagas não preenchidas no ato da convocação serão definidas posteriormente pelo Secretário Municipal de Educação.

Art. 2º - O professor que estiver atuando como coordenador, supervisor e analistas do Programa PIP/Municipal – terá sua contagem de tempo na função de professor.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dado e passado nesta cidade de Rubelita-MG, Gabinete do Prefeito, aos 05 dias do mês de janeiro de 2015.

INAEL DE ALMEIDA MURTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karine Alves Rodrigues
Código Identificador:F56E1200

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/15

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA/MG - **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/15**. Objeto: Prestação de serviços de consultoria técnica especializada. Contratada: Junqueira e Ferraz Advogados Associados. Valor estimado: R$ 91.000,00. Fundamento Legal: artigo 25 inciso II § 1º e art. 13, II da Lei 8666/93. Ratificada em 21/01/15 por Leris Felisberto Braga.

Santa Bárbara, 21/01/15.

A) LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:211F7B52

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO 2828/15

Nomeia, em caráter efetivo, e realiza a 5ª (quinta) convocação dos candidatos aprovados e classificados no Concurso Público regido pelo Edital 01/2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o resultado final do concurso público de provas e títulos regido pelo Edital n.º 001/2009, devidamente homologado em 12 de dezembro de 2013;

CONSIDERANDO o disposto nos Decretos Municipais n.º 2569/2013, 2602/2014, 2604/2014, 2646/2014, 2647/2014, 2671/2014, 2694/2014 e 2787/2014;

CONSIDERANDO a necessidade de nomear os aprovados no concurso público e de convocá-los para tomarem posse;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeadas, em caráter efetivo, as pessoas relacionadas no Anexo I deste Decreto, para os cargos públicos declinados, obedecida a ordem de classificação no Concurso Público nº 001/2009.

Art. 2º. Ficam as pessoas nomeadas nos termos do art. 1º convocadas para tomarem posse no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste Decreto.
I - Os nomeados deverão agendar a consulta de exame médico pré-admissional para aferição de aptidão física e mental para o exercício do cargo, na Secretaria Municipal de Saúde, estabelecida na Rua Padre Lucindo, s/n.º, Centro, Santa Bárbara-MG – Telefone 31 3832-1700;
II – Na realização dos exames médicos pré-admissionais, o candidato deverá apresentar todos os documentos previstos no item 16.2 do edital, a saber:
a) documento de identidade original;
b) resultado dos seguintes exames complementares, realizados às expensas exclusivas do candidato: "hemograma completo", "contagem de plaquetas", "glicemia de jejum", "urina rotina", "anti-HBs", "HBs AG" e atestado de higidez mental subscrito por médico psiquiatra.
III – No resultado de cada um dos exames descritos na alínea "b" do inciso anterior, deverá constar o número do documento de identidade do candidato e a identificação do profissional que o realizou;
IV – Somente serão aceitos resultados originais dos exames, onde devem constar assinatura e identificação do responsável técnico pelo laboratório.
V – Poderão, por critérios clínicos, ser exigidos novos exames e testes complementares considerados necessários para a conclusão do exame médico pré-admissional;
VI – A pessoa considerada inapta no exame médico pré-admissional estará impedida de tomar posse e terá seu ato de nomeação tornado sem efeito;
VII – A pessoa inscrita como portadora de deficiência, paralelamente à realização do exame médico pré-admissional, será submetida à inspeção por Junta Médica que verificará se existe ou não caracterização da deficiência declarada e, em seguida, emitirá o Atestado de Saúde Ocupacional. A Junta Médica também deverá averiguar se existe compatibilidade da deficiência declarada com as atribuições do cargo para o qual foi nomeado, nos termos do art. 43 do Decreto Federal nº. 3.298/1999 e suas alterações;
VIII – Não haverá segunda chamada para realização das inspeções médicas previstas neste artigo;
IX – Após aprovação no exame médico pré-admissional, o nomeado deverá atender aos requisitos de investidura dispostos no item 3 e apresentar os documentos exigidos no item 17.3 do Edital do Concurso n° 01/2009 na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda/Diretoria de Recursos Humanos, estabelecida na Praça Cleves de Faria, n.º 122, Centro, Santa Bárbara-MG – Telefone 31 3832-1500 (Ramal 6), Horário de atendimento: 08h00 às 11h00 e 13h00 às 17h00.

Art. 3º. As pessoas que não cumprirem os requisitos do edital ou deste Decreto ou não comparecerem no prazo legal terão seu ato de nomeação tornado sem efeito;

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 20 de janeiro de 2015.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

ANEXO I – DECRETO N.º 2828/2015.

LISTA DOS NOMEADOS E CONVOCADOS PARA TOMAREM POSSE
EDITAL DE CONCURSO N.º 001/2009

I – FISCAL MUNICIPAL

Fiscal Municipal			
Número de inscrição	*Nome do candidato*	*Data de nascimento*	*Classificação final*
1396	LÁZARA ADRIANA DE OLIVEIRA MACHADO	28/02/1975	9
1416	ELEIA MARCELINA DOS SANTOS	02/06/1975	10
1401	CRISTIELI DO CARMO PEREIRA DUTRA	03/11/1978	11

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:F17CDFC5

RECURSOS HUMANOS
DECRETO 2814/15

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica exonerada, do cargo em comissão demissível "*ad nutum*" de ASSESSORA DE IMPRENSA, a Sra. THAMIRES LOPES MARTINS DA COSTA, com as atribuições junto ao Gabinete de Prefeito/Assessoria de Comunicação Social.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2015.

Santa Bárbara, 06 de janeiro de 2015.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:6B4864CA

RECURSOS HUMANOS
DECRETO 2815/15

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, do cargo em comissão demissível "*ad nutum*" de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a Sra. MARIA DO CARMO DE CASTRO GONÇALVES, com as atribuições junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de janeiro de 2015.

Santa Bárbara, 06 de janeiro de 2015.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:C95F9D36

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 006/2015

"Designa servidor para o desempenho de Função Gratificada"

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais tendo em vista o disposto na Lei Municipal 1012/97,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor ALINE APARECIDA FERREIRA, para o desempenho de Função Gratificada FGIII, junto a Secretaria Municipal de Saúde, correspondente a gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento do cargo provido em caráter efetivo, nos termos da Lei Municipal nº 1012/97.

Art. 2º - O servidor designado cumprirá a jornada de trabalho exigida pelos serviços, e, em hipótese alguma será remunerado a título de serviços extraordinários.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Santa Bárbara, 15 de janeiro de 2015.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:BBD5F7A0

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 007/2015

"Designa servidora para o exercício da função de Coordenação Pedagógica"

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais tendo em vista o disposto na Lei Municipal 1712/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a servidora MARISA EMERY PEREIRA SUDÁRIO, para o desempenho da Função de Coordenação Pedagógica, o que corresponderá á gratificação de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento, nos termos da Lei Municipal nº 1712/13.

Art. 2º - A carga horária a ser cumprida pelo exercício da função de Coordenação Pedagógica é de 25(vinte e cinco) horas semanais, em conformidade com o artigo nº 10 da Lei 1712/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 05 de janeiro de 2015.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Santa Bárbara, 15 de janeiro de 2015.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:9866833B

RECURSOS HUMANOS
DECRETO 2820/15

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica exonerado do cargo em comissão demissível "*ad nutum*" de GERENTE DE DIVISÃO, o Sr. HÉLIO DE ARAÚJO, com as atribuições junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2015.

Santa Bárbara, 07 de janeiro de 2015.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:3F208120

SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
CONCLUSÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 003/13

PREFEITURA DE SANTA BARBARA – MG – CONCLUSÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO 003/2013 BASEADO NO DECRETO 2357 DE 24/01/2013 - **Márcia Izabel Souza Costa**, Secretária de Administração e Fazenda do Município de Santa Barbara no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto 2357 de 24/01/2013, após decurso do prazo para interposição de recurso e em cumprimento da decisão proferida nas fls. 129 a 135 **DECRETA** como punição à empresa Caio Cesar Bercelli ME, inscrita no CNPJ sob o nº 14.160.292/0001-34, multa no valor de R$ 56.999,52 e suspensão de 12 meses de participar de licitações e contratar com a administração pública.

Santa Barbara, 21 de janeiro de 2015.

A) MÁRCIA IZABEL SOUZA COSTA

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:39D89B07

SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
CONCLUSÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 014/14

PREFEITURA DE SANTA BARBARA – MG – CONCLUSÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO 014/2014 BASEADO NO DECRETO 2357 DE 24/01/2013 - Márcia Izabel Souza Costa, Secretária de Administração e Fazenda do Município de Santa Barbara no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto 2357 de 24/01/2013, em cumprimento da decisão proferida nas fls. 50 a 51 **DECRETA** como punição a

Empresa Guimarães Costa Produto Alimentício, inscrita no CNPJ 09.049.992/0001-16 sua suspensão por 03 (três) meses de participar de licitações e contratar com Administração e multa no valor de R$ 216,74.

Santa Barbara, 21 de Janeiro de 2015.

A) MÁRCIA IZABEL SOUZA COSTA

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:318053B1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA MARGARIDA

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santa Margarida/MG, por sua Comissão Permanente de Licitação torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, nos termos das leis 8.666/93 e 10.520/02, Processo de licitação 015/2015/ Pregão 010/2015/ para o registro de preço para aquisição de material de consumo odontológico. Seção: 03 de fevereiro de 2015 às 08hs30min.

Santa Margarida 20 de janeiro de 2015.

TATIANE DE FÁTIMA CASTRO ABREU
Pregoeira

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:0C79ECF0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO/MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO. Processo Licitatório 001/2015. Pregão Presencial 001/2015. O Prefeito nesta data homologa o julgamento deste certame, o qual foi deserto.

20/01/2015.

AMAURY DE SÁ FERREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Silvio Eduardo Souza
Código Identificador:54706312

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO. Processo Licitatório nº 010/2015. Pregão Presencial nº 010/2015. Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: Aquisição de pneus, conforme especificações constantes do Anexo I. **Legislação**: Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002 e Decretos Municipais nº 001/2010 e 027/2013. **Data para entrega dos documentos para credenciamento, da Declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação e dos Envelopes Proposta e Documentos de habilitação**: 04/02/2015, às 13h00min. **Local da realização da sessão pública do Pregão**: Prefeitura, situada à Rua Carlos Torres, 45, Centro, na cidade de Santo Antonio do Aventureiro, Sala de Licitações, após recebimento dos envelopes e documentos exigidos para o certame. **Edital na íntegra**: à disposição dos interessados na Prefeitura, endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 11h30min. às 17h30min., ou pelo e-mail licitacao@pmsaa.com.br, até a data aprazada para recebimento dos envelopes.

21/01/2015.

CLOVIS EDUARDO SCHETTINO
Pregoeiro.

AMAURY DE SÁ FERREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Silvio Eduardo Souza
Código Identificador:FFBA0CAD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE NOTIFICAÇÃO

O ***MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA***, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Virgílio Pedrosa, n° 05, Bairro Centro, nesta cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor JOSÉ BISSIATI FILHO, brasileiro, casado, vem pela presente notificação, NOTIFICAR a empresa **DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA – EPP** pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 06.867.357/0001-58, com sede na Rua João Carlos, N° 726, Bairro Horto, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, para que entregue os produtos requisitados na Ordem de Fornecimento N° 667/2014 do dia 10 de novembro de 2014 do Pregão 052/2014 vinculados ao Contrato Administrativo nº 06103/2.014, no prazo máximo de vinte e quatro horas, sob pena de aplicação das penalidades elencadas na Legislação Pertinentes.

São Francisco do Glória, 21 de janeiro de 2015.

JOSÉ BISSIATI FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Cristina Laviola Mendes
Código Identificador:C50103E6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DO REGISTRO DE PREÇO N° 044/2014

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DO REGISTRO DE PREÇO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público a publicação do contrato referente a Ata de Registro de Preço do Processo de Licitação nº 133/2014/Pregão Presencial nº 089/2014/Registro de Preço nº 044/2014, cujo objeto é o registro de preço e futura contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustível e arla para manutenção da frota de veículos e máquinas da Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória. Contratante: ***MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA***, por seu Órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Virgílio Pedrosa, nº 05, Bairro Centro, nesta cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91. Contratado: **AUTO POSTO FEVEDOURO LTDA**, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.973.164/0001-60, com sede na ROD BR 116, KM 657, Zona Rural, na cidade de Fervedouro, Estado de Minas Gerais. VALOR: R$ 139.000,00 (Cento e trinta e nove mil reais). Dotação Orçamentária: GABINETE DO PREFEITO: 02.001.04.122.0003.2.004-33.90.30-022 – Manutenção do Gabinete do Prefeito – Material de Consumo; SEC. MUN. ADMINIST.: 02.002.04.122.0003.2.008–33.90.30-052 - Manut. dos Serviços Administrativos - Material de Consumo; 02.002.06.181.0005.0.009-33.90.30-073 – Manutenção de Convênio c/ a Polícia Militar – Material de Consumo;

02.002.06.181.0005.0.022-33.90.30-077 – Manutenção do Convênio c/ a Polícia Civil – Material de Consumo; SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO: 02.003.12.122.0007.2.015-33.90.30-100 – Manutenção dos Serviços da Séc. Mun. de Educação – Material de Consumo; 02.003.12.361.0014.2.018-33.90.30-122 – Manutenção Transporte Escolar do Ensino Fundamental – Material de Consumo; 02.003.12.366.0007.2.021-33.90.30 -143 – Manut. Atividades Ensino Jovens e Adultos – Material de Consumo; 02.003.12.367.0007.2.022-33.90.30-150 – Manut. Atividades do Ensino Especial – Material de Consumo; SEC. MUN. DE SAÚDE: 02.004.10.122.0008.2.038-33.90.30-160 – Manut. da Secretaria Municipal de Saúde – Material de Consumo; 02.004.10.301.0008.2.041-33.90.30-180 – Manutenção das Atividades de Saúde – Material de Consumo; SEC. MUN. DE OBRAS: 02.005.04.122.0003.2.023-33.90.30-261 – Manut. das Atividades da Secretaria de Obras – Material de Consumo; 02.005.15.452.0009.2.031-33.90.30-276 – Manut. dos Serviços de Limpeza Pública – Material de Consumo; 02.005.26.782.0013.2.036-33.90.30-318 – Manutenção das Estradas Vicinais – Material de Consumo; SEC. MUN. DE AS. SOCIAL: 02.006.08.244.0015.2.052-33.90.30-328 – Manut. Ativ. Da Séc. Mun. de Assist. Social – Material de Consumo; SEC. MUN. CULTURA: 02.007.04.122.0010.2.061-33.90.30-339 – Manut. Atividades da Séc. Mun. Cult., Lazer e Turismo – Material de Consumo; 02.007.13.392.0010.2.065-33.90.30-359 – Promoção de Eventos, Festas Cívicas e Folclóricas – Material de Consumo; 02.007.27.812.0016.2.069-33.90.30-385 – Manutenção das Atividades Esportivas – Material de Consumo; SEC. MUN. AGRIC. M.AMB: 02.008.04.122.0012.2.071-33.90.30-397 – Manut. Ativ. Séc. Mun. Agric. E Meio Ambiente – Material de Consumo; 02.008.18.542.0006.2.073-33.90.30-412 – Manutenção das Atividades do Meio Ambiente – Material de Consumo; 05.008.20.606.0012.2.076-33.90.30-431 – Manutenção das Atividades da Agricultura – Material de Consumo e FUNDEB: 02.012.12.361.0014.2.104-33.90.30-495 – Manut. Transporte Escolar Ensino Fundamental – FUNDEB – Material de Consumo.

São Francisco do Glória, 15 de Janeiro de 2015.

DIVINO ROMÃO VIANA
Presidente da CPL

Publicado por:
Nara vaz De Souza
Código Identificador:115235F5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DO REGISTRO DE PREÇO N° 044/2014

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DO REGISTRO DE PREÇO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público a publicação do contrato referente a Ata de Registro de Preço do Processo de Licitação nº 133/2014/Pregão Presencial nº 089/2014/Registro de Preço nº 044/2014, cujo objeto é o registro de preço e futura contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustível e arla para manutenção da frota de veículos e máquinas da Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória. Contratante: ***MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA***, por seu Órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Virgílio Pedrosa, nº 05, Bairro Centro, nesta cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91. Contratado: **AZEVEDO & MESQUITA LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 03.664.159/0001-07, com sede na Rua Primeiro de Fevereiro, nº 121, Bairro Centro, nesta cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais. VALOR: R$ 45.800,00 (Quarenta e cinco mil e oitocentos reais). Dotação Orçamentária: GABINETE DO PREFEITO: 02.001.04.122.0003.2.004-33.90.30-022 – Manutenção do Gabinete do Prefeito – Material de Consumo; SEC. MUN. ADMINIST.: 02.002.04.122.0003.2.008–33.90.30-052 - Manut. dos Serviços Administrativos - Material de Consumo; 02.002.06.181.0005.0.009-33.90.30-073 – Manutenção de Convênio c/ a Polícia Militar – Material de Consumo; 02.002.06.181.0005.0.022-33.90.30-077 – Manutenção do Convênio c/ a Polícia Civil – Material de Consumo; SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO: 02.003.12.122.0007.2.015-33.90.30-100 – Manutenção dos Serviços da Séc. Mun. de Educação – Material de Consumo; 02.003.12.361.0014.2.018-33.90.30-122 – Manutenção Transporte Escolar do Ensino Fundamental – Material de Consumo; 02.003.12.366.0007.2.021-33.90.30 -143 – Manut. Atividades Ensino Jovens e Adultos – Material de Consumo; 02.003.12.367.0007.2.022-33.90.30-150 – Manut. Atividades do Ensino Especial – Material de Consumo; SEC. MUN. DE SAÚDE: 02.004.10.122.0008.2.038-33.90.30-160 – Manut. da Secretaria Municipal de Saúde – Material de Consumo; 02.004.10.301.0008.2.041-33.90.30-180 – Manutenção das Atividades de Saúde – Material de Consumo; SEC. MUN. DE OBRAS: 02.005.04.122.0003.2.023-33.90.30-261 – Manut. das Atividades da Secretaria de Obras – Material de Consumo; 02.005.15.452.0009.2.031-33.90.30-276 – Manut. dos Serviços de Limpeza Pública – Material de Consumo; 02.005.26.782.0013.2.036-33.90.30-318 – Manutenção das Estradas Vicinais – Material de Consumo; SEC. MUN. DE AS. SOCIAL: 02.006.08.244.0015.2.052-33.90.30-328 – Manut. Ativ. Da Séc. Mun. de Assist. Social – Material de Consumo; SEC. MUN. CULTURA: 02.007.04.122.0010.2.061-33.90.30-339 – Manut. Atividades da Séc. Mun. Cult., Lazer e Turismo – Material de Consumo; 02.007.13.392.0010.2.065-33.90.30-359 – Promoção de Eventos, Festas Cívicas e Folclóricas – Material de Consumo; 02.007.27.812.0016.2.069-33.90.30-385 – Manutenção das Atividades Esportivas – Material de Consumo; SEC. MUN. AGRIC. M.AMB: 02.008.04.122.0012.2.071-33.90.30-397 – Manut. Ativ. Séc. Mun. Agric. E Meio Ambiente – Material de Consumo; 02.008.18.542.0006.2.073-33.90.30-412 – Manutenção das Atividades do Meio Ambiente – Material de Consumo; 05.008.20.606.0012.2.076-33.90.30-431 – Manutenção das Atividades da Agricultura – Material de Consumo e FUNDEB: 02.012.12.361.0014.2.104-33.90.30-495 – Manut. Transporte Escolar Ensino Fundamental – FUNDEB – Material de Consumo.

São Francisco do Glória, 15 de Janeiro de 2015.

DIVINO ROMÃO VIANA
Presidente da CPL

Publicado por:
Nara vaz De Souza
Código Identificador:BF058296

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DO REGISTRO DE PREÇO N° 044/2014

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DO REGISTRO DE PREÇO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público a publicação do contrato referente a Ata de Registro de Preço do Processo de Licitação nº 133/2014/Pregão Presencial nº 089/2014/Registro de Preço nº 044/2014, cujo objeto é o registro de preço e futura contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustível e arla para manutenção da frota de veículos e máquinas da Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória. Contratante: ***MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA***, por seu Órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Virgílio Pedrosa, nº 05, Bairro Centro, nesta cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91. Contratado: **MINEIRÃO COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 65.386.286/0001-30, com sede na ROD BR 116, s/n°., KM 663, nesta cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais. VALOR: R$ 868.900,00 (Oitocentos e sessenta e oito mil e novecentos reais). Dotação Orçamentária: GABINETE DO PREFEITO: 02.001.04.122.0003.2.004-33.90.30-022 – Manutenção do Gabinete do Prefeito – Material de Consumo; SEC. MUN. ADMINIST.: 02.002.04.122.0003.2.008–33.90.30-052 - Manut. dos Serviços Administrativos - Material de Consumo;

02.002.06.181.0005.0.009-33.90.30-073 – Manutenção de Convênio c/ a Polícia Militar – Material de Consumo; 02.002.06.181.0005.0.022-33.90.30-077 – Manutenção do Convênio c/ a Polícia Civil – Material de Consumo; SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO: 02.003.12.122.0007.2.015-33.90.30-100 – Manutenção dos Serviços da Séc. Mun. de Educação – Material de Consumo; 02.003.12.361.0014.2.018-33.90.30-122 – Manutenção Transporte Escolar do Ensino Fundamental – Material de Consumo; 02.003.12.366.0007.2.021-33.90.30 -143 – Manut. Atividades Ensino Jovens e Adultos – Material de Consumo; 02.003.12.367.0007.2.022-33.90.30-150 – Manut. Atividades do Ensino Especial – Material de Consumo; SEC. MUN. DE SAÚDE: 02.004.10.122.0008.2.038-33.90.30-160 – Manut. da Secretaria Municipal de Saúde – Material de Consumo; 02.004.10.301.0008.2.041-33.90.30-180 – Manutenção das Atividades de Saúde – Material de Consumo; SEC. MUN. DE OBRAS: 02.005.04.122.0003.2.023-33.90.30-261 – Manut. das Atividades da Secretaria de Obras – Material de Consumo; 02.005.15.452.0009.2.031-33.90.30-276 – Manut. dos Serviços de Limpeza Pública – Material de Consumo; 02.005.26.782.0013.2.036-33.90.30-318 – Manutenção das Estradas Vicinais – Material de Consumo; SEC. MUN. DE AS. SOCIAL: 02.006.08.244.0015.2.052-33.90.30-328 – Manut. Ativ. Da Séc. Mun. de Assist. Social – Material de Consumo; SEC. MUN. CULTURA: 02.007.04.122.0010.2.061-33.90.30-339 – Manut. Atividades da Séc. Mun. Cult., Lazer e Turismo – Material de Consumo; 02.007.13.392.0010.2.065-33.90.30-359 – Promoção de Eventos, Festas Cívicas e Folclóricas – Material de Consumo; 02.007.27.812.0016.2.069-33.90.30-385 – Manutenção das Atividades Esportivas – Material de Consumo; SEC. MUN. AGRIC. M.AMB: 02.008.04.122.0012.2.071-33.90.30-397 – Manut. Ativ. Séc. Mun. Agric. E Meio Ambiente – Material de Consumo; 02.008.18.542.0006.2.073-33.90.30-412 – Manutenção das Atividades do Meio Ambiente – Material de Consumo; 05.008.20.606.0012.2.076-33.90.30-431 – Manutenção das Atividades da Agricultura – Material de Consumo e FUNDEB: 02.012.12.361.0014.2.104-33.90.30-495 – Manut. Transporte Escolar Ensino Fundamental – FUNDEB – Material de Consumo.

São Francisco do Glória, 15 de Janeiro de 2015.

DIVINO ROMÃO VIANA
Presidente da CPL

Publicado por:
Nara vaz De Souza
Código Identificador:3EB9A0AE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

COMISSAO DE LICITACAO
EXTRATO DO CONTRATO N° 041/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº. 041/2015, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 119/2014, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 073/2014, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO RAMO DE SEGURANÇA, PARA MANUTENÇÃO E MONITORAMENTO DO SISTEMA DE VIGILÂNCIA ELETRÔNICA EM IMÓVEIS OCUPADOS OU SOB RESPONSABILIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO. VIGÊNCIA 05/01/2015 A 04/01/2016. VALOR R$ 15.840,00 (QUINZE MIL OITOCENTOS E QUARENTA REAIS).

LUZIA GELZA DE ARAÚJO OLIVEIRA - ME.
Contratada

SEIJI EDUARDO SEKITA
Prefeito

Publicado por:
Paulo Henrique Oliveira Lima
Código Identificador:4CCE8CD5

COMISSAO DE LICITACAO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 005/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 005/2015, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 125/2014, PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2014, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES COM O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO GLOBAL SOBRE A TABELA DA REVISTA SIMPRO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SÁUDE. CONTRATADA: ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA COM O PERCENTUAL DE DESCONTO DE 79,5% (SETENTA E NOVE VÍRGULA CINCO POR CENTO). VIGÊNCIA: DE 05/01/2015 ATÉ 04/01/2016.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Paulo Henrique Oliveira Lima
Código Identificador:17C4470E

COMISSAO DE LICITACAO
EXTRATO DO CONTRATO N° 044/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº. 044/2015, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 125/2014, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 079/2014, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES COM O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO GLOBAL SOBRE A TABELA DA REVISTA SIMPRO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SÁUDE. VIGÊNCIA 05/01/2015 A 04/01/2016. PERCENTUAL DE DESCONTO: 79,5% (SETENTA E NOVE VÍRGULA CINCO POR CENTO).

ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
Contratada

SEIJI EDUARDO SEKITA
Prefeito

Publicado por:
Paulo Henrique Oliveira Lima
Código Identificador:CB38967B

COMISSAO DE LICITACAO
EXTRATO DO CONTRATO N° 001/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº. 001/2015, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 128/2014, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 081/2014, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA SUBSTITUIÇÃO E INSTALAÇÃO, MÃO-DE-OBRA E DESLOCAMENTO, NOS BAIRROS, DISTRITOS E SEDE, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTE DE SÃO GOTARDO/MG. VIGÊNCIA 14/01/2015 A 13/01/2016. VALOR R$ 415.288,44 (QUATROCENTOS E QUINZE MIL DUZENTOS E OITENTA E OITO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS).

WN MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA-ME.
Contratada

SEIJI EDUARDO SEKITA
Prefeito

Publicado por:
Paulo Henrique Oliveira Lima
Código Identificador:A19DB064

LICITACAO
EXTRATO DA ATA

EXTRATO DA ATA Nº 003/2015

A Prefeitura Municipal De São Gotardo/Mg, Torna Público O Extrato Da Ata Nº. 003/2015 Para O Sistema De Registro De Preços - Processo Licitatório Nº. 120/2014, Pregão Presencial Nº 074/2014 Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, SENDO REFEIÇÃO A KILO E MARMITEX PARA ATENDER A TODAS AS SECRETARIAS DESTA PREFEITURA**. Empresa vencedora: COZINHA DA TERRA LTDA-ME, item 01 (marmitex para refeição com cardápio sugerido pelo restaurante) com o valor de R$ 9,90 (nove reais e noventa centavos), totalizando o valor deste item de R$ 43.263,00 (quarenta e três mil, duzentos e sessenta e três reais); e item 02 (refeições a kg) com o valor de 23,50 (vinte e três reais e cinquenta centavos), totalizando o valor deste item de R$ 11.045,00 (onze mil e quarenta e cinco reais).

São Gotardo, 21 de Janeiro de 2015.

MARILENE TEODORO DA SILVA E SILVA
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

VIGÊNCIA: 21/01/2015 A 21/01/2016.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Adriana Jorgina de Araujo
Código Identificador:C751817C

LICITACAO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal De São Gotardo/MG - Homologação Do Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços Nº 074/2014

O Município De São Gotardo Torna Público A Homologação Dos Itens 01 e 02 Do Pregão Presencial 074/2014, Processo Licitatório N. 120/2014 - A **Contratação De Empresa Especializada Para Fornecimento De Refeições, Sendo Refeição A KG E Marmitex Para Atender A Todas As Secretarias Desta Prefeitura**. Em Decorrência Do Exposto No Processo De Licitação A Nós Apresentado, Homologamos A Empresa COZINHA DA TERRA LTDA-ME, o item 01 (marmitex para refeição com cardápio sugerido pelo restaurante) com o valor de R$ 9,90 (nove reais e noventa centavos), totalizando o valor deste item de R$ 43.263,00 (quarenta e três mil, duzentos e sessenta e três reais); e o item 02 (refeições a kg) com o valor de 23,50 (vinte e três reais e cinquenta centavos), totalizando o valor deste item de R$ 11.045,00 (onze mil e quarenta e cinco reais).

São Gotardo, 21 de Janeiro de 2015.

ASTROGILDO DE CASTRO PINHEIRO
Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

MIRIAM GARCIA MAR NEGRO MOTA
Secretaria Municipal de Saúde.

MARILENE TEODORO DA SILVA E SILVA
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

SEBASTIÃO GONÇALVES DE LIMA FILHO
Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Transporte.

LEIDIANE GONÇALVES DE PAULA
Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Meio Ambiente.

SEIJI EDUARDO SEKITA
Prefeito Municipal de São Gotardo–MG
Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento.

Publicado por:
Adriana Jorgina de Araujo
Código Identificador:2C09528D

LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO 040/2015

Extrato Do Termo De Contrato N° 040/2015

A Prefeitura Municipal De São Gotardo/MG, Torna Público O Extrato Do Contrato Nº 040/2015, Processo Licitatório Nº 120/2014, Pregão Presencial Pelo Sistema de Registro de Preços Nº 074/2014. Objeto: Contratação De Empresa Especializada Para Fornecimento De Refeições, Sendo Refeição A Kg E Marmitex Para Atender A Todas As Secretarias Desta Prefeitura**.** Empresa Contratada: **COZINHA DA TERRA LTDA – ME**, com o valor total de contratação de R$ 54.308,00 (cinquenta e quatro mil, trezentos e oito reais). Data de Assinatura: 21 de Janeiro de 2015. Vigência: 21/01/2015 Até 21/01/2016.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Adriana Jorgina de Araujo
Código Identificador:DADE8D8E

LICITACAO
EXTRATO DE ATA

EXTRATO DA ATA Nº 002/2015

A Prefeitura Municipal De São Gotardo/Mg, Torna Público O Extrato Da Ata Nº. 002/2015 Para O Sistema De Registro De Preços - Processo Licitatório Nº. 130/2014, Pregão Presencial Nº 0083/2014 Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE 40.000 (QUARENTA MIL) LITROS DE LEITE PASTEURIZADO TIPO C, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE SÃO GOTARDO/MG**. Empresas vencedoras: **RIBERLEITE LTDA – ME**, com o valor unitário de R$ 2,25 (dois reais e vinte e cinco centavos), totalizando o valor de contratação de R$ 90.000,00 (Noventa mil reais). São Gotardo, 21 de Janeiro de 2015. Marilene Teodoro Da Silva E Silva/Secretaria Municipal De Educação, Cultura, Esporte, Lazer E Turismo. VIGÊNCIA: 21/01/2015 A 21/01/2016.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Adriana Jorgina de Araujo
Código Identificador:F9B25D91

LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO 039-15

Prefeitura Municipal de São Gotardo/MG - Extrato Do Termo De Contrato N° 039/2015
A Prefeitura Municipal De São Gotardo/MG, Torna Público O Extrato Do Contrato Nº 039/2015, Processo Licitatório Nº 130/2014, Pregão Presencial Pelo Sistema de Registro de Preços Nº 083/2014. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE 40.000 (QUARENTA MIL) LITROS DE LEITE PASTEURIZADO TIPO C, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE SÃO GOTARDO/MG.** Empresa Contratada: **RIBERLEITE LTDA – ME**, com o valor total de contratação de R$

90.000,00 (Noventa mil reais). Vigência: 21/01/2015 Até 21/01/2016. Data de Assinatura: 21 de Janeiro de 2015.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Adriana Jorgina de Araujo
Código Identificador:58732966

LICITACAO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal De São Gotardo/MG - Homologação Do Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços Nº 083/2014

O Município De São Gotardo torna público a homologação do Pregão Presencial n. 083/2014, Processo Licitatório N. 130/2014 - A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE 40.000 (QUARENTA MIL) LITROS DE LEITE PASTEURIZADO TIPO C, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE SÃO GOTARDO/MG**. Em decorrência do exposto no processo de licitação a mim apresentado, homologo a empresa **RIBERLEITE LTDA-ME**, o objeto do processo com o valor unitário de R$ 2,25 (dois reais e vinte e cinco centavos), totalizando o valor de R$ 90.000,00 (noventa mil reais).

São Gotardo, 21 De Janeiro de 2015.

MARILENE TEODORO DA SILVA E SILVA
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

SEIJI EDUARDO SEKITA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriana Jorgina de Araujo
Código Identificador:A3BBFDB3

LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato Do Termo De Contrato N° 037/2015
A Prefeitura Municipal De São Gotardo/Mg, Torna Público O Extrato De Contrato Nº 037/2015, Processo Licitatório Nº 098/2014, Pregão Presencial Nº 063/2014. Objeto: **Contratação De Empresa Com Profissionais Para Ministrar Aulas De Jiu Jitsu, Em Estabelecimento Próprio, Aos Alunos Da Rede Municipal De Ensino Com Turmas Compostas Por No Mínimo 15 (Quinze) Alunos, Conforme Detalhado No Termo De Referencia, Anexo Ix Do Edital**. Contratada: **ALAN PEREIRA BUHLER 01315282623, com o** Valor Unitário De R$ 25,00 (Vinte E Cinco Reais), Totalizando O Valor Mensal De R$ 2.400,00 (Dois Mil E Quatrocentos Reais) E Valor Total De Contratação De R$ 28.800,00 (Vinte E Oito Mil E Oitocentos Reais). Data de Assinatura: 21 de Janeiro de 2015. Vigência: 21/01/2015 a 21/01/2016.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Adriana Jorgina de Araujo
Código Identificador:590EE4BD

LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de São Gotardo/MG - Extrato Do Termo De Contrato N° 038/2015
A Prefeitura Municipal De São Gotardo/MG, Torna Público O Extrato Do Contrato Nº038/2015, Processo Licitatório Nº 123/2014, Pregão Presencial Nº 077/2014. Objeto: Contratação De Empresa Com Profissionais Para Ministrar Aulas De Capoeira, Em Estabelecimento Próprio, Aos Alunos Da Rede Municipal De Ensino Com Turmas Compostas Por No Mínimo 15 (Quinze) Alunos E No Máximo 20 (Vinte) Alunos, Conforme Detalhado No Termo De Referencia, Anexo VIII Do Edital**.** Empresa Contratada: **GUILHERME ANTUNES DE CARVALHO 10225426641**, com o valor global do de R$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais). Vigência: 21/01/2015 Até 21/01/2016. Data de Assinatura: 21 de Janeiro de 2015.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Adriana Jorgina de Araujo
Código Identificador:99A6910B

LICITACAO
EXTRATO DE ATA

EXTRATO DA ATA Nº 001/2015

A Prefeitura Municipal De São Gotardo/Mg, Torna Público O Extrato Da Ata Nº. 001/2015 Para O Sistema De Registro De Preços - Processo Licitatório Nº. 124/2014, Pregão Presencial Nº 078/2014 Objeto: **Contratação De Empresa Para Aquisição Parcelada De Gêneros Alimentícios Para Merenda Das Escolas E Centros Municipais De Educação Infantil Do Município De São Gotardo/MG Em Atendimento A Secretaria Municipal De Educação, Cultura, Esporte, Lazer E Turismo**. Empresas vencedoras: MINI MERCADO FARIA LTDA, itens 01, 03, 06, 11, 14, 20, 23, 27, 29, 31, 33, 34, 36, 38, 39, 42, 43, 44, 47, 49, 50, 55 e 56, com o valor total de R$ 195.792,40 (cento e noventa e cinco mil, setecentos e noventa e dois reais e quarenta centavos). ISRAEL E ISRAEL LTDA-EPP, itens 02, 04, 07, 17, 22, 24, 30, 35, 37, 40, 41, 46 e 51, com o valor total de R$ 183.161,00 (cento e oitenta e três mil, cento e sessenta e um reais). DECIO GONÇALVES JUNIOR-ME, itens 05, 08, 13, 25, 26, 28 e 32 com o valor total de R$ 76.935,20 (setenta e seis mil, novecentos e trinta e cinco reais e vinte centavos). AMAZONIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, itens 09, 10, 12, 15, 16, 45, 48 e 53, com o valor total de R$ 96.418,50 (noventa e seis mil, quatrocentos e dezoito reais e cinquenta centavos). FRIGO SELETA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-EPP, itens 18, 19, 21 e 54, com o valor total de R$ 116.932,00 (cento e dezesseis mil, novecentos e trinta e dois reais). NOVO POMAR PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA- EPP, item 52, com o valor total de R$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais). **INTEGRA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** com os respectivos fornecedores, itens, marcas e valores poderá ser solicitada no e-mail licitacaosg@gmail.com. Maiores informações: (34)36717103. São Gotardo, 21 de Janeiro de 2015. Marilene Teodoro Da Silva E Silva/Secretaria Municipal De Educação, Cultura, Esporte, Lazer E Turismo. VIGÊNCIA: 21/01/2015 A 21/01/2016.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Adriana Jorgina de Araujo
Código Identificador:D39DEBEE

LICITACAO
EXTRATO DE HOMOLOGACAO

Prefeitura Municipal De São Gotardo/MG - Homologação Do Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços Nº 078/2014

O Município De São Gotardo Torna Público A Homologação Dos Itens Do Pregão Presencial 078/2014, Processo Licitatório N. 124/2014 - A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA DAS ESCOLAS E CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICIPIO DE SÃO GOTARDO/MG EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO**. Em decorrência do exposto no processo de licitação a nós apresentado, homologamos os seus itens às empresas vencedoras: MINI MERCADO FARIA LTDA, itens 01, 03, 06, 11, 14, 20, 23, 27,

29, 31, 33, 34, 36, 38, 39, 42, 43, 44, 47, 49, 50, 55 e 56, com o valor total de R$ 195.792,40 (cento e noventa e cinco mil, setecentos e noventa e dois reais e quarenta centavos). ISRAEL E ISRAEL LTDA-EPP, itens 02, 04, 07, 17, 22, 24, 30, 35, 37, 40, 41, 46 e 51, com o valor total de R$ 183.161,00 (cento e oitenta e três mil, cento e sessenta e um reais). DECIO GONÇALVES JUNIOR-ME, itens 05, 08, 13, 25, 26, 28 e 32 com o valor total de R$ 76.935,20 (setenta e seis mil, novecentos e trinta e cinco reais e vinte centavos). AMAZONIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, itens 09, 10, 12, 15, 16, 45, 48 e 53, com o valor total de R$ 96.418,50 (noventa e seis mil, quatrocentos e dezoito reais e cinquenta centavos). FRIGO SELETA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-EPP, itens 18, 19, 21 e 54, com o valor total de R$ 116.932,00 (cento e dezesseis mil, novecentos e trinta e dois reais). NOVO POMAR PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA- EPP, item 52, com o valor total de R$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais).

São Gotardo, 21 De Janeiro de 2015.

MARILENE TEODORO DA SILVA E SILVA
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

SEIJI EDUARDO SEKITA
Prefeito Municipal de São Gotardo–MG
Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento.

Publicado por:
Adriana Jorgina de Araujo
Código Identificador:D6DAC967

LICITACAO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal De São Gotardo/MG - Homologação Do Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços Nº 078/2014

O Município De São Gotardo Torna Público A Homologação Dos Itens Do Pregão Presencial 078/2014, Processo Licitatório N. 124/2014 - A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA DAS ESCOLAS E CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICIPIO DE SÃO GOTARDO/MG EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO**. Em decorrência do exposto no processo de licitação a nós apresentado, homologamos os seus itens às empresas vencedoras: MINI MERCADO FARIA LTDA, itens 01, 03, 06, 11, 14, 20, 23, 27, 29, 31, 33, 34, 36, 38, 39, 42, 43, 44, 47, 49, 50, 55 e 56, com o valor total de R$ 195.792,40 (cento e noventa e cinco mil, setecentos e noventa e dois reais e quarenta centavos). ISRAEL E ISRAEL LTDA-EPP, itens 02, 04, 07, 17, 22, 24, 30, 35, 37, 40, 41, 46 e 51, com o valor total de R$ 183.161,00 (cento e oitenta e três mil, cento e sessenta e um reais). DECIO GONÇALVES JUNIOR-ME, itens 05, 08, 13, 25, 26, 28 e 32 com o valor total de R$ 76.935,20 (setenta e seis mil, novecentos e trinta e cinco reais e vinte centavos). AMAZONIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, itens 09, 10, 12, 15, 16, 45, 48 e 53, com o valor total de R$ 96.418,50 (noventa e seis mil, quatrocentos e dezoito reais e cinquenta centavos). FRIGO SELETA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-EPP, itens 18, 19, 21 e 54, com o valor total de R$ 116.932,00 (cento e dezesseis mil, novecentos e trinta e dois reais). NOVO POMAR PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA- EPP, item 52, com o valor total de R$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais).

São Gotardo, 21 De Janeiro de 2015.

MARILENE TEODORO DA SILVA E SILVA
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

SEIJI EDUARDO SEKITA
Prefeito Municipal de São Gotardo–MG
Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento.

Publicado por:
Adriana Jorgina de Araujo
Código Identificador:8F6EE6BF

LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de São Gotardo/MG - Extrato Do Termo De Contrato N°031/2015
A Prefeitura Municipal De São Gotardo/MG, Torna Público O Extrato Do Contrato Nº 031/2015, Processo Licitatório Nº 124/2014, Pregão Presencial Pelo Sistema de Registro de Preços Nº 078/2014. Objeto: Contratação De Empresa Para Aquisição Parcelada De Gêneros Alimentícios Para Merenda Das Escolas E Centros Municipais De Educação Infantil Do Município De São Gotardo/Mg Em Atendimento A Secretaria Municipal De Educação, Cultura, Esporte, Lazer E Turismo. Empresa Contratada: **AMAZONIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, itens 09, 10, 12, 15, 16, 45, 48 e 53, com o valor total de R$ 96.418,50 (noventa e seis mil, quatrocentos e dezoito reais e cinquenta centavos). Vigência: 21/01/2015 Até 21/01/2016.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Adriana Jorgina de Araujo
Código Identificador:E2519F95

LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO 032/15

Prefeitura Municipal de São Gotardo/MG - Extrato Do Termo De Contrato N° 032/2015
A Prefeitura Municipal De São Gotardo/MG, Torna Público O Extrato Do Contrato Nº 032/2015, Processo Licitatório Nº 124/2014, Pregão Presencial Pelo Sistema de Registro de Preços Nº 078/2014. Objeto: Contratação De Empresa Para Aquisição Parcelada De Gêneros Alimentícios Para Merenda Das Escolas E Centros Municipais De Educação Infantil Do Município De São Gotardo/Mg Em Atendimento A Secretaria Municipal De Educação, Cultura, Esporte, Lazer E Turismo. Empresa Contratada:**DECIO GONÇALVES JUNIOR-ME**, itens 05, 08, 13, 25, 26, 28 e 32 com o valor total de R$ 76.935,20 (setenta e seis mil, novecentos e trinta e cinco reais e vinte centavos). Vigência: 21/01/2015 Até 21/01/2016.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Adriana Jorgina de Araujo
Código Identificador:5299E194

LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO 033/2015

Prefeitura Municipal de São Gotardo/MG - Extrato Do Termo De Contrato N° 033/2015
A Prefeitura Municipal De São Gotardo/MG, Torna Público O Extrato Do Contrato Nº 033/2015, Processo Licitatório Nº 124/2014, Pregão Presencial Pelo Sistema de Registro de Preços Nº 078/2014. Objeto: Contratação De Empresa Especializada Para Fornecimento De Refeições, Sendo Refeição A Kg E Marmitex Para Atender A Todas As Secretarias Desta Prefeitura**.** Empresa Contratada: **MINI MERCADO FARIA LTDA,** itens 01, 03, 06, 11, 14, 20, 23, 27, 29, 31, 33, 34, 36, 38, 39, 42, 43, 44, 47, 49, 50, 55 e 56, com o valor total de R$ 195.792,40 (cento e noventa e cinco mil, setecentos e noventa e dois reais e quarenta centavos). Vigência: 21/01/2015 Até 21/01/2016.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Adriana Jorgina de Araujo
Código Identificador:05A7DB25

LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO 034/2015

Prefeitura Municipal de São Gotardo/MG - Extrato Do Termo De Contrato N° 034/2015
A Prefeitura Municipal De São Gotardo/MG, Torna Público O Extrato Do Contrato Nº 034/2015, Processo Licitatório Nº 124/2014, Pregão Presencial Pelo Sistema de Registro de Preços Nº 078/2014. Objeto: Contratação De Empresa Especializada Para Fornecimento De Refeições, Sendo Refeição A Kg E Marmitex Para Atender A Todas As Secretarias Desta Prefeitura**.** Empresa Contratada: **FRIGO SELETA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-EPP**, itens 18, 19, 21 e 54, com o valor total de R$ 116.932,00 (cento e dezesseis mil, novecentos e trinta e dois reais). Vigência: 21/012015 Até 21/01/2016.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Adriana Jorgina de Araujo
Código Identificador:6B9BFD9F

LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO 035/2015

Prefeitura Municipal de São Gotardo/MG - Extrato Do Termo De Contrato N° 035/2015

A Prefeitura Municipal De São Gotardo/MG, Torna Público O Extrato Do Contrato Nº 035/2015, Processo Licitatório Nº 124/2014, Pregão Presencial Pelo Sistema de Registro de Preços Nº 078/2014. Objeto: Contratação De Empresa Especializada Para Fornecimento De Refeições, Sendo Refeição A Kg E Marmitex Para Atender A Todas As Secretarias Desta Prefeitura**.** Empresa Contratada: **ISRAEL E ISRAEL LTDA-EPP**, itens 02, 04, 07, 17, 22, 24, 30, 35, 37, 40, 41, 46 e 51, com o valor total de R$ 183.161,00 (cento e oitenta e três mil, cento e sessenta e um reais). Vigência: 21/01/2015 Até 21/01/2016.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Adriana Jorgina de Araujo
Código Identificador:ECC8B40F

LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO 036/2015

Prefeitura Municipal de São Gotardo/MG - Extrato Do Termo De Contrato N° 036/2015
A Prefeitura Municipal De São Gotardo/MG, Torna Público O Extrato Do Contrato Nº 036/2015, Processo Licitatório Nº 124/2014, Pregão Presencial Pelo Sistema de Registro de Preços Nº 078/2014. Objeto: Contratação De Empresa Especializada Para Fornecimento De Refeições, Sendo Refeição A Kg E Marmitex Para Atender A Todas As Secretarias Desta Prefeitura**.** Empresa Contratada: **NOVO POMAR PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA- EPP**, item 52, com o valor total de R$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais). Vigência: 21/01/2015 Até 21/01/2016.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Adriana Jorgina de Araujo
Código Identificador:CC1226BE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 035 DE 20 DE JANEIRO DE 2015.

"Nomeia Gerente I do Município de São João da Ponte – MG e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de São João da Ponte – MG, no uso de suas atribuições legais
RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. **SEBASTIÃO CEZAR GONÇALVES FERREIRA**, inscrito no CPF sob o nº 055.521.026-06, para exercer em comissão, o cargo de **"Gerente I",** na condição de "**Coordenador Municipal de Defesa Civil – COMDEC** do município de São João da Ponte - MG, com direitos e deveres a ele inerentes.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2015, revogando as disposições em contrário.

São João da Ponte – MG, 20 de Janeiro de 2015.

SIDINEY PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daline dos Santos Ferreira
Código Identificador:09D49893

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA N°. 021 DE 20 DE JANEIRO DE 2015.

"Nomeia Secretário Municipal de Saúde do Município de São João da Ponte – MG e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de São João da Ponte – MG, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Artigo 1º - Fica **NOMEADO** o Sr. **GRICELIO CORDEIRO VELOSO**, inscrito no CPF sob n° 058.730.426-08, para exercer em comissão o cargo de **"Secretário Municipal de Saúde"** do município de São João da Ponte – MG, com direitos e deveres a ele inerentes.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2015, revogados as disposições em contrário.

São João da Ponte – MG, 20 de Janeiro de 2015.

SIDINEY PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daline dos Santos Ferreira
Código Identificador:C7811539

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA N°. 025 DE 20 DE JANEIRO DE 2015.

"Exonera Secretária Municipal de Educação do Município de São João da Ponte – MG, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de São João da Ponte – MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica **EXONERADA** do cargo de "**Secretária Municipal de Educação"**, no município de São João da Ponte – MG, a Sra. **VANIA MIRTES CORDEIRO DA COSTA**, inscrita CPF sob o n° 368.995.696-04.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João da Ponte – MG, 20 de Janeiro de 2015.

SIDINEY PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daline dos Santos Ferreira
Código Identificador:A37762FC

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA N°. 026 DE 20 DE JANEIRO DE 2015

"Exonera Secretaria de Assistência Social do Município de São João da Ponte – MG, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de São João da Ponte – MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica **EXONERADA** do cargo de **Secretaria Municipal de Assistência Social,** no município de São João da Ponte **–** MG, a Sra. **GENILZA MENDES RIBEIRO FAGUNDES -** CPF 846.154.196-00.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João da Ponte – MG, 20 de Janeiro de 2015.

SIDINEY PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daline dos Santos Ferreira
Código Identificador:8814F5A5

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA N°. 027 DE 20 DE JANEIRO DE 2015.

"Nomeia Secretária Municipal de Assistência Social do Município de São João da Ponte – MG, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de São João da Ponte – MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica **NOMEADA** a Sra. **VANIA MIRTES CORDEIRO DA COSTA**, inscrita CPF sob o n° 368.995.696-04, para exercer em comissão, o cargo de "**Secretária Municipal de Assistência Social"**, no município de São João da Ponte – MG, com direitos e deveres a ela inerentes.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João da Ponte – MG, 20 de Janeiro de 2015.

SIDINEY PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daline dos Santos Ferreira
Código Identificador:2CB22DB0

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA N°. 028 DE 20 DE JANEIRO DE 2015.

"Nomeia Secretaria Municipal de Planejamento do Município de São João da Ponte – MG, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de São João da Ponte – MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica **NOMEADA** a Sra. **GENILZA MENDES RIBEIRO FAGUNDES -** CPF 846.154.196-00, para exercer em comissão o cargo de **Secretaria Municipal de Planejamento,** no município de São João da Ponte **-** MG.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João da Ponte – MG, 20 de Janeiro de 2015.

SIDINEY PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daline dos Santos Ferreira
Código Identificador:540C681C

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA N°. 029 DE 20 DE JANEIRO DE 2015

"Nomeia Secretária Municipal de Educação do Município de São João da Ponte – MG, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de São João da Ponte – MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica **NOMEADA** a Sra. **LUDMILA CORDEIRO DA COSTA**, inscrita CPF sob o n° 013.327.489-19, para exercer em comissão, o cargo de "**Secretária Municipal de Educação"**, no município de São João da Ponte – MG, com direitos e deveres a ela inerentes.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João da Ponte – MG, 20 de Janeiro de 2015.

SIDINEY PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daline dos Santos Ferreira
Código Identificador:C27F183A

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA N°. 030 DE 20 DE JANEIRO DE 2015.

"Designa servidor efetivo para ocupar o cargo de Controlador Interno do Município de São João da Ponte – MG e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de São João da Ponte – MG, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica designado o servidor **LUCILIO FERREIRA FRAGA**, efetivo no cargo de **"Escriturário",** inscrito no CPF sob o nº 935.863.456-15, para exercer em comissão, o cargo de **"Controlador Interno"** em desvio de função, no município de São João da Ponte – MG, com direitos e deveres inerentes ao cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2015, revogados as disposições em contrário.

São João da Ponte – MG, 20 de Janeiro de 2015.

SIDINEY PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daline dos Santos Ferreira
Código Identificador:61E95F01

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA N°. 031 DE 20 DE JANEIRO DE 2015.

"Nomeia Gerente I do Município de São João da Ponte – MG, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de São João da Ponte – MG, no uso de suas atribuições legais
RESOLVE:
Artigo 1º - Fica **NOMEADO** para exercer em comissão ao cargo de **"Gerente I",** na Prefeitura Municipal de São João da Ponte – MG, o Sr. **MAURICIO ALEXANDRE LIMA RIBEIRO**, inscrito no CPF sob o n° 868.001.086-34, com direitos e deveres inerentes ao cargo.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2015, revogando as disposições em contrário.

São João da Ponte – MG, 20 de Janeiro de 2015.

SIDINEY PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daline dos Santos Ferreira
Código Identificador:6EB1B808

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA N°. 032 DE 20 DE JANEIRO DE 2015.

"Nomeia Gerente I do Município de São João da Ponte – MG, e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de São João da Ponte – MG, no uso de suas atribuições legais
RESOLVE:
Artigo 1º - Fica **NOMEADA** para exercer em comissão ao cargo de **"Gerente I",** na condição de **"Chefe do Departamento de Compras"** da Prefeitura Municipal de São João da Ponte – MG, a Sra. **KELLY FABIANA FAGUNDES SOUZA**, inscrita no CPF sob o n° 067.471.376-12, com direitos e deveres a ela inerentes.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2015, revogando as disposições em contrário.

São João da Ponte – MG, 20 de Janeiro de 2015.

SIDINEY PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daline dos Santos Ferreira
Código Identificador:C310099E

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA N°.033 DE 20 DE JANEIRO DE 2015.

"Nomeia Gerente I do Município de São João da Ponte – MG, e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de São João da Ponte – MG, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica **NOMEADA** a Sra. **PATRICIA LORENA DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 098.431.506-35, para exercer em comissão, o cargo de **"Gerente I"** no município de São João da Ponte - MG, com direitos e deveres inerentes ao cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2015, revogando as disposições em contrário.

São João da Ponte – MG, 20 de Janeiro de 2015.

SIDINEY PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daline dos Santos Ferreira
Código Identificador:5F7A44D8

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA N° 036 DE 20 DE JANEIRO DE 2015.

"Nomeia Gerente I, no município de São João da Ponte – MG, e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de São João da Ponte- MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR o Sr. **JANIO PEREIRA DA SILVA,** servidor efetivo, inscrito no CPF sob o n° 220.126.828-20, para exercer em comissão, o cargo de **"Gerente I"**, no município de São João da Ponte - MG, com direitos e deveres inerentes ao cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2015, revogando as disposições em contrário.

São João da Ponte – MG, 20 de Janeiro de 2015.

SIDINEY PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daline dos Santos Ferreira
Código Identificador:795ADCFE

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA N° 024 DE 19 DE JANEIRO DE 2015.

"Nomeia Assessor I do Município de São João da Ponte – MG, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de São João da Ponte – MG, no uso de suas atribuições legais
RESOLVE:

Artigo 1º - Fica **NOMEADO** o Sr. **NIVEO WANDER ALVES COUTINHO**, inscrito no CPF sob o nº 050.423.416-17, para exercer em comissão, o cargo de **"Assessor I"** no município de São João da Ponte - MG, com direitos e deveres inerentes ao cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2015, revogando as disposições em contrário.

São João da Ponte – MG, 19 de Janeiro de 2015.

SIDINEY PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daline dos Santos Ferreira
Código Identificador:16EACED0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

LICITAÇÕES E COMPRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO-CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO – EXTRATO DE EDITAL – PROCESSO 01/2015 – PREGÃO PRESENCIAL 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO-Câmara Municipal de São Lourenço – Extrato de Edital – Processo 01/2015 – PREGÃO PRESENCIAL 1 – Objeto: Compra de combustível para veículos oficiais da Câmara Municipal de São Lourenço.

Credenciamento: 03/02/2015 às 11:00 horas – Recebimento, abertura dos envelopes e julgamento das propostas: 16/09/2014 às 11:15 horas. Edital e informações na sede da Câmara Municipal e pelo site www.camarasl.mg.gov.br a partir de 21/01/2015.

São Lourenço em 21 de janeiro de 2015.

ANA CAROLINA RANGEL
Pregoeira.

Publicado por:
Janaina Oliveira dos Santos
Código Identificador:B39A5A0C

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE EDITAL PROCESSO 0026/2015 – PREGÃO PRESENCIAL 0005/2015

Processo 0026/2015 – Pregão Presencial 0005/2015 Objeto: Constitui objeto principal da presente a permissão remunerada à título precário, para exclusividade de divulgação de marca comercial em peças Publicitárias e de Propaganda, alusivas ao evento **"Folia das Águas 2015"**, as quais poderão ser divulgadas, temporariamente, em logradouros públicos da cidade, conforme com o discriminado, sendo que as despesas pela confecção e instalação das peças correrá às custas do permissionário .Credenciamento: 05/02/2015 às 13h30min. Sessão Pública: 05/02/2015 às 14h. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

ADALBERTO DA SILVA NOGUEIRA
Pregoeiro Oficial e

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Janaina Oliveira dos Santos
Código Identificador:EBFE5152

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO CONTRATUAL DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG. DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 001/2014. TERMO DE ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO CONTRATUAL – DO PRAZO E DO VALOR. Objeto: Locação de 01 (um) imóvel situado a Rua La Salles nº 278, Mocoquinha, destinado às instalações do CRAS I, por um período de 12 (doze) meses, iniciando em 01/01/2015 e findando em 31/12/2015. Valor mensal: R$ 1.547,40 (mil quinhentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos). Valor Total: R$ 18.568,80 (dezoito mil quinhentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos).

Locatário:
RÊMOLO ALOÍSE
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso.

Locadores:

JOSÉ OLYMPIO VIANI

MATHEUS CARDEAL NAVES.

Publicado por:
Maykon Donizete Neto de Souza
Código Identificador:7DD726B8

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO CONTRATUAL DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG. DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 002/2014. TERMO DE ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO CONTRATUAL – DO PRAZO E DO VALOR. Objeto: Locação de 01 (um) imóvel situado a Rua Ramiro José da Silveira nº 112, Centro, destinado às instalações do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente, por um período de 12 (doze) meses, iniciando em 01/01/2015 e findando em 31/12/2015. Valor mensal: R$ 1.134,76 (mil cento e trinta e quatro reais e setenta e seis centavos). Valor Total: R$ 13.617,12 (treze mil seiscentos e dezessete reais e doze centavos).

Locatário:
RÊMOLO ALOÍSE
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso.

Locador:
VANDER SOARES CAETANO.

Publicado por:
Maykon Donizete Neto de Souza
Código Identificador:7F5760BD

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO CONTRATUAL DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG. DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 003/2014 TERMO DE ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO CONTRATUAL – DO PRAZO E DO VALOR. Objeto: Locação de 01 (um) imóvel, situado na Praça da Saudade nº 47, Vila Mariana, destinado às instalações administrativas e pedagógicas da Secretaria Municipal de Educação, do Almoxarifado de Materiais Didáticos e do Centro de Formação e Atendimento Educacional Especializado – CEFAEE, que integra as atividades da Secretaria Municipal de Educação, por um período de 12 (doze) meses, iniciando em 01/01/2015 e findando em 31/12/2015. Valor mensal: R$ 7.737,00 (sete mil, setecentos e trinta e sete reais). Valor total aproximado: R$ 92.844,00 (noventa e dois mil oitocentos e quarenta e quatro reais).

Locatário:
RÊMOLO ALOÍSE
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso.

Locadores:

JOSÉ MARCIO COLOMBAROLI,

PAULO MARCELO RODRIGUES E

BRUNA RODRIGUES COLOMBAROLI.

Publicado por:
Maykon Donizete Neto de Souza
Código Identificador:8E362F30

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO CONTRATUAL DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG. DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 004/2014 TERMO DE ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO CONTRATUAL – DO PRAZO E DO VALOR. Objeto: Locação de 01 (um) imóvel, situado na Rua Armando Amaral nº 235, Jardim Planalto, destinado às instalações da USF Dr. João Grau Brigagão, que integra as atividades da Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social, por um de 12 (doze) meses, iniciando em 01/01/2015 e findando em 31/12/2015. Valor mensal: R$ 1.169,15 (mil cento e sessenta e nove reais e quinze

centavos). Valor total aproximado: R$ 14.029,80 (quatorze mil e vinte e nove reais e oitenta centavos).

Locatário:
RÊMOLO ALOÍSE
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso.

Locadora:
SILVANA MARIA PEDROSO.

Publicado por:
Maykon Donizete Neto de Souza
Código Identificador:CA5221B6

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO CONTRATUAL DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG. DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 005/014 TERMO DE ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO CONTRATUAL – DO PRAZO E DO VALOR. Objeto: Locação de 01 (um) imóvel, situado na Rua João Marinzeck nº 10, Vila Santa Maria, destinado às instalações do Ambulatório Municipal, que integra as atividades da Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social, por um de 12 (doze) meses, iniciando em 01/01/2015 e findando em 31/12/2015. Valor mensal: R$ 1.444,24 (mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e vinte e quatro centavos). Valor total aproximado: R$ 17.330,80 (dezessete mil trezentos e trinta reais e oitenta centavos).

Locatário:
RÊMOLO ALOÍSE
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso.

Locadora:
LUCIULA DAS GRAÇAS GOMES FIDELES.

Publicado por:
Maykon Donizete Neto de Souza
Código Identificador:D1E86DCA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO PREGÃO 071/2013

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Pregão Presencial nº 071/2013 –Processo Administrativo01077/2013. Termo de Prorrogação Contratual – Do Prazo. Objeto: – Contratação de Pessoa Jurídica, para prestação de serviços, na realização dos exames radiológicos, em equipamento do município, instalado no Pronto Atendimento Municipal, pelo período de 12 meses, de acordo com as necessidades da Administração, em que será prorrogado por mais 03 meses, tendo inicio em 18/01/2015 e findando em 17/04/2015.

Contratante:
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.
REMÔLO ALOISE
Prefeito Municipal

Contratada:
MAPE IMAGEM S/S LTDA

Publicado por:
Rosiely Merces de Souza
Código Identificador:AAF1CE21

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
ERRATA DE TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

ERRATA DE TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL PUBLICADO NO DIA 13 DE OUTUBRO DE 2014.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Pregão Presencial nº 071/2013 –Processo Administrativo 01077/2013.

ONDE SE LÊ: em que será prorrogado por mais 12 (doze) meses, tendo início em 18/10/2014 e findando em 17/10/2015.
LEIA-SE: em que será prorrogado por mais 03 (três) meses, tendo início em 18/10/2014 e findando em 17/01/2015.

Contratante:
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.
REMÔLO ALOISE
Prefeito Municipal

Contratada:
MAPE IMAGEM S/S LTDA

Publicado por:
Rosiely Merces de Souza
Código Identificador:E5574066

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO CONTRATUAL DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG. DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 006/2014 TERMO DE ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO CONTRATUAL – DO PRAZO E DO VALOR. Objeto: Locação de 01 (um) imóvel, situado na Rua Dr. Placidino Brigagão nº 1660, Centro, destinado às instalações do CMEI – Centro Municipal de Educação Infantil, que integra as atividades da Secretaria Municipal de Educação, por um período de 12 (doze) meses, iniciando em 01/01/2015 e findando em 31/12/2015. Valor mensal: R$ 3.610,60 (três mil seiscentos e dez reais e sessenta centavos). Valor total aproximado: R$ 43.327,20 (quarenta e três mil trezentos e vinte e sete reais e vinte centavos).

Locatário:
RÊMOLO ALOÍSE
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso.

Locadora:
CONSUELO SOARES CARNEIRO.

Publicado por:
Maykon Donizete Neto de Souza
Código Identificador:12235ECA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO CONTRATUAL DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG. DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 007/2014 TERMO DE RETIFICAÇÃO DO PRAZO. Objeto: Locação de 01 (um) imóvel, situado a Rua José Osias de Sillos, nº 889 –Jd. Morada do Sol, destinado às instalações da Secretaria Municipal de Obras e do Arquivo Contábil, que integra as atividades da Secretaria Municipal de Obras e Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão respectivamente. Em virtude de uma alteração do prazo de prorrogação contratual, deve-se considerar o período de 12 (doze) meses, iniciando em 01/01/2015 e findando em 31/12/2015. Valor mensal: R$ 12.333,60 (doze mil trezentos e trinta e três reais e sessenta centavos). Valor total aproximado: R$ 148.003,20 (Centro e quarenta e oito mil e três reais e vinte centavos).

Locatário:
RÊMOLO ALOÍSE
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso.

Locador:
LUIZ TONIN.

Publicado por:
Maykon Donizete Neto de Souza
Código Identificador:B08C947A

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EDITAL RESUMIDO DO PREGÃO 001/2015 - ESTRUTURAS DO CARNAL

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Processo de Licitação, modalidade Pregão Presencial nº 001/2015, Processo nº 033/2015, Tipo Menor Valor Por Lote Objeto: Contratação exclusivamente de Micro Empresa, Empresa de Pequeno Porte, para prestação de serviços de locação de arquibancadas, camarotes, tendas, gradil de contenção, placas de sinalização, sistema de som e sistema de iluminação, destinados a realização do evento cultural Carnaval 2015 que será realizado nos dias 14,15 e 16 de fevereiro. A abertura será dia 3 de Fevereiro de 2015, às 09:00 horas. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se à disposição no site: www.ssparaiso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na Rua Mariana Amaral, nº 30, Lagoinha, nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7000 ou fone/fax (0xx35) 3539-7015, diariamente das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Sebastião do Paraíso – MG, 15 de janeiro de 2015.

Publicado por:
Rosiely Merces de Souza
Código Identificador:6B28716C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SEM PEIXE

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO VARTA/CONVITE 008/2014

Processo de Carta/Convite Nº. 008/2014. Objeto: Jantar de confraternização,e solenidade de entrega de casas: Contratados:
ALAN SONORIZAÇÃO PROMOÇÕES E EVENTOS, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o No. 15.573.650/0001-01, com sede na Rua A, Parque de Exposição, Matipo/MG. Valor total: R$ 2.000,00 (dois mil reais).

Sem Peixe, 15 de dezembro de 2014.

ECOBAN ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o No. 11.126.697/0001-68, com sede na Rua José Franscisquini, 38, Santo Antônio I, Ponte Nova/MG. Valor total: R$ 6.000,00 (seis mil reais).

Sem Peixe, 15 de dezembro de 2014.

IDELFONSO VERLI JR & CIA LTDA-ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o No. 64.360.068/0001-64, com sede na Av. Getulio Vargas, nº 5.368, Carneirinhos, João Monlevade/MG. Valor total: R$ 4.413,00 (quatro mil e quatrocentos e treze reais).

Sem Peixe, 15 de dezembro de 2014.

INES ALVES DA SILVA 77755138615, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o No. 20.715.111/0001-91, com sede na Rua Dr. Juca, nº 139, Bairro Nossa Senhora das Graças, Rio Casca/MG. Valor total: R$ 14.405,00 (quatorze mil e quatrocentos e cinco reais).

Sem Peixe, 15 de dezembro de 2014.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:D9181551

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICO PROCESSO Nº 028/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2015

Referente á contrataçãode empresa p/ prestação de serviço de hospedagem para atendimento às Secretarias Municipais de Serro durante o ano de 2015. Entrega de envelopes até às 13:00 do dia 10/02/15. Abertura das propostas dia 10/02/15 às 14:00. Informações: (38) 35411369 - licitacaoeditais@serro.mg.gov.br.

DANIELA C.R.L.SIMÕES
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Daniela Cristina Rabelo
Código Identificador:1AC3CED5

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICO PROCESSO Nº 005/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015

Referente á contratação de empresa especializada prestação de serviço contratação mensal acesso internet, via rádio ou rede cabeada prov/usu, p Sec M 2015. Ent env 09:00 11/02/2015. Ab prop 11/02/2015 10:00. (38) 35411369 - licitacaoeditais@serro.mg.gov.br.

DANIELA C.R. LEÃO SIMÕES
P. Oficial.

Publicado por:
Daniela Cristina Rabelo
Código Identificador:C4582413

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS CORAÇÕES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00170/2014

Prefeitura Municipal de Três Corações - Extrato da Ata do Pregão n.º 00170/2014 - Objeto: Constitui objeto do presente o Registro de Preço, na modalidade de Pregão Presencial nº 00170/2014, aquisição de tintas e materiais para demarcação de ruas, da Secretaria Municipal de Planejamento, descritos e especificados no Termo de Referência - Anexo I. Vencedores: Amplatex Industria de Produtos Químicos ltda cnpj/cpf: 22.430.540/0001-48 Endereço: Municipal Vicente Nunes, 267 - Vila Suzana - Mateus Leme - mg - 35670-000 com o valor total de R$ 58.440,00 (Cinquenta e Oito Mil e Quatrocentos e Quarenta Reais). Gabriela Materiais para Construção ltda cnpj/cpf: 04.184.646/0001-27 Endereço: São josé, 832 - Centro - Sao Goncalo DO Sapucai - mg - 37490-000 com o valor total de R$ 4.314,50 (Quatro Mil e Trezentos e Quatorze Reais e Cinquenta Centavos), Mavi Tintas e Sinalizadora ltda – epp cnpj/cpf: 14.191.875/0001-22 Endereço: Marcelino Ramos, 40 - Cidade Industrial Satelite - Guarulhos - sp - 07224-250 com o valor total de R$ 1.130,00 (Mil e Cento e Trinta Reais) Nossa Cor Tintas Ltda – me cnpj/cpf: 09.661.102/0001-22 Endereço: Jose Alvim, 360 - Centro - Atibaia - sp - 12940-750 com o valor total de 54.330,00 (Cinquenta e Quatro Mil e Trezentos e Trinta Reais). Aviso: a Ata do Pregão encontra-se publicada na íntegra no site da Prefeitura Municipal de Três Corações.

Três Corações, 19 de novembro de 2014.

ANTÔNIO CARLOS GUEDES
Secretário de Planejamento

Publicado por:
Lisandra Vilela Silva
Código Identificador:32CC7176

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - COPASA

Secretaria Municipal de Governo
Departamento de Compras e Licitação.
"Divisão de Licitação"
O Município de Três Corações comunica a assinatura de Contrato do Programa com o Governo do Estado de Minas e COPASA MG, aos 30 de dezembro de 2014, para a prestação dos serviços públicos

municipais de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, pelo prazo de 30 (trinta) anos.

ULISSES FERREIRA PINTO
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Lisandra Vilela Silva
Código Identificador:D0CAD812

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
NONO TERMO ADITIVO - PREGÃO 00133/2011

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

NONO TERMO ADITIVO

CONTRATO N° 00007/2012 - PREGÃO Nº 00133/2011.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da cláusula 2ª (do prazo), do Contrato nº 00007/2012 que tem como objetivo CONTRATAÇÃO DE EMPRESA APTA A PRESTAR MANUTENÇÃO MENSAL E SUPORTE TÉCNICO ESPECIALIZADO SOBRE OS SISTEMAS INFORMATIZADOS, CUJA VERSÃO EXECUTÁVEL EM CARÁTER DEFINITIVO JÁ É DE PROPRIEDADE DESTA PREFEITURA, NAS ÁREAS - TRIBUTÁRIA (ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA COMPLETA DAS RECEITAS PRÓPRIAS MUNICIPAIS COM IPTU, ISS, ITBI, DÍVIDA ATIVA, PARCELAMENTO, PROTOCOLO, EXECUÇÃO FISCAL, CEMITÉRIO MUNICIPAL, NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA WEB E ISS WEB) - SUPRIMENTOS (ESTOQUE, COMPRAS, LICITAÇÃO E PREGÃO PRESENCIAL) - CONTROLADORIA (CONTABILIDADE, TESOURARIA, PATRIMÔNIO, FROTA, PRESTAÇÃO DE CONTAS, CONTROLE INTERNO, GERAÇÃO E PUBLICAÇÃO DA HOME-PAGE, CONTAS PÚBLICAS E PORTAL TRANSPARÊNCIA) - RECURSOS HUMANOS (FOLHA DE PAGAMENTO, FÉRIAS, RESCISÕES E PPP) - PROCURADORIA (CONTROLE DE LEIS) - SUPRIMENTOS WEB (PREGÃO ONLINE). OS SERVIÇOS DE CONSULTORIA, TREINAMENTO, DESLOCAMENTO, DIÁRIA, SUPORTE REMOTO E SUPORTE TÉCNICO NAS ÁREAS ACIMA RELACIONADAS, SERÃO COBRADOS PELO VALOR HORA.

Tipo: O prazo do contrato original fica prorrogado por **30(trinta) dias.**
Autorização: Cláusula 2ª do Contrato Original, oriundo do PREGÃO Nº 00133/2011
Início Vigência 27/12/2014 ATÉ 26/01/2015

Publicado no Quadro de aviso da Prefeitura em 27 de dezembro de 2014.

TRÊS CORAÇÕES, 27 de dezembro de 2014.

ULISSES FERREIRA PINTO
Secretário de Governo

Publicado por:
Lisandra Vilela Silva
Código Identificador:66302B33

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO Nº 00192/2014

Prefeitura Municipal de Três Corações - Secretaria Municipal de Governo
Departamento de Compras e Licitação.
"Divisão de Licitação"
Prefeitura Municipal de Três Corações Departamento de Compras e Licitação – Extrato DE CONTRATO DO PREGÃO: 00192/2014 - Objeto: Constitui objeto do presente Contrato o fornecimento de mobiliário escolar para a Escola de Educação Infantil - Proinfância - Pq. das Colinas - Contrato nº 00005/2015. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES x LOJA DA ESCOLA LTDA – CNPJ: 06.052.615/0001-48, com o valor total de R$ 1.908,00, (Um Mil Novecentos e Oito Reais), Contrato nº 00004/2015. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES x GEORDANE JOSÉ MENDONÇA E CIA LTDA - ME – CNPJ: 07.774.874/0001-45, com o valor total de R$ 5.520,00, (Cinco Mil Quinhentos e Vinte Reais), Contrato nº 00002/2015. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES x C & N MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA – CNPJ: 10.842.829/0001-95, com o valor total de R$ 6.068,00, (Seis Mil Sessenta e Oito Reais), Contrato nº 00003/2015. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES x FARAH LICITAÇÕES E COMÉRCIO LTDA – CNPJ 10.266.760/0001-07, com o valor total de R$ 1.803,00, (Um Mil Oitocentos e Tres Reais). O presente Contrato terá duração de 06 (seis) meses, com início na sua assinatura.

Publicado no Quadro de aviso da Prefeitura de Três Corações em 14/01/2015.

Três Corações em 14 de janeiro de 2015.

LISA PAULA ANDRADE VILELA DE OLIVEIRA
Secretária de Educação

Publicado por:
Lisandra Vilela Silva
Código Identificador:9B697C3B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO PROPOSTA - CONCORRÊNCIA Nº 033/2014 - PROCESSO Nº 1583/2014 –

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG, torna público o resultado do julgamento da licitação em epígrafe que tem como objeto a Concessão de direito real de uso de imóvel do patrimônio público municipal, consistente do lote n.º 13, com área com 17.719,45 m2, situado no Distrito Industrial do Município de Três Pontas, matriculado sob o n.º 2.730, do livro 02 do Serviço Registral Imobiliário da Comarca de Três Pontas, com posterior doação, com a finalidade de incentivo e estímulo à instalação de empresa e geração de emprego e renda no Município de Três Pontas, referente à fase de "PROPOSTAS". Foi vencedora do certame a empresa Ana Paula Araújo Pontes Miranda ME, por atender todas as disposições do edital.

TRÊS PONTAS-MG, 20 DE JANEIRO DE 2015.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:CFEDA335

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS/MG - RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2015 - PROCESSO Nº 084/2015

No cumprimento do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, RATIFICO o ato de Dispensa de Licitação, referente ao processo em epígrafe, a fim de que se proceda à contratação da empresa **UNION VEICULOS E PECAS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o n.º 07.910.159/0005-16, localizada na Avenida Princesa do Sul, nº 850, Santa Luiza, na cidade de Varginha – MG, CEP 37026-652, para a realização de revisão relativa a 15.000 Km do Veículo Citroen Jumper de placa PUN - 7807, veículo este pertencente a sua frota, uma vez que o mesmo está no período de garantia técnica oferecida pelo fabricante, cujo valor total é de R$ 980,00 (novecentos e oitenta reais), sendo: R$ 686,31 (seiscentos e oitenta e seis reais e trinta e um centavos), referente a material de consumo e R$ 293,69 (duzentos e noventa e três reais e sessenta e

nove centavos), referente à prestação de serviços, conforme orçamento anexo aos autos, que correrá à conta da dotação orçamentária do exercício vigente sobre a rubrica nº 020701 103012054 2.035 339030 - ficha 299 – serviços e 020701 103012054 2.035 339039 - ficha 295 – material de consumo, nos termos do art. 24, inciso XVII, da Lei nº 8.666/93.

Três Pontas, 16 de janeiro de 2015.

PAULO LUIS RABELLO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:78E5A91F

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS/MG - RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2015 - PROCESSO Nº 085/2015

No cumprimento do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, RATIFICO o ato de Dispensa de Licitação, referente ao processo em epígrafe, a fim de que se proceda à contratação da empresa **SAINT EMILION AUTOMOVEIS PECAS E SERVICOS LTDA.,** inscrita no CNPJ sob o nº 12.579.490/0001-01, a fim de que a mesma execute revisão relativa a 20.000 Km de Veículo Renault Sandero de placa OXJ - 9703, da frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde, uma vez que mencionado veículo está no período de garantia técnica oferecida pelo fabricante, cujo valor total é de R$ 789,76 (setecentos e oitenta e nove reais e setenta e seis centavos), sendo: R$ 478,76 (quatrocentos e setenta e oito reais e setenta e seis centavos), referente a material de consumo e R$ 311,00 (trezentos e onze reais), referente à prestação de serviços, conforme orçamentos anexos aos autos, que correrá à conta da dotação orçamentária do exercício vigente sobre a rubrica nº 020701 103012054 2.035 339030 - ficha 303 – material de consumo e 020701 103012054 2.035 339039 - ficha 307 - serviços, nos termos do art. 24, inciso XVII, da Lei nº 8.666/93.

Três Pontas, 16 de janeiro de 2015.

PAULO LUIS RABELLO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:AB906C20

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO – CONCORRÊNCIA N.º 034/2014 – PROCESSO N.º 1643/2014 - CONTRATO N.º 007/2015

Objeto: Concessão de direito real de uso de imóvel do patrimônio público municipal, consistente de um terreno/lote n.º 01, com área de 330,00 m2, localizado à Rua Dom João de Almeida Ferrão, matriculado sob o n.º 19.353, do livro 02 do Serviço Registral Imobiliário da Comarca de Três Pontas, com posterior doação, exclusivamente à pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, destinada à prestação de serviços de interesse público, como de assistência social, educacional, cultural e de saúde, com sede no Município de Três Pontas. **Concedente**: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. **Concessionária**: **Rotary Club de Três Pontas**, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.961.764/0001-46. Data: 20/01/2015.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:EECF3B2A

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO – CONCORRÊNCIA N.º 032/2014 – PROCESSO N.º 1582/2014 - CONTRATO N.º 005/2015

Objeto: Concessão de direito real de uso de imóvel do patrimônio público municipal, consistente de uma gleba de terra, com 7.000 m2 de área, localizada na região denominada como Quatis, Estradas Três Pontas-Boa Vista, Km 0, matriculado sob o nº 29.014, do livro 02 do Serviço Registral Imobiliário da Comarca de Três Pontas, com posterior doação, com a finalidade de incentivo e estímulo à instalação de empresa e geração de emprego e renda no Município de Três Pontas. **Concedente**: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. **Concessionária**: **Eletro Casa Nova Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.823.155/0001-20. Data: 15/01/2015.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:1B77C444

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO N.º 149/2014 – PROCESSO N.º 1448/2014

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Detentoras: Lavras Comercial Ltda. ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.763.280/0001-39, valor total estimado registrado: R$ 236.747,06 (duzentos e trinta e seis mil, setecentos e quarenta e sete reais e seis centavos); Moema Comercial Ltda. EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.134.867/0001-28, valor total estimado registrado: R$ 266.062,34 (duzentos e sessenta e seis mil, sessenta e dois reais e trinta e quatro centavos); Maria Stela Cunha Marques de Azevedo ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.300.129/0001-39, valor total estimado registrado: R$ 263.836,72 (duzentos e sessenta e três mil, oitocentos e trinta e seis reais e setenta e dois centavos); Lever Comercial Ltda. ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.704.101/0001-02, valor total estimado registrado: R$ 137.874,94 (cento e trinta e sete mil, oitocentos e setenta e quatro reais e noventa e quatro centavos). Vigência: 06.01.15 a 06.01.16.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:C1B0A835

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
RETIFICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2014 - PROCESSO Nº 1767/2014

Fica retificado o valor total anual da contratação referente ao processo em epígrafe para R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

Três Pontas, 21 de janeiro de 2015.

PAULO LUIS RABELLO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:4899C981

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 002/2015

CONTRATO nº 002/2015, firmado em 08/01/2015, com a Empresa: FUNERÁRIA VESPASIANO LTDA; OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Urnas Funerárias e Coroas de Flores**; Amparo**: Processo Licitatório Nº 250/2013, Pregão Presencial Tipo Registro de Preço n° 119/2013; Vigência: **12 (doze) meses**; Cobertura Orçamentária: Vigente no exercício; Valor: **R$ 120.877,21** (Cento e Vinte Mil Oitocentos e Setenta e Sete Reais e Vinte Um Centavos); Signatários: pelo Contratante, **Carlos Moura Murta** e, pelo Contratado **Marlene Lopes de Souza.**

Publicado por:
Adriel Soares Rodrigues
Código Identificador:AD21D539

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 003/2015

CONTRATO nº 003/2015, firmado em 08/01/2015, com a Empresa: MEDWAY LOG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA; OBJETO: Contratação de empresa para Aquisição de Medicamentos Especiais Constantes de Revista "ABC Farma"**; Amparo**: Processo Licitatório Nº 247/2013, Pregão Presencial n° 116/2013; Vigência: **12 (doze) meses**; Cobertura Orçamentária: Vigente no exercício; Valor: **R$ 78.842,64** (Setenta e Oito Mil Oitocentos e Quarenta e Dois Reais e Sessenta e Quatro Centavos); Signatários: pelo Contratante, **Carlos Moura Murta** e, pelo Contratado **Marlene Lopes de Souza.**

Publicado por:
Adriel Soares Rodrigues
Código Identificador:75C7E28E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO 135/2010

O Município de Vespasiano, através do Prefeito Sr. Carlos Moura Murta, torna pública a rescisão**,** do Contrato nº **135/2010**, com o Proprietário (a) **LEONARDO DO VALLE FERNANDES,** representado neste ato por **SOMA IMOBILIARIA LTDA-ME**, A rescisão assinada em **19/12/2014** se dá de maneira amigável e por livre e comum acordo, nos termos 2.1 e 2.2 previstos na cláusula segunda, em conformidade com os termos dispostos no art. 79, inciso II, 8.666/93 e suas alterações.

Publicado por:
Adriel Soares Rodrigues
Código Identificador:D57375BD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO

O Município de Vespasiano, através do Prefeito Sr. Carlos Moura Murta, torna pública a rescisão de Contrato do Imóvel localizado na Rua: Francisco Lima, n°128, Bairro Centro, com o Proprietário (a) **ESPÓLIO DE MARIA ISSA SALOMÃO,** representado neste ato por **SOMA IMOBILIARIA LTDA-ME**, A rescisão assinada em **19/12/2014** se dá de maneira amigável e por livre e comum acordo, nos termos 2.1 e 2.2 previstos na cláusula segunda, em conformidade com os termos dispostos no art. 79, inciso II, 8.666/93 e suas alterações.

Publicado por:
Adriel Soares Rodrigues
Código Identificador:B205A7A2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 À ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO 057/2014 – PROCESSO LICITATÓRIO 093/2014

1º Termo Aditivo à **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO 057/2014 – PROCESSO LICITATÓRIO 093/2014**, firmado em **19/01/2015**, com a Empresa **PACKFOODS COMÉRCIO EMPACOTADORA E BENEFICIADORA LTDA**; Objeto: reajuste de preço do item 03 Café 500gr para R$ 4,29 (Quatro Reais e Vinte Nove Centavos); Fundamento Legal: art. 65 da Lei 8.666/93; Processo Licitatório Nº 093/2014 – Pregão Presencial nº 057/2014, Cobertura Orçamentária: Dotação do exercício vigente; Signatários: pelo Contratante, **Carlos Moura Murta** e, pelo Contratado, **Alexandro Gonçalves de Jesus.**

Publicado por:
Adriel Soares Rodrigues
Código Identificador:718F66D6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2015 – PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2015

A Prefeitura Municipal de Vespasiano comunica que a reunião para abertura do Processo Licitatório acima referido, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA SUPRIR A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, será realizada no dia **04/02/2015** às **09:30 horas**. O edital encontra-se disponível no site da Prefeitura: **www.vespasiano.mg.gov.br**.

VANDERSON MARTINS GOMES
Pregoeiro

Publicado por:
Heidy Mara Nascimento
Código Identificador:2F5A9DED

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 096/2013 – CONCORRÊNCIA Nº 004/2013

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 096/2013 – CONCORRÊNCIA Nº 004/2013

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRTATO DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 096/2013 CONCORRÊNCIA Nº 004/2013

A Prefeitura Municipal de Vespasiano convoca os licitantes abaixo relacionados para comparecerem a esta sede, situada à Av. Prefeito Sebastião Fernandes nº 479, Centro, 2º andar, para assinatura do Contrato de Permissão de execução do Serviço Público de Transporte por Táxi, no Município de Vespasiano. Deverão apresentar Carteira Nacional de Habilitação, Carteira de Identidade, CPF e Comprovante de recolhimento da outorga, cuja guia deverá ser retirada na Secretaria Municipal de Fazenda.

José Santiago Lopes, Antônio Cunha Filho, Milton Alves da Silva. Os licitantes terão o prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da carta de convocação, para assinatura do contrato.

EDNARD JOHN PEIXOTO MARQUES
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Heidy Mara Nascimento
Código Identificador:9770A712

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 144/2014 – TOMADA DE PREÇO Nº 015/2014

A Prefeitura Municipal de Vespasiano torna público o indeferimento do recurso impetrado pela empresa CONSTRUTORA MARTINS COSTA LTDA – EPP quanto à habilitação da empresa MACIEL CORREA LTDA – ME no processo acima referido, cujo objeto é a Construção de uma Unidade da Rede Farmácia de Minas na Av. Coletora II, nº 385 – Bairro Morro Alto, de acordo com resolução SES nº 3.727 de 30 de abril de 23013. A partir desta publicação passa a correr o prazo recursal a Autoridade Superior conforme previsto em Lei.

EDNARD JOHN PEIXOTO MARQUES
Presidente da CPL

Publicado por:
Heidy Mara Nascimento
Código Identificador:F15FCB0A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 181/2014 – TOMADA DE PREÇO Nº 016/2014

A Prefeitura Municipal de Vespasiano comunica o resultado do Processo Licitatório acima referido, cujo objeto é a Contratação de empresa para construção da Praça da Juventude, na área situada no final da Rua Mato Grosso – Bairro Célvia, informando que a empresa vencedora do certame foi **TECNOAR EMPREITEIRA E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA - EPP** que apresentou proposta com menor valor global de R$ 574.735,35 (Quinhentos e setenta e quatro mil setecentos e trinta e cinco reais e trinta e cinco centavos). A partir desta publicação passa a correr o prazo recursal previsto em Lei.

EDNARD JOHN PEIXOTO MARQUES
Presidente da CPL

Publicado por:
Heidy Mara Nascimento
Código Identificador:E0220036

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VIRGEM DA LAPA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ERRATA DO PAL 007/2015 -PREGÃO 03/2015

O MUNICÍPIO DE VIRGEM DA LAPA, por intermédio de sua **CPL** torna público a ratificação do objeto e da data de abertura do edital do pregão 03/2015, onde se lê **Contratação de Serviços de Mecânico e Auto Elétrica**, abertura para o dia 03/02/2015 a 14hs lê se **Pregão para Registro de Preço para Futura e eventual contração de serviço mecânico e Auto Elétrica por hora trabalhada, com abertura para o dia 04 de Fevereiro de 2015 as 09 hs.**

Publicado por:
Erico da Silva Ramos
Código Identificador:B1CBFA3D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CHAPADA DO NORTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2015

PROCESSO LICITATORIO Nº 006/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015
VIGÊNCIA 12 MESES

Aos **21** (Vinte e Um) dias do mês de **Janeiro** do ano **2015**, com a devida homologação pelo Prefeito Municipal, referente ao **Processo Licitatório Nº 006/2015 - Pregão Presencial Nº 002/2015,** foi expedida a presente **Ata de Registro de Preços**, de acordo com o disposto no artigo 15º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, na Lei Federal nº 10.520/02 e no Decreto Municipal nº 003/2012, de 02 de Janeiro de 2012 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante vencedora, doravante denominada **Detentora da Ata**:
ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE CHAPADA DO NORTE - MG, entidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 16.886.608/0001-03, com sede à Rua João Luiz Rodrigues Soares, nº 101, Centro, na cidade de Chapada o Norte – MG, CEP: 39.648-000 neste ato representado pelo Prefeito Municipal **RONALDO LOURENÇO SANTANA,** portador da Carteira de Identidade M – 5.962.083 SSP/MG / CPF sob nº 872.260.146-53.
DETENTOR DA ATA: LIDER COMBUSTIVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.828.523/0001-70 e I.E. 001.016.922.00-60, estabelecida na Rua Delfim Moreira Nº 650, Bairro Saudade, Minas Novas MG CEP 39.650-000, neste ato representada por **VIVIANE REGINA LAGES PEREIRA** (Sócia Administradora), inscrita no CPF sob nº 837.294.966-20 e C.I. M-6.841.554 SSP/MG.

DO FUNDAMENTO

1.1. A presente ATA tem como fundamento as Leis Federais nºs. 8.666/93 e 10.520/02, com suas alterações, O Decreto Municipal nº 003/2012, de 02 de Janeiro de 2012 e o **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 006/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015,** e seus anexos, devidamente homologada pelo Sr. Prefeito, a proposta da Detentora da Ata, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição.

DO OBJETO

2.1. Constitui objeto deste procedimento o Registro de Preços para fornecimento parcelado de Combustível, destinado ao abastecimento da frota de veículos da Prefeitura Municipal.
2.1.1. Consideram-se registrados os preços a seguir:

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	P. UNT	P. TOTAL
07	45.000	LITRO	Óleo Diesel S-10.	PETROBRAS	R$ 2,84	R$ 142.000,00

2.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS

3.1. O objeto da presente ata de registro de preços será pago com recursos orçamentários oriundos do Tesouro da Prefeitura, com o seguinte valor global estimado em **R$ 142.000,00 (Cento e Quarenta e Dois Mil Reais).**
3.2. Os recursos para pagamento das despesas decorrentes da execução do objeto estão alocados no orçamento da Prefeitura Municipal de Chapada do Norte, à conta da Dotação Orçamentária**,** com a classificação funcional:

0026 – 02.01.01.04.122.0403.2009 – 3390300 – Material de Consumo
0162 – 04.01.01.04.129.0404.2028 – 3390300 – Material de Consumo
0183 – 05.01.01.12.122.0403.2032 – 3390300 – Material de Consumo
0301 – 05.01.03.12.361.1203.2039 – 3390300 – Material de Consumo
0340 – 05.01.03.12.361.1204.2040 – 3390300 – Material de Consumo

0342 – 05.01.03.12.361.1204.2040 – 3390300 – Material de Consumo
0345 – 05.01.03.12.361.1204.2040 – 3390300 – Material de Consumo
0439 – 06.01.02.10.301.1002.2089 – 3390300 – Material de Consumo
0478 – 06.01.02.10.301.1002.2093 – 3390300 – Material de Consumo
0543 – 06.01.03.10.302.1002.2176 – 3390300 – Material de Consumo
0566 – 06.01.04.10.304.1003.2097 – 3390300 – Material de Consumo
0567 – 06.01.04.10.304.1003.2097 – 3390300 – Material de Consumo
0613 – 07.01.01.08.122.0403.2053 – 3390300 – Material de Consumo
0713 – 07.02.02.08.244.2802.2062 – 3390300 – Material de Consumo
0823 – 08.01.01.15.122.0403.2066 – 3390300 – Material de Consumo
0848 – 08.01.03.15.452.1502.2069 – 3390300 – Material de Consumo
0893 – 08.01.04.17.512.1801.2186 – 3390300 – Material de Consumo
0923 – 09.01.04.26.122.0403.2072 – 3390300 – Material de Consumo
0932 – 09.01.02.26.782.0025.2170 – 3390300 – Material de Consumo
0956 – 10.01.01.17.511.1801.2077 – 3390300 – Material de Consumo
0964 – 10.01.01.20.122.0403.2075 – 3390300 – Material de Consumo
1003 – 10.0..02.18.122.0403.2078 – 3390300 – Material de Consumo
1006 – 10.01.02.18.541.1802.2079 – 3390300 – Material de Consumo
1052 – 11.01.03.13.391.1301.2049 – 3390300 – Material de Consumo

DO PRAZO DE VIGÊNCIA

4.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de **12 (doze) meses** a partir da sua assinatura.
4.2. Nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município não será obrigado a adquirir os produtos referidos nesta ata.
4.3. Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram impostas pela Lei Federal 8.883/94, a presente ata de registro de preços será, cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa.

DAS CONDIÇOES DO FORNECIMENTO

5.1. Por tratar-se de Registro de Preços, a Administração poderá solicitar a entrega da quantidade que achar necessária, não sendo obrigada a adquirir a quantidade total.
5.2. Observados os critérios, e condições estabelecidos no Edital, a Administração poderá comprar de mais de um fornecedor registrado, segundo a ordem de classificação, desde que, por razões de interesse público, justifiquem e que o primeiro classificado não possua capacidade de fornecimento compatível com o solicitado pela Administração, devendo esta impossibilidade ser comunicada à Comissão Permanente de Licitações desta Administração Publica, por escrito.
5.3. O licitante vencedor efetuara a entrega em ate **02 (dois) dias**, de acordo as necessidades de **abastecimento dos veículos,** sendo enviado uma **AF (Autorização de Fornecimento)** e dessa subtraído os abastecimentos realizados por cada veiculo, quando este ocorrer o motorista devera apresentar requisição com devida autorização
5.4. A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do nº do Processo de Compras e da Nota de empenho, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.
5.5. Será de inteira responsabilidade da licitante vencedora as obrigações sociais de proteção aos profissionais, bem como todas as despesas necessárias para a execução do objeto licitado, incluindo salários, encargos sociais, previdenciários, comerciais, trabalhistas e quaisquer outros que se fizerem necessários ao cumprimento das obrigações decorrentes deste Edital.
5.6. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência.
5.7. Os produtos objeto desta licitação serão entregues mediante solicitação da secretaria municipal solicitante/ordenador de despesas, devidamente acompanhada da ordem de fornecimento, emitida pelo órgão competente.

DAS CONDIÇOES DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento decorrente da concretização do objeto desta licitação será efetuado pelo Município de Chapada do Norte/MG, por processo legal, nas condições exigidas e apresentação dos documentos fiscais devidos, da seguinte forma:
6.1.1. O pagamento será efetuado em até **30 (trinta) dias** após a execução dos serviços**,** com recurso da Prefeitura, através da Tesouraria, mediante apresentação da notas fiscais/fatura hábil, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento e respeitada a disponibilidade financeira do Município.
6.1.2. Para emissão das faturas, serão tomadas como base, as requisições apresentadas pelo Setor de Compras da Prefeitura.
6.1.3. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

DAS CONDIÇOES GERAIS

7. A ata de registro de preços firmada com esta Prefeitura não poderá ser objeto de cessão ou transferência sem autorização expressa da Prefeitura Municipal de Chapada do Norte, sob pena de aplicação de sanções, inclusive rescisão.
7.1. COMPETENTE AO FORNECEDOR (DETENTORA DA ATA):
7.1.1. Cumprir fielmente os termos da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de modo que, no prazo estabelecido pelo ORGÃO GERENCIADOR, os produtos sejam executados e concluídos e de forma satisfatória;
7.1.2. Realizar a entrega dos produtos sempre que solicitados, obedecendo inclusive o prazo de entrega, até o termino da vigência da ata de registro de preços;
7.1.3. Executar os serviços, dentro dos melhores padrões, normas científicas vigentes e atualizadas e com o necessário rigor técnico que a natureza dos serviços requer;
7.1.4. Cuidar da segurança do seu pessoal empregado na execução dos serviços contratados, obedecendo aos requisitos legais pertinentes, ficando a Prefeitura Municipal de Chapada do Norte e seus prepostos isentos de qualquer responsabilidade com relação a eventuais acidentes de trabalho decorrentes do serviço prestado, sejam eles de natureza civil ou criminal;

7.1.5. Efetuar a entrega dos produtos, somente ao motorista que esteja munido de requisição devidamente assinada pelo **Secretario Municipal de Transportes**;
7.1.6. Manter as condições de habilitação exigidas na fase de habilitação do procedimento licitatório, durante toda a vigência da presente ata de registro de preços.
7.1.7. O fornecedor, além dos casos previstos na legislação em vigor, é responsável:
a) por quaisquer danos ou prejuízos que por acaso causar à Administração ou a terceiros, em decorrência do não cumprimento das obrigações assumidas neste contrato;
b) pela indenização ou reparação de danos ou prejuízos decorrentes de negligência, imprudência e/ou imperícia;
c) arcar com os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e outros decorrentes do presente procedimento.
7.1.8. Em havendo cisão, incorporação ou fusão da proponente, da licitante vencedora, a aceitação de qualquer uma dessas operações, como pressuposto para a continuidade da ata de registro de preços, ficará condicionada à análise, por esta administração, do procedimento realizado e da documentação da nova empresa, considerando todas as normas aqui estabelecidas como parâmetros de aceitação, tendo em vista a eliminação dos riscos de insucesso na execução do objeto.
7.1.9. Para averiguação do disposto no item 7.1.9 a empresa resultante de qualquer das operações comerciais ali descritas ficam obrigadas a apresentar, imediatamente, a documentação comprobatória de sua situação.
7.1.10. Efetuar a entrega do material de acordo com as especificações e demais condições estipuladas no Edital.
7.2. COMPETENTE A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL (ORGÃO GERENCIADOR):
7.2.1. Acompanhar e administrar a execução da presente ata de registro de preços, por intermédio de suas áreas gestoras e executar os pagamentos devidos, de acordo com o estabelecido.
7.2.2. Fiscalizar a execução dos serviços por intermédio do ordenador de despesas.
7.2.3. Efetuar os pagamentos devidos ao FORNECEDOR no prazo estipulado, após o recebimento e conformidade, mediante apresentação das notas fiscais, já devidamente atestadas pelo responsável da fiscalização.

DO CANCELAMENTO

8.1. O registro de preço poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente as razoes orientadas pela Teoria da Imprevisão.

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. O Fornecedor que, convocado no prazo de validade de sua proposta, deixar de entregar o objeto, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município e será descredenciado dos sistemas de cadastramento a que estiver inscrito, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas aplicáveis e demais cominações legais.
9.2. Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas:
9.2.1. 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso sobre o valor da proposta, até o 30º (trigésimo) dia, calculado por ocorrência;
9.2.2. 20% (vinte por cento) sobre o saldo do valor da proposta, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, na execução do objeto, com a conseqüente cancelamento de registro de preços;
9.2.3. 20% (vinte por cento) sobre o valor da proposta, na hipótese da Empresa, injustificadamente, desistir da ata de registro de preços ou der causa a sua rescisão, bem como nos demais casos de inadimplemento.
9.3. As sanções previstas, face á gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente, após regular processo administrativo, em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.
9.4. O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, será descontado dos pagamentos devidos pelo Município. Se os valores não forem suficientes, a diferença deverá ser paga pela Empresa por meio de depósito bancário na conta do Município de Chapada do Norte/MG, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a contar da data de notificação da aplicação da sanção.

DO FORO

10.1. Fica eleito o **Foro da Comarca de Minas Novas – Estado de Minas Gerais**, para dirimir quaisquer controvérsias a respeito deste compromisso que não sejam solucionadas de comum acordo entre as partes, com prévia renúncia a qualquer outro.
10.2. E por estarem assim justos e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

RONALDO LOURENÇO SANTANA
Prefeito Municipal
Gerenciador da Ata

VIVIANE REGINA LAGES PEREIRA
Lider Combustiveis LTDA
Detentor da Ata

_____
Controle Interno

Testemunhas:

1) _____
CPF_____

2) _____
CPF_____

Publicado por:
Marlon Altobele Guedes
Código Identificador:BC3823D0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2015

PROCESSO LICITATORIO Nº 006/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015
VIGÊNCIA 12 MESES

Aos **21** (Vinte e Um) dias do mês de **Janeiro** do ano **2015**, com a devida homologação pelo Prefeito Municipal, referente ao **Processo Licitatório Nº 006/2015 - Pregão Presencial Nº 002/2015,** foi expedida a presente **Ata de Registro de Preços**, de acordo com o disposto no artigo 15º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, na Lei Federal nº 10.520/02 e no Decreto Municipal nº 003/2012, de 02 de Janeiro de 2012 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante vencedora, doravante denominada **Detentora da Ata**:
ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE CHAPADA DO NORTE - MG, entidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 16.886.608/0001-03, com sede à Rua João Luiz Rodrigues Soares, nº 101, Centro, na cidade de Chapada o Norte – MG, CEP: 39.648-000 neste ato representado pelo Prefeito Municipal **RONALDO LOURENÇO SANTANA,** portador da Carteira de Identidade M – 5.962.083 SSP/MG / CPF sob nº 872.260.146-53.
DETENTOR DA ATA: MARIO ROCHA SOARES ME, inscrito no CNPJ sob nº 04.258.348/0001-34 e I.E. 161.117.964.00-27, estabelecida na Rua Bela Vista, nº 457 – São Sebastião da Boa Vista – Chapada do Norte MG CEP 39.648-000, representado pelo Sr **MARIO ROCHA SOARES** (Proprietário) inscrito do CPF sob nº 035.548.108-19 e C.I. MG 16.310.737 SSP/SP.
DO FUNDAMENTO

1.1. A presente ATA tem como fundamento as Leis Federais nºs. 8.666/93 e 10.520/02, com suas alterações, O Decreto Municipal nº 003/2012, de 02 de Janeiro de 2012 e o **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 006/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015,** e seus anexos, devidamente homologada pelo Sr. Prefeito, a proposta da Detentora da Ata, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição.

DO OBJETO

2.1. Constitui objeto deste procedimento o Registro de Preços para fornecimento parcelado de Combustível, destinado ao abastecimento da frota de veículos da Prefeitura Municipal.
2.1.1. Consideram-se registrados os preços a seguir:

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	P. UNT	P. TOTAL
05	12.000	LITRO	Gasolina Comum (Fornecimento no Dist de São Sebastião da Boa Vista).	FIC	R$ 3,35	R$ 40.200,00
06	15.000	LITRO	Óleo Diesel Comum (Fornecimento no Dist de São Sebastião da Boa Vista).	FIC	R$ 2,75	R$ 41.250,00

2.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS

3.1. O objeto da presente ata de registro de preços será pago com recursos orçamentários oriundos do Tesouro da Prefeitura, com o seguinte valor global estimado em **R$ 81.450,00 (Oitenta e Um Mil e Quatrocentos e Cinqüenta Reais).**
3.2. Os recursos para pagamento das despesas decorrentes da execução do objeto estão alocados no orçamento da Prefeitura Municipal de Chapada do Norte, à conta da Dotação Orçamentária**,** com a classificação funcional:
0026 – 02.01.01.04.122.0403.2009 – 3390300 – Material de Consumo
0162 – 04.01.01.04.129.0404.2028 – 3390300 – Material de Consumo
0183 – 05.01.01.12.122.0403.2032 – 3390300 – Material de Consumo
0301 – 05.01.03.12.361.1203.2039 – 3390300 – Material de Consumo
0340 – 05.01.03.12.361.1204.2040 – 3390300 – Material de Consumo
0342 – 05.01.03.12.361.1204.2040 – 3390300 – Material de Consumo
0345 – 05.01.03.12.361.1204.2040 – 3390300 – Material de Consumo
0439 – 06.01.02.10.301.1002.2089 – 3390300 – Material de Consumo
0478 – 06.01.02.10.301.1002.2093 – 3390300 – Material de Consumo
0543 – 06.01.03.10.302.1002.2176 – 3390300 – Material de Consumo
0566 – 06.01.04.10.304.1003.2097 – 3390300 – Material de Consumo
0567 – 06.01.04.10.304.1003.2097 – 3390300 – Material de Consumo
0613 – 07.01.01.08.122.0403.2053 – 3390300 – Material de Consumo
0713 – 07.02.02.08.244.2802.2062 – 3390300 – Material de Consumo
0823 – 08.01.01.15.122.0403.2066 – 3390300 – Material de Consumo
0848 – 08.01.03.15.452.1502.2069 – 3390300 – Material de Consumo
0893 – 08.01.04.17.512.1801.2186 – 3390300 – Material de Consumo
0923 – 09.01.04.26.122.0403.2072 – 3390300 – Material de Consumo
0932 – 09.01.02.26.782.0025.2170 – 3390300 – Material de Consumo
0956 – 10.01.01.17.511.1801.2077 – 3390300 – Material de Consumo
0964 – 10.01.01.20.122.0403.2075 – 3390300 – Material de Consumo
1003 – 10.0..02.18.122.0403.2078 – 3390300 – Material de Consumo
1006 – 10.01.02.18.541.1802.2079 – 3390300 – Material de Consumo
1052 – 11.01.03.13.391.1301.2049 – 3390300 – Material de Consumo

DO PRAZO DE VIGÊNCIA
4.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de **12 (doze) meses** a partir da sua assinatura.
4.2. Nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município não será obrigado a adquirir os produtos referidos nesta ata.

4.3. Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram impostas pela Lei Federal 8.883/94, a presente ata de registro de preços será, cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa.

DAS CONDIÇOES DO FORNECIMENTO

5.1. Por tratar-se de Registro de Preços, a Administração poderá solicitar a entrega da quantidade que achar necessária, não sendo obrigada a adquirir a quantidade total.

5.2. Observados os critérios, e condições estabelecidos no Edital, a Administração poderá comprar de mais de um fornecedor registrado, segundo a ordem de classificação, desde que, por razões de interesse público, justifiquem e que o primeiro classificado não possua capacidade de fornecimento compatível com o solicitado pela Administração, devendo esta impossibilidade ser comunicada à Comissão Permanente de Licitações desta Administração Publica, por escrito.

5.3. O licitante vencedor efetuara a entrega em ate **02 (dois) dias**, de acordo as necessidades de **abastecimento dos veículos,** sendo enviado uma **AF (Autorização de Fornecimento)** e dessa subtraído os abastecimentos realizados por cada veiculo, quando este ocorrer o motorista devera apresentar requisição com devida autorização

5.4. A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do nº do Processo de Compras e da Nota de empenho, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

5.5. Será de inteira responsabilidade da licitante vencedora as obrigações sociais de proteção aos profissionais, bem como todas as despesas necessárias para a execução do objeto licitado, incluindo salários, encargos sociais, previdenciários, comerciais, trabalhistas e quaisquer outros que se fizerem necessários ao cumprimento das obrigações decorrentes deste Edital.

5.6. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência.

5.7. Os produtos objeto desta licitação serão entregues mediante solicitação da secretaria municipal solicitante/ordenador de despesas, devidamente acompanhada da ordem de fornecimento, emitida pelo órgão competente.

DAS CONDIÇOES DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento decorrente da concretização do objeto desta licitação será efetuado pelo Município de Chapada do Norte/MG, por processo legal, nas condições exigidas e apresentação dos documentos fiscais devidos, da seguinte forma:

6.1.1. O pagamento será efetuado em até **30 (trinta) dias** após a execução dos serviços**,** com recurso da Prefeitura, através da Tesouraria, mediante apresentação da notas fiscais/fatura hábil, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento e respeitada a disponibilidade financeira do Município.

6.1.2. Para emissão das faturas, serão tomadas como base, as requisições apresentadas pelo Setor de Compras da Prefeitura.

6.1.3. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

DAS CONDIÇOES GERAIS

7. A ata de registro de preços firmada com esta Prefeitura não poderá ser objeto de cessão ou transferência sem autorização expressa da Prefeitura Municipal de Chapada do Norte, sob pena de aplicação de sanções, inclusive rescisão.

7.1. COMPETENTE AO FORNECEDOR (DETENTORA DA ATA):

7.1.1. Cumprir fielmente os termos da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de modo que, no prazo estabelecido pelo ORGÃO GERENCIADOR, os produtos sejam executados e concluídos e de forma satisfatória;

7.1.2. Realizar a entrega dos produtos sempre que solicitados, obedecendo inclusive o prazo de entrega, até o termino da vigência da ata de registro de preços;

7.1.3. Executar os serviços, dentro dos melhores padrões, normas científicas vigentes e atualizadas e com o necessário rigor técnico que a natureza dos serviços requer;

7.1.4. Cuidar da segurança do seu pessoal empregado na execução dos serviços contratados, obedecendo aos requisitos legais pertinentes, ficando a Prefeitura Municipal de Chapada do Norte e seus prepostos isentos de qualquer responsabilidade com relação a eventuais acidentes de trabalho decorrentes do serviço prestado, sejam eles de natureza civil ou criminal;

7.1.5. Efetuar a entrega dos produtos, somente ao motorista que esteja munido de requisição devidamente assinada pelo **Secretario Municipal de Transportes**;

7.1.6. Manter as condições de habilitação exigidas na fase de habilitação do procedimento licitatório, durante toda a vigência da presente ata de registro de preços.

7.1.7. O fornecedor, além dos casos previstos na legislação em vigor, é responsável:

a) por quaisquer danos ou prejuízos que por acaso causar à Administração ou a terceiros, em decorrência do não cumprimento das obrigações assumidas neste contrato;

b) pela indenização ou reparação de danos ou prejuízos decorrentes de negligência, imprudência e/ou imperícia;

c) arcar com os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e outros decorrentes do presente procedimento.

7.1.8. Em havendo cisão, incorporação ou fusão da proponente, da licitante vencedora, a aceitação de qualquer uma dessas operações, como pressuposto para a continuidade da ata de registro de preços, ficará condicionada à análise, por esta administração, do procedimento realizado e da documentação da nova empresa, considerando todas as normas aqui estabelecidas como parâmetros de aceitação, tendo em vista a eliminação dos riscos de insucesso na execução do objeto.

7.1.9. Para averiguação do disposto no item 7.1.9 a empresa resultante de qualquer das operações comerciais ali descritas ficam obrigadas a apresentar, imediatamente, a documentação comprobatória de sua situação.

7.1.10. Efetuar a entrega do material de acordo com as especificações e demais condições estipuladas no Edital.

7.2. COMPETENTE A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL (ORGÃO GERENCIADOR):

7.2.1. Acompanhar e administrar a execução da presente ata de registro de preços, por intermédio de suas áreas gestoras e executar os pagamentos devidos, de acordo com o estabelecido.

7.2.2. Fiscalizar a execução dos serviços por intermédio do ordenador de despesas.

7.2.3. Efetuar os pagamentos devidos ao FORNECEDOR no prazo estipulado, após o recebimento e conformidade, mediante apresentação das notas fiscais, já devidamente atestadas pelo responsável da fiscalização.

DO CANCELAMENTO

8.1. O registro de preço poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente as razoes orientadas pela Teoria da Imprevisão.

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
9.1. O Fornecedor que, convocado no prazo de validade de sua proposta, deixar de entregar o objeto, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município e será descredenciado dos sistemas de cadastramento a que estiver inscrito, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas aplicáveis e demais cominações legais.
9.2. Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas:
9.2.1. 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso sobre o valor da proposta, até o 30º (trigésimo) dia, calculado por ocorrência;
9.2.2. 20% (vinte por cento) sobre o saldo do valor da proposta, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, na execução do objeto, com a conseqüente cancelamento de registro de preços;
9.2.3. 20% (vinte por cento) sobre o valor da proposta, na hipótese da Empresa, injustificadamente, desistir da ata de registro de preços ou der causa a sua rescisão, bem como nos demais casos de inadimplemento.
9.3. As sanções previstas, face á gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente, após regular processo administrativo, em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.
9.4. O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, será descontado dos pagamentos devidos pelo Município. Se os valores não forem suficientes, a diferença deverá ser paga pela Empresa por meio de depósito bancário na conta do Município de Chapada do Norte/MG, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a contar da data de notificação da aplicação da sanção.

DO FORO
10.1. Fica eleito o **Foro da Comarca de Minas Novas – Estado de Minas Gerais**, para dirimir quaisquer controvérsias a respeito deste compromisso que não sejam solucionadas de comum acordo entre as partes, com prévia renúncia a qualquer outro.
10.2. E por estarem assim justos e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

RONALDO LOURENÇO SANTANA
Prefeito Municipal
Gerenciador da Ata

MARIO ROCHA SOARES
Mario Rocha Soares ME
Detentor da Ata

_____
Controle Interno

Testemunhas:

1) _____
CPF_____

2) _____
CPF_____

Publicado por:
Marlon Altobele Guedes
Código Identificador:FB152597

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2015

PROCESSO LICITATORIO Nº 006/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015
VIGÊNCIA 12 MESES

Aos **21** (Vinte e Um) dias do mês de **Janeiro** do ano **2015**, com a devida homologação pelo Prefeito Municipal, referente ao **Processo Licitatório Nº 006/2015 - Pregão Presencial Nº 002/2015,** foi expedida a presente **Ata de Registro de Preços**, de acordo com o disposto no artigo 15º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, na Lei Federal nº 10.520/02 e no Decreto Municipal nº 003/2012, de 02 de Janeiro de 2012 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante vencedora, doravante denominada **Detentora da Ata**:
ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE CHAPADA DO NORTE - MG, entidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 16.886.608/0001-03, com sede à Rua João Luiz Rodrigues Soares, nº 101, Centro, na cidade de Chapada o Norte – MG, CEP: 39.648-000 neste ato representado pelo Prefeito Municipal **RONALDO LOURENÇO SANTANA,** portador da Carteira de Identidade M – 5.962.083 SSP/MG / CPF sob nº 872.260.146-53.
DETENTOR DA ATA: POSTO DIAMANTINENSE LTDA., inscrito no CNPJ sob nº 17.611.690/0001-18 e I.E. 474.388.407.00-68, estabelecida na Rodovia BR 040, Km 436, Retiro, Paraopeba/MG – CEP 35.774-000, neste ato representada por **JOSE ARCANJO BENFICA** (Sócio Administrador), inscrito no CPF sob nº 292.919.606-20 e documento de identidade M – 1.377.498 SSP/MG.
DO FUNDAMENTO

1.1. A presente ATA tem como fundamento as Leis Federais nºs. 8.666/93 e 10.520/02, com suas alterações, O Decreto Municipal nº 003/2012, de 02 de Janeiro de 2012 e o **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 006/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015,** e seus anexos, devidamente homologada pelo Sr. Prefeito, a proposta da Detentora da Ata, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição.

DO OBJETO
2.1. Constitui objeto deste procedimento o Registro de Preços para fornecimento parcelado de Combustível, destinado ao abastecimento da frota de veículos da Prefeitura Municipal.
2.1.1. Consideram-se registrados os preços a seguir:

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	P. UNT	P. TOTAL
03	12.000	LITRO	Gasolina Comum (Fornecimento prox. de Paraopeba/MG BR 040).	PETROBRAS	R$ 3,39	R$ 40.680,00
04	10.000	LITRO	Óleo Diesel S10 (Fornecimento prox. de Paraopeba/MG BR 040).	PETROBRAS	R$ 2,92	R$ 43.800,00

2.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS

3.1. O objeto da presente ata de registro de preços será pago com recursos orçamentários oriundos do Tesouro da Prefeitura, com o seguinte valor global estimado em **R$ 84.480,00 (Oitenta e Quatro Mil e Quatrocentos e Oitenta Reais).**

3.2. Os recursos para pagamento das despesas decorrentes da execução do objeto estão alocados no orçamento da Prefeitura Municipal de Chapada do Norte, à conta da Dotação Orçamentária**,** com a classificação funcional:

0026 – 02.01.01.04.122.0403.2009 – 3390300 – Material de Consumo
0162 – 04.01.01.04.129.0404.2028 – 3390300 – Material de Consumo
0183 – 05.01.01.12.122.0403.2032 – 3390300 – Material de Consumo
0301 – 05.01.03.12.361.1203.2039 – 3390300 – Material de Consumo
0340 – 05.01.03.12.361.1204.2040 – 3390300 – Material de Consumo
0342 – 05.01.03.12.361.1204.2040 – 3390300 – Material de Consumo
0345 – 05.01.03.12.361.1204.2040 – 3390300 – Material de Consumo
0439 – 06.01.02.10.301.1002.2089 – 3390300 – Material de Consumo
0478 – 06.01.02.10.301.1002.2093 – 3390300 – Material de Consumo
0543 – 06.01.03.10.302.1002.2176 – 3390300 – Material de Consumo
0566 – 06.01.04.10.304.1003.2097 – 3390300 – Material de Consumo
0567 – 06.01.04.10.304.1003.2097 – 3390300 – Material de Consumo
0613 – 07.01.01.08.122.0403.2053 – 3390300 – Material de Consumo
0713 – 07.02.02.08.244.2802.2062 – 3390300 – Material de Consumo
0823 – 08.01.01.15.122.0403.2066 – 3390300 – Material de Consumo
0848 – 08.01.03.15.452.1502.2069 – 3390300 – Material de Consumo
0893 – 08.01.04.17.512.1801.2186 – 3390300 – Material de Consumo
0923 – 09.01.04.26.122.0403.2072 – 3390300 – Material de Consumo
0932 – 09.01.02.26.782.0025.2170 – 3390300 – Material de Consumo
0956 – 10.01.01.17.511.1801.2077 – 3390300 – Material de Consumo
0964 – 10.01.01.20.122.0403.2075 – 3390300 – Material de Consumo
1003 – 10.0..02.18.122.0403.2078 – 3390300 – Material de Consumo
1006 – 10.01.02.18.541.1802.2079 – 3390300 – Material de Consumo
1052 – 11.01.03.13.391.1301.2049 – 3390300 – Material de Consumo

DO PRAZO DE VIGÊNCIA

4.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de **12 (doze) meses** a partir da sua assinatura.

4.2. Nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município não será obrigado a adquirir os produtos referidos nesta ata.

4.3. Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram impostas pela Lei Federal 8.883/94, a presente ata de registro de preços será, cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa.

DAS CONDIÇOES DO FORNECIMENTO

5.1. Por tratar-se de Registro de Preços, a Administração poderá solicitar a entrega da quantidade que achar necessária, não sendo obrigada a adquirir a quantidade total.

5.2. Observados os critérios, e condições estabelecidos no Edital, a Administração poderá comprar de mais de um fornecedor registrado, segundo a ordem de classificação, desde que, por razões de interesse público, justifiquem e que o primeiro classificado não possua capacidade de fornecimento compatível com o solicitado pela Administração, devendo esta impossibilidade ser comunicada à Comissão Permanente de Licitações desta Administração Publica, por escrito.

5.3. O licitante vencedor efetuara a entrega em ate **02 (dois) dias**, de acordo as necessidades de **abastecimento dos veículos,** sendo enviado uma **AF (Autorização de Fornecimento)** e dessa subtraído os abastecimentos realizados por cada veiculo, quando este ocorrer o motorista devera apresentar requisição com devida autorização

5.4. A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do nº do Processo de Compras e da Nota de empenho, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

5.5. Será de inteira responsabilidade da licitante vencedora as obrigações sociais de proteção aos profissionais, bem como todas as despesas necessárias para a execução do objeto licitado, incluindo salários, encargos sociais, previdenciários, comerciais, trabalhistas e quaisquer outros que se fizerem necessários ao cumprimento das obrigações decorrentes deste Edital.

5.6. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência.

5.7. Os produtos objeto desta licitação serão entregues mediante solicitação da secretaria municipal solicitante/ordenador de despesas, devidamente acompanhada da ordem de fornecimento, emitida pelo órgão competente.

DAS CONDIÇOES DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento decorrente da concretização do objeto desta licitação será efetuado pelo Município de Chapada do Norte/MG, por processo legal, nas condições exigidas e apresentação dos documentos fiscais devidos, da seguinte forma:

6.1.1. O pagamento será efetuado em até **30 (trinta) dias** após a execução dos serviços**,** com recurso da Prefeitura, através da Tesouraria, mediante apresentação da notas fiscais/fatura hábil, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento e respeitada a disponibilidade financeira do Município.

6.1.2. Para emissão das faturas, serão tomadas como base, as requisições apresentadas pelo Setor de Compras da Prefeitura.

6.1.3. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

DAS CONDIÇOES GERAIS

7. A ata de registro de preços firmada com esta Prefeitura não poderá ser objeto de cessão ou transferência sem autorização expressa da Prefeitura Municipal de Chapada do Norte, sob pena de aplicação de sanções, inclusive rescisão.

7.1. COMPETENTE AO FORNECEDOR (DETENTORA DA ATA):

7.1.1. Cumprir fielmente os termos da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de modo que, no prazo estabelecido pelo ORGÃO GERENCIADOR, os produtos sejam executados e concluídos e de forma satisfatória;

7.1.2. Realizar a entrega dos produtos sempre que solicitados, obedecendo inclusive o prazo de entrega, até o termino da vigência da ata de registro de preços;

7.1.3. Executar os serviços, dentro dos melhores padrões, normas científicas vigentes e atualizadas e com o necessário rigor técnico que a natureza dos serviços requer;

7.1.4. Cuidar da segurança do seu pessoal empregado na execução dos serviços contratados, obedecendo aos requisitos legais pertinentes, ficando a Prefeitura Municipal de Chapada do Norte e seus prepostos isentos de qualquer responsabilidade com relação a eventuais acidentes de trabalho decorrentes do serviço prestado, sejam eles de natureza civil ou criminal;

7.1.5. Efetuar a entrega dos produtos, somente ao motorista que esteja munido de requisição devidamente assinada pelo **Secretario Municipal de Transportes**;

7.1.6. Manter as condições de habilitação exigidas na fase de habilitação do procedimento licitatório, durante toda a vigência da presente ata de registro de preços.

7.1.7. O fornecedor, além dos casos previstos na legislação em vigor, é responsável:

a) por quaisquer danos ou prejuízos que por acaso causar à Administração ou a terceiros, em decorrência do não cumprimento das obrigações assumidas neste contrato;

b) pela indenização ou reparação de danos ou prejuízos decorrentes de negligência, imprudência e/ou imperícia;

c) arcar com os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e outros decorrentes do presente procedimento.

7.1.8. Em havendo cisão, incorporação ou fusão da proponente, da licitante vencedora, a aceitação de qualquer uma dessas operações, como pressuposto para a continuidade da ata de registro de preços, ficará condicionada à análise, por esta administração, do procedimento realizado e da documentação da nova empresa, considerando todas as normas aqui estabelecidas como parâmetros de aceitação, tendo em vista a eliminação dos riscos de insucesso na execução do objeto.

7.1.9. Para averiguação do disposto no item 7.1.9 a empresa resultante de qualquer das operações comerciais ali descritas ficam obrigadas a apresentar, imediatamente, a documentação comprobatória de sua situação.

7.1.10. Efetuar a entrega do material de acordo com as especificações e demais condições estipuladas no Edital.

7.2. COMPETENTE A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL (ORGÃO GERENCIADOR):

7.2.1. Acompanhar e administrar a execução da presente ata de registro de preços, por intermédio de suas áreas gestoras e executar os pagamentos devidos, de acordo com o estabelecido.

7.2.2. Fiscalizar a execução dos serviços por intermédio do ordenador de despesas.

7.2.3. Efetuar os pagamentos devidos ao FORNECEDOR no prazo estipulado, após o recebimento e conformidade, mediante apresentação das notas fiscais, já devidamente atestadas pelo responsável da fiscalização.

DO CANCELAMENTO

8.1. O registro de preço poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente as razoes orientadas pela Teoria da Imprevisão.

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. O Fornecedor que, convocado no prazo de validade de sua proposta, deixar de entregar o objeto, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município e será descredenciado dos sistemas de cadastramento a que estiver inscrito, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas aplicáveis e demais cominações legais.

9.2. Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas:

9.2.1. 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso sobre o valor da proposta, até o 30º (trigésimo) dia, calculado por ocorrência;

9.2.2. 20% (vinte por cento) sobre o saldo do valor da proposta, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, na execução do objeto, com a conseqüente cancelamento de registro de preços;

9.2.3. 20% (vinte por cento) sobre o valor da proposta, na hipótese da Empresa, injustificadamente, desistir da ata de registro de preços ou der causa a sua rescisão, bem como nos demais casos de inadimplemento.

9.3. As sanções previstas, face á gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente, após regular processo administrativo, em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.4. O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, será descontado dos pagamentos devidos pelo Município. Se os valores não forem suficientes, a diferença deverá ser paga pela Empresa por meio de depósito bancário na conta do Município de Chapada do Norte/MG, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a contar da data de notificação da aplicação da sanção.

DO FORO

10.1. Fica eleito o **Foro da Comarca de Minas Novas – Estado de Minas Gerais**, para dirimir quaisquer controvérsias a respeito deste compromisso que não sejam solucionadas de comum acordo entre as partes, com prévia renúncia a qualquer outro.

10.2. E por estarem assim justos e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

RONALDO LOURENÇO SANTANA
Prefeito Municipal
Gerenciador da Ata

JOSE ARCANJO BENFICA
Posto Diamantinense LTDA
Detentor da Ata

_____
Controle Interno

Testemunhas:

1) _____
CPF_____

2) _____
CPF_____

Publicado por:
Marlon Altobele Guedes
Código Identificador:3CC0F80D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2015

PROCESSO LICITATORIO Nº 006/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015
VIGÊNCIA 12 MESES

Aos **21** (Vinte e Um) dias do mês de **Janeiro** do ano **2015**, com a devida homologação pelo Prefeito Municipal, referente ao **Processo Licitatório Nº 006/2015 - Pregão Presencial Nº 002/2015,** foi expedida a presente **Ata de Registro de Preços**, de acordo com o disposto no artigo 15º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, na Lei Federal nº 10.520/02 e no Decreto Municipal nº 003/2012, de 02 de Janeiro de 2012 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante vencedora, doravante denominada **Detentora da Ata**:
ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE CHAPADA DO NORTE - MG, entidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 16.886.608/0001-03, com sede à Rua João Luiz Rodrigues Soares, nº 101, Centro, na cidade de Chapada o Norte – MG, CEP: 39.648-000 neste ato representado pelo Prefeito Municipal **RONALDO LOURENÇO SANTANA,** portador da Carteira de Identidade M – 5.962.083 SSP/MG / CPF sob nº 872.260.146-53.
DETENTOR DA ATA: AUTO POSTO SANTA CRUZ LTDA EPP, inscrito no CNPJ sob nº 03.059.225/0001-01 e I.E. 161.022.357.00-32, estabelecido na Rua do Cruzeiro, Nº 1.181 – Centro – Chapada do Norte – MG CEP 39.648-000, neste ato representada pelo Sr **MARCELO JOSE MARIA ALMEIDA SOARES** (Sócio Administrador), inscrito no CPF sob nº 070.005.846-02 e C.I. MG 11.562.310 SSP/MG.

DO FUNDAMENTO

1.1. A presente ATA tem como fundamento as Leis Federais nºs. 8.666/93 e 10.520/02, com suas alterações, O Decreto Municipal nº 003/2012, de 02 de Janeiro de 2012 e o **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 006/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015,** e seus anexos, devidamente homologada pelo Sr. Prefeito, a proposta da Detentora da Ata, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição.

DO OBJETO

2.1. Constitui objeto deste procedimento o Registro de Preços para fornecimento parcelado de Combustível, destinado ao abastecimento da frota de veículos da Prefeitura Municipal.
2.1.1. Consideram-se registrados os preços a seguir:

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	P. UNT	P. TOTAL
01	60.000	LITRO	Gasolina Comum (Fornecimento na sede do Município).	FIC	R$ 3,38	R$ 202.800,00
02	90.000	LITRO	Óleo Diesel Comum (Fornecimento na sede do Município).	FIC	R$ 2,76	R$ 248.400,00

2.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS

3.1. O objeto da presente ata de registro de preços será pago com recursos orçamentários oriundos do Tesouro da Prefeitura, com o seguinte valor global estimado em **R$ 451.200,00 (Quatrocentos e Cinqüenta e Um Mil e Duzentos Reais).**
3.2. Os recursos para pagamento das despesas decorrentes da execução do objeto estão alocados no orçamento da Prefeitura Municipal de Chapada do Norte, à conta da Dotação Orçamentária**,** com a classificação funcional:

0026 – 02.01.01.04.122.0403.2009 – 3390300 – Material de Consumo
0162 – 04.01.01.04.129.0404.2028 – 3390300 – Material de Consumo
0183 – 05.01.01.12.122.0403.2032 – 3390300 – Material de Consumo
0301 – 05.01.03.12.361.1203.2039 – 3390300 – Material de Consumo
0340 – 05.01.03.12.361.1204.2040 – 3390300 – Material de Consumo
0342 – 05.01.03.12.361.1204.2040 – 3390300 – Material de Consumo
0345 – 05.01.03.12.361.1204.2040 – 3390300 – Material de Consumo
0439 – 06.01.02.10.301.1002.2089 – 3390300 – Material de Consumo
0478 – 06.01.02.10.301.1002.2093 – 3390300 – Material de Consumo
0543 – 06.01.03.10.302.1002.2176 – 3390300 – Material de Consumo
0566 – 06.01.04.10.304.1003.2097 – 3390300 – Material de Consumo
0567 – 06.01.04.10.304.1003.2097 – 3390300 – Material de Consumo
0613 – 07.01.01.08.122.0403.2053 – 3390300 – Material de Consumo
0713 – 07.02.02.08.244.2802.2062 – 3390300 – Material de Consumo
0823 – 08.01.01.15.122.0403.2066 – 3390300 – Material de Consumo
0848 – 08.01.03.15.452.1502.2069 – 3390300 – Material de Consumo
0893 – 08.01.04.17.512.1801.2186 – 3390300 – Material de Consumo

0923 – 09.01.04.26.122.0403.2072 – 3390300 – Material de Consumo
0932 – 09.01.02.26.782.0025.2170 – 3390300 – Material de Consumo
0956 – 10.01.01.17.511.1801.2077 – 3390300 – Material de Consumo
0964 – 10.01.01.20.122.0403.2075 – 3390300 – Material de Consumo
1003 – 10.0..02.18.122.0403.2078 – 3390300 – Material de Consumo
1006 – 10.01.02.18.541.1802.2079 – 3390300 – Material de Consumo
1052 – 11.01.03.13.391.1301.2049 – 3390300 – Material de Consumo

DO PRAZO DE VIGÊNCIA

4.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de **12 (doze) meses** a partir da sua assinatura.
4.2. Nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município não será obrigado a adquirir os produtos referidos nesta ata.
4.3. Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram impostas pela Lei Federal 8.883/94, a presente ata de registro de preços será, cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa.

DAS CONDIÇOES DO FORNECIMENTO

5.1. Por tratar-se de Registro de Preços, a Administração poderá solicitar a entrega da quantidade que achar necessária, não sendo obrigada a adquirir a quantidade total.
5.2. Observados os critérios, e condições estabelecidos no Edital, a Administração poderá comprar de mais de um fornecedor registrado, segundo a ordem de classificação, desde que, por razões de interesse público, justifiquem e que o primeiro classificado não possua capacidade de fornecimento compatível com o solicitado pela Administração, devendo esta impossibilidade ser comunicada à Comissão Permanente de Licitações desta Administração Publica, por escrito.
5.3. O licitante vencedor efetuara a entrega em ate **02 (dois) dias**, de acordo as necessidades de **abastecimento dos veículos,** sendo enviado uma **AF (Autorização de Fornecimento)** e dessa subtraído os abastecimentos realizados por cada veiculo, quando este ocorrer o motorista devera apresentar requisição com devida autorização
5.4. A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do nº do Processo de Compras e da Nota de empenho, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.
5.5. Será de inteira responsabilidade da licitante vencedora as obrigações sociais de proteção aos profissionais, bem como todas as despesas necessárias para a execução do objeto licitado, incluindo salários, encargos sociais, previdenciários, comerciais, trabalhistas e quaisquer outros que se fizerem necessários ao cumprimento das obrigações decorrentes deste Edital.
5.6. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência.
5.7. Os produtos objeto desta licitação serão entregues mediante solicitação da secretaria municipal solicitante/ordenador de despesas, devidamente acompanhada da ordem de fornecimento, emitida pelo órgão competente.

DAS CONDIÇOES DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento decorrente da concretização do objeto desta licitação será efetuado pelo Município de Chapada do Norte/MG, por processo legal, nas condições exigidas e apresentação dos documentos fiscais devidos, da seguinte forma:
6.1.1. O pagamento será efetuado em até **30 (trinta) dias** após a execução dos serviços**,** com recurso da Prefeitura, através da Tesouraria, mediante apresentação da notas fiscais/fatura hábil, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento e respeitada a disponibilidade financeira do Município.
6.1.2. Para emissão das faturas, serão tomadas como base, as requisições apresentadas pelo Setor de Compras da Prefeitura.
6.1.3. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

DAS CONDIÇOES GERAIS

7. A ata de registro de preços firmada com esta Prefeitura não poderá ser objeto de cessão ou transferência sem autorização expressa da Prefeitura Municipal de Chapada do Norte, sob pena de aplicação de sanções, inclusive rescisão.
7.1. COMPETENTE AO FORNECEDOR (DETENTORA DA ATA):
7.1.1. Cumprir fielmente os termos da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de modo que, no prazo estabelecido pelo ORGÃO GERENCIADOR, os produtos sejam executados e concluídos e de forma satisfatória;
7.1.2. Realizar a entrega dos produtos sempre que solicitados, obedecendo inclusive o prazo de entrega, até o termino da vigência da ata de registro de preços;
7.1.3. Executar os serviços, dentro dos melhores padrões, normas científicas vigentes e atualizadas e com o necessário rigor técnico que a natureza dos serviços requer;
7.1.4. Cuidar da segurança do seu pessoal empregado na execução dos serviços contratados, obedecendo aos requisitos legais pertinentes, ficando a Prefeitura Municipal de Chapada do Norte e seus prepostos isentos de qualquer responsabilidade com relação a eventuais acidentes de trabalho decorrentes do serviço prestado, sejam eles de natureza civil ou criminal;
7.1.5. Efetuar a entrega dos produtos, somente ao motorista que esteja munido de requisição devidamente assinada pelo **Secretario Municipal de Transportes**;
7.1.6. Manter as condições de habilitação exigidas na fase de habilitação do procedimento licitatório, durante toda a vigência da presente ata de registro de preços.
7.1.7. O fornecedor, além dos casos previstos na legislação em vigor, é responsável:
a) por quaisquer danos ou prejuízos que por acaso causar à Administração ou a terceiros, em decorrência do não cumprimento das obrigações assumidas neste contrato;
b) pela indenização ou reparação de danos ou prejuízos decorrentes de negligência, imprudência e/ou imperícia;
c) arcar com os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e outros decorrentes do presente procedimento.
7.1.8. Em havendo cisão, incorporação ou fusão da proponente, da licitante vencedora, a aceitação de qualquer uma dessas operações, como pressuposto para a continuidade da ata de registro de preços, ficará condicionada à análise, por esta administração, do procedimento realizado e da

documentação da nova empresa, considerando todas as normas aqui estabelecidas como parâmetros de aceitação, tendo em vista a eliminação dos riscos de insucesso na execução do objeto.
7.1.9. Para averiguação do disposto no item 7.1.9 a empresa resultante de qualquer das operações comerciais ali descritas ficam obrigadas a apresentar, imediatamente, a documentação comprobatória de sua situação.
7.1.10. Efetuar a entrega do material de acordo com as especificações e demais condições estipuladas no Edital.
7.2. COMPETENTE A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL (ORGÃO GERENCIADOR):
7.2.1. Acompanhar e administrar a execução da presente ata de registro de preços, por intermédio de suas áreas gestoras e executar os pagamentos devidos, de acordo com o estabelecido.
7.2.2. Fiscalizar a execução dos serviços por intermédio do ordenador de despesas.
7.2.3. Efetuar os pagamentos devidos ao FORNECEDOR no prazo estipulado, após o recebimento e conformidade, mediante apresentação das notas fiscais, já devidamente atestadas pelo responsável da fiscalização.

DO CANCELAMENTO

8.1. O registro de preço poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente as razoes orientadas pela Teoria da Imprevisão.

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. O Fornecedor que, convocado no prazo de validade de sua proposta, deixar de entregar o objeto, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município e será descredenciado dos sistemas de cadastramento a que estiver inscrito, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas aplicáveis e demais cominações legais.
9.2. Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas:
9.2.1. 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso sobre o valor da proposta, até o 30º (trigésimo) dia, calculado por ocorrência;
9.2.2. 20% (vinte por cento) sobre o saldo do valor da proposta, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, na execução do objeto, com a conseqüente cancelamento de registro de preços;
9.2.3. 20% (vinte por cento) sobre o valor da proposta, na hipótese da Empresa, injustificadamente, desistir da ata de registro de preços ou der causa a sua rescisão, bem como nos demais casos de inadimplemento.
9.3. As sanções previstas, face á gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente, após regular processo administrativo, em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.
9.4. O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, será descontado dos pagamentos devidos pelo Município. Se os valores não forem suficientes, a diferença deverá ser paga pela Empresa por meio de depósito bancário na conta do Município de Chapada do Norte/MG, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a contar da data de notificação da aplicação da sanção.

DO FORO

10.1. Fica eleito o **Foro da Comarca de Minas Novas – Estado de Minas Gerais**, para dirimir quaisquer controvérsias a respeito deste compromisso que não sejam solucionadas de comum acordo entre as partes, com prévia renúncia a qualquer outro.
10.2. E por estarem assim justos e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

RONALDO LOURENÇO SANTANA
Prefeito Municipal
Gerenciador da Ata

MARCELO JOSE MARIA DE ALMEIDA SOARES
Auto Posto Santa Cruz LTDA EPP
Detentor da Ata

_____
Controle Interno

Testemunhas:

1) _____
CPF_____

2) _____
CPF_____

Publicado por:
Marlon Altobele Guedes
Código Identificador:07475B91

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 118/14, PL Nº276/14, PREGÃO Nº 151/14

Empresa: **MASTER COMP INFORMÁTICA LTDA EPP**. Objeto: Registro de preço para aquisição de aquisição de material de escritório em geral. Prazo: 12 meses. Ass: 24/11/14. Dotação Orçamentária – elemento de despesa 3.3.90.30.00- Material de consumo. Valores registrados conforme a seguir:

Item	Unidade	Qtde	Especificação	V. Unit.	V. Total
02	CX	712	ALFINETE MAPA CX. 50 Und - Marca: LEONORA	1,63	1.160,56
13	UN	2.000	BORRACHA BRANCA Tamanho- MÉDIO - Marca: LEONORA	0,18	360,00
23	UN	200	CANETA MARCA TEXTO LARANJA - Marca: LEONORA	0,65	130,00
24	UN	200	CANETA MARCA TEXTO ROSA - Marca: LEONORA	0,65	130,00
25	UN	200	CANETA MARCA TEXTO VERDE - Marca: LEONORA	0,65	130,00
89	UN	2.200	GRAMPO TRILHO - Marca: LEONORA	5,11	11.242,00
93	UN	30	LAPISEIRA 0.5 COM PONTA DE METAL - Marca: LEONORA	5,16	154,80
94	UN	30	LAPISEIRA 0.7 COM PONTA DE METAL - Marca: LEONORA	4,90	147,00
98	UN	400	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO COR AZUL - Marca: LEONORA	1,13	452,00
101	UN	5.440	PAPEL A4 SULFITE PCT C/ 500 UND. Gramatura 75G/M2 - dimensão 210 X 297 mm – CX C/ 10 pcts – 5000 fls. Marca: MASTER COMP	10,09	54.889,60
122	UN	2.070	PINCEL MARCA TEXTO AMARELO - Marca: LEONORA	0,63	1.304,10
				TOTAL	70.100,06

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:25DD0D39

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 120/14, PL Nº276/14, PREGÃO Nº 151/14

Empresa: **TEVILO COMERCIO E INSDUSTRIA LTDA**. Objeto: Registro de preço para aquisição de aquisição de material de escritório em geral. Prazo: 12 meses. Ass: 24/11/14. Dotação Orçamentária – elemento de despesa 3.3.90.30.00- Material de consumo. Valores registrados conforme a seguir:

Item	Unidade	Qtde	Especificação	V. Unit.	V. Total
14	UN	620	CADERNO BROCHURAO 80 FL GRANDE - Marca: DATAPEL	2,05	1.271,00
15	UN	450	CADERNO BROCHURAO 80 FL PEQUENO - Marca: PRECISA	1,10	495,00
17	UN	3.500	CAIXA ARQUIVO PLÁSTICA TIPO POLIONDA (30 X 18,5 X 39 CM) Medindo aproximadamente 39cmx30cmx18,5cm - Marca: ALAPLAST	4,45	15.470,00
18	UN	1.100	CAIXA BOX PAPELAO P/ ARQUIVO TM G - Medidas aproximadas (Base X Altura X Profundidade): 18 X 31 X 43 mm - Marca: TG	2,63	2.893,00
19	UN	6.700	CAIXA DE ARQUIVO MORTO DESMONTÁVEL,- Plástico poliondas, com impressões sem borrões, medindo aproximadamente 35,8 cm X 24,5 cm X 13,5 cm . Marca: ALAPLAST	2,40	16.080,00
22	UN	6.000	CANETA AZUL ESFEROGRÁFICA- escrita grossa, corpo sextavado, transparente, ponta de latão e esfera de tungsdtênio, com tampa dianteira e traseira na mesma cor da tinta. Marca: INJEXPEN	0,24	1.440,00
26	UN	3.700	CANETA PRETA ESFEROGRÁFICA - escrita grossa, corpo sextavado, transparente, ponta de latão e esfera de tungsdtênio, com tampa dianteira e traseira na mesma cor da tinta. Marca: INJEXPEN	0,24	888,00
27	UN	15	CANETA RETROPROJETOR 2.0 - escrita em acetato pvc e poliester, tinta a base de álcool cores: azul, preto e vermelho - Marca: JOCAR	2,75	41,25
28	UN	3.420	CANETA VERMELHA- escrita grossa, corpo sextavado, transparente, ponta de latão e esfera de tungsdtênio, com tampa dianteira e traseira na mesma cor da tinta. Marca: INJEXPEN	0,24	820,80
29	UN	100	CANETINHA HIDROCOR GRANDE- JOGO 12 X 1 - Marca: COMPACTOR	9,75	975,00
30	JG	100	CANETA HIDROCOLOR JOGO COM 6 CORES - Ponta grossa / grande - Marca: COMPACTOR	5,95	595,00
31	UN	300	CARTUCHO HP 21 BLACK ORIGINAL. Marca HP	29,88	8.964,00
33	UN	340	CARTUCHO HP 27 BLACK ORIGINAL. Marca HP	29,90	10.166,00
35	UN	240	CARTUCHO HP 60 BLACK ORIGINAL. Marca HP	32,99	7.917,60
36	UN	150	CARTUCHO HP TRI 60 COLORIDO ORIGINAL. Marca HP	45,53	6.829,50
40	UN	25	CLIPS NIQUELADO Nº 4 CX C/ 500 G - Marca: RAFA	8,83	220,75
41	CX	450	CLIPS Nº 2 (CX. 500 GRS) - Marca: CLIPS NEW	7,94	3.573,00
42	CX	3.170	CLIPS Nº 3 (CX.100 UN.) - Marca: CLIPS NEW	0,85	2.694,50
43	CX	1.220	CLIPS Nº 6 (CX. 50 UN.) - Marca: CLIPS NEW	1,22	1.488,40
46	UN	2.460	COLA BRANCA 40 GRAMAS EM TUBO - Marca: ARTMAXI	0,52	1.279,20
50	UN	1.480	CORRETIVO A BASE D' AGUA 18 ML - Marca: ARTMAXI	0,66	976,80
51	UN	800	DUREX MÉDIO - 12 MM X 40 M EMBALANDO - Marca: EMBALANDO	0,84	672,00
55	UN	3.000	ENVELOPE PARDO SERSAM - TAMANHO 24 X 34 CM - Marca: IPECOL	0,15	1.950,00
56	UN	27.800	ENVELOPE PARDO TAMANHO 26 X 36 - Marca: IPECOL	0,12	3.336,00
62	UN	405	EXTRATOR DE GRAMPOS EM AÇO - Marca: JAPAN	0,76	307,80
78	CX	50	FORMULARIO CONTINUO BRANCO (01 VIA) 60 G. 80 col (CX. C/ 3000 FLS) microserrilhado, formato 240 mm X 11". Marca: DATAPEL	67,89	3.394,50
82	PCT	1.320	GOMINHA Nº 18 PC C/50 - Marca: PREMIER	1,12	1.478,40
86	UN	645	GRAMPEADOR STANDARD TIPO ALICATE NACIONAL CAPACIDADE APROXIMADA PARA 20 fls. Marca: JOCAR	12,03	7.759,35
91	UN	4.980	LAPIS PRETO Nº 2 - Marca: LEO E LEO	0,11	547,80
95	UN	305	LIVRO DE ATA C/ 100 FOLHAS - Marca: PB	4,89	1.491,45
96	UN	145	LIVRO DE ATA C/ 200 FOLHAS - Marca: PB	10,34	1.499,30
104	MT	960	PAPEL CONTACT - TRANSPARENTE (APRESENTAÇÃO EM ROLO NO TAMANHO 2 M X 45 CM)TRANSPARENTE - Marca: POLIFIX	2,34	2.246,40
107	PCT	15	PAPEL VERGÊ A4 180 G/M2 BRANCO - PACOTE COM 50 FOLHAS - Marca: OFPAPER	12,86	192,90
108	UN	500	PASTA CLASSIFICADORA C/ GRAMPO EM PAPELÃO, COR AZUL - PACOTE COM 10 UNIDADES - Marca: TIMPEL	2,40	1.200,00
109	UN	6.550	PASTA PAPELAO C/ ELÁSTICO - Marca: CROTONS	0,80	5.240,00
110	UN	12.200	PASTA PARA ARQUIVO - SUSPENSA MARMORIZADA COM VISOR REFORÇADO- Marca: CROTONS	1,06	12.932,00
112	UN	780	PASTA POLIONDA DE 2 CM - Marca: ALAPLAST	1,58	1.232,40
113	UN	950	PASTA POLIONDA DE 4 CM - Marca: ALAPLAST	1,92	1.824,00
114	UN	680	PASTA PRETA COM 30 PLÁSTICO A4 - CATALAGO - Marca: MP	6,47	4.399,60
115	UN	4.250	PASTA REGISTRADORA AZ - Lombo largo, cor preta- rótulo tamanho oficio, formato: 350X280X80 mm - Marca: MARCARY	5,17	21.972,50
123	UN	400	PINCEL PARA RETROPROJETOR AZUL: Escreve nas superfícies: transparências, filmes plásticos, vidros, raio-x., secagem rápida, resistente a água e a umidade- Marca: JOCAR	2,75	1.100,00
135	FR	10	TINTA GUACHE AMARELO- POTE 250 ML - Marca: ARTMAXI	2,50	25,00
136	FR	10	TINTA GUACHE AZUL- POTE 250 ML - Marca: ARTMAXI	2,50	25,00
137	FR	10	TINTA GUACHE VERDE- POTE 250 ML-- Marca: ARTMAXI	2,50	25,00
138	FR	10	TINTA GUACHE VERMELHO - POTE 250 ML - Marca: ARTMAXI	2,50	25,00
				TOTAL	159.955,20

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:DF50C721

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 119/14, PL Nº276/14, PREGÃO Nº 151/14

Empresa: **BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA**. Objeto: Registro de preço para aquisição de aquisição de material de escritório em geral. Prazo: 12 meses. Ass: 24/11/14. Dotação Orçamentária – elemento de despesa 3.3.90.30.00- Material de consumo. Valores registrados conforme a seguir:

Item	Unidade	Qtde	Especificação	V. Unit.	V. Total
03	UN	15	ALMOFADA CARIMBO AZUL Nº 4 - Marca: JAPAN	6,06	90,90
04	UN	530	ALMOFADA CARIMBO Nº 2 AZUL - Marca: JAPAN	1,84	975,20
05	UN	10	ALMOFADA CARIMBO Nº 2 PRETA- Marca: JAPAN	1,84	18,40
06	UN	10	ALMOFADA CARIMBO Nº 2 VERMELHA- Marca: JAPAN	1,84	18,40
07	UN	35	APONTADOR COM DEPOSITO (P/ DESENHO PROFISSIONAL) - Marca: FABER	4,80	168,00
08	UN	44	BARBANTE N. 4/8 ALGODAO ROLO - Marca: JAF	6,09	267,96
09	UN	70	BOBINA PARA FAX - Marca: FAXFORM	6,40	448,00
10	UN	230	BOBINA PARA MÁQUINA CALCULAR 57 MM - Marca: PRIMUS	0,80	184,00
11	UN	40	BOBINA PARA PLASTIFICADORA (11,5CM X 60MT) - Marca: ADMAQ	245,00	9.800,00
12	PÇ	50	BORRACHA BRANCA COM PROTEÇÃO PLÁSTICA - Marca: MERCUR	1,20	60,00
16	UN	766	CADERNO PROTOCOLO CAPA DURA, 50 FOLHAS - Marca: GRIFFE	2,61	1.999,26
21	UN	430	CALCULADORA DE MESA - dimensão aproximada 10x13,5x1 /12 digitos, big display, 04 operações básicas, porcentagem, memória independente, marcador de ponto a cada 3 dígitos, teclas plásticas. Marca: CLASSE	10,52	4.523,60
38	UN	3.050	CD COM 700 MS MINUTOS - Marca: MULTILASER	0,72	2.196,00
44	LT	20	COLA (LITRO) - Marca: FIX	9,73	194,60
45	UN	15	COLA ADESIVA A BASE DE PVAC - 90 GRAMAS - Marca: FIX	4,86	72,90
47	CX	15	COLCHETE LATONADO Nº 08 (CX. 72 UN.) - Marca: CHAPARRAU	3,56	53,40
48	CX	75	COLCHETE LATONADO Nº 10 (CX. 72 UN.) - Marca: CHAPARRAU	8,46	634,50
49	CX	15	COLCHETE LATONADO Nº 12 (CX. 72 UN.)- Marca: CHAPARRAU	6,78	101,70
57	UN	450	ESTILETE LAMINA FINA - Marca: JOCAR	0,66	297,00
65	RL	10	FITA DUREX AZUL - Marca: FIT PEL	0,50	5,00
66	RL	10	FITA DUREX VERDE - Marca: FIT PEL	0,50	5,00
67	RL	10	FITA DUREX VERMELHA - Marca: FIT PEL	0,50	5,00
69	UN	10	FITA PARA IMPRESSORA BEMATECH ERC 03- MODELO: MP20 - DIMENSÕES: 13 MM X 10 M - COR DA TINTA: ROXA Marca: CLASSIC	7,09	70,90
71	UN	30	FITA PARA IMPRESSORA EPSON FX- 1170, COMPATIBILIDADE EPSON FX-100, 1050, 1180,AP2500 COMPRIMENTO :20.3M COR:PRETA CAIXA COM 01 OU 02 UNIDADES Marca: SP PRINT	8,83	264,90
84	UN	10	GRAFITE P/ LAPISEIRA 0,5 (CX. 12 UN) - Marca: LEO E LEO	1,95	19,50
85	CX	10	GRAFITE P/ LAPISEIRA 0,7 (CX. 12 TUBOS) - Marca: LEO E LEO	1,98	19,80
87	CX	1.522	GRAMPO COBREADO P/ GRAMPEADOR 26/6 (CX. 5000 UN) - Marca: JOCAR	2,20	3.348,40
97	UN	265	LIVRO DE PONTO DIÁRIO - Marca: GRIFFE	7,15	1.894,75
102	UN	830	PAPEL CARBONO 02 FACES - TAMANHO OFICIO - Marca: CIS	0,23	190,90
103	UN	2.360	PAPEL CARBONO TAMANHO A 4 CIS - Marca: CIS	0,16	377,60
105	PCT	20	PAPEL COUCHE A4 - BRANCO - 180G/M² - PCT 50 FLS Marca: MILPEL	9,49	189,80
111	UN	200	PASTA PARA O PRONTO SOCORRO DE POLIENTILENO COM 4 ARGOLAS PARA ARQUIVAMENTO - Marca: ACP	15,00	3.000,00
116	UN	257	PEN DRIVE - USB 8 GB DATA TRAVELER - Marca: MULTILASER	22,17	5.697,69
117	UN	155	PERFURADOR P/ PAPEL C/ 02 FUROS P/ 50 FOLHAS - Marca: ADECK	41,86	6.488,30
118	UN	1.360	PINCEL ATÔMICO AZUL - Marca: JAPAN	0,84	1.142,40
119	UN	1.360	PINCEL ATÔMICO PRETO - Marca: JAPAN	0,84	1.142,40
120	UN	610	PINCEL ATOMICO VERDE - Marca: JAPAN	0,84	512,40
121	UN	810	PINCEL ATOMICO VERMELHO- Marca: JAPAN	0,84	680,40
124	UN	32	PORTA LAPIS, CLPS E LEMBRETE - Marca: ASFORA	8,43	269,76
125	UN	597	PRANCHETA EUCATEX C/ PRENDEDOR DE METAL TAM. OFICIO Marca: CARBRINK	2,08	1.241,76
126	UN	15	QUADRO DE AVISOS BRANCO - MOLDURA DE ALUMÍNIO LISO E SUPORTE P/ APAGADOR MEDIDAS: 1.20 X 0,90 - Marca: CORTIARTE	76,26	1.143,90
127	UN	540	REGUA DE 30 CM DE PLASTICO - Marca: WALEU	0,33	178,20
128	PCT	72	SACO PLASTICO TRANSPARENTE -TAMANHO APROXIMADO DE 11 X 28 CM PACOTE COM 1000 UNIDADES - Marca: ROLLBAG	55,55	3.999,60
131	UN	62	SUPORTE PARA CARIMBOS COM 6 LUGARES - Marca: ACRIMET	12,76	791,12
132	UN	85	TECLADO P/ COMPUTADOR USB- PADRÃO BRASILEIRO COM CIDILHA - Marca: NIPPONIC	17,03	1.447,55
134	UN	345	TESOURA GRANDE DE METAL 22 CM, PARAFUSADA, CABO PLÁSTICO EMBORRACHADO C/ FORMATO ANATÔMICO- Marca: JOCAR	3,44	1.186,80
139	UN	760	TINTA P/ CARIMBO - COR AZUL - Marca: JAPAN	1,45	1.102,00
140	UN	10	TINTA P/ CARIMBO - COR PRETO - Marca: JAPAN	1,45	14,50
141	UN	10	TINTA P/ CARIMBO - COR VERMELHA - Marca: JAPAN	1,45	14,50
				TOTAL	58.548,65

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6AC26E1D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

PORTARIAS
METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO - PROGRAMADO/ORÇADO

Metas Bimestrais de Arrecadação - Programado/Orçado (L.R.F., Artigo 13) - Administração Direta, Indireta e Fundacional								Exercício de 2015
Município: Formiga								
Código	Especificação	Bimestre 1 Previsto	Bimestre 2 Previsto	Bimestre 3 Previsto	Bimestre 4 Previsto	Bimestre 5 Previsto	Bimestre 6 Previsto	Total Previsto
0.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS	24.678.965,10	17.949.555,22	21.470.613,92	18.896.622,78	18.783.275,07	21.895.822,91	123.674.855,00
1.0.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes	24.564.825,67	18.175.029,38	21.592.002,82	19.015.164,07	18.903.938,01	21.982.106,64	124.233.066,59

2.0.0.0.00.00.00.00.00	Receitas de Capital	528.542,22	528.542,22	528.542,22	528.542,22	528.542,22	528.542,17	3.171.253,27
7.0.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes Intraorçamentárias	1.367.893,15	1.028.279,56	1.132.364,82	1.135.212,43	1.133.090,78	1.171.749,26	6.968.590,00
9.0.0.0.00.00.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA	-1.782.295,94	-1.782.295,94	-1.782.295,94	-1.782.295,94	-1.782.295,94	-1.786.575,16	-10.698.054,86
	TOTAL GERAL PREVISTO:	24.678.965,10	17.949.555,22	21.470.613,92	18.896.622,78	18.783.275,07	21.895.822,91	123.674.855,00

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:076F93A9

PORTARIAS
METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO - PROGRAMADO/ORÇADO

Exercício de 2015
Metas Bimestrais de Arrecadação - Programado/Orçado (L.R.F., Artigo 13) - Administração Direta

Código	Especificação	Bimestre 1 Previsto	Bimestre 2 Previsto	Bimestre 3 Previsto	Bimestre 4 Previsto	Bimestre 5 Previsto	Bimestre 6 Previsto	Total Previsto
0.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS	20.624.141,78	14.442.402,13	17.770.431,44	15.055.423,63	14.923.440,83	18.015.110,19	100.830.950,00
1.0.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes	21.877.895,50	15.696.155,85	19.024.185,16	16.309.177,35	16.177.194,55	19.273.143,18	108.357.751,59
2.0.0.0.00.00.00.00.00	Receitas de Capital	528.542,22	528.542,22	528.542,22	528.542,22	528.542,22	528.542,17	3.171.253,27
9.0.0.0.00.00.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA	-1.782.295,94	-1.782.295,94	-1.782.295,94	-1.782.295,94	-1.782.295,94	-1.786.575,16	-10.698.054,86
	TOTAL GERAL PREVISTO:	20.624.141,78	14.442.402,13	17.770.431,44	15.055.423,63	14.923.440,83	18.015.110,19	100.830.950,00

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:72FAF587



PORTARIAS
CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO POR ELEMENTOS

Exercício de 2015
Cronograma Mensal de Desembolso por Elementos (L.R.F., Artigo 8) - Administração Direta, Indireta e Fundacional

Código	Especificação	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
		Previsto	Previsto	Previsto	Previsto	Previsto	Previsto	Previsto	Previsto	Previsto	Previsto	Previsto	Previsto	Previsto
		Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado
		Diferença	Diferença	Diferença	Diferença	Diferença	Diferença	Diferença	Diferença	Diferença	Diferença	Diferença	Diferença	Diferença
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	5.583.446,34	8.826.386,81	8.172.002,81	8.263.199,74	8.326.810,98	8.899.619,52	8.402.291,87	8.509.308,37	8.244.495,57	8.614.095,86	8.665.102,97	17.656.460,54	108.163.221,38
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.778.235,51	4.762.392,22	4.762.391,92	4.763.482,10	4.762.392,12	4.780.650,50	4.780.651,46	4.778.742,44	4.778.101,12	4.770.333,56	4.771.968,40	9.532.995,14	62.022.336,49
3.2.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DADÍVIDA	83.258,80	83.048,19	82.729,37	82.783,47	82.820,18	83.108,09	82.820,18	82.858,83	82.742,90	82.939,98	82.980,56	83.220,29	995.310,84
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	721.952,03	3.980.946,40	3.326.881,52	3.416.934,17	3.481.598,68	4.035.860,93	3.538.820,23	3.647.707,10	3.383.651,55	3.760.822,32	3.810.154,01	8.040.245,11	45.145.574,05
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	401.182,62	649.606,02	869.288,88	725.045,39	848.786,87	701.626,61	744.423,46	847.592,96	679.421,41	721.257,55	651.554,15	383.191,70	8.222.977,62
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	301.319,11	550.165,43	770.478,49	626.116,36	749.784,12	602.025,74	645.400,71	748.482,61	580.538,86	621.974,24	552.189,36	283.335,73	7.031.810,76
4.6.00.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DADÍVIDA	99.863,51	99.440,59	98.810,39	98.929,03	99.002,75	99.600,87	99.022,75	99.110,35	98.882,55	99.283,31	99.364,79	99.855,97	1.191.166,86
9.0.00.00.00.00.00.00	RESERVADE CONTINGÊNCIA OU RESERVAD	596.306,33	596.306,33	596.306,33	596.306,33	596.306,33	596.306,33	596.306,33	596.306,33	596.306,33	596.306,33	329.286,33	996.306,37	7.288.656,00
9.9.00.00.00.00.00.00	RESERVADE CONTINGÊNCIA OU RESERVA5	596.306,33	596.306,33	596.306,33	596.306,33	596.306,33	596.306,33	596.306,33	596.306,33	596.306,33	596.306,33	329.286,33	996.306,37	7.288.656,00
Total Geral		6.580.935,29	10.072.299,16	9.637.598,02	9.584.551,46	9.771.904,18	10.197.552,46	9.743.021,66	9.953.207,66	9.520.223,31	9.931.659,74	9.645.943,45	19.035.958,61	123.674.855,00

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:401EE184

PORTARIAS
CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO POR ELEMENTOS

Exercício de 2015
Cronograma Mensal de Desembolso por Elementos (L.R.F., Artigo 8) - Administração Direta

Código	Especificação	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
		Previsto	Previsto	Previsto	Previsto	Previsto	Previsto	Previsto	Previsto	Previsto	Previsto	Previsto	Previsto	Previsto
		Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado
		Diferença	Diferença	Diferença	Diferença	Diferença	Diferença	Diferença	Diferença	Diferença	Diferença	Diferença	Diferença	Diferença
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	4.044.462,06	7.289.593,56	6.701.325,59	6.801.519,30	6.869.035,87	7.400.279,15	6.869.105,87	6.940.616,85	6.726.573,78	7.089.996,75	7.168.161,59	15.117.055,01	89.017.725,38
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.880.762,74	3.883.019,64	3.883.019,64	3.883.019,64	3.883.019,64	3.883.019,64	3.883.019,64	3.883.019,64	3.883.019,64	3.883.019,64	3.886.359,25	7.762.524,36	50.476.823,11
3.2.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DADÍVIDA	83.083,06	82.872,45	82.553,63	82.607,73	82.644,44	82.932,35	82.644,44	82.683,09	82.567,16	82.764,24	82.804,82	83.044,43	993.201,84
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	80.616,26	3.323.701,47	2.735.752,32	2.835.891,93	2.903.371,79	3.434.327,16	2.903.441,79	2.974.914,12	2.760.986,98	3.124.212,87	3.198.997,52	7.271.486,22	37.547.700,43
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	390.288,95	608.810,45	758.280,46	634.284,32	755.973,95	615.456,94	680.438,19	736.158,79	660.162,09	709.731,63	632.908,33	357.750,52	7.540.244,62
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	291.525,44	510.469,86	660.580,07	536.475,29	658.091,20	516.996,07	582.555,44	638.198,44	562.434,54	611.608,32	534.703,54	259.064,55	6.362.702,76
4.6.00.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DADÍVIDA	98.763,51	98.340,59	97.700,39	97.809,03	97.882,75	98.460,87	97.882,75	97.960,35	97.727,55	98.123,31	98.204,79	98.685,97	1.177.541,86
9.0.00.00.00.00.00.00	RESERVADE CONTINGÊNCIAOU RESERVADO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	132.980,00	0,00	132.980,00
9.9.00.00.00.00.00.00	RESERVADE CONTINGÊNCIAOU RESERVADO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	132.980,00	0,00	132.980,00
Total Geral		4.434.751,01	7.898.404,01	7.459.606,05	7.435.803,62	7.625.009,82	8.015.736,09	7.549.544,06	7.676.775,64	7.386.735,87	7.799.728,38	7.934.049,92	15.474.805,53	96.690.950,00

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:51A27DA6